
Porto Alegre, Quarta-feira, 20 de Março de 2019

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANO LXXVII
Nº 55**

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	9
CASA MILITAR.....	14
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.....	15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	15
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	25
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	26
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	28
SECRETARIA DA SAÚDE.....	50
BRIGADA MILITAR.....	81
POLÍCIA CIVIL.....	81
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	101
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	105
SECRETARIA DA FAZENDA.....	107
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	143
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.....	144
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	144
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.....	146
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.....	147
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	147
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	148
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	148
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	148
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	149
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	153
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	154
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	155
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	157
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	157
COMPANHIA RIORANDENSE DE SANEAMENTO.....	158
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	158
SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	158
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	159
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	160
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	160
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	162
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ.....	166
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO.....	166
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM NH.....	166
MUNICÍPIO DE ALPESTRE.....	166
MUNICÍPIO DE BARRACÃO.....	167
MUNICÍPIO DE BOM JESUS.....	167
MUNICÍPIO DE BOM PRÍNCIPIO.....	167
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE.....	167
MUNICÍPIO DE CIRIACO.....	168
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ.....	168
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	168
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	168
MUNICÍPIO DE ESTEIO.....	168
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA.....	168
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL.....	169
MUNICÍPIO DE IVOTI.....	169
MUNICÍPIO DE MACHADINHO.....	169
MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ.....	169
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL.....	169
MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES.....	169
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.....	170
MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL.....	170
MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.....	170
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	170
MUNICÍPIO DE PLANALTO.....	170
MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL.....	171
MUNICÍPIO DE SANTIAGO.....	171
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES.....	171
MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU.....	171
MUNICÍPIO DE SARANDI.....	171
MUNICÍPIO DE SEBERI.....	171

MUNICIPIO DE SELBACH.....	172
MUNICIPIO DE SERTÃO SANTANA.....	172
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA.....	172
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI RS.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA.....	175
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.....	175
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA.....	175
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA.....	175
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES.....	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.....	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.....	177
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS.....	177
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE.....	177
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS.....	177
MUNICIPIO DE JAGUARÃO.....	178
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES.....	178
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.....	178
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER.....	178
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA.....	178
BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS E PROTEINAS LT.....	179
FAROS INDUSTRIA DE FARINHA DE OSSOS LTDA.....	179
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO.....	179

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Decretos

*Protocolo: 2019000250465***DECRETO N° 54.530, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria da Cultura.

Art. 2º A Secretaria da Cultura, nos termos do Anexo II da Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, com as modificações introduzidas pela Lei nº 15.246, de 2 de janeiro de 2019, atuará dentro das seguintes áreas de competência:

I - formular e implementar as políticas públicas de cultura e de economia criativa;

II - coordenar o Sistema Estadual de Cultura;

III - coordenar a formulação e a implementação do Plano Estadual de Economia Criativa, articulando as políticas públicas de cultura, desenvolvimento econômico, trabalho e renda, relações e cooperação internacionais, inovação, ciência e tecnologia, turismo, educação e meio ambiente;

IV - promover o fomento da economia da cultura e da economia criativa;

V - promover a produção artística e cultural democrática e inclusiva e a descentralização regional do acesso à cultura;

VI - fomentar ações de educação patrimonial e de proteção ao patrimônio cultural;

VII - manter o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica para os cadastros municipais;

VIII - formular e implementar políticas públicas e ações de formação cultural;

IX - promover a cooperação cultural e artística com outros países e organismos externos;

X - implantar programas e projetos culturais que estimulem a integração regional, a internacionalização, o intercâmbio cultural e o desenvolvimento da cadeia produtiva da cultura; e

XI - gerir, proteger e promover os equipamentos culturais do Estado.

Art. 3º Para o desempenho de suas competências, a Secretaria da Cultura passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

I – Gabinete:

a) Chefia de Gabinete;

b) Assessoria Jurídica;

c) Assessoria Técnica; e

d) Assessoria de Comunicação;

II – Direção-Geral;

III - Departamento de Artes e Economia Criativa;

IV - Departamento de Fomento;

V - Departamento de Memória e Patrimônio; e

VI – Departamento Administrativo.

Art. 4º O Secretário de Estado da Cultura Adjunto auxiliará o titular na direção do órgão e exercerá atividades de coordenação e de orientação, especialmente no que concerne ao desenvolvimento dos programas e das ações da pasta, independentemente de outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 5º A estrutura interna e as respectivas competências dos órgãos integrantes da Secretaria da Cultura serão reguladas por Regimento Interno, proposto pelo Titular da Pasta a ser aprovado por Decreto do Governador do Estado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de março de 2019.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2019000250466

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 90/2019 entre a União, representada pelo Comando do Exército, por intermédio do Comando Militar do Sul, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando ao acesso de informações e à capacitação de pessoal. PROA nº 19/1200-0000208-3.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de março de 2019.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2019000250467

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL neste ato **ratifica** o teor do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 3112/2017, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Círculo de Pais e Mestres – CPM da Escola Estadual de Ensino Fundamental Vicente di Tolla, com a interveniência da Escola Estadual de Ensino Fundamental Vicente di Tolla, visando à implementação do Programa Escola Aberta para a Cidadania – PEAC/RS. PROA nº 17/1900-0083124-1.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de março de 2019.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2019000250468

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão para celebrar o Acordo de Cooperação Técnica FPE nº 201/2019 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações, experiências, cooperação técnico-científica, acadêmica e cultural, com conteúdos de inovação, tecnologia e conhecimento. PROA nº 19/1300-0000498-9.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de março de 2019.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2019000250469

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato **ratifica** o teor do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 3151/2017 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, com a interveniência da Escola Estadual de Ensino Fundamental Henri Duplan, e o Círculo de Pais e Mestres - CPM da Escola Estadual de Ensino Fundamental Henri Duplan, visando à implementação do Programa Escola Aberta a Cidadania – PEAC/RS. PROA nº 17/1900-0081924-1.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de março de 2019.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2019000250470

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL neste ato **ratifica** o teor do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 3147/2017, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, com a interveniência do Instituto Estadual de Educação São João Batista, e o Círculo de Pais e Mestres – CPM do Instituto Estadual de Educação São João Batista, visando à implementação do Programa Escola Aberta para a Cidadania – PEAC/RS. PROA nº 17/1900-0081899-7.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de março de 2019.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2019000250471

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretaria de Estado da Saúde para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 116/2019 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Osório, objetivando a implantação do serviço de radiologia médica, vinculado ao Hospital Sanatório Partenon, de acordo com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, no âmbito do SUS. PROA nº 18/2000-0177189-3.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de março de 2019.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2019000250472

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL neste ato **ratifica** o teor do Segundo Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 1720/2017, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, com a interveniência do Instituto de Educação Estadual Marcelino Ramos, e o Círculo de Pais e Mestres – CPM do Instituto de Educação Estadual Marcelino Ramos, visando à implementação do Programa Escola Aberta para a Cidadania – PEAC/RS. Processo Administrativo Eletrônico nº 16/1900-0054852-8.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de março de 2019.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos Pessoais

Protocolo: 2019000250473

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 18/2000-0099030-3, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9042494-29.2018.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre/RS, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia JESSICADIAS MONTEIRO para exercer, em estágio probatório, o cargo de Especialista em Saúde – Farmacêutico, Nível I, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, para ter exercício na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde – Osório, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de março de 2019.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

OTOMAR VIVIAN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

ANTONIO DA SILVA ALVES
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000250474

BOLETIM 051/2019

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida no inciso IV, art. 3º, do Decreto 53.481/17, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/1203-0001191-6, LICENCIA "Ex-Ofício", por conveniência do serviço, o AL Sd QPM-1 JONAS LUIZ COLOMBELLI JUNIOR, Id. Func. 4511212/01, do DE, do serviço ativo da Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, em razão do previsto no inciso II, parágrafo 2º, do art. 128 da Lei Complementar nº 10.990/97.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, de 21/03/2017, em conformidade com o disposto nos artigos 95, 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, e de acordo com o que consta no Processo nº 19/1203-0004266-8, REVERTE, a contar de 19-02-2019, o Major CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS, Id Func 2324865/01, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, face término da sua disposição para a Administração Central da Casa Civil.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/0435-0003827-6, REVOGA, a contar de 01-02-2019, o prazo de permanência da servidora CINTHIA DA SILVA SALADA, Id. Func. 4326881/01, lotada no Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER, à disposição da Secretaria de Logística e Transportes.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, art. 2º, do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/2442-0004581-2, AUTORIZA afastamento do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul JOSÉ GUILHERME KLIEMANN, Id. Func. 1721640/03, para, no período de 03-04-2019 até 05-04-2019, viajar a Belém/PA, a fim de participar da 65ª reunião do CONAPREV, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, de 21/03/2017, em conformidade com o disposto nos artigos 95 e 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, e de acordo com o que consta no Processo nº 19/1203-0002944-0, REVERTE, a contar de 04-01-2019, os servidores, abaixo relacionados, lotados na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, face o término de suas cedências para a Casa Militar.

Posto	Nome	Id. Func.
TEN CEL	LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA	2311593/01
MAJOR	DANIEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	2371375/01

MAJOR	RODRIGO BETAT MACHADO	2889420/01
-------	-----------------------	------------

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 19/1200-0000098-6, DISPENSA, a contar de 03/01/2019, LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA, Id. Func. 2328399/1, da função gratificada de Assistente Superior, padrão FGE-10, RL 01 1201 3 010 0022, da Secretaria da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO CHEFE DACASACIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/0500-0000927-0, AUTORIZA o afastamento do Secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR, Id. Func. 3049698/06, para, no dia 20-03-2019, viajar a Brasília/DF, a fim de participar da “59º Reunião Extraordinária do Conoma, assim como da Rede Nacional de Consórcios Públicos”, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 0,5 (meia) diária regulamentar e passagens aéreas de ida e volta.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, em conformidade com o disposto no artigo 92, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 10.990/97, e de acordo com o que consta no Processo nº 19/1203-0004109-2, AGREGA, os Oficiais, abaixo relacionados, lotados na Brigada Militar - Secretaria da Segurança Pública, haja vista terem sido colocados à disposição da Administração Central da Secretaria da Segurança Pública.

POSTO	NOME	Id. Func.	A contatar
CEL	REGIS ROCHA DA ROSA	2191814/01	29-01-2019
TEN CEL	EMÍLIO BARBOSA TEIXEIRA	2257580/01	06-02-2019
TEN CEL	ROGÉRIO STUMPF PEREIRA JUNIOR	2232944/01	31-01-2019
MAJOR	RODRIGO SCHOENFELDT	2325012/01	30-01-2019
MAJOR	SANTIAGO SOARES DIAS DE CASTRO	2311690/01	30-01-2019

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, em conformidade com o disposto no artigo 92, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 10.990/97, e de acordo com o que consta no Processo nº 19/1207-0000761-4, AGREGA ao QOCBM, a contar de 30-01-2019, o Tenente Coronel OTÁVIO POLITA FILHO, Id. Func. 2257793/01, lotado no Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria da Segurança Pública, haja vista ter sido colocado à disposição da Administração Central.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Expediente 18/1900-0005182-9, REVOGA, a contar de 14-01-2019, o prazo de permanência do Professor SIDNEI GUSTAVO SCHOMMER, Id. Func. 2978431/03, RT 20h, lotado na Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de São José do Sul.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, em conformidade com o disposto no artigo 92, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 10.990/97, e de acordo com o que consta no Processo nº 19/1203-0000496-0, AGREGA ao QOBM, a contar de 01-01-2019, o Major VANDERLAN FRANC DE CARVALHO, Id. Func. 2392216/01, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, haja vista terem sido colocados à disposição da Casa Militar.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, de 21/03/2017, em conformidade com o disposto nos artigos 95, 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, e de acordo com o que consta no Processo nº 19/1203-0000496-0, REVERTE, a contar de 31-12-2018, o Major VANDERLAN FRANCK CARVALHO, Id. Func 2392216/01, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, face término da sua disposição para Secretaria dos Transportes.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, em conformidade com o disposto no artigo 92, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 10.990/97, e de acordo com o que consta no Processo nº 19/1207-0000759-2, AGREGA ao QOCBM, a contar de 14-01-2019, o Tenente Coronel CLÁUDIO RICARDO PEREIRA, Id. Func. 2257548/01, lotado no Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria da Segurança Pública, haja vista ter sido colocado à disposição da Administração Central.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, em conformidade com o disposto no artigo 92, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 10.990/97, e de acordo com o que consta no Processo nº 19/1203-0003855-5, AGREGA ao QOBM, o Major ADRIANO SANTOS DA SILVA, Id. Func. 2889307/01, e o Capitão MÁRCIO HOLKEN SOARES LOPES, Id. Func 2951240/03, lotados na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, haja vista terem sido cedidos à Casa Militar.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, de 21/03/2017, em conformidade com o disposto nos artigos 95 e 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, e de acordo com o que consta no Processo nº 19/1203-0004111-4, REVERTE, os servidores, abaixo relacionados, lotados na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, face o término de suas cedências para a Administração Central da Secretaria de Segurança Pública.

POSTO	NOME	ID. FUNCIONAL	A CONTAR
-------	------	---------------	----------

MAJOR	IVENS GIULIANO CAMPOS DOS SANTOS	2311747/01	01-02-2019	
MAJOR	MICHELE RIZZATTO UBERTI	2888955/01	31-12-2018	
1º TEN.	PAULO CEZAR DIEHL	2283956/01	04-02-2019	

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, de 21/03/2017, em conformidade com o disposto nos artigos 95, 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, e de acordo com o que consta no Processo nº 19/1203-0004124-6, REVERTE, a contar de 04-02-2019, o Capitão GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO, Id Func 3744965/01, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, face término da sua disposição para a Casa Militar.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, em conformidade com o disposto no artigo 92, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 10.990/97, e de acordo com o que consta no Processo nº 19/1203-0004654-0, AGREGA ao QOBM, a contar de 01-01-2019, o Major RAFAEL LUFT, Id. Func. 2311666/01, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, haja vista terem sido colocados à disposição da Casa Militar.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso V, art. 3º do Decreto 53.481/17 e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/0801-0000763-7, AUTORIZA afastamento dos Servidores de Nível Superior do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, que, mediante anuência das chefias imediatas, participarem da Assembléia Geral Ordinária do SINTERGS, no dia 22-03-2018, às 13h30min, em Porto Alegre, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e vantagens inerentes aos respectivos cargos.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, art. 2º, do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/0811-0000260-9, AUTORIZA o afastamento do servidor RODGER CEMIN TIMM, Id. Func. 4547705/01, lotado na Secretaria de Comunicação, para nos dias 27/03 e 28/03/19, viajar a São Paulo/SP, a fim de assessorar jornalisticamente o Sr. Governador, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, art. 2º, do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/0811-0000259-5, AUTORIZA o afastamento do servidor JULIANO OLIVEIRA RODRIGUES, Id. Func. 3527182/03, lotado na Secretaria de Comunicação, para nos dias 27/03 e 28/03/19, viajar a São Paulo/SP, a fim de assessorar jornalisticamente o Sr. Governador, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III, art. 2º, do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/0801-0000783-1, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento da servidora GISELE DAVI DINIZ, Id. Func. 4552822/01, lotada na Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais, que, no período de 06-03-2019 até 07-03-2019, viajou a Porto Alegre/RS, a fim de acompanhar a Secretária Ana Amélia Lemos na Reunião do Secretariado do RS, CODESUL e Palácio Piratini, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/0801-0000768-8 CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento da Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais ANAAMÉLIA DE LEMOS, Id. Func. 4552695/01, que, no período 06-03-2019 até 13-03-2019, viajou a Porto Alegre/RS e Não-me-Toque/RS, a fim de participar da Posse da Secretaria, Abertura da Feira Expodireito em Não-me-Toque/RS, Reunião do Secretariado do RS, Reunião no CODESUL e Palácio Piratini, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/0801-0000570-7, Torna SEM EFEITO o ato registrado no Boletim nº 038/19-CCSA, publicado no Diário Oficial do Estado de 26-02-2019, na parte em que prorrogou, no período de 01-03-2019 até 31-12-2019, o prazo de permanência do Escriturário ROBERTO ARJONAS SILVEIRA, Id. Func. 2591251/01, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, por ter constado indevidamente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 17/1200-0002170-2, PRORROGA, no período de 01-03-2019 até 31-12-2019, o prazo de permanência do Analista Jurídico PABLO DA CRUZ VAZ, Id. Func. 3660656/02, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, à disposição da Secretaria da Segurança Pública, a fim de continuar exercendo funções de Assessoramento, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 36.610/96, com redação dada pelo Decreto nº 37.163/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/1900-0008049-2, PRORROGA, no período de 01-03-2019 até 31-12-2019, o prazo de permanência da Professora ADRIANE ZANETTINI ALQUATI, Id. Func. 1839900/01, RT 20h, lotada na Secretaria da Educação, à disposição do Governo do Estado do Paraná, a fim de continuar exercendo a função de Professora, mediante permuta com a Professora SAILE TONETTE DE OLIVEIRA, Id. Func. 4446933/02, RT 20h.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/1202-0000837-9, AUTORIZA a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS, a PRORROGAR, no período de 01-03-2019 até 31-12-2019 o prazo de permanência do servidor FABIO HEINEN, Id. Func. 2372991/01, à disposição da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE, Secretaria da Administração Penitenciária, a fim de continuar exercendo a função de Chefe da Seção de Planejamento Organizacional, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 19/0811-0000218-8, EXONERA, a pedido, a contar de 11/03/2019, PAULO JOVANI MILANESI, Id. Func. 3795110/02, do cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-08, RL 01 0801 3 008 0132, da Secretaria de Comunicação e CESSA a gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-09, atribuída nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/0801-0000784-0 TORNASEM EFEITO o ato registrado no Boletim nº 038/19-CCSA, publicado no Diário Oficial do Estado de 26-02-2019, na parte em que colocou o Servidor do Quadro Especial da CIENTEC ANTONIO LUIZ SOUZA MELO, Id. Func. 3009998/03, lotado na Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, por ter constado indevidamente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Convênio de Cooperação Federativa nº 32/2017 firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo em vista o que consta no Processo nº 19/1203-0002254-3, e a título de regularização funcional COLOCA, em caráter excepcional, no período de 30-09-2018 até 28-03-2019, a Soldado MAIARA SOARES DE FREITAS, Id. Func. 3153045/01, lotada na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso V, parágrafo 1º, artigo 3º do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/1203-0002254-3, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 29-03-2019 até 27-03-2020, o prazo de permanência da Soldado MAIARA SOARES DE FREITAS, Id. Func. 3153045/01, lotada na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de continuar exercendo funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 49 da Lei nº 4.937/65, de conformidade com o disposto no parecer nº 10.923-PGE e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, NOMEIA, a contar de 01/02/2019, ISMAEL DA COSTA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, padrão AS-06, RL 01 1800 4 006 0070, na Secretaria de Logística e Transportes, na vaga deixada por Silomar Garcia Silveira Junior, Id. Func. 3811824/03, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 13.671/11, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 49 da Lei nº 4.937/65, de conformidade com o disposto no parecer nº 10.923-PGE e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, NOMEIA, a contar de 01/02/2019, VITOR HOSS AMES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, padrão AS-06, RL 01 1800 4 006 0067, na Secretaria de Logística e Transportes, na vaga deixada por Rosemeri Trevisan, Id. Func. 1642570/01, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 13.671/11, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, DISPENSA, a contar de 01/01/2019, VANDERLAN FRANK CARVALHO, Id. Func. 2392216/01, da função de Assessor, padrão AS-06, RL 01 1800 4 006 0068, da Secretaria de Logística e Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, DISPENSA, a contar de 01/02/2019, JOSE LEANDRO SAQUETE MARTINS, Id. Func. 2939045/03, da função de Assessor, padrão AS-06, RL 01 1700 4 006 0022, da Secretaria de Logística e Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 49 da Lei nº 4.937/65, de conformidade com o disposto no parecer nº 10.923-PGE e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, NOMEIA, a contar de 01/02/2019, ALINE COUTO MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, padrão AS-06, RL 01 1800 4 006 0071, na Secretaria de Logística e Transportes, na vaga deixada por Danielli Milczarek, Id. Func. 4235290/01, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 13.671/11, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 49 da Lei nº 4.937/65, de conformidade com o disposto no parecer nº 10.923-PGE e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, NOMEIA, a contar de 01/02/2019, ÁLVARO HUMMER BITENCOURT, para exercer o cargo em comissão de Assessor, padrão AS-06, RL 01 1800 4 006 0066, na Secretaria de Logística e Transportes, na vaga deixada por Larissa Röhl Carvalho Carreño, Id. Func. 3499049/01, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 13.671/11, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 54, parágrafo único da Lei nº 13.601/11 e tendo em vista o que consta no processo nº 19/1800-0000154-4, NOMEIA, a contar de 01/02/2019, RONALDO AMORIM SCHERER, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CCE-09, RL 01 1800 3 009 0023, na Secretaria de Logística e Transportes, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso I, alínea "d" da Lei nº 10.717/96, ficando bloqueado o cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CC-09, RL 01 1900 3 009 0148, nas vagas deixadas por Cléber da Silva, Id. Func. 4409566/01, de valor equivalente a este provimento em regime especial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 54, parágrafo único da Lei nº 13.601/11 e tendo em vista o que consta no processo nº 19/1800-0000154-4, NOMEIA, a contar de 01/02/2019, SÉRGIO ANTÔNIO FARIAS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-08, RL 01 1800 3 008 0039, na Secretaria de Logística e Transportes, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso I, alínea "c" da Lei nº 10.717/96, ficando bloqueado o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-08, RL 01 1800 3 008 0040, nas vagas deixadas por Elenice Scolari Lavalhos, Id. Func. 4346440/02, de valor equivalente a este provimento em regime especial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, DISPENSA, a contar de 01/02/2019, LARISSARÖHL CARVALHO CARREÑO, Id. Func. 3499049/01, da função de Assessor, padrão AS-06, RL 01 1800 4 006 0066, da Secretaria de Logística e Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 49 da Lei nº 4.937/65, de conformidade com o disposto no parecer nº 10.923-PGE e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, NOMEIA, a contar de 04/02/2019, ELISANDRA SOTERO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, padrão AS-06, RL 01 1700 4 006 0022, na Secretaria de Logística e Transportes, na vaga deixada por José Leandro Saquete Martins, Id. Func. 2939045/03, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 13.671/11, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, DISPENSA, a contar de 01/02/2019, ROSEMERI TREVISAN, Id. Func. 1642570/01, da função de Assessor, padrão AS-06, RL 01 1800 4 006 0067, da Secretaria de Logística e Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinado com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, NOMEIA, a contar de 01/02/2019, MARCELO BRAMBILLA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CCE-10, RL 01 1800 3 010 0009, na Secretaria de Logística e Transportes, na vaga deixada por Carla Danieli Giacomelli de Oliveira, Id. Func. 3626300/02, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "d" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinado com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, NOMEIA LUIZ GUSTAVO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CCE-11, RL 01 0815 3 011 0003, na Secretaria de Logística e Transportes, na vaga deixada por Paula Lopes Horn, Id. Func. 4456980/01, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, EXONERA, a contar de 01/02/2019, os servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Logística e Transportes, dos seguintes cargos em comissão:

Nome do servidor	Id. Func.	Nome do cargo	Padrão	RL
PAULA LOPES HORN	4456980/1	Diretor de Departamento	CCE-11	01 0815 3 011 0003
SILOMAR GARCIA SILVEIRA JUNIOR	3811824/3	Assessor	AS-06	01 1800 4 006 0070
DANIELLI MILCZAREK	4235290/1	Assessor	AS-06	01 1800 4 006 0071
PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS	1468391/2	Assistente Superior	CCE-10	01 1800 3 010 0008
CARLA DANIELI GIACOMELLI DE OLIVEIRA	3626300/2	Assistente Superior	CCE-10	01 1800 3 010 0009
CLÉBER DA SILVA	4409566/1	Assistente Especial II	CCE-09	01 1800 3 009 0023

ELENICE SCOLARI LAVALHOS	4346440/2	Chefe de Seção	CCE-08	01 1800 3 008 0039
--------------------------	-----------	----------------	--------	--------------------

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinado com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, NOMEIA, a contar de 08/01/2019, ROBERTO AUGUSTO KRUEL NIEDERAUER, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CCE-11, RL 01 1800 3 011 0003, na Secretaria de Logística e Transportes, na vaga deixada por Roney Arnaldo Bittencourt, Id. Func. 4232780/01, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96, ficando bloqueado o cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CCE-11, RL 01 0600 3 011 0006, vaga de Valéria Nery dos Santos, na Secretaria da Casa Civil, de valor equivalente ao provimento desta nomeação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 49 da Lei nº 4.937/65, de conformidade com o disposto no parecer nº 10.923-PGE e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, NOMEIA, a contar de 17/01/2019, FERNANDA BARBOSA LOSS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, padrão AS-06, RL 01 1800 4 006 0069, na Secretaria de Logística e Transportes, na vaga deixada por Maria Isabel Henz Sperb, Id. Func. 1921215/02, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 13.671/11, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96, ficando bloqueados os cargos em comissão de Assistente Especial I, padrão CCE-08, RL 01 2200 3 008 0089, vaga de Daiane Martins Fernandes e Assistente III, padrão CCE-06, RL 01 0801 3 006 0385, vaga de Djeime Selau Mesquita, na Secretaria da Casa Civil, de valor equivalente ao provimento desta nomeação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 49 da Lei nº 4.937/65, de conformidade com o disposto no parecer nº 10.923-PGE e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, NOMEIA, a contar de 16/01/2019, PABLO DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, padrão AS-06, RL 01 1800 4 006 0068, na Secretaria de Logística e Transportes, na vaga deixada por Vanderlan Frank Carvalho, Id. Func. 2392216/01, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 13.671/11, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96, ficando bloqueados os cargos em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-08, RL 01 2400 3 008 0165, vaga de Jorge Luis Cansi e Assistente Técnico, padrão CCE-06, RL 01 0801 3 006 0459, vaga de Alex Antonio Buffon, na Secretaria da Casa Civil, de valor equivalente ao provimento desta nomeação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinado com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo 19/1800-0000154-4, NOMEIA, a contar de 01/02/2019, MAURO ROGÉRIO JARDIM FLORES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CCE-10, RL 01 1800 3 010 0010, na Secretaria de Logística e Transportes, na vaga deixada por Thayná Gonçalves Terra Marques, Id. Func. 4377982/01, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "d" da Lei nº 10.717/96, ficando bloqueado o cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CCE-10, RL 01 2400 3 010 0019, vaga de Izabel Cristina Ribas de Freitas, na Secretaria da Casa Civil, de valor equivalente ao provimento desta nomeação.

CASA MILITAR

CORONEL QOEM JULIO CESAR ROCHA LOPES
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa da Casa Militar

TENENTE CORONEL QOEM PAULO RICARDO FEIO FERNANDES
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90010-282

Contratos

Protocolo: 2019000250115

Assunto: Contrato
Expediente: 19/0804-0000048-4

Contratação Nº 2019/020230

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Locadora de Veículos Apolo Ltda, CNPJ: 14.810.511/0001-83; OBJETO: APOLÔ-contratação de serviços de locação, mensal, de 05 (cinco) veículos automotores (representação), câmbio automático, sem combustível, quilometragem livre, sem motorista, com seguro total sem franquia abrangendo terceiros, passageiros, responsabilidade civil e lucro cessante, para atender a necessidade de transporte do Gabinete do Governador, do Vice-Governador, da Governadoria do Estado, da Defesa Civil e das equipes de segurança governamental; PRAZO: 12/06/2019 até 12/06/2020; VALOR: R\$ 13.995,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 08.04 Projeto: 6362 Natureza Despesa: 3.3.90.33 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 106/2018; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: vigência informada através da Notificação de inicio de vigência de contrato, a partir do dia 12 de junho de 2019.

Protocolo: 2019000250116

Assunto: Contrato
Expediente: 18/0804-0000446-8

Contratação Nº 2019/020232

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Rural Rental Service Ltda Epp, CNPJ: 93.969.707/0001-91; OBJETO: RURAL RENTAL- contratação por diária de serviços de locação de no máximo 04 (quatro) veículos de serviço tipo van para transporte de passageiros - 16 lugares, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, para atender a necessidade de transporte do Gabinete do Governador, do Vice-Governador, da Governadoria do Estado, da Defesa Civil e das equipes de segurança governamental.; PRAZO: 13/05/2019 até 13/05/2020; VALOR: R\$ 750,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 08.04 Projeto: 6362 Natureza Despesa: 3.3.90.33 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 106/2018; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: vigência informada através da Notificação de inicio de vigência de contrato, a partir do dia 13 de maio de 2019.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

HIPARClO RAFAEL STOFFEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º Andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Diretor-Geral

HIPARClO RAFAEL STOFFEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar - ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000250117

O Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no expediente 19/3701-0000086-3, autoriza o afastamento do Diretor-Geral do EDP, Hipárcio Rafael Stoffel, Id. Func. 4552083/01, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 20/03/2019 a 22/03/2019

Evento e justificativa: Participar de reuniões em Brasília/DF, acompanhando o Sr. Cláudio Leite Gastal, Secretário de Governança e Gestão Estratégica do Estado do Rio Grande do Sul. Dentre as reuniões previstas, citamos: ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, tendo como pauta Governo Digital e Reunião com Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Sr. Paulo Uebel e Secretário de Governo Digital, Sr. Luís Felipe Salim Monteiro. Realizar visita de benchmarking nas estações rodoviárias.

Condição: com direito a passagens aéreas de ida e volta, deslocamento terrestre e percepção de diárias regulamentares.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

LEANy BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

LEANy BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2019000250118

Assunto: Portaria

Expediente: 19/1300-0000190-4

Portaria nº 028/2019

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, DESIGNA os servidores Paulo Fernando Kapp Junior – ID 4390156 e Daniela de Souza da Silva – ID 4372522, como fiscal Administrativo e fiscal Técnico, respectivamente, para o contrato constante no processo 19/2400-0000432-0 firmado com a empresa BH Produções e Serviços Ltda.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2019.

LEANy BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretaria de Estado - SEPLAG

Patrimônios

*Protocolo: 2019000250119***Assunto: AFETAÇÃO****Processo nº 18/2148-0000170-3**

Termo de AFETAÇÃO celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SEPLAG sob o nº 2848, nas condições a seguir:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO;

USUÁRIO: SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO;

OBJETO: Terreno com área de 281.524,0000 m² e edificação com área de 3.100,00 m²;

FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

DATA DE INÍCIO: 19/07/2018.

Recursos Humanos

*Protocolo: 2019000250120***Assunto: Aposentadoria**

Expediente: 19/1900-0001232-2

Nome: Adalberto Estevão Dornelles Ban

Id.Func./Vínculo: 1473107/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Professor - A-5

Lotação: Secretaria da Educação - 1^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, incorporação da parcela de 80% (oitenta por cento), FG08, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, acrescida da gratificação de representação de 40%, incorporada nos termos das Leis Complementares 10098/94 e 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95 e 10717/96.

*Protocolo: 2019000250121***Assunto: Aposentadoria**

Expediente: 19/1202-0001333-0

Nome: Alencastro Perrone de Leon

Id.Func./Vínculo: 1292927/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - E

Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Leis 8184/86, 9228/91, 14188/12 e Leis Complementares 10084/94, 10098/94, 13259/09, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

*Protocolo: 2019000250122***Assunto: Aposentadoria**

Expediente: 19/1900-0008376-9

Nome: Carlota Terezinha de Carvalho

Id.Func./Vínculo: 1564234/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - C-II

Lotação: Secretaria da Educação - 6^a CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais e no percentual de 50% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

*Protocolo: 2019000250123***Assunto: Aposentadoria**

Expediente: 052862-1900/16-0

Nome: Carmem Lucia da Silva Soares

Id.Func./Vínculo: 1317385/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-6

Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

TORNA INSUBSTANTE o ato publicado no D.O.E. de 05/01/2017, página 8, nos termos da decisão proferida pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado.

Protocolo: 2019000250124

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0008341-6
Nome: Dulcinara Rocha Martinez
Id.Func./Vínculo: 1503154/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - C-II
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000250125

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007514-6
Nome: Elaine Cabreira Moran
Id.Func./Vínculo: 1493353/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000250126

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007176-0
Nome: Elaine Teresinha Lopes de Lima
Id.Func./Vínculo: 1495143/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - C-II
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000250127

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007942-7
Nome: Elsa Pinto Rockemback
Id.Func./Vínculo: 1483609/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000250128

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0003781-0
Nome: George Neri Pautes Batista
Id.Func./Vínculo: 1747274/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - POLÍCIA CIVIL

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Leis 7366/80, 8184/86, 9152/90, 10084/94, 10420/95, 13439/10 e 14073/12, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2019000250129

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000511-1500/17-7
Nome: Honorio de Azevedo Franco
Id.Func./Vínculo: 1319736/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Médico Veterinário
Lotação: SEAPI - Departamento de Defesa Agropecuária

RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 08/06/2017, página 10, para incluir na fundamentação legal a Lei nº 2.455/54, referente ao tempo ficto de 1/6 do período de 09/07/1982 a 31/12/1993, em cumprimento à decisão judicial que transitou em julgado em 07/11/2014, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 70060349172, pelo Segundo Grupo Cível do Tribunal de Justiça.

Protocolo: 2019000250130

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007463-8
Nome: Isolda Goularte Costa
Id.Func./Vínculo: 1616862/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-III
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000250131

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007674-6
Nome: Ivete Weber
Id.Func./Vínculo: 1805550/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-III
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%.

Protocolo: 2019000250132

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1202-0001480-8
Nome: Jairo Moreira de Castro
Id.Func./Vínculo: 1185179/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Leis 8184/86, 9228/91, 14189/12 e Leis Complementares 10098/94, 13259/09, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2019000250133

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0008274-6
Nome: Jorge de Alencastro da Costa Nunes
Id.Func./Vínculo: 2733277/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-II
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para a inatividade previstos na Emenda Constitucional nº 41/03, D.O.U. de 31.12.2003.

Protocolo: 2019000250134

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007254-6
Nome: Josefa Janete Correia de Holanda Cavalcanti
Id.Func./Vínculo: 2481081/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: Secretaria da Educação

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios.

Protocolo: 2019000250135

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007407-7
Nome: Leci Soares Cruz
Id.Func./Vínculo: 1494406/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - E-II
Lotação: Secretaria da Educação - 5ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85.

Protocolo: 2019000250136

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007228-7
Nome: Leni Sordi Tussi
Id.Func./Vínculo: 1500384/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85.

Protocolo: 2019000250137

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007902-8
Nome: Leonice Sabadin Saibo Naibo
Id.Func./Vínculo: 1511564/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno manhã, em 20 horas semanais e no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno tarde, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000250138

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007538-3
Nome: Livia Maria Fontella Paiva
Id.Func./Vínculo: 1803859/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 28 horas semanais e no percentual de 90% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 12 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000250139

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007179-5
Nome: Lorena Meller Pundrich
Id.Func./Vínculo: 1753193/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-II
Lotação: Secretaria da Educação - 2ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000250140

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007478-6
Nome: Mara Regina Bianchi Alves
Id.Func./Vínculo: 1826000/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - B-III
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000250141

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0003648-1
Nome: Marcus Vinicius de Souza
Id.Func./Vínculo: 1337742/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - POLÍCIA CIVIL

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Leis 7366/80, 8184/86, 9152/90, 10084/94, 10420/95, 13439/10 e 14073/12, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2019000250142

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007229-5
Nome: Maria Conceicao Avila da Silveira
Id.Func./Vínculo: 1719335/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - D-III
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais e no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000250143

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007560-0
Nome: Maria de Fatima Lehmann Michael
Id.Func./Vínculo: 1732196/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 4ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) triênios.

Protocolo: 2019000250144

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0001401-5
Nome: Maria Luisa Schroeder
Id.Func./Vínculo: 1620835/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: Secretaria da Educação - 6ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2019000250145

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 076921-1900/15-1
Nome: Maria Luiza de Souza Lopes
Id.Func./Vínculo: 2495562/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONFIRMA o ato publicado no D.O.E. de 30/12/2015, página 26, conforme laudo emitido em 09/10/2018, pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador.

Protocolo: 2019000250146

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0008023-9
Nome: Maria Madalena Alves Barboza
Id.Func./Vínculo: 1815040/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno manhã, em 20 horas semanais e no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno tarde, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2019000250147

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007406-9
Nome: Maria Oracelia da Silva Rebelato
Id.Func./Vínculo: 1493671/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-III
Lotação: Secretaria da Educação - 8ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais e no percentual de 70% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000250148

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007729-7
Nome: Maria Scheffer Sebastiao
Id.Func./Vínculo: 1562010/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 55% relativa a 11 (onze) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000250149

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007412-3
Nome: Marilene Salete Zandoná Fuchs
Id.Func./Vínculo: 1574515/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - E-6
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 13 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 33 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2019000250150

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0003443-8
Nome: Melisandra Rosa Noronha
Id.Func./Vínculo: 1525549/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - POLÍCIA CIVIL

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Leis 7366/80, 8184/86, 9152/90, 10084/94, 10420/95, 13439/10 e 14073/12, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2019000250151

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1203-0004028-2
Nome: Miguel de Souza Ferraz
Id.Func./Vínculo: 2334070/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Complementares - EQ. 08
Lotação: Brigada Militar

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação de risco de vida de 60%, nos termos da Lei 8689/88, com a redação alterada pela Lei 11001/97, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2019000250152

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007225-2
Nome: Noeli Terezinha Zanatta
Id.Func./Vínculo: 1811770/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - C-III
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000250153

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007204-0
Nome: Salete Maria Franceschet Chiele
Id.Func./Vínculo: 1499769/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 4ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%.

Protocolo: 2019000250154

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007212-0
Nome: Suzana Doralina da Rosa Gonçalves
Id.Func./Vínculo: 1557947/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - C-II
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000250155

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007208-2
Nome: Tereza Adair de Queiroz Staats
Id.Func./Vínculo: 1815652/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - C-III
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%.

Protocolo: 2019000250156

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0007511-1
Nome: Vera Regina Brito Amaral
Id.Func./Vínculo: 1492934/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - D-III
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90, gratificação especial de 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85.

Protocolo: 2019000250157

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 18/1900-00091374-0
Nome: Viviani Doralina Ribas Mello
Id.Func./Vínculo: 1670344/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-5
Lotação: Secretaria da Educação - 8ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais e no percentual de 30% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2019000250158

Assunto: Revisão de Proventos
Expediente: 000778-1900/17-1
Nome: Ilaine Luci Bruch
Id.Func./Vínculo: 1764888/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

REVISA o ato publicado no D.O.E. de 18/05/2017, página 25, para declarar que deverá perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, em cumprimento à decisão judicial que transitou em julgado em 29/06/2018, proferida nos autos do processo nº 9001768-96.2017.8.21.0017, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Lajeado.

Protocolo: 2019000250159

Assunto: Revisão de Proventos
Expediente: 016951-1900/15-9
Nome: Maria Joana Lunkes
Id.Func./Vínculo: 1846876/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

REVISA o ato publicado no D.O.E. de 01/10/2015, página 30, para declarar que deverá incorporar aos seus proventos de aposentadoria a convocação no regime de 10 horas semanais, em cumprimento à decisão judicial, que transitou em julgado em 26/09/2018, proferida nos autos do processo nº 001/3.16.0013549-3, pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.

Protocolo: 2019000250160

Assunto: Revisão de Proventos
Expediente: 009215-2499/03-4
Nome: Martha Regina Rodrigues dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1427687/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 3a
Lotação: PC - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Civil

REVISA o ato registrado no Boletim nº 2.966, publicado no D.O.E. de 03/05/2004, para declarar que deverá perceber, na inatividade, a contar de 23/10/2018, proventos integrais e mensais, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 162, conforme Informação SEMED/DMEST nº 106/2019, emitida em 20/02/2019 pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador.

Protocolo: 2019000250161

Assunto: Revisão de Proventos
Expediente: 000342-1441/96-2
Nome: SONIA MARA ROSA DE CASTILHOS
Id.Func./Vínculo: 2578980/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: OPERADOR ADMINISTRATIVO
Lotação: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

REVISA o ato registrado no Boletim nº 50.083, publicado no D.O.E. de 12/06/1996, para declarar que deverá perceber, na inatividade, a contar de 18/07/2015, proventos integrais e mensais, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 162, conforme Informação SEMED/DMEST nº 067/2018, emitida em 30/10/2018 pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador.

Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador

HENRIQUE RODRIGUES CABRAL
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000250162

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 18/1202-0009696-5
Nome: Jocemar Lemes Araujo
Id.Func./Vínculo: 3170802/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Cruz Alta

NAO ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço o fato ocorrido em 19/09/2018, de acordo com a informação 0142/2019-DISAT.

Protocolo: 2019000250163

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 18/2444-0023433-8
Nome: Jonathan Vargas Lopes
Id.Func./Vínculo: 3479129/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista - C-I
Lotação: DETRAN/RS - Coordenadoria de Contratos

NÃO ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço o fato ocorrido em 17/12/2018, de acordo com a informação 0143/2019-DISAT.

Protocolo: 2019000250164

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 18/1900-0091442-8
Nome: Tatiane Ceretta
Id.Func./Vínculo: 2652374/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 07/12/2018, de acordo com a Informação 0144/2019-DISAT.

Divisão de Saúde do Trabalhador

HENRIQUE RODRIGUES CABRAL
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000250165

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 19/1900-0007840-4
Nome: Rita Magna Santos de Brito
Id.Func./Vínculo: 2517078/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - A-I
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 08/02/2019, de acordo com a Informação 0145/2019-DISAT.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

*Protocolo: 2019000250166***PREGÕES ELETRÔNICOS**

OBJETO: Registro de preço - Vestuários/uniformes (exceto vestuário de segurança).
ABERTURA: 01/04/2019, às 09h **EDITAL:** 0103/2019 **PROCESSO:** 19/1300-0000771-6

OBJETO: Registro de preço - Calçados/bolsas/malas/mochila – Guarda chuva longo nylon preta manual – DETRAN.
ABERTURA: 01/04/2019, às 09h **EDITAL:** 0104/2019 **PROCESSO:** 19/1300-0000215-3

OBJETO: Registro de preço - Móveis/estofados/componentes em geral.
ABERTURA: 01/04/2019, às 09h **EDITAL:** 0105/2019 **PROCESSO:** 19/1300-0000772-4

OBJETO: Serviço de manutenção mensal preventiva e corretiva para elevadores da DP e DPPA de Taquara - SSP/PC
ABERTURA: 02/04/2019, às 09h **EDITAL:** 0107/2019 **PROCESSO:** 18/1204-0011066-0

OBJETO: Registro de preço - Equipamentos/materiais para instalações hidro sanitárias e gás natural.
ABERTURA: 02/04/2019, às 09h **EDITAL:** 0108/2019 **PROCESSO:** 19/1300-0000853-4

AVISO DE SUSPENSÃO**Pregão Presencial Internacional nº 0001/2019 Processo n° 18/2400-0000907-5**

O Pregoeiro da Subsecretaria da Central de Licitações, designada pela Portaria nº 012/2019 e seus anexos, no uso de suas atribuições, informa que fica suspensa a abertura do Pregão Presencial Internacional nº 0001/CELC/2019, para análise de impugnação, devendo a nova data ser comunicada através de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE REVOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 0048/2019 Processo Administrativo nº 16/2148-0001176-7**

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0048/2019, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento na manifestação da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FPERGS de fls. 447/448, considerando o previsto no art. 8º, inc. II, do Decreto Estadual nº 54.479/2019.

RESULTADOS DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREÇO**Concorrência – Técnica e Preço nº 017/2018 Processo Administrativo nº 17/0435-0002445-2**

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 012/2018, no uso de suas atribuições, declara vencedora a licitante **Magna Engenharia** com nota final de 100, pelo valor de R\$ 4.897.741,29, tendo em vista que apresentou preço global dentro do critério de aceitabilidade de preços e obteve a maior nota final, bem como atendeu as demais exigências do Edital.

HOMOLOGAÇÃO

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 0081/2019 Processo nº 18/1300-0001474-1

Lote 01 - FRACASSADO.

REVISÃO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico 0878/2018 - Lote 01 Processo Administrativo nº 18/2442-0010308-6**

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, revisa a homologação do processo em epígrafe, publicada no DOE (22.10.2018, pg.36) onde o Lote 01, antes adjudicado para a empresa **SÃO CAMILO HOME CARE LTDA**, passa a ser adjudicado para a empresa **ADOLPHO E RODRIGUEZ LTDA ME**.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE nº 49/2019

Objeto(s): 0757.0265.000065 GÁS GLP - LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -USO DOMESTICO -CARGA 45KG R\$ 5,47 kg
Processo licitatório: 18/2400-00006166-2, Edital: PE 0052/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria Da Admin. Central De Licitações.

Compromitente: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., com CPF/CNPJ 61.602.199/0232-44

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Amilton Santos Calovi,
Subsecretário CELIC/SEPLAG

ISIDORO ZORZI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

ISIDORO ZORZI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Resoluções

Protocolo: 2019000250167

RESOLUÇÃO DECISÓRIA RED Nº 502/2019, 19 de março de 2019.**SESSÃO Nº 20/2019**

Saneamento. CORSAN. Cobrança ao usuário Telmo Rodrigo Konarzewski em processo de irregularidade no consumo de água.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no expediente nº 000027-39.00/18-8 que trata do recurso da CORSAN à decisão da Direção-Geral referente à cobrança decorrente de irregularidade de saneamento do usuário Telmo Rodrigo Konarzewski.

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela CORSAN, mantendo a decisão da Diretoria-Geral, cancelando a cobrança de multa por Hidrômetro Quebrado e autorizando a cobrança de Indenização de Hidrômetro no valor de R\$ 93,12, e cobrança de consumo de 116m³ aplicadas ao usuário Telmo Rodrigo Konarzewski, titular do imóvel 2374814-1.

Art. 2º Determinar que a Companhia devolva em dobro o valor já pago pelo usuário, relativamente à fatura de competência 11/2017, tendo em vista que realizou a cobrança durante o trâmite deste processo administrativo, conforme art. 89 do RSAE.

Art. 3º Oficiar as partes da presente decisão.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 19 de março de 2019.

Isidoro Zorzi
Conselheiro-Presidente

Alcebides Santini
Conselheiro Relator

Luiz Dahlem
Conselheiro Revisor

Cleber Domingues
Conselheiro

Luiz Henrique Mangeon
Conselheiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO RICARDO GNOATTO
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

PAULO RICARDO GNOATTO
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Licitações

Protocolo: 2019000250168

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação dos serviços remanescentes de atendimento domiciliar em benefício da ANA LUIZA DA SILVA MARQUES.

Contratada: COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA - EPP; Processo administrativo: 006945-24.42/17-3; Valor mensal: R\$ 19.058,80 (dezenove mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Paulo Ricardo Gnoatto
Diretor-Presidente Interino do IPE Saúde

Contratos

*Protocolo: 2019000250169***SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2018**

Partes: IPERGS e SÃO CAMILO HOMECARE LTDA – ME; **Objeto:** Rescisão do Contrato nº 07/2018; **Base legal:** Artigo 79, inciso II e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo:** 006945-24.42/17-3.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Paulo Ricardo Gnoatto
Diretor-Presidente Interino do IPE Saúde

*Protocolo: 2019000250170***SÚMULA Nº 04/2019**

PARTES: IPE Saúde e COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA; **Objeto:** Contratação de Serviços Remanescentes de Atendimento em Âmbito Domiciliar para ANALUIZA DA SILVA MARQUES, residente em Tabaí/RS, em razão de concessão judicial, mediante custeio do sistema IPE Saúde; **Valor Mensal:** R\$ 19.058,80 (dezenove mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); **Dotação:** U.O: 41.02, Atividade: 4540, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3939, Recurso: 8000; **Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso XI, Lei Federal nº 8.666/93; **Prazo:** 12 meses, prorrogáveis até o limite de 48 meses. **Processo:** 006945-24.42/17-3.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Paulo Ricardo Gnoatto
Diretor-Presidente Interino do IPE Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

*Protocolo: 2019000250171***Portaria nº 60**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como responsável na sua respectiva COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, para assinar Certificados dos EXAMES SUPLETIVOS, ENCCEJA e ENEM, as servidoras a seguir relacionadas:

ANGELITA CASTAGNARA SUTILI - ID 1822160-01/02 16ª CRE- Bento Gonçalves
MICHELE LUNARDI FERRONATO TOMASI- ID 2493004/01/02 16ª CRE-Bento Gonçalves.

*Protocolo: 2019000250172***RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria 47/2019, publicada em 13 de março de 2019, em nome de Cláudia Marta Schultz Venes Flores, ID 2863332-01 e não como constou.

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000250173

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0012699-9
Nome: BRENDÁ ANÉLIS CHINAZZO BAÚ
CPF: 03352771014 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Severiano de Almeida até o término do ano letivo.

Protocolo: 2019000250174

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0012638-7
Nome: CAMILA GRACIELA RAMOS XAVIER FETZER
CPF: 00362836060 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental-Anos Iniciais, RT 20 horas, município Carazinho, até o término do ano letivo conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000250175

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0012081-8
Nome: CAROLINE ZARDO
CPF: 03705866036 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de São Martinho até o término do ano letivo.

Protocolo: 2019000250176

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0012659-0
Nome: DANIELE GOTZ RAMBO
CPF: 00428028063 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História, RT 12 horas, município Boa Vista do Buricá, até o término do ano letivo conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000250177

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0012732-4
Nome: ELISIANE RAMBOR
CPF: 73114367020 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Química, RT 20 horas, município Taquari, até o término do ano letivo conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000250178

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0012631-0
Nome: FELIPE MOGNON
CPF: 02640182064 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Educação Física, RT 15 horas, município Ciríaco, até o término do ano letivo conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000250179

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0012645-0
Nome: JANETE TEREZINHA RIBEIRO RODRIGUES
CPF: 43857205091 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município Carazinho, até o término do ano letivo conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000250180

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0012595-0
Nome: JOSÉ LUIZ DE OLIVIERA FERREIRA
CPF: 57837465091 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação

RETIFICA, para fins de regularização funcional, o ato registrado no D.O.E. de 25/11/1998, Bol. 9545, para declarar que Admite a contar de 10/11/1998, e não como constou.

Protocolo: 2019000250181

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0012654-9
Nome: JUCELANE UCZAY
CPF: 68551738020 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município Carazinho, até o término do ano letivo conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000250182

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0012736-7
Nome: KARYSA GOBBO CAMARGO
CPF: 02421072069 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Cândido Godói até o término do ano letivo.

Protocolo: 2019000250183

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0012588-7
Nome: RODRIGO LUCHESI TICHY
CPF: 59905131000 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 30 horas, município Xangri-lá, até o término do ano letivo conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000250184

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Alesandra Leidens
Id.Func./Vínculo: 4499360/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/07/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 27/02/2019 a 09/08/2019, sendo 20 horas Ensino Fundamental, Anos Iniciais e 20 horas Ensino Fundamental, Anos Finais.

Protocolo: 2019000250185

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Cristina Fragoso Barreto
Id.Func./Vínculo: 4297164/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/05/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 20 horas semanais, a contar de 20/02/2019.

Protocolo: 2019000250186

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Paula Soares Antes
Id.Func./Vínculo: 3564479/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 19 horas semanais, a contar de 18/02/2019.

Protocolo: 2019000250187

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Angela Maria Baruffi Kamanski
Id.Func./Vínculo: 3817342/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/07/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 20 horas semanais, a contar de 08/03/2019.

Protocolo: 2019000250188

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Beatriz Cunha Cardoso Aires
Id.Func./Vínculo: 3853110/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/10/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 28/02/2019 a 19/12/2019, sendo 20 horas Ensino Fundamental, Anos Inicias e 20 horas Ensino Fundamental, Anos Finais.

Protocolo: 2019000250189

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Bibiana Dias Pegorari
Id.Func./Vínculo: 3101576/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/03/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 27/02/2019.

Protocolo: 2019000250190

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo
Id.Func./Vínculo: 4472870/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2019, referente a alteração de carga horária, por ter constado indevidamente.

Protocolo: 2019000250191

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Celso Azambuja Cavalheiro
Id.Func./Vínculo: 3951014/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/05/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2019.

Protocolo: 2019000250192

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cibele Perufo Opitz
Id.Func./Vínculo: 2803992/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/09/2007, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 27 horas semanais, a contar de 25/09/2018.

Protocolo: 2019000250193

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cleusa Diana Muller Jahn
Id.Func./Vínculo: 2465914/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2000, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 22 horas semanais, a contar de 20/02/2019.

Protocolo: 2019000250194

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Clovis Roberto Souza do Nascimento
Id.Func./Vínculo: 1285483/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/08/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 13 horas semanais, a contar de 06/03/2019.

Protocolo: 2019000250195

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Deise Fabiana Trindade dos Anjos
Id.Func./Vínculo: 3676730/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/04/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 18/02/2019.

Protocolo: 2019000250196

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Dilcemara Serafini da Silva
Id.Func./Vínculo: 3923576/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/05/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 34 horas semanais, a contar de 20/02/2019.

Protocolo: 2019000250197

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elisane Costa dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4366972/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/09/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 30 horas semanais, a contar de 15/03/2019.

Protocolo: 2019000250198

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elâine Martina Letti
Id.Func./Vínculo: 3946002/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/07/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 31 para 27 horas semanais, a contar de 01/03/2019.

Protocolo: 2019000250199

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Esmeralda Damiani
Id.Func./Vínculo: 3739287/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 21 horas semanais, a contar de 06/03/2019.

Protocolo: 2019000250200

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fabiane Markmann
Id.Func./Vínculo: 3548279/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 30 horas semanais, a contar de 20/02/2019.

Protocolo: 2019000250201

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fabiane Soares Silveira
Id.Func./Vínculo: 3067475/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/11/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 22 horas semanais, a contar de 20/02/2019.

Protocolo: 2019000250202

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Flavia Costa de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3897966/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/03/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 06/03/2019.

Protocolo: 2019000250203

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gerlane Cardoso Rangel
Id.Func./Vínculo: 2398001/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/1998, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 06/03/2018.

Protocolo: 2019000250204

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Giovana Taline Quntzel Gaier
Id.Func./Vínculo: 3215571/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/03/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 25/02/2019.

Protocolo: 2019000250205

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gisela Ostrowski Xavier
Id.Func./Vínculo: 3487440/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/07/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 15/03/2019.

Protocolo: 2019000250206

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gisele Sandrina Pinto Moraes
Id.Func./Vínculo: 3121330/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/05/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 15 horas semanais, a contar de 18/02/2019.

Protocolo: 2019000250207

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gisele Silva Flores
Id.Func./Vínculo: 2563517/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2001, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 11/03/2019.

Protocolo: 2019000250208

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Giseli Sperotto Olszeweski
Id.Func./Vínculo: 3679470/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/06/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 18/03/2019.

Protocolo: 2019000250209

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jane Moraes Paz
Id.Func./Vínculo: 3077047/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/09/2008, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 34 horas semanais, a contar de 20/02/2019.

Protocolo: 2019000250210

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jenifer Siton Rech
Id.Func./Vínculo: 3803341/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/05/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 17 horas semanais, a contar de 18/03/2019.

Protocolo: 2019000250211

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jose Alfredo Wagner
Id.Func./Vínculo: 2837480/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/06/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 27 horas semanais, a contar de 11/03/2019.

Protocolo: 2019000250212

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Kátia Siqueira
Id.Func./Vínculo: 3480437/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/07/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 20/02/2019.

Protocolo: 2019000250213

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lainir Albarello
Id.Func./Vínculo: 3747220/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/08/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 28 horas semanais, a contar de 25/02/2019.

Protocolo: 2019000250214

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luciane Acauan de Aquino
Id.Func./Vínculo: 2379465/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/06/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 18/03/2019.

Protocolo: 2019000250215

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcio Pinheiro Ferreira
Id.Func./Vínculo: 4301250/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/07/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 20 horas semanais, a contar de 19/03/2019.

Protocolo: 2019000250216

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marco Antonio Frozi
Id.Func./Vínculo: 3535193/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/09/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 18/03/2019.

Protocolo: 2019000250217

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marlon Vieira Domingues
Id.Func./Vínculo: 3819531/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/07/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 01/03/2019.

Protocolo: 2019000250218

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Nair Peralta Lemes
Id.Func./Vínculo: 844225/02
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/1995, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 23 horas semanais, a contar de 20/02/2019.

Protocolo: 2019000250475

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Regina Lopes de Souza
Id.Func./Vínculo: 3054756/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/05/2008, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 20/02/2019.

Protocolo: 2019000250219

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ricardo Dias Moreira
Id.Func./Vínculo: 4265467/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/07/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 20/02/2019.

Protocolo: 2019000250220

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rose Mari Gomes dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2616017/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/11/2001, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2019.

Protocolo: 2019000250221

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rose Mari Hoffmann Webber
Id.Func./Vínculo: 4433769/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/08/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 36 horas semanais, a contar de 20/02/2019.

Protocolo: 2019000250222

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roselei Catarina Laviniski
Id.Func./Vínculo: 3566811/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/03/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 26 para 24 horas semanais, a contar de 20/02/2019.

Protocolo: 2019000250223

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosinha de Oliveira Mainardi
Id.Func./Vínculo: 4471849/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/04/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 18/02/2019 a 30/12/2019.

Protocolo: 2019000250224

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sabrina Dalla Barba Gritti
Id.Func./Vínculo: 4287312/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/04/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 32 horas semanais, no período de 25/02/2019 a 20/12/2019.

Protocolo: 2019000250225

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Silvia Regina Peres da Silva
Id.Func./Vínculo: 3571203/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/05/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 19/03/2019.

Protocolo: 2019000250226

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Simone Giacomello
Id.Func./Vínculo: 3096580/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/02/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 13 horas semanais, a contar de 20/02/2019.

Protocolo: 2019000250227

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sinara Panassol Dal'Sotto
Id.Func./Vínculo: 3478939/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/06/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 15 para 10 horas semanais, a contar de 18/03/2019.

Protocolo: 2019000250228

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Carolina Ramos Andreazza
Id.Func./Vínculo: 3123057/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 03/10/2016 pág. 23 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2019 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2019000250229

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Decio Henrique da Silva
Id.Func./Vínculo: 2643120/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 14/03/2019 o ato registrado na Página 27 , D.Ofic. de 07/06/2017, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2019000250230

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Delci Battisti Bozzetto
Id.Func./Vínculo: 1772392/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-5
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 21/02/2019 o ato registrado na Página 56 , D.Ofic. de 14/05/2018, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2019000250231

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Denize Bruinsmann Farias
Id.Func./Vínculo: 2907941/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 14/03/2019 o ato registrado na Página 36 , D.Ofic. de 13/05/2014, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2019000250232

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Edgar Bueno Silveira
Id.Func./Vínculo: 2670178/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 20/02/2019 a 27/12/2019 por 15 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2019000250233

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jaqueline Moreira Soares
Id.Func./Vínculo: 2680904/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 20/02/2019 a 20/12/2019 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2019000250234

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Joao Matheus Rodrigues Gham
Id.Func./Vínculo: 3911802/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 13/07/2015 pág. 20 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 20/02/2019 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2019000250235

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Leonora Lavarda Faccim
Id.Func./Vínculo: 2483289/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 20/02/2019 o ato registrado na Página 89 , D.Ofic. de 03/08/2018, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2019000250236

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Lucia Helena Mendes da Rosa
Id.Func./Vínculo: 2789760/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 27/02/2019 a 23/12/2019 por 15 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2019000250237

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Mabel Leite Martins
Id.Func./Vínculo: 2415640/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 19/08/2013 pág./bol. 40 referente a convocação nos termos da Lei 14464/2014, art. 8º, para declarar que, a contar de 25/02/2019, deverá ser alterada de 13 para 12 horas semanais.

Protocolo: 2019000250238

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Manuela Kaiane Alves Zinn
Id.Func./Vínculo: 3758958/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 17/02/2019 o ato registrado na Página 47 , D.Ofic. de 22/06/2016, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2019000250239

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maria Alice Pires da Silveira
Id.Func./Vínculo: 2552418/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 30/04/2015 pág. 59 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2019 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2019000250240

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Martha Elaine Adamy
Id.Func./Vínculo: 2533642/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 18/02/2019 o ato registrado na Página 6682, D.Ofic. de 04/09/2001, referente a convocação nos termos da Lei 11005/97, art. 19, parágrafo 3º.

Protocolo: 2019000250241

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Nilse Teresinha Calderan Bianchi
Id.Func./Vínculo: 1821210/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 19/05/2016 pág. 27 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 01/03/2019 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2019000250242

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Nilva Marli Marques Pereira
Id.Func./Vínculo: 1598287/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 01/03/2019 o ato registrado na Página 20 , D.Ofic. de 27/04/2016, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2019000250243

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Patricia Machado Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 2662183/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 08/03/2019 o ato registrado na Página 91 , D.Ofic. de 04/07/2014, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2019000250244

Assunto: Convocação
Expediente: 19/1900-0012434-1
Nome: Sergio Augusto Sandri Lopes da Silva
Id.Func./Vínculo: 1338307/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Professor do Ensino Médio II
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 01/4/1995, o ato registrado no D.O.E. de 29/7/1994, Bol. 8438, referente a convocação nos termos da Lei 4937/65, art. 7º, parágrafo 2º, e art. 8º, parágrafo 3º.

Protocolo: 2019000250245

Assunto: Dispensa
Expediente: 19/1900-0012595-0
Nome: José Luiz de Oliveira Ferreira
Id.Func./Vínculo: 1361805/80
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - Divisão de Porto Alegre

DISPENSA, a contar de 17/05/2000, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 25/11/1998, Bol. 9545, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000250246

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 18/1900-0092246-3
Nome: ANAJARA DA SILVA MARQUES
Id.Func./Vínculo: 1564013/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN ESPIRITO SANTO, padrão II, em PORTO ALEGRE, nos impedimentos legais e eventuais do diretor CONCEICAO SILVA DE LIMA CHRISOSTOMO, ID. FUNC. 273217301, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15, caput, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250247

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 18/1900-0091227-1
Nome: ANGELA JACOBY DOS SANTOS
Id.Func./Vínculo: 3752402/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5
Lotação: Secretaria da Educação - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 28/02/2019, da função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED ANNE FRANK, padrão V, em PORTO ALEGRE. referente à designação publicada em 27/12/2018, pág. 211.

Protocolo: 2019000250248

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0012172-5
Nome: CLOVIS IVAN SOTTILE
Id.Func./Vínculo: 1035835/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - D-5
Lotação: Secretaria da Educação - 04 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 11/03/2019, da função de vice-diretor do estabelecimento de ensino COL ESTADUAL HENRIQUE EMILIO MEYER, padrão V, em CAXIAS DO SUL. referente à designação publicada em 27/12/2018, pág. 427.

Protocolo: 2019000250249

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0004366-0
Nome: DANIELY SILVEIRA DOS SANTOS
Id.Func./Vínculo: 3224937/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 18 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino NUCL E EJA E CP PROFESSORA JULIA NAHYS COELHO, padrão V, em RIO GRANDE, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15 parágrafo 2º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250250

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0011894-5
Nome: DENISE MARIA MERLUGO
Id.Func./Vínculo: 2437503/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 35 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED VICENTE GOULART, padrão V, em ITACURUBI, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15 parágrafo 2º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250251

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0012064-8
Nome: DULCE HELENA DA SILVA TRINDADE
Id.Func./Vínculo: 2365235/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 18 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN ALMIRANTE TAMANDARE, padrão III, em RIO GRANDE, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15 parágrafo 2º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250252

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0012510-0
Nome: FELIPE DIEGO HEPP
Id.Func./Vínculo: 3553213/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS PADRE GONZALES, padrão V, em TRES PASSOS, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15 parágrafo 2º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250253

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0012647-6
Nome: GENIA IONE RODRIGUES PONSI
Id.Func./Vínculo: 1919199/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 35 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS EVARISTO AFONSO DE CASTRO, padrão V, em GARRUCHOS, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15 parágrafo 2º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250254

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 18/1900-0093898-0
Nome: ILDO RONAN VILARINHO JUNIOR
Id.Func./Vínculo: 3100669/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN DR VICTOR DE BRITTO, padrão III, em PORTO ALEGRE, nos impedimentos legais e eventuais do diretor ZOE DA GRACA KRUPP MARCANTONIO, ID. FUNC. 108364302, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15, caput, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250255

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 18/1900-0088849-4
Nome: JAQUELINE MOREIRA SOARES
Id.Func./Vínculo: 2680904/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5
Lotação: Secretaria da Educação - 05 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 30/12/2018, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC MEDIA EST JACINTO INACIO, padrão V, em SANTANA DA BOA VISTA, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15 parágrafo 2º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250256

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0012647-6
Nome: JEANETE MACHADO DRUZIAN
Id.Func./Vínculo: 2566303/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 35 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS EVARISTO AFONSO DE CASTRO, padrão V, em GARRUCHOS, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15 parágrafo 2º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250257

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0012064-8
Nome: LARISSA GONCALVES CHAVES
Id.Func./Vínculo: 2623722/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 18 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 18/03/2019, da função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN ALMIRANTE TAMANDARE, padrão III, em RIO GRANDE. referente à designação publicada em 27/12/2018, pág. 1036.

Protocolo: 2019000250258

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 18/1900-00089900-3
Nome: LILIA ITATI DRAGO DONADIO
Id.Func./Vínculo: 2385937/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5
Lotação: Secretaria da Educação - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 25/02/2019, da função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN OSORIO DUQUE ESTRADA, padrão III, em PORTO ALEGRE. referente à designação publicada em 27/12/2018, pág. 1091.

Protocolo: 2019000250259

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0012475-9
Nome: LINDOBERTO ANTONIO BATISTA
Id.Func./Vínculo: 2561905/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 04 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino INST EST EDUC CRISTOVAO DE MENDOZA, padrão V, em CAXIAS DO SUL, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15 parágrafo 2º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250260

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0009487-6
Nome: LISSANDRE BRAND
Id.Func./Vínculo: 1824392/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN MANOEL DE SOUZA MORAES, padrão III, em MONTENEGRO, nos impedimentos legais e eventuais do diretor MARILEI RODRIGUES MACIEL, ID. FUNC. 247644401, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15, caput, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250261

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0012616-6
Nome: MARA AGRIPINA PEREIRA FERREIRA
Id.Func./Vínculo: 1638300/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 05 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN DR PROCOPIO DUVAL GOMES DE FREITAS, padrão II, em PELOTAS, nos impedimentos legais e eventuais do diretor NEUZA REGINA DAS NEVES JANKE, ID. FUNC. 151121101, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15, caput, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250262

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0012510-0
Nome: MARCOS ROGERIO DARONCO
Id.Func./Vínculo: 2350378/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS PADRE GONZALES, padrão V, em TRES PASSOS, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15 parágrafo 2º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250263

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0012172-5
Nome: MARISA POLA DALLEGRAVE
Id.Func./Vínculo: 2377810/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 04 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino COL ESTADUAL HENRIQUE EMILIO MEYER, padrão V, em CAXIAS DO SUL, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15 parágrafo 2º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250264

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0010676-9
Nome: NADIA CRISTINA PISSAIA
Id.Func./Vínculo: 2478323/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 04 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN JOSE FANTON, padrão III, em FARROUPILHA, nos impedimentos legais e eventuais do diretor MARLI BORTOLINI DA SILVA, ID. FUNC. 162187401, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15, caput, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250265

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0012116-4
Nome: NILDA FLORES SCHUTZ
Id.Func./Vínculo: 2389029/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 09 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 15/03/2019, da função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN DR GABRIEL ALVARO DE MIRANDA, padrão III, em CRUZ ALTA, referente à designação publicada em 27/12/2018, pág. 1556.

Protocolo: 2019000250266

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0012116-4
Nome: NILDA FLORES SCHUTZ
Id.Func./Vínculo: 2389029/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - C-6
Lotação: Secretaria da Educação - 09 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 15/03/2019, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN DR GABRIEL ALVARO DE MIRANDA, padrão III, em CRUZ ALTA, nos impedimentos legais e eventuais do diretor NEIDI FATIMA SANTOS LOPES, ID. FUNC. 271601101, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15, caput, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250267

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0004364-3
Nome: ORION ARI DA SILVA PONS
Id.Func./Vínculo: 1896377/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5
Lotação: Secretaria da Educação - 18 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED BIBIANO DE ALMEIDA, padrão V, em RIO GRANDE, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15 parágrafo 2º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250268

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0012064-8
Nome: PATRICIA MARIA DE SOUZA LOPES FREITAS
Id.Func./Vínculo: 2723964/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 18 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/03/2019, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN ALMIRANTE TAMANDARE, padrão III, em RIO GRANDE, nos impedimentos legais e eventuais do diretor LEONARDO LANGHINRICHES DA SILVA, ID. FUNC. 351988002, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15, caput, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000250269

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0012064-8
Nome: SANDRA AIRES URRUTIA
Id.Func./Vínculo: 1826093/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5
Lotação: Secretaria da Educação - 18 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 18/03/2019, da função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN ALMIRANTE TAMANDARE, padrão III, em RIO GRANDE, referente à designação publicada em 27/12/2018, pág. 1782.

Protocolo: 2019000250270

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0009487-6
Nome: VIVIAN CRISTINA NEIS
Id.Func./Vínculo: 1859820/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 18/02/2019, da função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN MANOEL DE SOUZA MORAES, padrão III, em MONTENEGRO, referente à designação publicada em 27/12/2018, pág. 2287.

Protocolo: 2019000250271

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 18/1900-0093367-8
Nome: Alessandra Vieira Wilneck
Id.Func./Vínculo: 2724090/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado desta pasta, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º, do Decreto 53481/17, CONCEDE no período de 06/11/2018 a 30/12/2018, a Gratificação Especial de Coordenador do Programa Escola Aberta para a Cidadania - PEAC/RS, enquanto permaneceu na função de Diretora da E.E.E.M. Joceli Corrêa, do município de Joia, pertencente à 36ª CRE - Ijuí, devendo perceber a gratificação prevista no artigo 6º § 2º e 3º, da Lei 12865/07, e regulamentada pelos artigo 5º inciso III e artigo 6º §1º e 2º do Decreto 45464/08.

Protocolo: 2019000250272

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 18/1900-0093367-8
Nome: Elsira Knaak
Id.Func./Vínculo: 2473828/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado desta pasta, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º, do Decreto 53481/17, CONCEDE a contar de 30/12/2018, a Gratificação Especial de Coordenador do Programa Escola Aberta para a Cidadania - PEAC/RS, enquanto permanecer na função de Diretora da E.E.E.M. Joceli Corrêa, do município de Joia, pertencente à 36ª CRE - Ijuí, devendo perceber a gratificação prevista no artigo 6º § 2º e 3º, da Lei 12865/07, e regulamentada pelos artigo 5º inciso III e artigo 6º §1º e 2º do Decreto 45464/08.

Protocolo: 2019000250273

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 18/1900-0092688-4
Nome: Liziane Machado Machado
Id.Func./Vínculo: 1727893/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado desta pasta, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º, do Decreto 53.481/17, CONCEDE a contar de 06/11/2018, a Gratificação Especial de Coordenador do Programa Escola Aberta para a Cidadania - PEAC/RS, enquanto permanecer na função de Vice-Diretora da E.E.E.F. Vitélio Gazapina, IDT 12496, do município de Santana do Livramento, pertencente à 19ªCRE - Santa do Sacramento, devendo perceber a gratificação prevista no artigo 6º § 2º e 3º, da Lei 12865/07, e regulamentada pelos artigo 5º inciso III e artigo 6º §1º e 2º do Decreto 45464/08.

Protocolo: 2019000250274

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 18/1900-0092688-4
Nome: Rozelaine Ayres Bitencourt
Id.Func./Vínculo: 2645777/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado desta pasta, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º, do Decreto 53.481/17, CONCEDE a contar de 06/11/2018, a Gratificação Especial de Coordenador do Programa Escola Aberta para a Cidadania - PEAC/RS, enquanto permanecer na função de Diretora da E.E.E.M. Marechal Hermes, IDT 13603, do município de Santa Margarida do Sul, pertencente à 19ªCRE - Santa do Sacramento, devendo perceber a gratificação prevista no artigo 6º § 2º e 3º, da Lei 12865/07, e regulamentada pelos artigo 5º inciso III e artigo 6º §1º e 2º do Decreto 45464/08.

Protocolo: 2019000250275

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 18/1900-0092688-4
Nome: Silvia Tatiana Pinto Moraes da Silva Avila
Id.Func./Vínculo: 2635321/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado desta pasta, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º, do Decreto 53.481/17, CONCEDE a contar de 06/11/2018, a Gratificação Especial de Coordenador do Programa Escola Aberta para a Cidadania - PEAC/RS, enquanto permanecer na função de Diretora da E.E.E.F. Celina Vares Albornoz, IDT 12539, do município de Santana do Livramento, pertencente à 19ªCRE - Santa do Sacramento, devendo perceber a gratificação prevista no artigo 6º § 2º e 3º, da Lei 12865/07, e regulamentada pelos artigo 5º inciso III e artigo 6º §1º e 2º do Decreto 45464/08.

Protocolo: 2019000250276

Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge
Expediente: 19/1900-0010296-8
Nome: Genecy Terezinha Godois Segala
Id.Func./Vínculo: 1443410/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 14/09/1998, o ato registrado no D.O.E. de 23/09/1997, Bol.16388, que concedeu a licença para acompanhar o cônjuge, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000250277

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 16/1900-0028627-2
Nome: Denize da Silveira Foletto
Id.Func./Vínculo: 2529661/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar desta data, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei 6672/74, art. 86 e 87, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

Protocolo: 2019000250278

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 16/1900-0028627-2
Nome: Iara Maria Oliveira Martins
Id.Func./Vínculo: 2662787/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar desta data, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei 6672/74, art. 86 e 87, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

Protocolo: 2019000250279

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 16/1900-0028627-2
Nome: Lucia Helena Pereira Argiles
Id.Func./Vínculo: 1671839/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 06/03/2019, o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2017, Pág. 24, que concede a licença para tratar de interesses particulares.

Protocolo: 2019000250280

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 16/1900-0028627-2
Nome: Lucilene Dietrich de Leonel dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2770890/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - A-II
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 12/03/2019, o ato registrado no D.O.E. de 20/04/2018, Pág. 96, que concede a licença para tratar de interesses particulares.

Protocolo: 2019000250281

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 16/1900-0028627-2
Nome: Marcelo Zulianelo
Id.Func./Vínculo: 2655292/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar desta data, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei 6672/74, art. 86 e 87, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

Protocolo: 2019000250282

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 19/1900-00006915-4
Nome: Marilise Brockstedt Lech
Id.Func./Vínculo: 1131702/80
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 07 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 26/02/1992, Bol. 00850, referente à licença para tratar de interesses particulares, para declarar que a data de a contar é de 31/10/1991, e não como constou, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000250283

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 16/1900-0028627-2
Nome: Tatiane Rieger
Id.Func./Vínculo: 1863967/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar desta data, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei 6672/74, art. 86 e 87, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

Protocolo: 2019000250284

Assunto: Processo Administrativo-Disciplinar
Expediente: 000044-1900/19-4
Nome: Cassiana Palaoro
Id.Func./Vínculo: 2743787/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

TORNA SEM EFEITO a Portaria protocolo nº 2019000236794, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/02/2019, página 29, referente ao expediente 000044-19.00/19-4, face ao pedido de exoneração a contar de 01/11/2018, nos termos do art. 56, inciso I da Lei Complementar 10098/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2019, página 35, protocolo 2019000247744.

Divisão de Licitações e Contratos

MARIA DO HÔRTO CASSEMIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000250285

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 18/1900-0027301-5

NOTIFICAÇÃO- FUHR ENGENHARIA LTDA

A Secretaria de Estado da Educação/RS, através do Departamento Administrativo, NOTIFICA a empresa FUHR ENGENHARIA LTDA, a apresentar defesa prévia, nos termos do artigo 87 da lei 8.666/93, conforme se verifica no OF. Nº 165/2019-CLC/DAD/SEDUC, relativo ao CONTRATO Nº 201/2018-SEDUC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/1900-0027301-5.

Protocolo: 2019000250286

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 18/1900-0046017-6

NOTIFICAÇÃO- G.R.D ENGENHARIA LTDA

A Secretaria de Estado da Educação/RS, através do Departamento Administrativo, NOTIFICA a empresa G.R.D ENGENHARIA LTDA, a apresentar defesa prévia, nos termos do artigo 87 da lei 8.666/93, conforme se verifica no OF. Nº 196/2019-CLC/DAD/SEDUC, relativo ao CONTRATO Nº 257/2018-SEDUC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/1900-0046017-6.

08 Coordenadoria Regional de Educação Santa Maria

JOSÉ LUIS VIEIRA EGRES

Santa Maria

Licitações

*Protocolo: 2019000250287***ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO N°02/2019****PROCESSO Nº:18/1900-0063892-7**

CACIA DA SILVA CORTES, Diretora da Escola Estadual de Educação Básica Profª Margarida Lopes, IDT.12388, no Município de Santa Maria/RS, no uso de suas atribuições legais, **designa** a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para , sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações referentes as demandas de obras escolares, conforme Diretriz 001/2018/DAD/SEDUC - Execução de Obras e Serviços de Engenharia, através da Autonomia Financeira.

TITULAR

Jorge Luiz Brandli Fernandes ID:1577972/02

Luiza Rubin Santana Lau ID:4406303

Márcia Medeiros Ferreira ID:2698048/01

SUPLENTES

Valmir Beltrame ID:1590618/01

Daniel Soares de Oliveira ID:3507750

Lisângela Aparecida Oliveira de Oliveira ID: 2770725/01

20 Coordenadoria Regional de Educação Palmeira das Missões

ANA JOSSADE FELIX VIEIRA

Palmeira das Missões

Licitações

Protocolo: 2019000250288

Assunto: Atos Administrativos

Expediente: 18/1900-0074662-2

Licitações - Atos Administrativos

A Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Carlos Noetzold, IDT: 1334, do Município de Alpestre, no uso de suas atribuições designa as servidoras Eunice Beatriz Perin, ID 1631942/01, e Janete Lúcia Rockenbach, ID 4440080/01, como Membros Titular e suplente, respectivamente, na Comissão Especial de Licitação designada para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes às demandas de obras escolares, publicada no DOE de 04/10/2018 pág. 58 em substituição aos Membros, Servidores Everson Luiz Bhonenberger, ID 3681149/01 e Eunice Beatriz Perin, ID 1631942/01, titular e suplente respectivamente, permanecendo inalterado os demais membros, conforme expediente administrativo nº 18/1900-0074662-2.

36 Coordenadoria Regional de Educação Ijuí

CLÁUDIO DA CRUZ DE SOUZA

Ijuí

Contratos

Protocolo: 2019000250289

Assunto: Contrato

Expediente: 19/1900-0012876-2

Contratos - Contrato

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ATO DE DESIGNAÇÃO

A senhora Dulce Baggio Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Penha, município de Ijuí, no uso de suas atribuições, retifica a Súmula do Ato de Designação, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15 de agosto de 2017, Página 32, sob o Código 1800409, para dizer que Felipe Teixeira de Mello Id: 3507807/01 e Glademir Santos dos Santos Id: 1684396/01, é respectivamente titular e suplente representantes da 9ª CROP " Cruz Alta e não como constou. Expediente: 19/1900-0012876-2.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000250290

CONT. nº 0026/2019 - PROCESSO: nº 18/2000-0155020-0, celebrado em 18/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e AMBIENTUUS TECNOLOGIAAMBIENTAL LTDA - AMBIENTUUS. OBJETO: Serviço contínuo de coleta por região – Metropolitana (Lote 1), Sul (Lote 3), Centro-Oeste (Lote 4) e Serra (Lote 5) - transporte interno e externo, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A(biológico), E (perfuro cortantes), B (químicos) e resíduos Classe I – Perigosos, incluindo fornecimento de recipientes apropriados e em número suficiente para armazenagem dos resíduos, de acordo com a legislação e normas vigentes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II ao Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento.

PREÇO: R\$ 58.658,06 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) mensal. PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

RECURSO: 2757 / U.O: 20.95 / Atividade: 6275 / Elemento: 3.3.90.39.3984 / Empenho: 19000685682 / Data do Empenho: 01/03/2019.

Pela Portaria/SES nº 130/2019, ficam nomeados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores abaixo relacionados:

Local	Fiscal Administrativo do Contrato	ID	Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	ID
DA/CEVS	Marco Arend	3053377	Edson Andrade	1894242
CIT	Daniela Naress	3041565	Lisiane Pontes	2515601
CDCT	Anelise Schaurich	2563002	Susinéia Reis da Silva	1823043
LACEN	Clara Antunes	1424114	Rejane Gorski	1056271
CEADI	Tatiana dos Santos Castilhos	3536262		

CONT. nº 0027/2019 - PROCESSO: nº 18/2000-0155020-0, celebrado em 18/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ABORGAMA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Serviço contínuo de coleta para Região NORTE (Lote 2), transporte interno e externo, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A(biológico), E (perfuro cortantes), B (químicos) e resíduos Classe I – Perigosos, incluindo fornecimento de recipientes apropriados e em número suficiente para armazenagem dos resíduos, de acordo com a legislação e normas vigentes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II ao Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: R\$ 14.574,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta e quatro reais) mensal. PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

RECURSO: 2757 / U.O: 20.95 / Atividade: 6275 / Elemento: 3.3.90.39.3984 / Empenho: 19000776722 / Data do Empenho: 01/03/2019.

Pela Portaria/SES nº 144/2019, ficam nomeados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores abaixo relacionados:

Local	Fiscal Administrativo do Contrato	ID	Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	ID
DA/CEVS	Marco Arend	3053377	Edson Andrade	1894242
CIT	Daniela Naress	3041565	Lisiane Pontes	2515601
CDCT	Anelise Schaurich	2563002	Susinéia Reis da Silva	1823043
LACEN	Clara Antunes	1424114	Rejane Gorski	1056271
CEADI	Tatiana dos Santos Castilhos	3536262		

Protocolo: 2019000250291

CONT. nº 054/2019 - PROCESSO: nº 19/2000-0010484-8, celebrado em 18/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e FERNANDALANES VERA - ME - CLÍNICA DE SAÚDE GLOBAL. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de VIAMÃO/RS, pertencente à 2ª CRS, conforme descrito abaixo:

PROCEDIMENTOS	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	VALOR MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
0302 - Fisioterapia Ambulatorial	2.069	R\$ 12.544,60	24.830	R\$ 150.535,20
0301010048 - Consultas	229	R\$ 1.447,95	2.758	R\$ 17.375,40
TOTAL	2.298	R\$ 13.992,55	27.588	R\$ 167.910,60

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19001013510 / Data do Empenho: 14/03/2019.

Protocolo: 2019000250292

CONT. Nº 037/2019, Processo: nº 18/20.00-0090480-6, celebrado em 12/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a COMUNIDADE TERAPÉUTICA DESAFIO JOVEM GIDEÓES. OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas. PREÇO: A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por paciente/mês que for encaminhado pelo SUS. PRAZO: O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6537 e/ou 6254 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / Empenho: 19000735846 / Data do Empenho: 22/02/2019.

Protocolo: 2019000250293

TA Nº 179/2019, ao Contrato nº 024/2017; Processo: nº 133607-20000/14-2, celebrado em 14/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - PRISMASERV. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 15 de março de 2019 até 15 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR no Contrato o Endereço da Contratada, mantendo-se inalterados o Número de Inscrição do CNPJ e o Nome Empresarial, de acordo com documento de Cadastro de Inscrição da Pessoa Jurídica - Comprovante e Inscrição e de Situação Cadastral passando a ser:"... com sede na Av. Maranhão, nº 153 - Bairro São Geraldo – PORTO ALEGRE/RS, CEP. 90.230-040..." CLÁUSULA TERCEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato nº 024/2017, passando de R\$ 8.874,53 para R\$ 8.907,54 e de R\$ 1.413,15 para R\$ 1.417,35, referente ao reajuste do vale transporte 2018, conforme Decreto 19.949/2018. CLÁUSULA QUARTA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato nº 024/2017, passando de R\$ 8.907,54 para R\$ 9.278,73 e de R\$ 1.417,35 para R\$ 1.466,79, referente ao Dissídio da Categoria – 2019. CLÁUSULA QUINTA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato nº 024/2017, passando de R\$ 9.278,73 para R\$ 9.285,99 e de R\$ 1.466,79 para R\$ 1.467,75, referente a variação do Plano Benefício Social Familiar - Convenção Coletiva de Trabalho 2019. Com essa readequação o valor mensal do contrato passa de R\$ 12.062,61 para R\$ 12.491,46. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6591.0001 / Elemento: 3.3.90.37.3701.

Protocolo: 2019000250294

A.R.P. Nº 067/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 008/2019 - Processo: Nº 19/20.00-0002984-6, celebrada em 18/03/2019, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde/RS e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - SULMEDIC COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de insumos, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Duloxetina 30 mg (cloridrato)	582.000 cápsulas	Cápsula	Caixas com 30 cápsulas	R\$ 663.480,00
02	Duloxetina 60 mg (cloridrato)	996.000 cápsulas	Cápsula	Caixas com 30 cápsulas	R\$ 1.992.000,00
TOTAL					R\$ 2.655.480,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 / 2758
U. O.	2095
Atividade	6182 / 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 068/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 008/2019 - Processo: Nº 19/20.00-0002984-6, celebrada em 18/03/2019, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde/RS e NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de insumos, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
03	Ranibizumabe 10 mg/ml	6.000 frascos-ampolas	Frasco-Ampola	Caixas com 01 frasco-ampola	R\$ 18.342.240,00
TOTAL					R\$ 18.342.240,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 / 2758
U. O.	2095
Atividade	6182 / 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000250295

A.R.P. Nº 069/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 013/2019 - Processo: Nº 19/20.00-0004831-0, celebrada em 19/03/2019, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde/RS e SOMAS/C PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de insumos, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Clindamicina 300 mg	90.000 cápsulas	Cápsula	Caixas com 16 cápsulas	R\$ 87.300,00
TOTAL					R\$ 87.300,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 / 2758
U.O.	2095
Atividade	6182 / 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 070/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 013/2019 - Processo: Nº 19/20.00-0004831-0, celebrada em 19/03/2019, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde/RS e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - LICIMED. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de insumos, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
02	Ganciclovir 500 mg - Injetável	4.440 ampolas	Ampola	Caixas com 50 ampolas	R\$ 149.600,00
TOTAL					R\$ 149.600,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 / 2758
U.O.	2095
Atividade	6182 / 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000250296

A.R.P. Nº 071/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 002/2019 - Processo: Nº 18/20.00-0180494-5, celebrada em 12/03/2019, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde/RS e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - LICIMED. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de insumos, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
02	Dienogeste 2 mg	25.200 comprimidos	Comprimido	Caixas com 30 comprimidos	R\$ 70.308,00
TOTAL					R\$ 70.308,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 / 2758
U.O.	2095
Atividade	6182 / 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000250297

A.R.P. Nº 072/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 003/2019 - Processo: Nº 18/20.00-0180502-0, celebrada em 19/03/2019, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde/RS e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de insumos, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
04	Apixabana 2,5mg	103.200 comprimidos	Comprimido	Caixas com 60 comprimidos	R\$ 286.896,00
TOTAL					R\$ 286.896,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 / 2758
U. O.	2095
Atividade	6182 / 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 073/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 003/2019 - Processo: Nº 18/20.00-0180502-0, celebrada em 19/03/2019, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde/RS e SOMA S/C PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de insumos, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
05	Orlistate 120 mg	52.800 cápsulas	Cápsula	Caixas com 84 cápsulas	R\$ 100.320,00
TOTAL					R\$ 100.320,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 / 2758
U. O.	2095
Atividade	6182 / 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000250298

CONT. nº 050/2019, PROCESSO: nº 18/2000-0074566-0, celebrado em 18/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL SÃO FRANCISCO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL/RS. OBJETO: SERVIÇOS AMBULATORIAIS de ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS e SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de São José do Herval/RS, pertencente à 16ª CRS:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - TOTAL	Mensal	Anual
Pós Fixado: Média Complexidade	R\$ 5.090,73	R\$ 61.088,76
Pré Fixado: Cofinanciamento Estadual	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 30.090,73	R\$ 361.088,76

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSO: Conforme consta abaixo:

Recurso do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde	Recurso do Cofinanciamento Estadual PIES/AST
U. O.: 20.95 Recurso: 2756 e/ou 0006 Atividade: 8065 Elemento: 3.3.90.39.3988 Empenho: 19000975411 Data do Empenho: 19/02/2019	U. O.: 20.95 Recurso: 0006 Atividade: 8065 Subprojeto: 00020 Elemento: 3.3.90.39.3912 Empenho: 19000975602 Data do Empenho: 19/02/2019

Protocolo: 2019000250299

CONT. nº 030/2019, PROCESSO: nº 18/20.00-0174660-0, celebrado em 15/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ROSSANA BOEMO FERREIRA- ME - LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Lavras do Sul/RS, pertencente à 7ª CRS conforme descrito abaixo:

PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	VALOR MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
	529	R\$ 2.380,50	6.348	R\$ 28.566,00

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000901351 / Data do Empenho: 07/03/2019.

Protocolo: 2019000250300

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2019.

PROCESSO: Nº 19/20.00-0019754-4.

OBJETO: Para prestação de serviços técnico profissionais prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARROIO GRANDE

CNPJ: 91.571.414/0001-26

MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 19 de Março de 2019, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2019000250301

TERMO DE RESCISÃO Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 18/20.00-0058676-6

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 1º de janeiro de 2019, o Contrato nº. 309/2018, celebrado em 27 de julho de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA TUPANCIRETÁ LTDA. - ME, em razão do município de TUPANCIRETÁ/RS, conforme Resolução nº. 500/2018 - CIB/RS, assumir a gestão do serviço de Fisioterapia, a partir de janeiro/2019. Celebrado em 18 de março de 2019.

Protocolo: 2019000250302

Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 25/02/2019, página nº 24, referente a Portaria nº 18/2019, no que tange ao número da Portaria, onde o correto é: Portaria nº 122/2019 e não como constou.

Protocolo: 2019000250303

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2000-0197960-0

Termo Aditivo Nº 130 Contrato: 2018/020673

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Zenite Informacao e Consultoria S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15; OBJETO: Contratação da Zênite Informação e Consultoria S/A - Zênite Editora, para prestação de serviço de acesso ao Sistema Avançado de Pesquisa ZÊNITE FÁCIL conforme elementos técnicos que independente de suas transcrições constituem parte integrante deste instrumento, como se nele transcrita estivesse.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 13 de março de 2019 até 13 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 099/2018.; PRAZO: 13/03/2018 até 13/03/2020

Protocolo: 2019000250304

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0097660-7

Termo Aditivo Nº 137 Contrato: 2017/021859

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Intersul Equip e Servs Hospls Ltda, CNPJ: 07.796.330/0001-84; OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Central Geradora de Vácuo Clínico, com capacidade de atender, no mínimo 26(vinte e seis) Pontos de utilização de Vácuo Clínico, incluindo a instalação e calibração do equipamento fornecido, de acordo com as Normas Regulamentadoras vigentes, capacitação na operação da central e sua instalação, incluindo as Manutenções Preventivas e Corretivas, para atender as necessidades do Hospital Sanatório Partenon, Porto Alegre/RS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 20/03/2019 até 20/03/2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Dos Prazos, do Contrato nº. 133/2018; REDUZIR em 25% (vinte e cinco por cento), o preço da proposta vencedora, sem redução dos quantitativos e, para atendimento a OS. nº 001/2019 e dos Decretos do Governo Estadual que determinam o fiel cumprimento das ações a serem efetivadas, para o reequilíbrio orçamentário e financeiro do Estado. O preço mensal passa a ser: R\$ 2.250,00.; PRAZO: 20/03/2018 até 20/03/2020

Protocolo: 2019000250305

Assunto: Contrato
Expediente: 020832-2000/16-3

Termo Aditivo Nº 155 Contrato: 2016/022207

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Telealarme Brasil Ltda, CNPJ: 87.215.299/0001-80; OBJETO: Prestação de serviço de Vigilância Monitorada, para a 16ª Coordenadoria Regional de Saúde de Lajeado/RS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR de 21 de março de 2019 até 21 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta à Do Prazo Contratual do Contrato 066/2018.; PRAZO: 21/03/2018 até 21/03/2020

Protocolo: 2019000250306

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0019540-6

Termo Aditivo Nº 164 Contrato: 2018/021285

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Braida & Schast Labs Clinicos Ltda, CNPJ: 15.544.939/0001-94; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Catuípe/RS, pertencente à 17ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 19 de março de 2019 até 19 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta à Da Vigência e Da Prorrogação, do Contrato nº. 143/2018.; PRAZO: 19/03/2018 até 19/03/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000250307

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0139907-7

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/021179

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Por, CNPJ: 92.815.000/0007-53; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 133/2019 ao Contrato nº 163/2017, Processo: nº 17/200-0139907-7, celebrado em 13/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima à Dos Recursos Financeiros do Contrato supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 12.604.767,72 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: N°CONT.DCC/163/2017. Número Empenho: 19000652245;19000652260.

Protocolo: 2019000250308

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0045534-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020889

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Caridade Santa Casa de Rio Grande, CNPJ: 94.862.265/0001-42; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 168/2019 ao Contrato nº 291/2018, Processo: nº 18/20.00-0045534-3, celebrado em 12/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE. CLÁUSULA ÚNICA: INCLUIR na Cláusula Décima Sétima § Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4.032, de 18 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e na Portaria MS nº. 4.083, de 19 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhentos mil reais). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8519 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Protocolo: 2019000250309

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0106792-9

Termo Aditivo Nº 35 Contrato: 2017/021867

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Vigisat Com de Eletroeletronicos Ltda, CNPJ: 08.155.502/0001-01; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Vigilância Monitorada para o prédio da 15ª Coordenadoria Regional de Saúde de Palmeira das Missões/RS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 16 de março de 2019 até 16 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta § Do Prazo Contratual e Local de Prestação de Serviços, do Contrato nº. 101/2018.; PRAZO: 16/03/2018 até 16/03/2020

Protocolo: 2019000250310

Assunto: Contrato
Expediente: 112240-2000/09-1

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2016/021975

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santo Antonio /, CNPJ: 97.577.928/0001-75; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 122/2019 ao Contrato nº 222/2016, Processo: nº 112240-20.00/09-1, celebrado em 14/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e HOSPITAL SANTO ANTÔNIO. CLÁUSULA ÚNICA: ALTERAR a redação da Cláusula Décima Sétima § Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 1033, de 12 de maio de 2016 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na Portaria MS nº. 2798, de 23 de outubro de 2017 no valor de R\$ 129.769,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais), e na Portaria MS nº 4242, de 27 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Protocolo: 2019000250311

Assunto: Contrato
Expediente: 010689-2000/10-0

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2014/022510

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santo Antonio, CNPJ: 96.535.760/0001-72; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 153/2019 ao Contrato nº 373/2014, Processo: nº 010689-20.00/10-0, celebrado em 14/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e HOSPITAL SANTO ANTÔNIO. CLÁUSULA ÚNICA: INCLUIR na Cláusula Décima Sétima § Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 2.338, de 02 de agosto de 2018 no valor de 79.094,00 (setenta e nove mil e noventa e quatro reais). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Protocolo: 2019000250312

Assunto: Contrato
Expediente: 069085-2000/13-1

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2015/021109

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Fund Hospl Santa Terezinha de Erechim, CNPJ: 89.421.259/0001-10; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 154/2019 ao Contrato nº 267/2015, Processo: nº 069085-20.00/13-1, celebrado em 14/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM e HOSPITAL SANTA TEREZINHA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 31 de março de 2019 até 31 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros do Contrato já citado. CLAUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima descrito. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 17/09/2015 até 31/03/2020; VALOR: R\$ 59.788.790,16 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: N°CONT.DCC/267/2015. Número Empenho: 19000819655; 19000819747.

Protocolo: 2019000250313

TORNA-SE SEM EFEITO a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 14/03/2019, página nº 86, referente à Revogação da Portaria nº 18/2019.

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000250314

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0019369-7
Nome: Bianca Crauss Bolsson
Id.Func./Vínculo: 3892298/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

Torna sem Efeito o ato de afastamento da servidora Bianca Crauss Bolsson, ID nº 3892298/02, Publicado no Diário Oficial do Estado de 26/02/2019, DOE nº 041, página 534, tendo em vista que a servidora não realizou a viagem por motivos particulares, conforme justificativa apresentada pela servidora no presente expediente.

Protocolo: 2019000250315

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0023491-1
Nome: Honório Marques de Lima
Id.Func./Vínculo: 4471164/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

A Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 40.879, de 09 de julho de 2001, e tendo em vista o que consta no processo nº 19/2000-0023491-1, RETIFICA o ato de afastamento, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/02/2019, página 075, informando que o servidor não é Conselheiro, e o nome correto é Honório Marques de Lima, ID nº 4471164/01, e não como constou, ratificando as demais informações.

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2019000250316**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designado por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Processo nº: 19/2000-0026745-3 - Pregão Eletrônico nº 0078/2019
Data da Disputa: 03/04/2019 às 09h – medicamentos

Processo nº: 19/2000-0027580-4 - Pregão Eletrônico nº 0075/2019
Data da Disputa: 05/04/2019 às 09h – medicamentos

Processo nº: 19/2000-0026606-6 - Pregão Eletrônico nº 0073/2019
Data da Disputa: 08/04/2019 às 09h – medicamentos

Processo nº: 988097-20.00/19-2 - Pregão Eletrônico nº 0072/2019
Data da Disputa: 09/04/2019 às 10h – medicamentos

Processo nº: 19/2000-0026532-9 - Pregão Eletrônico nº 0058/2019
Data da Disputa: 10/04/2019 às 09h – medicamentos

Processo nº: 19/2000-0021762-6 - Pregão Eletrônico nº 0084/2019
Data da Disputa: 10/04/2019 às 09h – medicamentos

Processo nº: 988092-20.00/19-9 - Pregão Eletrônico nº 0076/2019
Data da Disputa: 11/04/2019 às 10h – medicamentos

Processo nº: 19/2000-0027625-8 - Pregão Eletrônico nº 0083/2019
Data da Disputa: 16/04/2019 às 09h – medicamentos

Processo nº: 988102-20.00/19-0 - Pregão Eletrônico nº 0077/2019
Data da Disputa: 16/04/2019 às 10h – medicamentos

Processo nº: 19/2000-0026306-7 - Pregão Eletrônico nº 0080/2019
Data da Disputa: 17/04/2019 às 09h – medicamentos

Processo nº: 988198-20.00/19-3 - Pregão Eletrônico nº 0082/2019
Data da Disputa: 18/04/2019 às 10h – medicamentos

Processo nº: 19/2000-0027308-9 - Pregão Eletrônico nº 0081/2019
Data da Disputa: 24/04/2019 às 09h – medicamentos

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04.
Porto Alegre, 20 de março de 2019

Vera Oliveira
Diretora do Departamento Administrativo
Secretaria da Saúde

Protocolo: 2019000250317

**SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RETIFICAÇÃO DOE 19/03/2019**

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1997, a Coordenação da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÓES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo(s) Sanitário(s):

Autuado: Aureo Callegari Hertzog

Data da Autuação: 17/04/2018

CNPJ: 01.530.288/0001-79

Processo nº: 18/2000-0051238-0

Localidade: Torres /RS

Tipificação da Infração: Art. 36 da Lei Estadual nº 6503/72. Tipificada no Art.10, IV da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: JULGADO PROCEDENTE A AUTUAÇÃO

Data da Decisão final :17/09/2018

Penalidade Imposta: Advertência.

Protocolo: 2019000250318

**SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1997, a Coordenação da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÓES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo(s) Sanitário(s):

Autuado: Liege Neukirchen

Data da Autuação: 10/11/2017

CNPJ: 19.899.778/0001-02

Processo nº: 17/2000-0185723-7

Localidade: Terra de Areia /RS

Tipificação da Infração: Art. 346, inciso II; Art. 361; Art. 357; Art. 340; Art. 350, incisos I, II, III e IV do Decreto Estadual 23430/1974-RS e Art. 18 § 6º, inciso I da Lei Federal 8078/1990 e Art. 436 caput, do Decreto Estadual 23439/1974-RS. Tipificada no Art.10, IV da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: JULGADO PROCEDENTE A AUTUAÇÃO

Data da Decisão final :14/03/2019

Penalidade Imposta: Advertência.

Assessoria Técnica de Planejamento

AGLAÉ REGINA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2019000250319

RESOLUÇÃO N° 067/19 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Lei nº 12.466/11, que dispõe sobre o espaço de construção coletiva e de fortalecimento da governança do SUS;

a Resolução nº 174/16 - CIB/RS, que aprova a alteração do Regimento Interno da CIB/RS;

a adequação dos Regimentos Internos a legislação vigente;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional/CIR, da Região de Saúde 28 - Vale do Rio Pardo, da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

ANEXO - RESOLUÇÃO N° 067/19 – CIB/RS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO RIO PARDO

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I - Da Natureza e Finalidade

Art. 1º - A Comissão Intergestores Regional Vale do Rio Pardo (CIR VRP), constitui-se em instância colegiada de negociação e pactuação (Conceito IV, art. 2º, Capítulo I, do Decreto Presidencial nº 7508/11), entre o gestor estadual e os gestores municipais,

em seus aspectos operacionais e de regulamentação das políticas de saúde no âmbito da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) do território subentendido como 28ª Região de Saúde (Conceito I, do mesmo decreto), pertencente à Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS). Vincula-se administrativamente à 13ª Coordenadoria Regional de Saúde (13ª CRS), a instância da governança estadual. Assim, a CIR VRP é um órgão colegiado que se reúne periodicamente em sessões plenárias, sendo uma instância de pactuação consensual entre os membros federados, registrados os seus atos em Atas, Moções e Deliberações devidamente assentados e divulgados.

Art. 2º - O presente regimento tem por finalidade regulamentar as competências do seu colegiado, as composições de seus Grupos de Trabalho, o funcionamento e a organização da CIR VRP, a definição das ações e serviços de saúde pactuados em Redes de Atenção à Saúde (RAS), para a assistência individual e coletiva no SUS, emitindo suas deliberações, e o acompanhamento dos decorrentes contratos e convênios firmados.

Art. 3º - O objeto das pactuações que emanam deste regimento visam cumprir a organização da "RAS" (Conceito VI do mesmo decreto) e é ampliado pelas diretrizes da Portaria nº 4279/2010 do Ministério da Saúde.

Capítulo II - Da Composição, Denominação e Foro

Art. 4º - A CIR VRP, segundo a Resolução nº 555/12-CIB/RS, artigo 2º em seu anexo, configura o território da Região de Saúde 28, com os seguintes municípios:

- I – Candelária
- II – Gramado Xavier
- III - Herveiras
- IV – Mato Leitão
- V – Pântano Grande
- VI – Passo do Sobrado
- VII – Rio Pardo
- VIII – Santa Cruz do Sul (sede)
- IX – Sinimbu
- X – Vale do Sol
- XI – Vale Verde
- XII – Venâncio Aires
- XIII – Vera Cruz

Parágrafo Único - Esta Comissão Intergestores Regional será identificada através da seguinte denominação:
"CIR VALE DO RIO PARDO"

Art. 5º – A composição dos representantes se dará por um titular e seu respectivo suplente por município, do Coordenador Regional da 13ª CRS e seu respectivo suplente, um titular e seu respectivo suplente por Área Temática, indispensáveis, no trato da Gestão do SUS, indicados dentre os servidores da 13ª CRS, com a nominata, em 19 membros titulares e seus respectivos suplementares (anexo).

§ 1º - As Áreas Temáticas são as seguintes, indicados os seus membros pelo Coordenador Regional da 13ª CRS:

- a) atenção básica;
- b) vigilância em saúde;
- c) planejamento/financiamento;
- d) regulação/assistência da média e alta complexidade e farmacêutica;
- e) gestão/educação em Saúde.

§ 2º – São membros natos, o Coordenador Regional de Saúde da SES/RS, e o representante regional eleito do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS).

§ 3º – A representação do gestor municipal será o Secretário Municipal de Saúde, na sua ausência o seu suplente.

§ 4º – A Presidência e a Vice-Presidência da CIR-VRP deverão ser ocupadas pelo Coordenador Regional de Saúde da SES/RS e o Gestor Municipal representante regional do COSEMS, nesta ordem.

§ 5º – As diferentes indicações deste artigo serão formalizadas e sempre atualizadas pelos responsáveis imediatos, junto a Secretaria Executiva (SEx) da CIR-VRP, para aprovação da Mesa da Plenária e posterior homologação da CIB/RS.

Art. 6º – A CIR VRP tem os seguintes Foros:

I – Plenário

- a) auditório principal na 13ª CRS em Santa Cruz do Sul;
- b) auditório eventual: de acordo com cronograma anual nos municípios e locais designados, como ação descentralizadora e integradora dos seus membros, e da Região de Saúde.

II – Secretaria executiva - SEx

- a) base física: anexa ao Núcleo Regional de Planejamento (NUREPLAN) da 13ª CRS;
- b) endereço eletrônico: cir28@saude.rs.gov.br

Capítulo III - Das Competências

Art. 7º - Compete a CIR Vale do Rio Pardo, levado a deliberação quando for o caso:

I - elaborar propostas e pactuar por consenso estratégias para a implantação, regulação e operacionalização do Sistema Único de Saúde, conforme diretrizes elencadas no artigo 32º, do Decreto Presidencial nº 7.508/11, no que couber à 28ª Região de Saúde, a saber basicamente:

a) aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS consubstanciados nos Planos de Saúde dos municípios;

b) diretrizes gerais para a Região de Saúde como a construção das referências e contra referências, intra-regional e interestadual, vinculando-se a integração das ações e serviços de saúde entre os municípios;

c) ratificar e implementar diretrizes para a construção da Rede de Atenção à Saúde, com estabelecimento das responsabilidades individuais e solidárias para o funcionamento do SUS.

II - manter contato permanente com as Secretarias Municipais de Saúde, para acompanhamento e avaliação do processo de descentralização e regionalização do SUS;

III - promover a articulação entre as esferas de governo do seu território, de forma a garantir a execução das ações e a direção única em cada instância;

IV - definir instrumentos, parâmetros, mecanismos de implantação e regulamentação, acompanhamento, avaliação e monitoramento do SUS na Região, em acordo com as normas definidas pelo Ministério da Saúde e pela Política Estadual de Saúde;

V - pactuar os valores para os Tetos Financeiros dos Municípios que atendam a resolutividade regional, de acordo com o Planejamento Regional estabelecido, as Normas Operacionais e as Estratégias Programáticas que venham se agregar ao conjunto de políticas a dar conta da saúde da população;

VI - sugerir critérios, quando não definidos, para distribuição de recursos estaduais, e quando necessário os da União aos municípios da região, a serem homologados na Comissão Interinstitucional Bipartite do Estado do Rio Grande do Sul;

VII - em caso eventual de financiamento privado específico, ou doações para aplicação na região, em obras, estrutura, processos de trabalho e até para serviços, a CIR VRP será o fórum para essa discussão, condicionado aos seus membros o conhecimento do Diagnóstico de Saúde Comunitário Regional atualizado, o Mapa da Saúde (Conceito V) a fim de concluir-se pelo consenso, a melhor seleção e aplicação dos projetos;

VIII - acompanhar os pleitos dos municípios às condições de gestão estabelecidas na legislação, emitindo Parecer Técnico quando da habilitação;

IX - analisar os pleitos de municípios a recursos federais e estaduais, emitindo Parecer ou Deliberação quando em caráter regional;

X - criar Grupos de Trabalho para estudo de temas específicos referentes à operacionalização do SUS na Região;

XI - analisar e homologar, através de Deliberação, as pactuações realizadas no âmbito regional, em consonância com a política do SUS no Estado;

XII - articular-se com outras CIRs com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento das Regiões de Saúde;

XIII - divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social, em especial junto aos Conselhos de Saúde;

XIV - analisar e propor medidas que visem à qualificação do modelo técnico assistencial e de gestão dos serviços de saúde no âmbito regional;

XV - definir linhas prioritárias para alocação de investimentos no âmbito regional;

XVI - pactuar diretrizes de âmbito regional a respeito da organização das Redes de Atenção à Saúde, para garantir a integralidade da atenção;

XVII - pactuar estratégias para a implantação e operacionalização das Políticas de Formação e Educação Permanente para os trabalhadores do SUS, em âmbito regional.

XVIII - manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência;

XIX - observar o cumprimento das Resoluções da CIB/RS na região;

XX – dar conta, e progredir nos esforços em deliberar e equacionar na Região de Saúde, observado o Decreto nº 7508/11, Capítulo I, art. 2º, o seguinte:

- a. a consolidação da Região de Saúde (Inciso I);
- b. garantir e implementar o acesso das Portas de Entrada (Inciso III);
- c. construir e garantir à população o Mapa da Saúde (Inciso V);
- d. articular permanentemente a Rede de Atenção à Saúde (Inciso VI);
- e. resolver e garantir os Serviços Especiais de Acesso Aberto (Inciso VII);
- f. garantir, apurar e recomendar a excelência do Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica (Inciso VIII).

XXI - exercer outras competências que venham a ser definidas na legislação e normas do SUS;

XXII - resolver os casos omissos do presente Regimento.

Capítulo IV - Da Organização e Funcionamento

Art. 8º – A CIR Vale do Rio Pardo tem a seguinte organização:

- I – Mesa da Plenária - MP;
- II - Secretaria Técnica – SETEC;
- III – Quadro de Apoiadores – QA;
- IV- Grupos de Trabalho – GT;
- V – Secretaria Executiva da CIR VRP – SEx.

I – Da Mesa da Plenária – MP

Art. 9º - A Mesa da Plenária é o fórum de pactuação consensual, constituído conforme estabelece o Capítulo II, artigo 4º deste Regimento, na qual estabelecem-se reuniões ordinárias predefinidas em calendário e eventualmente extraordinárias, com os requisitos de funcionamento estabelecidos neste instrumento.

Art. 10 - As alterações na composição de membros da CIR VRP, deverão ser comunicadas por escrito, deliberadas em reunião, registradas em ata, e arquivadas na SEx.

§ 1º - A representação da CRS e das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) será renovada automaticamente por ocasião das eleições estadual e municipal, respectivamente, ou se estes forem substituídos a qualquer tempo.

§ 2º - A ausência de Secretário Municipal de Saúde membro, a contar de 03 (três) faltas consecutivas, ou 06 (seis) intercaladas, no período de um exercício, às sessões plenárias ou a Grupos de Trabalho que tenha indicação, será oficiada ao respectivo Prefeito Municipal e a CIB/RS, pelo presidente da CIR VRP.

Art. 11 – A CIR VRP se reunirá, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente quando necessário, por convocação de seu presidente, vice-presidente, ou requerimento da maioria simples de seus membros.

Parágrafo Único - O calendário das reuniões ordinárias será pré-agendado 2 (duas) semanas antes das reuniões da Secretaria Técnica da CIB/RS, tendo em vista o fluxo para homologação das Deliberações desta CIR VRP na plenária da CIB/RS.

Art. 12 - As reuniões são abertas à participação dos interessados na discussão dos temas em pauta.

§ 1º - As instituições e pessoas vinculadas aos assuntos pautados em sessões da CIR VRP, serão comunicadas previamente para comparecimento nas datas agendadas.

§ 2º - Fica a critério do presidente da CIR VRP conceder a palavra aos participantes que não sejam membros, em especial às visitas não agendadas.

Art. 13 - As reuniões serão iniciadas com a presença da maioria de seus membros (10 de 19).

Art. 14 - As reuniões serão coordenadas pelo Presidente da CIR VRP, e na ausência deste, pelo seu Vice-Presidente.

Parágrafo único – Na ausência de ambos, nova sessão deverá ser agendada. Aos presentes, cabe se dispersar, ou aprofundar algum tema que houver interesse sem registro de ata.

Art. 15 - Ao Presidente da CIR VRP, ou ao seu vice quando em substituição, cabe:

I - convocar e coordenar as reuniões plenárias;

II - garantir a agenda e o calendário das reuniões;

III - aprovar a versão final da pauta das reuniões, ouvidos quando for o caso, as indicações da SETEC, do COSEMS REGIONAL ou dos GTs;

IV - mediar as reuniões com o apoio técnico dos Apoiadores das Áreas Temáticas;

V - assinar as Deliberações, Recomendações, Moções e outros documentos emitidos pela CIR VRP, dentro de sua área de competência;

VI - estimular constantemente uma dinâmica participativa dos Secretários Municipais de Saúde na construção da RAS e às discussões para consolidação da 28ª Região de Saúde viabilizar-se como território resolutivo as suas demandas.

VII – pactuar e implantar medidas que evitem o absenteísmo nas reuniões dos GTs, da SETEC e da Mesa da Plenária da CIR.

Art. 16 - Aos membros da Mesa da Plenária compete:

I - zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições da CIR VRP;

II - estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, os temas que lhe forem atribuídos;

III - apreciar os temas em discussão das demais SMS, contribuindo no que couber;

IV - apresentar Recomendações ou Moções sobre temas de interesse da saúde;

V - acompanhar e avaliar a implementação das Resoluções da CIR VRP;

VI - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de seu papel e ao funcionamento da CIR VRP;

VII – representar a sua SMS participando na formulação e deliberação consensual coletiva na CIR VRP, através de posicionamento a favor dos interesses da população usuária do SUS.

VIII – designar os membros da SETEC e dos Grupos de Trabalhos:

a) pelo Presidente (Coordenador da CRS) os representantes do segmento estadual;

b) aos demais membros do COSEMS Regional, os representantes do segmento municipal.

II – Da Secretaria Técnica - SETEC

Art. 17 – A SETEC é a instância de discussão técnica permanente na qual resulta o PARECER TÉCNICO de cada tema, subsidiando a Mesa da Plenária, cuja análise é descrita em formulário próprio, e é constituída por:

I – 04 (quatro) Técnicos representantes da CRS e seus respectivos suplentes;

II – 04 (quatro) Secretários Municipais de Saúde ou Gestores/Assessores de Saúde representantes dos municípios e respectivos suplentes, sendo um representante de Santa Cruz do Sul como membro nato, devido a SMS do município sede concentrar e gerenciar os maiores recursos e serviços da Região de Saúde.

§ 1º - As reuniões serão coordenadas pelo Secretário Executivo, tendo em vista este acolher previamente os assuntos recebidos e conduzir as discussões ao fechamento da pauta da sessão subsequente da CIR VRP.

§ 2º – Também participam das reuniões da SETEC:

a) os Apoiadores da SES/CRS com suas Recomendações visando instrumentalizar o “PARECER TÉCNICO da SETEC”, peça integrante da Deliberação por ocasião da sua emissão na Mesa da Plenária da CIR;

b) os Coordenadores dos Grupos de Trabalho ou suplentes, dos temas que eventualmente fora solicitado estudo, apresentando o relatório e as conclusões pertinentes;

c) pessoas ou instituições convidadas que tenham envolvimento com os assuntos em discussão;

d) o Secretário Executivo da CIR ou seu suplente.

e) - às reuniões da SETEC poderão se convidar conforme o tema indicar a participação de SETECs de outras Regiões de Saúde em que os serviços estejam referenciados. Da mesma forma esta SETEC se fará presente às reuniões das outras Regiões de Saúde quando solicitada.

Art. 18 – À SETEC da CIR VRP, cabe:

I – reunir-se mensalmente e preliminarmente a cada sessão ordinária com intuito de preparar e definir a pauta da CIR, disponibilizando-a à Secretaria Executiva para os encaminhamentos;

II – emitir pareceres sobre as demandas ou pleitos recebidos, indicando ou contraindicando o prosseguimento, e por tal justificando cada decisão.

III - preparar cada tema da pauta, com embasamento legal, e as informações disponíveis, a serem distribuídos à Mesa da Plenária para agilizar e qualificar as discussões acompanhados dos documentos envolvidos, ou a indicação destes, com antecedência para realização das deliberações;

IV – registrar os temas tratados, com lista de presença, a cargo do Secretário Executivo da CIR.

III – Do Quadro de Apoiadores - QA

Art. 19 – O Quadro de Apoiadores (QA) são os servidores da 13ª CRS, encarregados dos programas, políticas e serviços de saúde vigentes nas agendas do Governo Federal e Estadual. São os multiplicadores dos serviços especializados, os monitores das ações em saúde, os mediadores na vigilância em saúde, responsabilidades que lhes outorga emitir Recomendações para emissão do Parecer Técnico às demandas da região na construção da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Parágrafo Único – Na eventualidade da CRS não contar com encarregado Apoiador de determinada habilitação, para prosseguimento do pleito, recorrer-se-á nos quadros técnicos de outra CRS, ou mesmo nos departamentos da SES/RS, garantindo-se parecer para acompanhamento de Deliberação.

IV – Dos Grupos de Trabalho - GT

Art. 20 - A critério de deliberação em Plenária poderão ser criados Grupos de Trabalho (GT) sobre temas específicos, em caráter permanente ou transitório, com o objetivo de produzir subsídios, propostas e recomendações à Plenária da CIR VRP.

§ 1º - Os Grupos de Trabalho deverão ser representativos da região, incluindo gestores, técnicos e quando necessário os encarregados do serviço que se realizar o estudo técnico.

§ 2º - A constituição e funcionamento de cada Grupo de Trabalho será estabelecida em Deliberação específica onde conste, além dos membros efetivos e suplentes, o coordenador, sua finalidade, objetivo, produto, prazos e demais aspectos que o identifiquem com clareza.

§ 3º - Os Grupos de Trabalho poderão convidar pessoas ou entidades públicas ou privadas para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos sob o tema em estudo, desde que aprovado em Sessão da Plenária.

§ 4º - As reuniões dos Grupos de Trabalho, considerando sua função técnica, têm caráter privativo, restrita aos seus membros e convidados.

§ 5º - São previstos Grupos de Trabalho para as seguintes áreas temáticas:

I – GT da Atenção Básica;

II – GT da Vigilância em Saúde;

III – GT da Regulação;

IV – GT da Média e Alta Complexidade;

V – GT da Urgência e Emergência;

VI – GT de Gestão;

VII – GT da Assistência Farmacêutica;

VIII – GT de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde.

Art. 21 – Compete aos Coordenadores de GT da CIR VRP:

I – garantir a estrutura, local e períodos para realização das reuniões;

II – pactuar com os pares o calendário das reuniões;

III – elaborar a pauta das reuniões;

IV – mediar as reuniões;

V – responsabilizar-se pela elaboração e encaminhamento da documentação do grupo;

VI – enviar à SETEC e a SEx da CIR VRP:

a) o calendário das reuniões e a nominata dos componentes do grupo;

b) as atas das reuniões realizadas com lista dos presentes;

c) a síntese dos estudos e encaminhamentos. Propostos.

V – Da Secretaria Executiva (SEx) da CIR VRP

Art. 22 – A SEx é a instância administrativa da CIR VRP, com indicação do Presidente, é constituída por:

I – 1 (um) secretário executivo titular e 1 (um) suplente, sendo servidores da CRS/SES;

II – outros servidores da SES, e ainda convidados das SMSs eventualmente, para exercício de tarefa temporária.

Parágrafo Único - O Escritório e os seus assentamentos são localizados no Núcleo Regional de Planejamento (NUREPLAN) da 13ª CRS.

Art. 23 - À Secretaria Executiva da CIR VRP, cabe:

I – atuar como órgão executivo permanente conduzindo o funcionamento desta CIR nos termos deste regimento;

II - às pautas das reuniões, proceder na seleção dos temas conforme critérios de pertinência, relevância, tempestividade (inserção no tempo oportuno e hábil) e precedência;

III – definida a pauta das sessões na SETEC, enviar via correspondência eletrônica aos membros da CIR VRP bem como às pessoas envolvidas nos temas, ofício com assinatura do Presidente, convocando-os para a data agendada;

IV - reunir os informes com o material necessário aos seus membros por ocasião da realização das sessões;

V - organizar o que for necessário, e secretariar as reuniões da CIR VRP, anotando os pontos mais relevantes para a redação final da Ata;

VI – redigir a Ata da Sessão Plenária e das reuniões do Grupo de Trabalho se constituído, procedendo a divulgação aos membros e às partes envolvidas nos temas da sessão;

VII – emitir as Deliberações dos temas da sessão, e também, quando houver, as Recomendações ou Moções, providenciando o encaminhamento administrativo e a divulgação às partes envolvidas na questão.

VIII – receber e analisar a correspondência da CIR VRP, os documentos encaminhados pelas Secretarias Municipais de Saúde, garantindo o encaminhamento administrativo ou a distribuição, a guarda e o arquivamento adequados;

IX – atender as diligências dos processos administrativos de competência da CIR VRP com o visto do Presidente, e mais a diligência deste quando for o caso;

X - assessorar os Grupos de Trabalho, acompanhando inclusive, o cumprimento de prazos de apresentação dos resultados (relatório) à Plenária.

Capítulo V – Dos Instrumentos para Assentamento e Pactuação

Art. 24 - A pauta da sessão plenária da CIR será elaborada pela SETEC por ocasião de sua reunião preliminar, até 1 (uma) semana antes, dando conhecimento a Presidência antes da sua divulgação aos pares da Mesa da Plenária.

§ 1º - Os assuntos da SES/RS para a região com objeto de deliberação, deverão enquadrar-se neste prazo;

§ 2º - O conteúdo da pauta será analisado pelos membros da SETEC, e a cada tema serão decisivas as “Recomendações” dos Apoiadores em formulário próprio para emissão do PARECER DA SETEC, instrumento compulsório anexado à DELIBERAÇÃO;

§ 3º - A pauta e a reunião ordinária constará de:

I - aprovação da ata da reunião anterior;

II - informes;

III – expediente do Dia contendo temas previamente definidos e preparados;

IV – discussões que resultam em exposição dos temas, e ou, a emissão de Deliberação, ou Recomendações, ou ainda Moções.

IV – indicações para a pauta da reunião seguinte.

§ 4º – Caso a agenda tenha muitos temas, verificada quando da preparação da pauta, fica implícita a convocação de uma sessão extraordinária, ou remeter à sessão subsequente, observando-se o inciso II do artigo 23º, assim como a observância do critério do parágrafo seguinte;

§ 5º - As sessões deverão ser preparadas preferencialmente para transcorrer em 2 (duas) horas.

§ 6º - As reuniões de assuntos específicos, por ocasião da composição de Grupos de Trabalho, poderão ocorrer em tantos encontros até se esgotar o assunto e ser possível passar as conclusões à SETEC e Plenária da CIR VRP.

§ 7º - Os informes, para constar em pauta, devem ser encaminhados ou trazidos na data da SETEC. No entanto, no dia da Plenária, todos os informes inscritos são passados, sendo registrados em ata.

§ 8º - Os informes não importam em discussão, não devendo exceder 5 (cinco) minutos por inscrição. Se, suscitada polêmica, ou princípio de debate, a Presidência conterá o prosseguimento, devendo ser pautados para a próxima reunião, constituindo um tema.

§ 9º - O responsável do assunto pautado, deverá participar da reunião preparatória, bem como da Plenária em que ocorrer a exposição do tema, e nesta última, verificada a ausência do responsável ou de um substituto haverá retirada de pauta.

§ 10º - O mesmo critério anterior é condição para inclusão de pleitos propostos por "Prestadores de Serviços ao SUS" na região, acrescido da pré-passagem pelo Conselho Municipal de Saúde local da instalação, ratificado em ata, remetida a proposta com os detalhes em ofício, mais a concordância também oficiada dos Gestores onde ocorrerão as referências.

§ 11º – As pactuações devem ser por consenso:

I – na ausência do consenso, a pauta deve ser encaminhada à área técnica da SES Regional, no caso desta CIR ao Quadro de Apoiadores, identificados o tema e os encarregados para avaliação, devendo retornar com respaldo de estudos e ou análises técnicas que subsidiem a discussão em reunião pré-estabelecida do Plenário.

II – não havendo consenso sobre a pactuação de um assunto que já foi pautado, no mínimo em 2 (duas) reuniões do Plenário, a Secretaria Executiva da CIR deve encaminhar a demanda à CIB/RS, através da área técnica da SES do Nível Central, para mediação e deliberação.

Art. 25 – O Parecer Técnico da SETEC é elemento constitutivo da Deliberação da CIR, constituindo instrumento próprio anexo a cada Deliberação, com transcrição das recomendações individualizadas ou em conjunto dos Apoiadores. Esta síntese baseia a formulação do entendimento dos membros da SETEC para cada pleito analisado, tendo a SEx a seu cuidado:

I – organizar, numerar e arquivar os formulários dos Pareceres Técnicos, acompanhando os Apoiadores na feitura dos mesmos;

II – reunir os documentos: Deliberação, Parecer Técnico mais a Ata e a Pauta da sessão, sendo esta, a juntada de um tema.

Enviará os 2 (dois) primeiros até 7 (sete) dias úteis aos Setores do Nível Central da SES/RS, observando o fluxo recomendado.

§ 1º – As demandas da região constituirão pleitos registrados em Processos Administrativos (PROA) com entrada na CRS, acolhendo posteriormente a Resolução da CIB/RS.

§ 2º – A SEx disponibilizará o "QUADRO DE APOIADORES ÀS DEMANDAS DE SAÚDE na 28ª REGIÃO DE SAÚDE" (anexo VIII) para identificação das áreas temáticas e os Núcleos Funcionais da 13ª CRS.

Art. 26 - As pactuações da CIR VRP serão expressas através de:

I – "Deliberações" numeradas consecutivamente, a cada ano civil, a serem divulgadas na região via e-mail às partes interessadas, aos membros da Plenária, e à CIB/RS para homologação. A CIB/RS publicizará no sítio da SES/RS os temas homologados individualmente por CIR VRP, ou em conjunto com as demais, quando houver alguma padronização para todas as CIRs;

II – "Recomendações" sobre temas ou assuntos que não são de sua responsabilidade direta, mas que são relevantes para o SUS. A homologação e divulgação seguem o mesmo caminho anterior;

III – "Moções" que expressem o juízo da CIR VRP sobre fatos ou situações relevantes referentes ao SUS. A homologação e divulgação seguem os mesmos caminhos anteriores.

§ 1º – O conteúdo das Deliberações, Recomendações e Moções emanam da Mesa da Plenária;

§ 2º - A elaboração das minutas das Deliberações, Recomendações e Moções serão de responsabilidade da SEx que poderá contar na redação com a SETEC, os Apoiadores e os membros da Plenária.

Art. 27 - Em caráter excepcional em que se identificar a obstrução da gestão, ou que uma situação dificulte a atenção do sistema aos cidadãos, e não havendo tempo hábil para convocação dos membros, o presidente a qualquer tempo poderá emitir Deliberação "ad referendum", devendo na sessão seguinte ser apresentada, para ratificar o consenso, ou sua revogação.

Art. 28 - Areunião da Mesa da Plenária deve ser registrada em ata. A SEx após sua confecção, encaminhará via e-mail para os pares da plenária a sua minuta, para julgarem, recomendar ajustes ou supressão de itens, enfim aprovar a ata e responder positivamente ou negativamente novamente por e-mail. Na sessão seguinte, o presidente no início dos trabalhos da sessão indagará aos presentes se há considerações sobre a minuta previamente enviada. As emendas e correções da ata serão registradas e postas em votação. Em não havendo manifestação, será considerada aprovada. Este procedimento visa ganho de tempo nas sessões.

§ 1º - Na ata deverá constar:

I - resumo de cada informe, nome e entidade que o apresentou;

II - relação e resumo dos temas abordados indicando o responsável pela apresentação;

III - inclusão de observações quando solicitado por algum membro;

IV - deliberações tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior e temas que devem ser incluídos na pauta da reunião seguinte, indicando quem solicitou a inclusão.

§ 2º - Será parte integrante da ata a LISTA DE PRESENÇA, à qual deverá constar a relação dos membros participantes, o registro dos demais visitantes, convidados, e palestrantes, com nome, entidade e assinatura.

§ 3º - As Atas serão digitalizadas e distribuídas aos membros da CIR VRP, e mantidas arquivadas cronologicamente junto a SEx. Capítulo VI – Dos Anexos e a Sistematização dos Formulários

Art. 29 - São apresentados a seguir conceitos, diagramas e formulários utilizados no processo de trabalho da CIR VRP, como segue:

I - conceitos para organização do SUS, planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - diagrama com os atores e instrumentos básicos das pactuações da CIR VRP;

- III – calendário das Reuniões Ordinárias;
- IV – listas de Presença da sessões da SETEC, dos Grupos de Trabalho e da CIR;
- V – formulário: Controle das Demandas para a CIR VRP;
- VI – formulário: Controle das Demandas para a CIR VRP–Manual de Preenchimento;
- VII – modelo: Deliberação da CIR VRP;
- VIII – quadro de Apoiadores às Demandas de Saúde na 28^a Região de Saúde;
- IX – organograma Funcional Circular da 13^a CRS proposto para adequar a inserção da CIR e o Quadro de Apoiadores;
- X – composição da Mesa da da Plenária da CIR Vale do Rio Pardo;
- XI – composição da SETEC CIR Vale do Rio Pardo.

Capítulo VII - Das Disposições Finais

Art. 30 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente REGIMENTO INTERNO serão resolvidos pela Mesa da Plenária da CIR VRP.

Art. 31 - A Coordenadoria Regional de Saúde prestará o apoio técnico-operacional da sua estrutura, dos seus servidores como Apoiadores, necessário ao funcionamento da CIR VRP, dos Grupos de Trabalho, da Secretaria Técnica e da Secretaria Executiva.

Art. 32 - O presente Regimento Interno será aprovado por Deliberação da CIR VRP e entrará em vigor na data de sua aprovação na CIB/RS, e da sua publicação legal, só podendo ser modificado por decisão consensual da totalidade dos seus membros em reunião convocada para este fim, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 33 - Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo: 2019000250320

RESOLUÇÃO N° 068/19 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Rede de Atenção Integral em Saúde Mental do Rio Grande do Sul, formada por ações e serviços descentralizados;

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde;

a Lei Federal nº 8.142, de 21 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

a Lei Federal nº 10.216, de Reforma Psiquiátrica, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde";

a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

a Resolução nº 242/13 – CIB/RS, que institui, dentro da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, incentivo financeiro para custeio dos CAPS ad III, CAPS III, UA, UAI e SRT tipo I e II, em complementação ao financiamento federal;

a deliberação CIR nº 036/2018, da 14^a Região de Saúde – Fronteira Noroeste -que concorda com a habilitação de um Serviço Residencial Terapêutico – SRT tipo II, no município de Santa Rosa, com referência para este município.

os processos de desinstitucionalização em curso no Estado do Rio Grande Sul, que necessitam promover o fortalecimento, ampliação e sustentabilidade da Rede de Atenção Psicossocial, tanto na perspectiva da educação permanente, do apoio institucional, mas também do ponto de vista dos recursos financeiros;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a solicitação de implantação e habilitação de um Serviço Residencial Terapêutico – SRT tipo II, no município de Santa Rosa junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º – O SRT será referência para os usuários do município de Santa Rosa que estejam em processo de desinstitucionalização das internações de longa permanência que não possuem vínculos familiares e/ou sociais e àquelas pessoas com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretivas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente.

Art. 3º – O Centro de Atenção Psicossocial tipo II Novo Rumo e o Centro de Atenção Psicossocial AD, de Santa Rosa, serão referência para a atenção dos moradores do SRT.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

Protocolo: 2019000250321

RESOLUÇÃO Nº 070/19 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
a Portaria GM/MS nº1.707, de 23 de setembro de 2016, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos; unifica o repasse do incentivo financeiro de custeio por meio do Piso Variável da Atenção Básica (PAB Variável), e redefine os critérios de similaridade entre Programas em desenvolvimento no Distrito Federal e nos Municípios e o Programa Academia da Saúde;
as Portarias de Consolidação nº 04/17, nº 05/17 e nº 06/17, através das quais estão sendo mantidas as diretrizes que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir em relação ao Programa Academias de Saúde o encaminhamento para análise pelo Ministério da Saúde com a finalidade de habilitação ao recebimento de recursos para custeio desse Programa, o município de São José das Missões que finalizou a fase de implantação de Academia de Saúde, acompanhado de seu respectivo Termo de Compromisso para Implantação.

Parágrafo Único - O recurso financeiro destinado ao município é de R\$ 3.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

Protocolo: 2019000250322

RESOLUÇÃO Nº 071/19 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 a Portaria de Consolidação nº 03, de 28/09/2017, Capítulo V das Diretrizes de cuidados e prevenção do câncer de mama no âmbito da Rede de Atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas, seção II da Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do colo de útero (Qualicito);
 a Resolução nº 255/18 - CIB/RS, que aprova a atualização do Plano Estadual de Oncologia;
 a Deliberação CIR/Região de Saúde 26 – Uva e Vales nº 010/2018 com de acordo de remanejo de recurso federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção de média e alta complexidade), sob gestão do município de Caxias do Sul, para o FMS de Farroupilha para custeio de exames citopatológicos, a serem prestados para a população dos municípios da Região de Saúde 26 – Uva e Vales;
 a Deliberação CIR/Região de Saúde 26 – Uva e Vales nº 013/2018 com de acordo de solicitação de habilitação do Serviço Nova Era Laboratório de Citologia como Laboratório Tipo I;
 a documentação apresentada em processos de nº 18/2000-136632-8 , de acordo com a legislação vigente;
 a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/03/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de habilitação do Serviço Nova Era Laboratório de Citologia como Laboratório Tipo I, CNES 9473289.
 Art.2º - Aprovar o remanejo de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção de média e alta complexidade), sob gestão do município de Caxias do Sul, no valor anual de R\$ 66.122,99 (sessenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) para o FMS de Farroupilha para custeio de exames citopatológicos a serem realizados no município de Farroupilha.

Parágrafo Único – O remanejo aprovado será encaminhado ao Ministério da Saúde, mediante Resolução CIB/RS específica, após a habilitação ministerial do Laboratório.

Art. 3º - O Estabelecimento será referência para realização de exames citopatológicos de colo de útero para os municípios da Região de Saúde 26 – Uva e Vales.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 071/19 - CIB / RS

**Teto físico financeiro anual de exames citopatológicos do colo do útero da região
de saúde 26 Uva e Vales a ser remanejado**

Procedimento	Físico	Financeiro
0203010086	6.341	R\$ 46.289,30
0203010019	2.887	R\$ 19.833,69
Total	9.228	R\$ 66.122,99

**Cota de exames citopatológicos do colo do útero anual e mensal da região de
saúde 26 Uva e Vales com parâmetros populacionais**

IBGE	Município	Pop. 2016	Cota Ano CP		Cota Mês CP		Total ano cota CP 0203010086 + 0203010019	Total mês cota CP 0203010086 + 0203010019
			0203010086	0203010019	0203010086	0203010019		
Total Região 26 Uva e Vales	182.586	6.341	528	287	241	123	9.228	769
430057 Alto Feliz	3.032	105	9	48	4	153	11	55
430060 Antônio Prado	13.296	462	58	210	18	872	55	55
430235 Bom Princípio	13.054	453	38	206	17	660	45	45
430780 Farroupilha	69.050	2.397	201	1.091	91	1.489	291	291
430810 Feliz	13.208	458	38	209	17	667	55	55
430821 Flores da Cunha	29.405	1.021	85	465	39	1.485	123	123
431043 Ipê	6.440	224	19	107	8	326	27	27
431306 Nova Pádua	2.563	89	7	43	3	129	11	11
431335 Nova Roma do Sul	3.584	124	10	57	5	181	15	15
431900 São Marcos	21.206	739	62	336	26	1.075	95	95
431975 São Vendelino	2.140	74	6	34	3	108	9	9
432254 Vale Real	5.594	194	18	80	7	283	24	24

Protocolo: 2019000250323

RESOLUÇÃO N° 072/19 – CIB / RS

A Comissão Integrestores Bipartite/RS no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, Capítulo I, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS nº 1.580, de 19/07/2012;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, das normas sobre as ações e os serviços de saúde no SUS, no Título I, Capítulo VIII, Artigo 638 trata das alterações financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, serão aprovadas pelas respectivas Comissões Integrestores Bipartite (CIB) e encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, que trata das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS, Títulos I e III;
a Deliberação nº 09/2019 CIR Região Bons Ventos da 18ª CRS de 11/10/18;
o processo administrativo nº 19 2000 0008780-3
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 24/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o remanejo de recurso financeiro federal do Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde, sob gestão estadual, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Osório, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, bem como contratação e pagamento de prestadores privados.

Art. 2º – O remanejo, a contar da competência abril de 2019 (5ª parcela de 2019), totaliza o valor anual de R\$ 230.781,68 (duzentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), valor mensal de R\$ 19.231,81 (dezenove mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - O recurso remanejado destina-se ao custeio de procedimentos de fisioterapia, consultas/atendimentos/acompanhamentos, procedimentos diagnósticos em especialidades e pequenas cirurgias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

ANEXO - RESOLUÇÃO N° 072/19 – CIB / RS

MUNICÍPIO: OSÓRIO

Protocolo: 2019000250324

RESOLUÇÃO Nº 073/19 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 02/2017, Anexo XXXV, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia, a ser implantada em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;
a Portaria de Consolidação nº 06/2017, Títulos I e III, que trata das normas sobre financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS;
o Art. 2º da Portaria SAS/MS nº 288/2008, que estabelece que as Secretarias devam conformar suas Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia, estabelecer os fluxos assistenciais, os mecanismos de referência e contra-referência dos pacientes, adotar as providências necessárias para que haja a articulação assistencial entre os serviços;
o item II, Art.7º, da Portaria MS/SAS nº 288/2008, que estabelecia que as Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia que fossem credenciadas/habilitadas a realizar procedimentos de alta complexidade deveriam oferecer atendimento ao paciente portador de glaucoma; alterada pela Portaria SAS/MS nº 920/2011 e alterações que passa a permitir o referido tratamento em qualquer Unidade especializada credenciada/habilitada;
as Portarias SAS/MS nº 920/2011 e nº 682/2012, que alteram os atributos dos procedimentos envolvidos no Tratamento do Glaucoma, os quais seriam financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensações;
a Portaria GM/MS nº 3.011/2017, que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal;
que para o tratamento de Glaucoma, foi repassado R\$ 494.459,99 à Gestão Estadual; e R\$ 995.978,60 à Gestão Municipal de Porto Alegre;
a Resolução nº 260/18 - CIB/RS;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/03/2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Remanejar recurso federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção de média e alta complexidade), sob gestão Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre, no valor de R\$ 995.978,60/ano ou R\$ 82.998,22/mês.

Parágrafo Único - O valor repassado é destinado ao tratamento de Glaucoma na Associação Hospitalar Vila Nova e Banco de Olhos, e a memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019

**Foto Alegre, 14 de março de
ANEXO – RESOLUÇÃO N° 07**

QUADRO DESCRIPTIVO DE PACTUAÇÃO E ALTERAÇÃO FÍSICO / FINANCEIRA

Protocolo: 2019000250325

RESOLUÇÃO N° 076/19 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Lei nº 10.216, de 06/04/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
o projeto de execução do 14º Mental Tchê com o tema: Saúde Mental da Atenção Básica: Fortalecendo as redes de saúde por um cuidado e [a] ético, a ser realizado entre os dias 16 e 17 de maio de 2019 no município de São Lourenço do Sul;
a Deliberação 008/2019-CIR da Região 21 - Sul - 3ª CRS, que aprova o pleito do município de São Lourenço do Sul;
a realização de evento de cunho estadual;
a pontuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de R\$ 62.929,60 para apoiar a promoção da 14ª Edição do Mental Tchê/2019.

Parágrafo Único - O município de São Lourenço propôs uma contrapartida de R\$ 6.835,00 de recursos próprios para realização do evento.

Art. 2º - A prestação de contas deverá ocorrer através do Relatório de Gestão, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

Protocolo: 2019000250326

RESOLUÇÃO N° 077/19 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Serviços de Saúde;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da Rede de Urgências e Emergências;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, título VIII, capítulo II, seção IV e anexo LXV e LXVIII, que trata do recurso de custeio da UPA 24h;
o Decreto Presidencial nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do SUS;
a Portaria GM/MS nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que regulamenta o Decreto Presidencial nº 9.380, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no Artigo 2º do Decreto nº 9.380/2018, que trata da readequação da rede física do SUS;
a Resolução nº 487/18 – CIB/RS, que aprova a Nota Técnica da CEUE/CRE referente à análise da aplicação prática da Portaria GM/MS nº 3.583/2018 às UPA 24 hs do Rio Grande do Sul;
o pleito solicitado por meio do PROA nº 17/2000-0069520-9;
a informação AJ/SES nº 3861/2018, constante em fls. 144, 145 e 146 do referido processo, a qual evidencia análise e parecer legal favorável à aplicabilidade das novas diretrizes estabelecidas para readequação física de UPA 24h, indicando que o enquadramento técnico anteriormente realizado e aprovado no Anexo da Resolução nº 487/18 - CIB/RS, da UPA do município de Erechim no item “não se aplica” deve ser tornado sem efeito;
o documento do Gestor Municipal de Saúde de Erechim que relata a situação da execução da obra da UPA 24h e manifesta proposta para mudança de objeto de funcionamento de Centro de Especialidade em Saúde;
a Deliberação CIR nº 002/2019, a qual aprova a solicitação do município para tal mudança de finalidade da estrutura construída como UPA 24h;
a Ata do Conselho Municipal de Saúde nº 001/19 que aprova por unanimidade tornar o prédio da UPA 24 h em um Centro de Especialidade em Saúde;
o parecer emitido pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde com manifestação favorável para que o espaço físico previsto originalmente para funcionamento da UPA 24h seja utilizado para o Centro de Especialidades em Saúde;
a pontuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a proposta de alteração da utilização do imóvel construído para funcionamento da UPA 24h, no município de Erechim, como tipo de estabelecimento de saúde diferente do originalmente acordado, em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 3.585/2018.

§ 1º - O espaço construído para a UPA 24h será utilizado para o Centro de Especialidades em Saúde do município de Erechim.

§ 2º - Altera-se o anexo da Resolução nº 487/18 – CIB/RS, retirando-se a UPA 24h do município de Erechim do enquadramento “não se aplica”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

Protocolo: 2019000250327

RESOLUÇÃO Nº 078/19 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:
 a Resolução nº 761/14 - CIB/RS, aprovou a alteração temporária da referência ao tratamento de radioterapia, do CACON Hospital Caridade de Ijuí CNES 2261057 para o UNACON Hospital Vida e Saúde de Santa Rosa CNES 2254611, aos municípios da 9ª, 12ª, 17ª e alguns municípios da 15ª e 19ª CRS's, devido a problemas técnicos com o equipamento de radioterapia;
 a mesma Resolução aprovou o remanejo financeiro anual no valor de R\$ 2.351.520,00 do teto MAC do Estado para o teto MAC do município de Santa Rosa, enquanto perdurasse a manutenção no equipamento de radioterapia do CACON de Ijuí;
 o CACON de Ijuí atende, neste momento, sua referência para o tratamento de radioterapia;
 a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção de média e alta complexidade), sob gestão do município de Santa Rosa para custeio de radioterapia, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor anual de R\$ 2.351.520,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais), valor mensal de R\$ 195.960,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais) a contar da competência abril de 2019 (5ª parcela de 2019).

Parágrafo Único - A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 078/19 - CIB / RS

MUNICÍPIO: GESTÃO ESTADUAL

QUADRO DESCRIPTIVO DE PACTUAÇÃO E ALTERAÇÃO FÍSICO /FINANCEIRA								
Município Atendimento			Procedimento					
IBGE	Município	Tipo de Serviço/ Estabelecimento	Município Origem População	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
430000	Municípios Gestão Estadual	Radioterapia	Municípios Gestão Estadual	304010081	Check-film (2/paciente)	1.440	30,00	43.200,00
				304010154	Máscara (60%)	432	65,00	28.080,00
				304010200	Planejamento Simples (15%)	108	60,00	6.480,00
				304010189	Planejamento Complexo (50%)	360	120,00	43.200,00
				304010316	Planejamento Tridimensional (35%)	252	480,00	120.960,00
				304010294	Radioterapia (campo)	57.600	35,00	2.016.000,00
				206030010	Tomografia de Planejamento (1/paciente)	720	130,00	93.600,00
TOTAL						60.912		2.351.520,00

Protocolo: 2019000250328

RESOLUÇÃO Nº 079/19 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Lei nº 13.460, de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

o Decreto Estadual nº 51.999 de 13 de novembro de 2014, que aprova o Regimento Interno da Ouvidoria do SUS na SES/RS;

a Portaria nº 1.975 de 29 de junho de 2018, que estabelece incentivo financeiro destinado aos Estados e ao DF para a qualificação da gestão do SUS, no âmbito da Política nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – ParticipaSUS, com foco na implantação, descentralização e qualificação das Ouvidorias do SUS;

a Nota Técnica DOGES/MS nº 26/2018, que orienta sobre a utilização do incentivo financeiro;

o Parecer técnico nº 21/2018-DOGES/SGEP/MS que aprova o Plano de Ação do Estado do Rio Grande do Sul; a pontuação realizada na Reunião da CIB/RS de 13/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para Ampliação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Rio Grande do Sul, nos termos da Portaria nº 1.975 de 29 de junho de 2018; e respectiva Nota Técnica DOGES/MS nº 26/2018; que prevê a pontuação em CIB das ações a serem implementadas em cada Estado e no Distrito Federal com os recursos oriundos dos incentivos financeiros de que trata a Portaria.

Parágrafo único - Caso não haja adesão de todos os municípios previstos no Plano de Ação a que se refere esta Portaria, haverá a possibilidade dos demais municípios aderirem atendendo os mesmos critérios previstos.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 079/19 – CIB/RS

Plano de Ação para Ampliação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Rio Grande do Sul

Portaria nº 1.975 de 29 de junho de 2018

Porto Alegre/RS, 2018

Apresentação

As Ouvidorias do SUS são responsáveis por acolher as manifestações dos usuários do SUS, garantindo o espaço de escuta e tratamento adequado. Por meio das informações geradas subsidia as decisões da gestão, propõe mudanças e buscar efetivar a participação do usuário na administração pública, bem como fortalecer o Controle Social do SUS.

A Ouvidoria do SUS-SES/RS, vinculada à Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, iniciou suas atividades em janeiro de 2012 e a partir de 2014 passou a compor o Sistema Estadual de Ouvidorias do Poder Executivo do Rio Grande do Sul como Ouvidoria Setorial (Lei nº 14.485/2014). Teve seu regimento interno aprovado, Decreto Estadual nº 51.999/2014, regulamentando sua estrutura e funcionamento.

Atualmente está organizada em uma rede composta por 19 Ouvidorias Regionais (com um Ouvidor designado para cada Coordenadoria Regional de Saúde do Estado). Realiza atendimento através de seis canais diferentes: formulário web, email, presencialmente, whatsapp, carta/ correspondência e telefone. Este último, o 0800, é o canal de entrada que representa o maior volume das demandas registradas nesta ouvidoria (aproximadamente 80% delas). Em 2018, no período de Janeiro à Agosto de 2018 a Ouvidoria do SUS-SES/RS registrou 5.275 manifestações, sendo 4.833 com origem na SES e 442 com origem nas Ouvidorias Regionais.

Justificativa

O Estado do Rio Grande do Sul possui 497 municípios, e população de aproximadamente 11 milhões/habitantes. Porém apenas 50 municípios possuem mais de 40mil/habitantes, e representam cerca de 64% da população do Estado. Apenas 20 municípios do Estado possuem estruturas de Ouvidoria do SUS implantadas e em funcionamento:

	População	Tem Ouvidoria SUS?		População	Tem Ouvidoria SUS?
Porto Alegre	1.416.714	sim	Santo Ângelo	76.205	sim
Caxias do Sul	446.911	sim	Sapiranga	75.861	
Pelotas	329.435	sim*	Lajeado	73.201	
Canoas	326.505	sim	Santa Rosa	69.127	sim
Santa Maria	263.662		Venâncio Aires	66.658	sim
Gravataí	259.138		Farroupilha	64.893	sim
Viamão	241.190		Camaquã	63.124	
Novo Hamburgo	239.355	sim	Cruz Alta	62.138	sim
São Leopoldo	217.189	sim	Vacaria	61.947	
Rio Grande	198.842	sim	São Borja	61.189	sim
Alvorada	197.441	sim	Campo Bom	60.989	
Passo Fundo	187.298		São Gabriel	60.478	
Sapucaia do Sul	132.197		Montenegro	60.196	
Uruguaiana	125.209		Carazinho	59.569	
Santa Cruz do Sul	119.997	sim	Taquara	54.918	
Cachoeirinha	119.896	*	Canguçu	53.533	
Bagé	117.090		Parobé	52.518	
Bento Gonçalves	109.653		Santiago	48.940	
Erechim	97.404		Capão da Canoa	43.783	
Guaíba	95.340		Estância Velha	43.698	
Cachoeira do Sul	83.217	sim	Tramandaí	43.178	
Sant'Ana do Livramento	81.198		São Lourenço do Sul	43.024	
Esteio	80.862	sim	Osório	41.628	
Ijuí	79.396	sim	Santo Antônio da Patrulha	40.086	sim
Alegrete	76.644		Canela	40.076	

* SMS de Vera Cruz, possui cerca de 24mil/habitantes e Ouvidoria do SUS.

* Correção: Pelotas = SIM, possui Ouvidoria, e Cachoeirinha não possui (N2-subrede)

Este número já foi maior, mas alguns municípios, mesmo após todo o esforço para a implantação da Ouvidoria, não mantiveram seu funcionamento. Nos últimos dois anos houve avanço na ampliação da rede de Ouvidoria do SUS por meio dos pontos de resposta (nível 2), chegando a 180 municípios cadastrados e capacitados.

A estrutura da Ouvidoria do SUS necessita de contínuo investimento para sua manutenção e melhoria, neste sentido este Plano de Ação propõe retomar a implementação das Ouvidorias que estão desativadas, fortalecer as Ouvidorias que estão em funcionamento, ampliar a rede de pontos de resposta para os demais municípios e sensibilizar os gestores dos municípios com mais de 40mi/habitantes para a implementação das Ouvidorias do SUS.

Objetivo Geral

Aperfeiçoar o trabalho desenvolvido pelas Ouvidorias do SUS no estado do Rio Grandes do Sul.

Objetivos Específicos

Ampliar o número de ouvidoria implantadas;

Qualificar e capacitar as ouvidorias existentes;

Adquirir equipamentos para as ouvidorias em implantação e existentes;

Aprimorar a infraestrutura das Ouvidorias da SES-RS (nível central e regionais).

Resultados Esperados

Qualificar o serviço prestado aos usuários do SUS, nas esferas municipais, regionais e estadual, ampliando o acesso e a resolutividade nas Ouvidorias do SUS.

Planilhas com as propostas para utilização dos recursos

Asegurar serão apresentadas as planilhas expressando o Plano de Ação para ampliação da Rede de Ouvidorias do SUS; e para qualificação da Rede de Ouvidorias do SUS:

Plano de Ação para qualificação das Ouvidorias do SUS

Meta	Ação/ Atividade	Objeto	Tipo de investimento	Recurso necessário (estimado)
Qualificação da Infraestrutura das Ouvidorias do SUS na SES/RS	Readequar e melhorara a estrutura física	- Reforma	Custeio	R\$ 5.000,00
		- Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários	Investimento	R\$ 40.000,00
		- Aquisição de equipamento telefônico (central telefônica, aparelhos headset, software para atendimento)	Investimento	R\$ 40.000,00
Divulgação da Ouvidoria do SUS no RS	Editar e imprimir material de apoio e de divulgação das Ouvidorias do SUS	- Manuais, cartazes, banners, folders, marcadores de página	Custeio	R\$ 40.000,00
Qualificação dos trabalhadores da Ouvidoria do SUS SES/RS	Participação dos Ouvidores do SUS da SES/RS em Congressos, e eventos pertinentes ao exercício da função de Ouvidor.	- Diárias e passagens - inscrições	Custeio	R\$ 150.000,00
	Realizar reuniões para monitoramento com os Ouvidores Regionais do SUS-SES/RS	- Diárias e passagens	Custeio	R\$ 70.000,00
Qualificação das Ouvidorias do SUS (20 Ouvidorias implantadas)	Realizar eventos para capacitação e qualificação de Ouvidorias do SUS já implantadas e pontos de resposta (N1 e N2)	- Diárias e passagens - Contratação de coffee break - hora-aula	Custeio	R\$ 70.000,00
	Realizar Visitas técnicas aos municípios e instituições (hospitais) para apoio e qualificação das Ouvidorias do SUS	-Diárias e passagens servidores estaduais;	Custeio	R\$ 55.000,00
	Adquirir Kits para qualificação de Ouvidorias do SUS	- Equipamentos de informática, telefonia e mobiliário	Investimento	R\$ 150.000,00

Plano de Ação para ampliação da Rede de Ouvidorias do SUS

Meta	Ação/ Atividade	Objeto	Tipo de investimento	Recurso necessário (estimado)
Implantação de 31 Ouvidorias do SUS	Realizar eventos para Sensibilização e Capacitação dos gestores do SUS e trabalhadores, sendo cerca de 7 eventos (01 por macrorregional)	-Diárias e passagens servidores estaduais; - Contratação de coffee break; - Hora-aula	Custeio	R\$ 70.000,00
	Adquirir Kits para implantação de Ouvidorias do SUS	- Equipamentos de informática, telefonia e mobiliário	Investimento	R\$ 270.000,00
	Realizar Visitas técnicas aos municípios e instituições (hospitais) para apoio à implantação das Ouvidorias do SUS	-Diárias e passagens servidores estaduais;	Custeio	R\$ 40.000,00

Valor Total Custeio: R\$ 500.000,00

Valor Total Investimento: R\$ 500.000,00

Valor Total Geral: R\$ 1.000.000,00

Protocolo: 2019000250329

RESOLUÇÃO N° 074/19 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 02/ 2017, Anexo XXXV, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia, a ser implantada em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;
o Art. 2º da Portaria SAS/MS nº 288/2008, que estabelece que as Secretarias devam conformar suas Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia, estabelecer os fluxos assistenciais, os mecanismos de referência e contra-referência dos pacientes, adotar as providências necessárias para que haja a articulação assistencial entre os serviços;
a Deliberação nº 11/2017 da Região de Saúde 16, Alto Uruguai Gaúcho;
a documentação constante no expediente PROA nº 17/2000- 0114550-4;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital São Roque (CNES 2249510) de Getúlio Vargas como Unidade de Média Complexidade em Oftalmologia, sendo referência, juntamente com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim (CNES 2707918) e a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba- ACHA (CNES 2249502), aos municípios da 11ª CRS, exceto município de Nonoai que pactuou sua referência no Serviço de Palmeira das Missões.

Art. 2º - Para os procedimentos de Alta Complexidade e Tratamento de Glaucoma a referência, neste momento, permanece no Hospital de Olhos Lions de Passo Fundo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

Protocolo: 2019000250330

RESOLUÇÃO N° 075/19 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, Anexo III – Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Livro II – Dos Componentes da Rede de Atenção às Urgências e seus Objetivos, Título VIII Da Linha de Cuidados em AVC e dos critérios de habilitação dos estabelecimentos Hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde, Anexos 18 a 21 do Anexo III;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, Título VIII – Do Financiamento das Redes de Atenção, Capítulo II – Do Financiamento das Redes de Atenção às Urgências e Emergências, Seção X - Do Incentivo Financeiro de Custo, por Dia e por Leito, das Unidades de Cuidado Agudo ao Paciente com AVC e Unidades de Cuidado Integral ao Paciente com AVC e Anexo LXXXVIII e LXXXIX;
a Resolução nº 561/17 - CIB/RS, que aprova o PAR da Macrorregião Norte e indica as referências para a linha de cuidados em AVC da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde;
o Processo PROA nº 18/2000-0094268-6, de solicitação de habilitação do Hospital Santa Terezinha de Erechim como Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de habilitação do Hospital Santa Terezinha de Erechim como Centro de Atendimento de Urgência Tipo II, U-AVC Agudo: Unidade de cuidados multiprofissional com 05 leitos para o cuidado aos pacientes acometidos pelo Acidente Vascular Cerebral (isquêmico, hemorrágico ou ataque isquêmico transitório) junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º - Aprovar a solicitação de impacto financeiro, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 574.875,00/ano a ser incorporado ao recurso federal do bloco de financiamento MAC do Estado.

Parágrafo único - O Serviço será referência na Linha do AVC como Centro de Atendimento de Urgência Tipo II, U-AVC Agudo na Macrorregião Norte para os municípios que compõe a 11ª Coordenadoria de Saúde.

Art.3º - O Serviço deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação do Gestor Estadual.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

Protocolo: 2019000250331

RESOLUÇÃO N° 080/19 – CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e em seu Art. 4º define o material para higiene pessoal como correlato;
a Resolução nº 039, de 09/12/2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Conselho Nacional de Assistência Social - que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde, e em seu Art. 1º regulamenta que fraldas não são contempladas nas provisões da Política de Assistência Social;
que o fornecimento de fralda não está incorporado ao SUS em atos normativos do Ministério da Saúde, cabendo aos gestores locais a fixação de critérios para o seu fornecimento,
que a tese fixada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no julgamento do tema repetitivo nº 106, em 25/04/2018, inclui o requisito da incapacidade financeira do paciente de arcar com o custo do tratamento prescrito, quando se tratar de medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS;
o disposto na Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, Anexo IV, que discorre sobre a Rede de Cuidados à

Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, na qual nas diretrizes consta o estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado junto aos componentes da Rede de Cuidados – Atenção Básica, Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência; a longevidade da população adulta do RS, nos termos de dados do IBGE/2010, que registra uma tendência do aumento do envelhecimento da população e a necessidade de organização da assistência em saúde para atendimento às doenças crônicas, degenerativas, conforme disponibilidade orçamentária do Estado e dos municípios; a crise financeira pela qual passam os entes públicos, em especial o estado do Rio Grande do Sul; a pontuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as normativas para Cofinanciamento Estadual de Insumos - fraldas descartáveis - para Tratamento Domiciliar.

Art. 2º - Pelo cofinanciamento de que trata o Art. 1º, o Estado repassará mensalmente para os municípios, conforme disponibilidade orçamentária, na modalidade fundo a fundo, o valor correspondente a R\$ 1,00 por fralda dispensada aos pacientes cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Usuários com Deficiência - GUD;

Parágrafo único - O quantum a ser repassado pelo Estado ao município será calculado a partir dos dados cadastrados no sistema GUD, tendo por critérios os seguintes indicadores:

a) dispensações realizadas no período da competência;

b) relatório mensal gerado da competência anterior.

Art. 3º - O cofinanciamento para aquisição de fraldas descartáveis destina-se exclusivamente para atender pessoas com: Incontinência urinária e/ou fecal, decorrentes das patologias listadas no Anexo IV desta Resolução, devendo obedecer aos critérios e fluxo apresentados no Anexo I desta Resolução.

Incapacidade financeira de arcar com o custo das fraldas prescritas, comprovada através dos documentos descritos no anexo V. Parágrafo único - O Estado somente repassará aos municípios o valor estabelecido no Art. 2º, e o valor excedente ao percentual estabelecido correrá por conta do município.

Art. 4º – O Estado participará no cofinanciamento de no máximo 150 fraldas/mês para cada usuário (cinco unidades por dia), e somente dispensará o insumo ao usuário que comprovar a incontinência urinária e/ou fecal decorrente de patologias listadas no Anexo IV desta Resolução, comprovadas mediante atestado de médico credenciado no SUS, e declaração de incapacidade financeira, que nos termos da presente Resolução será aferida mediante a comprovação de renda familiar mensal, igual ou inferior, a 03 (três) salários mínimos nacionais, considerando os ganhos totais brutos. (Anexo V desta Resolução).

§ 1º - a alteração do quantitativo máximo de 150 fraldas/mês dar-se-á a partir do dia 15 de abril de 2019 para todos os pacientes.

§ 2º - a comprovação da renda familiar de que trata o caput dar-se-á mediante a apresentação do comprovante de renda do paciente ou responsável demonstrada mediante a apresentação dos seguintes documentos: contracheque ou carteira de trabalho ou benefício do INSS ou declaração de isento do imposto de renda pessoa física.

§ 3º - na impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no § 2º, o paciente ou responsável firmará declaração de incapacidade financeira nos termos do Anexo V desta Resolução.

§ 4º - a exigência de inclusão dos documentos que comprovem a renda conforme Anexo V desta Resolução será aplicado aos novos cadastros e a contar da publicação desta Resolução e nos cadastros existentes, no momento da reavaliação semestral.

Art. 5º - O monitoramento e controle da dispensação das fraldas serão feitos por intermédio do cadastro e dispensação registrados no Sistema GUD, pela SES (Secretaria Estadual de Saúde).

Parágrafo único - O município é responsável pela inserção e atualização de dados dos pacientes e dispensações no sistema GUD, para fins de percepção dos valores a serem repassados mensalmente.

Art. 6º – A PROCERGS, em conjunto com a SES/DAHA/SPD (Saúde da Pessoa Com Deficiência) será responsável pela operacionalização do sistema GUD e pela capacitação de recursos humanos para utilização do sistema nas Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), as quais deverão capacitar os representantes dos municípios sob sua circunscrição.

Art.7º – A comprovação da aquisição e dispensação das fraldas serão de responsabilidade dos municípios, e dar-se-á da seguinte forma:

a) Compra registrada no Sistema GUD;

b) Recibo de dispensação gerado pelo Sistema GUD e assinado pelo paciente ou responsável e posteriormente anexado a dispensação no sistema;

c) Relatório Anual de Gestão Municipal de Saúde - RAGMS.

Art.8º – O cadastro do paciente poderá ser suspenso nas seguintes situações:

a) quando não houver a retirada do insumo por 04 meses consecutivos;

b) quando o laudo de reavaliação estiver desatualizado. (Anexo III desta Resolução).

Parágrafo Único - para regularizar a situação, deverá ser incluído um novo laudo médico (Anexo II desta Resolução) e encaminhado para a CRS efetuar a liberação do cadastro no Sistema GUD.

Art. 9º – O repasse dos recursos financeiros aos municípios poderá ser suspenso e exigida a devolução, quando comprovada a não aplicação dos critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 10 - Os critérios e requisitos estipulados para comprovação da incapacidade financeira somente serão exigidos para os pedidos que forem protocolados após a publicação desta Resolução.

Art. 11 – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a competência a partir de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 309/15 – CIB/RS, de 05/10/2015.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

Direção Geral

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2019000250332

PORATARIA SES Nº 143/2019.

Acrescenta, altera e exclui servidores da lista do artigo 1º da Portaria nº 125/2013, retificada pela Portaria 334/2013, que designa os servidores que exerçerão as funções de fiscal sanitário no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições e considerando:

Considerando o disposto no artigo 200, I, II, VI e VII, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 243, III, IV, VII, IX, X, XII, "a" e "b", XIII, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989;

Considerando o disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º São acrescentados à lista do artigo 1º da Portaria nº 125/2013, com as retificações feitas pela Portaria 334/2013, os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal sanitário no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LOTAÇÃO	NOME	ID
8ª CRS	FLÁVIO THUME DA SILVA	4545338
12ª CRS	NARDELI BOUFLEUR	4469666
15ª CRS	FELIPE DOTTO DE MORAES	4469720
	ROGÉRIO DIAS DOS SANTOS	4470834
	RENAN SOARES FAGUNDES	4469739

VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

LOTAÇÃO	NOME	ID
15ª CRS	JENIFER JUTAÍ ÁVILA	4473175

Art. 2º Ficam excluídos da lista do artigo 1º da Portaria nº 125/2013, com as retificações feitas pela Portaria 334/2013, os servidores abaixo relacionados:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LOTAÇÃO	NOME	ID
7ª CRS	LISIANE CASSOL RAGUZZONI SOUSA	3682374
15ª CRS	AMANDA LUANA FORBRIG FROEDER	3924165
	MARIA AUGUSTA ARDENGHIBALSAN	2482169

Art. 3º Os servidores designados no artigo 1º serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exerçerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais artigos da Portaria nº 125/2013, retificada pela Portaria 334/2013.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretaria da Saúde

Recursos Humanos*Protocolo: 2019000250333*

Assunto: Afastamento
 Expediente: 19/2000-0027938-9
 Nome: Bruno Leonardo Naundorf Santos
 Id.Func./Vínculo: 2736330/02
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
 Lotação: Secretaria da Saúde

Autorização de afastamento para o servidor Bruno Leonardo Naundorf Santos, ID nº 2736330/02, Participar da III Jornada de Direito Sanitário, na cidade de São Paulo/SP, no período de 17/03/2019 a 18/03/2019, com ônus para o Estado, com direito ao pagamento de diárias e passagens aéreas de ida e volta, através do recurso 0142.

BRIGADA MILITAR

MÁRIO YUKIO IKEDA - CORONEL QOEM
 Rua dos Andradas, 522
 Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

MÁRIO YUKIO IKEDA - CORONEL QOEM
 Rua dos Andradas, 522
 Porto Alegre / RS / 90020-002

Recursos Humanos*Protocolo: 2019000250334*

Assunto: Acidente de Serviço
 Expediente: 18/1203-0028578-6
 Nome: Jader Alberto Finger
 Id.Func./Vínculo: 3084990/03
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Soldado
 Lotação: BM - CPC

RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 07/08/2018.

Protocolo: 2019000250335

Assunto: Desligamento
 Expediente: 19/1203-00005339-2
 Nome: Richard Carvalho Martins
 Id.Func./Vínculo: 4485203/02
 Tipo Vínculo: temporário
 Cargo/Função: Soldado PM Temporário - 1o
 Lotação: BM - COE

DESLIGA, a pedido, a contar de 08/03/2019, do Programa de Policiais Militares Temporários, em conformidade com o art. 8º, II, da Lei nº. 11.991/03.

Hospital da Brigada Militar de Santa Maria

GELSA REGINA FIORIN FRAZZON

Contratos*Protocolo: 2019000250336***NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

PROCESSO: 16/1203-0008128-4. OPM: BM-HBM/SM. EMPRESA: CONPLAN. CNPJ: 08.018.636/0001-72. Permissão de uso remunerado de espaço físico para o Setor de Imagem no Hospital da Brigada Militar de Santa Maria. PE Nº 819/CELC/2016. Notifica a Empresa por Descumprimento da Cláusula Contratual OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES: 8.2.2 letra “O” – DA PERMISSIONÁRIA (Responder diretamente por quaisquer perdas, danos e prejuízos que vierem a causar ao PERMITENTE ou a terceiros, decorrentes a sua ação ou omissão contratuais ou legais a que estiver sujeita). Diante disso, com base no Artigo 5º, Inc. LV, da CF/88 c/c Artigo 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentar, querendo, o contraditório. CONSIDERADA: JUSTIFICADA visto que restou comprovado que não houve atraso ou prejuízo aos usuários.

POLÍCIA CIVIL

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
 Av. João Pessoa, 2050
 Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete da Chefe de Polícia

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Portarias

Protocolo: 2019000250337

PORTARIA Nº 48/2019

Designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 143/2016 – FPE nº 916/2016.

A Delegada de Polícia **Nadine Tagliari Farias Anflor**, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas no artigo 10, § 3º, da Instrução Normativa nº 01/2006/CAGE, que estabelece a necessidade de designação de Fiscal do Convênio e respectivo suplente por meio de Portaria do titular do Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, para os convênios assinados a partir de 1º de junho de 2012;

RESOLVE

1. Designar o Delegado de Polícia **Marcos Eduardo Pepe**, ID nº 3745260, e o Delegado de Polícia **Marcelo Farias Pereira**, ID nº 2305771, para atuarem como Fiscal e Suplente, respectivamente, do Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 143/2016 - FPE nº 916/2016, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Civil, o Município de Montenegro, e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública, visando a cedência de prédio locado pelo município para funcionamento da DPPA/Montenegro;

2. Os fiscais ora designados deverão ter pleno conhecimento do termo de convênio e do respectivo plano de trabalho sob sua responsabilidade, bem como cumprir as disposições contidas na Portaria nº 50/2016/SSP, de 25/02/2016;

3. Em caso de remoção de quaisquer dos servidores referidos no item 1, para órgão policial fora da sua respectiva circunscrição, o removido deverá informar, incontinenti, à Divisão de Planejamento e Coordenação/CHPC, para que seja efetuada a substituição do fiscal/suplente.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 11 de março de 2018.

Nadine Tagliari Farias Anflor,
Delegada de Polícia,
Chefe de Polícia.

Exp006182-12.04/16-7

Protocolo: 2019000250338ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTRARIA Nº 52/2019

A Delegada de Polícia, Elisangela Melo Reghelin, Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência que lhe confere o artigo 26 do Decreto nº 53.091, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria da Divisão de Ensino da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 15 de março de 2019, em que a aluna Andreissi Mileski Muniz, matriculada no Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia, solicita o desligamento do Curso;

RESOLVE:

1 – DESLIGAR do Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia a aluna Andreissi Mileski Muniz, a contar do dia 15 de março de 2019.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral/ACADEPOL.

Licitações

Protocolo: 2019000250339

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 19/1204-0002704-0

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019-SPA

Autorizo a presente Inexigibilidade do Procedimento Licitatório referente à renovação de assinatura de PERIÓDICO, conforme Mem nº. 01/2019, da Divisão de Comunicação e Marketing/CH/PC (fl. 03), da Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda., nome fantasia JORNAL CORREIO DO POVO, CNPJ nº 92.757.798/0001-39 " Assinatura nº. 997310 - Proposta Comercial (fl. 02), no valor de R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), correspondente a uma assinatura anual, no período de 11/04/2019 a 10/04/20. A despesa correrá a conta da U.O.: 1260; Atividade: 6029; Recurso: 8013; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3903, do orçamento vigente (fl. 07), com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratos

Protocolo: 2019000250340

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1204-0002401-1

Termo Aditivo Contrato de Locação de Imóvel - 5ª DP Porto Alegre

Boletim nº 02/2019

Súmula Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 06/2018

PARTES: POLÍCIA CIVIL e Senilda Gularte Imhoff, CPF: 416.147.630-20.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 06/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2019, referente ao imóvel onde está instalada a 5ª Delegacia de Polícia Distrital de Porto Alegre, nos termos do item 2.2 da Cláusula Segunda - Da Vigência e da Prorrogação do Contrato supracitado.
RECURSO FINANCIERO: Unidade Orçamentária: 12.60; Projeto/Atividade: 6029; Recurso: 8013; Rubrica: 3.3.90.36.3614.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 18/1204-0002401-1
Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Del. Pol. Luciana Muniz Caon,
Diretora da DTM/DAP/PC
Respondendo pela DC/DAP/PC

Protocolo: 2019000250341

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1204-0001971-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/020234

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Rede Nacional de Aprendizagem Promocao Social, CNPJ: 37.381.902/0001-25; OBJETO: Contratação de serviços de administração na condição de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes de curso de educação superior, educação profissional e ensino médio regularmente matriculados e com frequência efetiva, num total de 848 vagas, com o objetivo de otimizar o conhecimento, garantindo a economicidade nas ações de qualificação do serviço público, através da seleção e indicação de candidatos a bolsas de estágio que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.;
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2019, nos termos da Cláusula Quarta e do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.; PRAZO: 02/04/2018 até 01/04/2020;
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Contrato no órgão nº 010/2018-SFEC/DCC.

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000250342

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003661-9

Nome: Adriano Winkelmann de Rossi
Id.Func./Vínculo: 3745813/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tupanciretã - 3ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DP/Tupanciretã/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 14/01/2019, até designação de titular pela DP/Júlio de Castilhos/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto 17.772/66 e instalada pela Portarias 198 e 315/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 012/2019/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250343

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003383-0
Nome: Adriano Winkelmann de Rossi
Id.Func./Vínculo: 3745813/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tupanciretã - 3ª RP/DPI

REVOGA, a contar de 10/02/2019, a Portaria 017/2019/3ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 15/02/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Itaara/3ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 028/2019/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250344

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0002503-0
Nome: Adroaldo Schenkel
Id.Func./Vínculo: 2429527/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 6ª DPRI de Passo Fundo - DPI

REVOGA, a contar de 22/01/2019, a Portaria 024/2019/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 31/01/2019 e retificada no D.O.E. de 26/02/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Passo Fundo/6ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 132/2019/SAA/DPI)

Protocolo: 2019000250345

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003661-9
Nome: Alessandra Cristina Padula
Id.Func./Vínculo: 3234177/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEFREC de Santa Maria - 3ª RP/DPI

REVOGA, a contar de 14/01/2019, a Portaria 010/2019/3ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 21/02/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Júlio de Castilhos/3ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 012/2019/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250346

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003134-0
Nome: Alexandre Ferreira Quintão
Id.Func./Vínculo: 3234517/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 3ª DP de Novo Hamburgo - 3ª DPRM

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 3ªDP/Novo Hamburgo/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 28/01/2019 a 26/02/2019, pela DP/Dois Irmãos/3ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto 17.772/66 e instalada pela Portaria 131/05/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Ariadne Moraes Langanke, ID. 2787547. (Portaria n. 010/2019/SAA/3ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2019000250347

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003456-0
Nome: André Luis de Castro Sperotto
Id.Func./Vínculo: 2935074/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 1ª DP de Esteio - 2ª DPRM

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DP/Esteio/2ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 18/02/2019 a 01/03/2019, pela DEAM/Canoas/2ªDPRM/DPM, criada pela Portaria 20/88/SSP e instalada pela Portaria 161/88/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Clarissa Demartini, ID. 3252345. (Portaria n. 07/2019/2ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2019000250348

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003340-7
Nome: Antonio Firmino de Freitas Neto
Id.Func./Vínculo: 2429608/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 4ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

REVOGA, a contar de 20/01/2019, a Portaria 003/2019/3ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 15/02/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Santa Maria/3ªRP/10RP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 027/2019/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250349

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003548-5
Nome: Antonio Firmino de Freitas Neto
Id.Func./Vínculo: 2429608/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 4ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 4ªDP/Santa Maria/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 22/02/2019, até designação de titular pela DP/Formigueiro/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto 16.471/64 e instalada pelas Portarias 198 e 315/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 031/2019/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250350

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0002247-2
Nome: Carla Dolores Castro de Almeida
Id.Func./Vínculo: 2983338/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de São Sepé - 3ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, a titular da DP/São Sepé/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 31/01/2019, até designação de titular pela DP/Caçapava do Sul/20RP/DPI, criada pelo Decreto 17.772/66 e instalada pela Portaria 305/06/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 070/2019/SAA/DPI)

Protocolo: 2019000250351

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0000590-0
Nome: Caroline Bortolotti Huber
Id.Func./Vínculo: 2947609/05
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DEAM de Uruguaiana - 4ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, a titular da DEAM/Uruguaiana/4ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 07/01/2019, até designação de titular pela 2ªDP/Uruguaiana/4ªRP/DPI, criada pelo Decreto 36.017/95 e instalada pela Portaria 184/95/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 002/2019/4ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250352

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0002629-0
Nome: Clovis Nei da Silva
Id.Func./Vínculo: 1506706/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Campo Bom - 3ª DPRM

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DP/Campo Bom/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 19/12/2018 a 31/12/2018, pela DP/Sapiranga/3ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto 17.772/66 e instalada pelas Portarias 214 e 318/05/GAB/CH/PC, durante as férias e Licença Paternidade do titular Delegado de Polícia Fernando Pires Branco, ID. 3235815. (Portaria n. 79/2018/3ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2019000250353

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003795-0
Nome: Daniela de Oliveira Mineto
Id.Func./Vínculo: 2430487/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPHPP de Passo Fundo - 6ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, a titular da DPHPP/Passo Fundo/6ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 22/01/2019, até designação de titular pela DP/Nova Alvorada/6ªRP/DPI, criada pela Portaria 193/90/SSP e instalada pela Portaria 101/94/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 024/2018/6ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250354

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0002503-0
Nome: Daniela de Oliveira Mineto
Id.Func./Vínculo: 2430487/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPHPP de Passo Fundo - 6^a RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, a titular da DPHPP/Passo Fundo/6^aRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 22/01/2019, até designação de titular pela DPPA/Passo Fundo/6^aRP/DPI, criada pelo Decreto 43.438/04 e instalada pela Portaria 240/04/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 011/2019/6^aDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250355

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003602-3
Nome: Debora Aparecida Dias
Id.Func./Vínculo: 2430509/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DEAM de Santa Maria - 3^a RP/DPI

REVOGA, a contar de 24/01/2019, a Portaria 005/2019/3^aDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 21/02/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Ivorá/3^aRP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 032/2019/3^aDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250356

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003340-7
Nome: Eduardo Flores Machado
Id.Func./Vínculo: 2776235/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Agudo - 3^a RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DP/Agudo/3^aRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 20/01/2019, até designação de titular pela DPPA/Santa Maria/3^aRP/DPI, criada pelo Decreto 43.438/04 e instalada pela Portaria 240/04/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 027/2019/SAA/3^aDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250357

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003723-2
Nome: Elione Luiz Lopes
Id.Func./Vínculo: 2189577/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: SSP - Departamento Administrativo

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 7^aDPRI/Rio Grande/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 16/02/2019, até designação de titular pela DPPA/Rio Grande/7^aRP/DPI, criada pelo Decreto 43.438/04 e instalada pela Portaria 240/04/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 141/2019/SAA/DPI)

Protocolo: 2019000250358

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003807-7
Nome: Elizabete Kaoru Shimomura
Id.Func./Vínculo: 2776138/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Restinga Seca - 3^a RP/DPI

RETIFICA a Portaria 021/2019/3^aDPRI/DPI, publicada no D.O.E. de 15/02/2019, declarando que o período correto é de 25/01/2019 a 08/03/2019, e não como constou.

Protocolo: 2019000250359

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0000590-0
Nome: Enio Roberto Tassi
Id.Func./Vínculo: 3444210/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEFREC de Uruguaiana - 4^a RP/DPI

REVOGA, a contar de 07/01/2019, a Portaria 050/2018/4^aDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 21/02/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela 2^aDP/Uruguaiana/4^aRP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 002/2019/4^aDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250360

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003257-5
Nome: Fernando Pires Branco
Id.Func./Vínculo: 3235815/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Sapiranga - 3^a DPRM

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DP/Sapiranga/3^aDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 02/01/2019 a 07/02/2019, pela DP/Estância Velha/3^aDPRM/DPM, criada pelo Decreto 17.772/66 e instalada pelas Portarias 214 e 318/05/GAB/CH/PC, durante a Licença Aguardando Aposentadoria do titular Delegado de Polícia Luiz Fernando Nunes da Silva, ID. 1682113. (Portaria n. 008/2019/SAA/3^aDPRM/DPM)

Protocolo: 2019000250361

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003383-0
Nome: Gabriel Gonzales Zanella
Id.Func./Vínculo: 3236145/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPHPP de Santa Maria - 3^a RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DPHPP/Santa Maria/3^aRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 10/02/2019, até designação de titular pela DP/Itaara/3^aRP/DPI, criada pelo Decreto 42.912/04 e instalada pela Portaria 09/04/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 028/2019/SAA/3^aDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250362

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0002852-7
Nome: Jorge Fracaro Pierezan
Id.Func./Vínculo: 3236846/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Getúlio Vargas - 11^a RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DP/Getúlio Vargas/11RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 26/01/2019, até designação de titular pela DP/Paim Filho/11RP/DPI, criada pelo Decreto 17.772/66 e instalada pelas Portarias 135 e 305/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 014/2019/11DPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250363

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0002823-3
Nome: Josiane Froehlich
Id.Func./Vínculo: 3413802/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEAM de Santa Rosa - 10^a RP/DPI

REVOGA, a contar de 30/01/2019, a Portaria 025/2018/10DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 28/01/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Boa Vista do Buricá/10RP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 004/2019/10DPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250364

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003122-6
Nome: Leandro Cantarelli Lisardo
Id.Func./Vínculo: 1885626/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 5^a Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 5^aDP/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 18/02/2019 a 04/03/2019, até designação de titular pela 18DP/DPRPA/DPM, criada pela Portaria 059/89/SSP e instalada pela Portaria 030/94/GAB/CH/PC. (Portaria n. 014/2019/DPRPA/DPM)

Protocolo: 2019000250365

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003548-5
Nome: Luiza Santos Sousa
Id.Func./Vínculo: 3235246/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPCA de Santa Maria - 3ª RP/DPI

REVOGA, a contar de 22/02/2019, a Portaria 004/2019/3ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 15/02/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Formigueiro/3ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 031/2019/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250366

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0002247-2
Nome: Marcelo Mendes Arigony
Id.Func./Vínculo: 2430142/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 2ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

REVOGA, a contar de 31/01/2019, a Portaria 026/2019/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 08/02/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Caçapava do Sul/20RP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 070/2019/SAA/DPI)

Protocolo: 2019000250367

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003795-0
Nome: Norberto dos Santos Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 3867412/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Marau - 6ª RP/DPI

REVOGA, a contar de 22/01/2019, a Portaria 004/2019/6ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 19/02/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Nova Alvorada/6ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 024/2019/6ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250368

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0002426-2
Nome: Rafael Soares Pereira
Id.Func./Vínculo: 3233090/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 1ª DP de Canoas - 2ª DPRM

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 1ªDP/Canoas/2ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, a contar de 01/02/2019, até designação de titular pela DPPA/Canoas/2ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto 43.438/04 e instalada pela Portaria 240/04/GAB/CH/PC. (Portaria n. 004/2019/2ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2019000250369

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0002852-7
Nome: Raquel Kolberg
Id.Func./Vínculo: 3233499/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEAM de Erechim - 11ª RP/DPI

REVOGA, a contar de 26/01/2019, a Portaria 063/2018/11DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 30/01/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Paim Filho/11RP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 014/2019/11DPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250370

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003051-3
Nome: Raquel Kolberg
Id.Func./Vínculo: 3233499/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEAM de Erechim - 11ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, a titular da DEAM/Erechim/11RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 11/02/2019 a 04/03/2019, pela 1ªDP/Erechim/11RP/DPI, criada pelo Decreto 17.772/66 e instalada pelas Portarias 105 e 305/05/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Rodrigo de Souza Leal Dreyer, ID n. 3237427, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 018/2019/11DPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250371

Assunto: Designação
Expediente: 18/1204-0017130-8
Nome: Raquel Machado Peixoto
Id.Func./Vínculo: 2430320/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DEAM de Novo Hamburgo - 3^a DPRM

DECLARA SEM EFEITO a Portaria 65/2018/3^aDPRM/DPM, publicada no D.O.E. de 10/10/2018, que designou o Servidor para responder, cumulativamente, pela DPPA/Novo Hamburgo/3^aDPRM/DPM. (Portaria 68/2018/3^aDPRM/DPM)

Protocolo: 2019000250372

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0002076-3
Nome: Ricardo Blum Miron
Id.Func./Vínculo: 2430339/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 26^a DPRI de Ijuí - DPI

REVOGA, a contar de 01/02/2019, a Portaria 410/2018/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 15/01/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Jóia/26RP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 081/2019/SAA/DPI)

Protocolo: 2019000250373

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003220-6
Nome: Rodrigo Bozzetto
Id.Func./Vínculo: 2776286/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 1^a DPRM de Gravataí - DPM

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 1^aDPRM/Gravataí/DPM para responder, cumulativamente, a contar de 10/01/2019, até designação de titular pela DP/Glorinha/1^aDPRM/DPM, criada pela Portaria 017/91/SSP e instalada pela Portaria 318/05/GAB/CH/PC. (Portaria n. 007/2019/SAA/DAE/DPM)

Protocolo: 2019000250374

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003723-2
Nome: Ronaldo Vladimir Coelho
Id.Func./Vínculo: 1797077/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 2^a DP de Rio Grande - 7^a RP/DPI

REVOGA, a contar de 16/02/2019, a Portaria 074/2019/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 21/02/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Rio Grande/7^aRP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 141/2019/SAA/DPI)

Protocolo: 2019000250375

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0003602-3
Nome: Sandro Luis Meinerz
Id.Func./Vínculo: 2430371/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 3^a DPRI de Santa Maria - DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 3^aDPRI/Santa Maria/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 24/01/2019, até designação de titular pela DP/Ivorá/3^aRP/DPI, criada pela Portaria 18/90/SSP e instalada pela Portaria 092/90/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 137/2019/SAA/DPI)

Protocolo: 2019000250376

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0002585-4
Nome: Tiago Lopes de Albuquerque
Id.Func./Vínculo: 3394913/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Guaporé - 6^a RP/DPI

REVOGA, a contar de 04/02/2019, a Portaria 010/2019/6^aDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 15/02/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Casca/6^aRP/DPI até designação de titular. (Portaria n. 017/2019/6^aDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250377

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0002076-3
Nome: Tiago Madalosso Baldin
Id.Func./Vínculo: 3252272/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 2^a DP de Ijuí - 26^a RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 2^aDP/Ijuí/26^aRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 01/02/2019, até designação de titular pela DP/Jóia/26^aRP/DPI, criada pela Portaria 184/82/SSP e instalada pelas Portarias 172 e 309/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 004/2019/26^aDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250378

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0002823-3
Nome: Ubirajara Daniel Diehl Junior
Id.Func./Vínculo: 2430398/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 10^a DPRI de Santa Rosa - DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 10DPRI/Santa Rosa/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 30/01/2019, até designação de titular pela DP/Boa Vista do Buricá/10RP/DPI, criada pelo Decreto 17.470/65 e instalada pelas Portarias 155 e 313/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 119/2019/SAA/DPI)

Protocolo: 2019000250379

Assunto: Designação
Expediente: 19/1204-0002585-4
Nome: Venicios Ildo Demartini
Id.Func./Vínculo: 3223019/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tapejara - 6^a RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DP/Tapejara/6^aRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 04/02/2019, até designação de titular pela DP/Casca/6^aRP/DPI, criada pelo Decreto 17.772/66 e instalada pelas Portarias 199 e 316/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 017/2019/6^aDPRI/DPI)

Protocolo: 2019000250380

Assunto: Designação
Expediente: 18/1204-0017130-8
Nome: Vinicios Batista do Valle
Id.Func./Vínculo: 3252280/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPHPP de São Leopoldo - 3^a DPRM

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DPHPP/São Leopoldo/3^aDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 20/11/2018 a 30/11/2018, pela DP/Capela de Santana/3^aDPRM/DPM, criada pela Portaria 166/90/SSP e instalada pela Portaria 081/94/GAB/CH/PC, até designação de titular. (Portaria n. 68/2018/3^aDPRM/DPM)

Editais

Protocolo: 2019000250381

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N^º 14/2019

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL E PROVA DE TÍTULOS

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação para a Prova Oral e Prova de Títulos do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia.

1. Os candidatos nominados no Anexo 1 estão convocados para a Prova Oral e Prova de Títulos do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia, que serão realizadas nas dependências da Academia de Polícia Civil, situada na Avenida Antônio de Carvalho, nº 555, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS. As provas serão realizadas pelos candidatos, os quais foram organizados em grupos conforme os horários de apresentação na Acadepol, estabelecidos no cronograma do Anexo 1, obedecida a ordem alfabética crescente.

2. Bancas Examinadoras da Prova Oral e da Prova de Títulos do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia:

2.1 ABanca Examinadora da Prova de Títulos, fase final das Provas de Capacitação Intelectual do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia, aberto pelo Edital nº 08/2018 - DOE/RS de 22.02.2018, fica assim constituída:

DEL. POL. JULIO FERNANDES NETO

DEL. POL. PATRICIA TOLOTTI RODRIGUES

DEL. POL. VIVIANE NERY VIEGAS

2.2 As Bancas Examinadoras da Prova Oral, fase final das Provas de Capacitação Intelectual do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia, aberto pelo Edital nº 08/2018 - DOE/RS de 22.02.2018, ficam assim constituídas:

BANCA DE DIREITO PENAL:

BANCA 1

DEL. POL. CARLOS HENRIQUE BRAGA WENDT

DEL. POL. DEBORA APARECIDA DIAS

BANCA 2

DEL. POL. FERNANDA SEIBEL ARANHA

DEL. POL. VANESSA PITREZ DE AGUIAR CORREA

BANCA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:

BANCA 1

DEL. POL. CHRISTIAN NEDEL

DEL. POL. THIAGO SOLON GONCALVES ALBECHE
--

BANCA 2

DEL. POL. VINICIOS BATISTA DO VALLE

DEL. POL. VLADIMIR HAAG MEDEIROS

3. O cronograma apresentado no Anexo 1 deverá ser rigorosamente observado pelos candidatos, sob pena de eliminação do certame. Não serão deferidos pedidos para troca de datas e horários de prova.

3.1 O candidato deverá comparecer à Acadepol, no horário divulgado conforme o estabelecido no cronograma – Anexo 1, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento. Após a entrada pelo portão do prédio, fica proibido o uso de celulares, notebooks, ou quaisquer outros meios de comunicação eletrônica ou de mídia, bem como a consulta, em especial a livros, leis ou quaisquer apontamentos. Fica também proibida a comunicação entre candidatos desde a entrada até a saída do candidato pelo portão do prédio.

4 Em conformidade com o item 7.3 do Edital 08/2018, DOE/RS de 22.02.2018:

4.1. Os sorteios dos Pontos de Direito Penal e de Direito Processual Penal, constantes do Anexo 2 deste Edital, e o sorteio da Banca Examinadora serão realizados em sala de espera, na presença dos candidatos convocados para cada horário, de acordo com o cronograma da Prova Oral estabelecido no Anexo 1 deste Edital de Convocação.

4.2 O sorteio das Bancas Examinadoras obedecerá à ordem alfabética crescente em cada horário e por ordem das bancas, conforme estabelecido no Anexo 1. Os candidatos serão chamados dois a dois para a realização do sorteio, sendo que ao primeiro em ordem alfabética crescente caberá o primeiro número sorteado entre as 02 (duas) bancas possíveis, e ao segundo candidato caberá o número da banca não sorteada.

4.2.1 O sorteio das Bancas Examinadoras será feito uma única vez, sendo que o número da banca sorteada conforme o subitem 4.2 valerá para o candidato para as bancas de Direito Penal e de Direito Processual Penal.

4.3 No que tange aos sorteios dos pontos da Prova Oral, cada candidato sorteará 01 (um) único ponto para cada disciplina, sendo vedado o sorteio de outro.

4.4 Após o sorteio das Bancas Examinadoras e do ponto da Prova Oral nos termos dos subitens 4.1, 4.2 e 4.3, o candidato será conduzido à sala de prova, e discorrerá, de forma abrangente, sobre o ponto sorteado, pelo tempo de 05 (cinco) minutos. O restante do tempo será utilizado pela Banca Examinadora para a arguição do candidato, não podendo ultrapassar o tempo limite

de 15 (quinze) minutos. À critério da Banca Examinadora, as perguntas poderão ser direcionadas ao candidato por apenas um dos examinadores ou por ambos.

4.5 Após a arguição referente ao ponto da primeira disciplina, o candidato retornará para a sala de espera, local em que será realizado o sorteio do ponto da segunda disciplina, obedecendo-se ao mesmo procedimento dos subitens 4.1 a 4.4. deste Edital.

4.6. Nos pontos que versam sobre a Parte Especial do Código Penal ou sobre legislações penais especiais ou extravagantes, a Banca Examinadora poderá fazer arguições que abordem a Parte Geral do Código Penal.

4.7. Conforme constou do anexo II do Edital de Abertura nº 08/2018 publicado no DOE/RS 22/02/2018, a Banca Examinadora poderá fazer arguições que abordem sobre Jurisprudência e Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF) em relação ao ponto sorteado pelo candidato.

4.8 A nota da Prova Oral será valorada pela Banca Examinadora de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e resultará da média aritmética dos graus obtidos pelo candidato em cada matéria.

4.9 Para o resultado da média aritmética será considerado até a segunda casa decimal, sem arredondamento de nota.

4.10 A Prova Oral será registrada em gravação de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a posterior reprodução, cabendo somente a Academia de Polícia Civil a gestão das imagens reproduzidas.

4.11. É vedado ao candidato gravar ou realizar qualquer tipo de registro durante a aplicação da prova.

4.12. Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato. Somente permanecerão na sala de prova o candidato, a Banca Examinadora e o fiscal, sendo facultado ao Gerente do Concurso e à Comissão de Concurso acompanhar a execução de todos os procedimentos da Prova Oral e de Títulos.

5 No dia marcado para a Prova Oral, o candidato deverá apresentar seus títulos de formação acadêmica/profissional, em cópias autenticadas, juntamente com o requerimento que consta no Anexo 3 deste Edital, em conformidade com os subitens 7.3.11 a 7.3.16 e Anexo III do Edital 08/2018, publicado no DOE/RS em 22/02/2018.

5.1 Todos os candidatos deverão imprimir o formulário de requerimento, preenchê-lo, assiná-lo, fazendo a entrega logo após o término da Prova Oral, no momento determinado pelos fiscais de prova. Inclusive aqueles candidatos que não possuem títulos deverão fazer a entrega do referido formulário de requerimento.

5.2 Os títulos e o formulário de requerimento deverão ser entregues pelo candidato em envelope pardo que contenha o nome completo e o RG do candidato.

5.3 A Prova de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório e a nota mínima partirá de 06 (seis) até o máximo de 10 (dez) pontos.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

6.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso.

6.3 O não comparecimento ou o atraso, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

6.4 A identificação correta do local de realização da Prova Oral e de Títulos e o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado, no horário divulgado, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

6.6 Os candidatos que, por dever legal, estejam obrigados a portar arma de fogo nos dias das provas deverão dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova, sendo que o processo de desmuniciamento da arma é de total responsabilidade do candidato.

6.7 A partir da condução à sala de espera e até a saída pelo portão do prédio, não será permitido ao candidato o manuseio (manter em seu poder) de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: óculos escuros, carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo sem o devido procedimento do item 6.6 e/ou arma branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

6.8 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente; quaisquer acessórios de chaparia, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los em local determinado pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

6.9 Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

6.10 É obrigatória a retirada de qualquer tipo de adorno antes do início das provas, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, obrigatoriamente, comparecer com eles presos para a realização da prova.

6.11 Os procedimentos dispostos nos itens 7.3, 7.4 e 17 do Edital de Abertura nº 08/2018 – DOE/RS de 22.02.2018 serão rigorosamente obedecidos durante a prova.

Registre-se e Publique-se.

Porto alegre, 20 de março de 2019.

Elisangela Melo Reghelin,
 Delegada de Polícia,
 Diretora-Geral da ACADEPOL.

Adriano Pelusio Melgaço Junior,
 Delegado de Polícia,
 Diretor da DPPG/ACADEPOL
 Resp. pelo expediente da DRS/ACADEPOL.

ANEXO 1
CRONOGRAMA DAS PROVA ORAL E DE TÍTULOS

	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO	ORDEM DAS BANCAS
1	ALAN MACHADO SANTOS	44501120029-7	04/04/2019	18h10min	DP/DPP
2	ALAN RASCHKE JARDIM	44501128914-5	04/04/2019	18h10min	DP /DPP
3	ALEX CÂMARA TEIXEIRA	44501116766-3	04/04/2019	18h10min	DPP/DP
4	ALEXANDRA CAROLINA PÉREZ SOSA	44501102851-1	04/04/2019	18h10min	DPP/DP
5	ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO	44501103823-3	04/04/2019	19h	DP/DPP
6	ALEXANDRE NEVES DE MESQUITA	44501118087-1	04/04/2019	19h	DP/DPP
7	ALICE JANTSCH FERNANDES	44501127220-6	04/04/2019	19h	DPP/DP
8	ALINE CARVALHO MIRANDA	44501123522-2	04/04/2019	19h	DPP/DP
9	ALUISIO NASCIMENTO RANGEL	44501122441-5	04/04/2019	19h50min	DP/DPP
10	AMANDA ESTEVAM BARBOSA	44501111454-1	04/04/2019	19h50min	DP/DPP
11	AMANDA MARUN HOLANDA DE OLIVEIRA	44501108005-0	04/04/2019	19h50min	DPP/DP

12	AMANDA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	44501109366-8	04/04/2019	19h50min	DPP/DP
13	ANA FLÁVIA DE MELO LEITE	44501104493-8	04/04/2019	20h40min	DP/DPP
14	ANA MARISA DA CUNHA BARBAT	44501114495-3	04/04/2019	20h40min	DP/DPP
15	ANA PAULA REBELATO LUIZAO	44501119820-7	04/04/2019	20h40min	DPP/DP
16	ANA RIGHI CENCI	44501134516-6	04/04/2019	20h40min	DPP/DP
17	ANCELMO CARVALHO CAMARGO	44501104042-8	05/04/2019	18h10min	DP/DPP
18	ANDERSON DIEGO PETTENON	44501117590-0	05/04/2019	18h10min	DP/DPP
19	ANDERSON DOS SANTOS HERMEL	44501126284-9	05/04/2019	18h10min	DPP/DP
20	ANDERSON EDUARDO DO COUTO	44501132664-1	05/04/2019	18h10min	DPP/DP
21	ANDERSON PEDRO RIEDEL	44501131122-6	05/04/2019	19h	DP/DPP
22	ANDRE FREITAS LUENGO	44501114558-8	05/04/2019	19h	DP/DPP
23	ANDRÉ LUIS CABRAL CASTILHO	44501121581-9	05/04/2019	19h	DPP/DP
24	ANDRÉ LUIZ FREITAS	44501128394-7	05/04/2019	19h	DPP/DP
25	ANDRE SERRAO IZIDIO DA SILVA	44501105024-8	05/04/2019	19h50min	DP/DPP
26	ANDRÉ TAVARES AMORIM	44501128058-2	05/04/2019	19h50min	DP/DPP
27	ANGÉLICA GIOVANELLA MARQUES FREITAS	44501103835-1	05/04/2019	19h50min	DPP/DP
28	ANTONIO GILBERTO MATTER SOARES	44501118302-8	05/04/2019	19h50min	DPP/DP
29	AUGUSTO ZENON DE MOURA ROCHA	44501130052-7	05/04/2019	20h40min	DP/DPP
30	BIBIANA VERÍSSIMO BERNARDES	44501107867-1	05/04/2019	20h40min	DP/DPP
31	BRENDA ALBUQUERQUE DE SOUZA	44501116642-0	05/04/2019	20h40min	DPP/DP
32	BRUNO BARROS FERREIRA	44501120009-0	05/04/2019	20h40min	DPP/DP
33	BRUNO CHAVES LIMA DE PAULA	44501102811-9	06/04/2019	7h30min	DP/DPP
34	BRUNO LIMA CARNAÚBA	44501131563-8	06/04/2019	7h30min	DP/DPP
35	CAIO ARAUJO FRANGIPANI	44501102925-4	06/04/2019	7h30min	DPP/DP
36	CAIO ARTHUS PEIXOTO OLIVEIRA	44501118264-0	06/04/2019	7h30min	DPP/DP
37	CAIO FABIO NUNES LIMEIRA	44501102923-4	06/04/2019	8h20min	DP/DPP
38	CAIO RODOLFO RAMOS IMAMURA	44501127497-8	06/04/2019	8h20min	DP/DPP
39	CAMILA NEIVA ALMINO	44501113949-2	06/04/2019	8h20min	DPP/DP
40	CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS	44501124269-0	06/04/2019	8h20min	DPP/DP
41	CARLOS HENRIQUE FERRO DA SILVA SANTOS	44501120866-8	06/04/2019	9h10min	DP/DPP
42	CARLOS RAINIERE VIEIRA DIAS	44501129538-9	06/04/2019	9h10min	DP/DPP
43	CÁSSIA PASSOS VIEIRA	44501115865-4	06/04/2019	9h10min	DPP/DP
44	CELSO BITAR JUNIOR	44501114950-7	06/04/2019	9h10min	DPP/DP
45	CÉSAR BRAGA RODRIGUES NOGUEIRA	44501105158-0	06/04/2019	10horas	DP/DPP
46	CIBELLE ALTAMIRANDA SAVI	44501133464-3	06/04/2019	10horas	DP/DPP
47	CIRO ROLDAO DE CARVALHO*	44501114706-1	06/04/2019	10horas	DPP/DP
48	CLAUDIO PRESTES JUNIOR	44501126478-5	06/04/2019	10horas	DPP/DP
49	CRISTIANO ALVES DE BONE	44501122751-5	06/04/2019	10h50min	DP/DPP
50	CRISTIANO GASPERIN*	4450111680-2	06/04/2019	10h50min	DP/DPP
51	DANIEL BORGES DOS SANTOS	44501105244-9	06/04/2019	10h50min	DPP/DP
52	DANIEL DE QUEIROZ CORDEIRO	44501114697-8	06/04/2019	10h50min	DPP/DP
53	DANIEL SEVERO DA SILVEIRA	44501108153-9	06/04/2019	11h40min	DP/DPP
54	DAVID DE SOUZA NOGUEIRA GOMES	44501132550-6	06/04/2019	11h40min	DP/DPP
55	DAVYSON MUELLER DOS SANTOS COSTA	44501127470-1	06/04/2019	11h40min	DPP/DP
56	DHIONATAN HENRIQUE DA CUNHA	44501108345-5	06/04/2019	11h40min	DPP/DP
57	DIEGO PIRES CAMARGO	44501114601-4	06/04/2019	13h40min	DP/DPP
58	DIEGO TRAESEL	44501129912-1	06/04/2019	13h40min	DP/DPP
59	DIEISON ANDERSON GARCIA NOVROTH*		06/04/2019	13h40min	DPP/DP
60	DIELI CAUMO STOBBE	44501123135-1	06/04/2019	13h40min	DPP/DP
61	DIOGO RIBEIRO BORGES	44501103895-0	06/04/2019	14h30min	DP/DPP
62	DOUGLAS ORLANDIN	44501136653-9	06/04/2019	14h30min	DP/DPP
63	EDERSON BILHAN	44501113762-4	06/04/2019	14h30min	DPP/DP
64	ELOY CARVALHO DINIZ	44501135597-8	06/04/2019	14h30min	DPP/DP
65	ERICKSON GONÇALVES DE FREITAS	44501122719-2	06/04/2019	15h20min	DP/DPP
66	ERICSON HERLYTONIO SILVA MOTA	44501117378-9	06/04/2019	15h20min	DP/DPP
67	EWERTON DE MELO SOUSA	44501118991-5	06/04/2019	15h20min	DPP/DP
68	FABIANO KEPP	44501125448-4	06/04/2019	15h20min	DPP/DP
69	FABRÍCIO LIMA FERRERA	44501111990-0	06/04/2019	16h10min	DP/DPP
70	FELIPE BARRETTO DE OLIVEIRA	44501115342-1	06/04/2019	16h10min	DP/DPP

71	FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	44501112111-3	06/04/2019	16h10min	DPP/DPP
72	FELIPE MARTINS PEREZ GARCIA*	44501103348-3	06/04/2019	16h10min	DPP/DPP
73	FELIPE MORAIS DO MONTE	44501117010-8	06/04/2019	17horas	DP/DPP
74	FELIPE ZANATTA	44501104611-7	06/04/2019	17horas	DP/DPP
75	FERNANDA CAMPOS HABLICH	44501114998-0	06/04/2019	17horas	DPP/DP
76	FERNANDA DREWS AMORIM*	44501102608-6	06/04/2019	17horas	DPP/DP
77	FERNANDA GENERALI	44501136274-6	06/04/2019	17h50min	DP/DPP
78	FERNANDA GRAEBIN MENDONÇA	44501129392-3	06/04/2019	17h50min	DP/DPP
79	FERNANDA MULLER CORRÊA	44501104697-2	06/04/2019	17h50min	DPP/DP
80	FERNANDO CRUZ ALEXANDRE	44501124775-4	06/04/2019	17h50min	DPP/DP
81	FERNANDO GABRIEL GHIGGI	44501120163-7	07/04/2019	7h30min	DP/DPP
82	FERNANDO VARGAS DE CASTRO	44501131067-1	07/04/2019	7h30min	DP/DPP
83	FILIPE BRUNO DE MENEZES	44501126980-0	07/04/2019	7h30min	DPP/DP
84	FLAVIO DE PAULA MARTINS	44501106138-0	07/04/2019	7h30min	DPP/DP
85	FRANCISCO ERALDO SOARES FILHO	44501111636-0	07/04/2019	8h20min	DP/DPP
86	FRANCISCO LEITÃO HELENA	44501120752-2	07/04/2019	8h20min	DP/DPP
87	FRANCISCO SAMIR BARROS LEAL REIS ALVES	44501120260-4	07/04/2019	8h20min	DPP/DP
88	GABRIEL CASANOVA DANTAS	44501129561-3	07/04/2019	8h20min	DPP/DP
89	GABRIEL COLVARA	44501120286-0	07/04/2019	9h10min	DP/DPP
90	GABRIEL LOURENÇO CAROLINO	44501123255-5	07/04/2019	9h10min	DP/DPP
91	GABRIEL PERES FANTI	44501108472-7	07/04/2019	9h10min	DPP/DP
92	GABRIEL SILVA BORGES	44501105961-6	07/04/2019	9h10min	DPP/DP
93	GABRIELA SOUZA DE MOURA	44501121081-2	07/04/2019	10horas	DP/DPP
94	GABRIELLE GAESKI MÁRSICO	44501121807-5	07/04/2019	10horas	DP/DPP
95	GEÓRGIA DA COSTA SANTOS AMARAL DE MALAFIA	44501103055-0	07/04/2019	10horas	DPP/DP
96	GEOVANE KLIPEL	44501132760-9	07/04/2019	10horas	DPP/DP
97	GERSON DE ASSIS SOUSA	44501128005-1	07/04/2019	10h50min	DP/DPP
98	GILZAN LESSA DE SOUSA	44501123010-8	07/04/2019	10h50min	DP/DPP
99	GIOVANNI MARRAMARCO LOVATO	44501113570-8	07/04/2019	10h50min	DPP/DP
100	GIULIANO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	44501130762-6	07/04/2019	10h50min	DPP/DP
101	GIUSEPPE SCHETTINI IENNACO	44501121235-6	07/04/2019	11h40min	DP/DPP
102	GLAUCO LOPES PINHEIRO	44501120547-0	07/04/2019	11h40min	DP/DPP
103	GRAZIELA ZINELLI	44501118220-7	07/04/2019	11h40min	DPP/DP
104	GUILHERME DILL	44501105992-0	07/04/2019	11h40min	DPP/DP
105	GUILHERME FAGUNDES NUNES	44501111029-8	07/04/2019	13h40min	DP/DPP
106	GUILHERME MARCON SOLEDADE	44501119159-0	07/04/2019	13h40min	DP/DPP
107	GUILHERME PINTO DOS SANTOS	44501102778-0	07/04/2019	13h40min	DPP/DP
108	GUILHERME VALLI DE MORAES NEVES	44501114248-8	07/04/2019	13h40min	DPP/DP
109	GUILHERME VIEIRA SANTOS	44501129346-2	07/04/2019	14h30min	DP/DPP
110	GUSTAVO COSTA DO AMARAL	44501120737-6	07/04/2019	14h30min	DP/DPP
111	HALISON THARLEY NOLLI	44501135139-0	07/04/2019	14h30min	DPP/DP
112	HEITOR MOEIRA ASSIS	44501120698-8	07/04/2019	14h30min	DPP/DP
113	HENRIQUE HIROYUKI TANAKA GONCALVES	44501121958-3	07/04/2019	15h20min	DP/DPP
114	ISADORA MARINA GALIAN GUARABYRA	44501104822-0	07/04/2019	15h20min	DP/DPP
115	JACQUELINE PAULI	44501114980-1	07/04/2019	15h20min	DPP/DP
116	JACSON OILIAM BONI	44501122353-6	07/04/2019	15h20min	DPP/DP
117	JAIR FRANCISCO DOS ANJOS	44501123178-4	07/04/2019	16h10min	DP/DPP
118	JANINE HENRIQUE BASTOS*	44501128435-5	07/04/2019	16h10min	DP/DPP
119	JANQUIEL PAULO GRANDO	44501123407-9	07/04/2019	16h10min	DPP/DP
120	JAQUELINE SIQUEIRA PELLEGRINI	44501121745-0	07/04/2019	16h10min	DPP/DP
121	JEFFERSON MATSON NÓBREGA SILVA	44501131946-0	07/04/2019	17horas	DP/DPP
122	JOÃO MARCELO SCHONARTH	44501121345-1	07/04/2019	17horas	DP/DPP
123	JOÃO RAFFAEL VELOSO SOARES	44501121117-2	07/04/2019	17horas	DPP/DP
124	JOÃO ROBER MELO CIRNE	44501118799-0	07/04/2019	17horas	DPP/DP
125	JOAO VITOR MARIA HERÉDIA	44501102955-9	07/04/2019	17h50min	DP/DPP
126	JOSE MARCOS FALCAO DE MELO	44501119021-9	07/04/2019	17h50min	DP/DPP
127	JOSÉ VAGNER FLORÊNCIO DA SILVA	44501102607-6	07/04/2019	17h50min	DPP/DP
128	JOSÉ VINÍCIO PEREIRA DOS SANTOS	44501121677-8	07/04/2019	17h50min	DPP/DP
129	JULIA DO ESPIRITO SANTO LEITAO	44501103046-1	11/04/2019	18h10	DP/DPP

130	JULIANO GOELZER	44501122957-0	11/04/2019	18h10	DP/DPP
131	JULIO CESAR TRENTO FILHO	44501117788-6	11/04/2019	18h10	DPP/DP
132	JUSICLEIA OLIVEIRA DE SOUZA	44501103058-0	11/04/2019	18h10	DPP/DP
133	KETLIN BORGES	44501120316-0	11/04/2019	19h	DP/DPP
134	KEVIN ALLYSSON GARCIA	44501117785-6	11/04/2019	19h	DP/DPP
135	KHLISNEY KESSER LEMES DA COSTA CAMPOS	44501104994-4	11/04/2019	19h	DPP/DP
136	KRISTIAN FELIPE DA ROSA	44501114547-0	11/04/2019	19h	DPP/DP
137	LARA GUIMARÃES TREIN	44501106285-8	11/04/2019	19h50min	DP/DPP
138	LAURO MARCELO LONARDI DE SOUZA	44501132040-1	11/04/2019	19h50min	DP/DPP
139	LEANDRO SANTOS MASCARENHAS RIBEIRO	44501123239-9	11/04/2019	19h50min	DPP/DP
140	LEONARDO ALEXANDRE BAGGIO	44501133331-1	11/04/2019	19h50min	DPP/DP
141	LEONARDO ARAUJO CRONEMBERGER	44501105304-3	11/04/2019	20h40min	DP/DPP
142	LEONARDO GARCIA	44501116136-5	11/04/2019	20h40min	DP/DPP
143	LEONARDO MENDES FERREIRA	44501106945-6	11/04/2019	20h40min	DPP/DP
144	LEONARDO SCOFANO OSSO DE AZEVEDO	44501127037-0	11/04/2019	20h40min	DPP/DP
145	LEONILSON PEREIRA DE SOUSA	44501118963-0	12/04/2019	18h10min	DP/DPP
146	LETÍCIA CRISTINA GIACOMOLLI	44501102871-8	12/04/2019	18h10min	DP/DPP
147	LISANDRA DE SOUZA CABRERA	44501132643-5	12/04/2019	18h10min	DPP/DP
148	LIZ GRACHTEN	44501114615-2	12/04/2019	18h10min	DPP/DP
149	LUANA TAMIOZZO MEDEIROS*	44501120420-6	12/04/2019	19h	DP/DPP
150	LUCAS ALMEIDA LIMA	44501129794-2	12/04/2019	19h	DP/DPP
151	LUCAS MOURA DE BRITTO*	44501122695-0	12/04/2019	19h	DPP/DP
152	LUCIANA NORINA DE SOUZA DANIEL	44501115048-0	12/04/2019	19h	DPP/DP
153	LUCIANO DE SOUZA CABRERA	44501111466-0	12/04/2019	19h50min	DP/DPP
154	LUCIANO RODRIGUES MEIRA	44501103027-5	12/04/2019	19h50min	DP/DPP
155	LUÍS ALEXANDRE BORBA CAMARGO	44501115102-4	12/04/2019	19h50min	DPP/DP
156	LUIS ERNESTO PRESTES DA SILVA	44501124235-5	12/04/2019	19h50min	DPP/DP
157	LUÍSA BACKES DE BASALDÚA	44501105341-6	12/04/2019	20h40min	DP/DPP
158	LUIZ CARLOS DA CRUZ SOUZA FILHO	44501116203-8	12/04/2019	20h40min	DP/DPP
159	MAÍRA RODRIGUES VIDEIRA PEREIRA	44501120162-7	12/04/2019	20h40min	DPP/DP
160	MARCELA CAMARGO BRITO	44501108660-3	12/04/2019	20h40min	DPP/DP
161	MARCELA LONGO EHLER	44501135352-0	13/04/2019	7h30min	DP/DPP
162	MARCELA SMOLENAARS NICOLINO	44501113068-3	13/04/2019	7h30min	DP/DPP
163	MARCELO BATISTA CLERICI	44501114646-7	13/04/2019	7h30min	DPP/DP
164	MARCELO CONY	44501127977-8	13/04/2019	7h30min	DPP/DP
165	MARCELO LUIZ GASparetto	44501120150-9	13/04/2019	8h20min	DP/DPP
166	MÁRCIO ALVES MATHIAS	44501129733-3	13/04/2019	8h20min	DP/DPP
167	MARCO SWIRSKI DE SOUSA	44501115769-7	13/04/2019	8h20min	DPP/DP
168	MARCONDES DO NASCIMENTO SILVA*	44501116204-8	13/04/2019	8h20min	DPP/DP
169	MARCOS BOTTIN	44501128894-3	13/04/2019	9h10min	DP/DPP
170	MARCOS VINÍCIUS NESPOLO DE DAVID	44501105079-9	13/04/2019	9h10min	DP/DPP
171	MARIANA BALDISSERA	44501106330-4	13/04/2019	9h10min	DPP/DP
172	MARIANA FERREIRA DA SILVA CHAVES BARCELLOS	44501120396-6	13/04/2019	9h10min	DPP/DP
173	MARINA DE BEM CASANOVA	44501127541-4	13/04/2019	10horas	DP/DPP
174	MARIO CESAR DAS FLORES GONZALEZ	44501122549-2	13/04/2019	10horas	DP/DPP
175	MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	44501104974-8	13/04/2019	10horas	DPP/DP
176	MATEUS GABRIEL DA ROCHA	44501102383-0	13/04/2019	10horas	DPP/DP
177	MATHEUS ANTUNES DA ROSA	44501130773-4	13/04/2019	10h50min	DP/DPP
178	MAURÍCIO ARPINI QUINTANA	44501127728-2	13/04/2019	10h50min	DP/DPP
179	MAURICIO ARRUDA CORONEL	44501121851-6	13/04/2019	10h50min	DPP/DP
180	MILENA SIMIOLI FURLAN PRESTES MARTINS	44501114985-1	13/04/2019	10h50min	DPP/DP
181	MURILO GAMBINI JUCHEM	44501110150-3	13/04/2019	11h40min	DP/DPP
182	NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA	44501119873-8	13/04/2019	11h40min	DP/DPP
183	OCTÁVIO DUTRA ULIANA	44501121101-4	13/04/2019	11h40min	DPP/DP
184	OTÁVIO MACHADO LACERDA	44501131436-6	13/04/2019	11h40min	DPP/DP
185	PABLO MACIEL SOARES	44501105922-3	13/04/2019	13h40min	DP/DPP
186	PATRICIA PEREIRA FONTES	44501106082-3	13/04/2019	13h40min	DP/DPP
187	PAULO JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA	44501118562-1	13/04/2019	13h40min	DPP/DP
188	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DUARTE	44501114777-9	13/04/2019	13h40min	DPP/DP

189	PEDRO RICARDO TRAJANO DE ARAÚJO	44501123609-3	13/04/2019	14h30min	DP/DPP
190	PEDRO SANTOS FERNANDES	44501125299-0	13/04/2019	14h30min	DP/DPP
191	RAFAEL BORGES DE MACEDO	44501119946-0	13/04/2019	14h30min	DPP/DP
192	RAFAEL ERIK DA SILVA	44501134538-2	13/04/2019	14h30min	DPP/DP
193	RAFAEL ESTEVES NAVES	44501120964-5	13/04/2019	15h20min	DP/DPP
194	RAFAEL FELIPE KELLER	44501112018-6	13/04/2019	15h20min	DP/DPP
195	RAFAEL PEREIRA BELLÉ	44501104784-1	13/04/2019	15h20min	DPP/DP
196	RAFAEL RODRIGO BERNARDINI ALVARENGA	44501102267-6	13/04/2019	15h20min	DPP/DP
197	RAFAELA DALABILIA THIESSEN	44501126287-9	13/04/2019	16h10min	DP/DPP
198	RAISSA PEREIRA DE ARAUJO	44501122449-5	13/04/2019	16h10min	DP/DPP
199	RAMIRO BAPTISTA KALIL	44501128303-3	13/04/2019	16h10min	DPP/DP
200	RAONE NOGUEIRA	44501115654-1	13/04/2019	16h10min	DPP/DP
201	RAPHAEL FARIAZ BORBA	44501113782-0	13/04/2019	17horas	DP/DPP
202	RAPHAEL MILLER DE FIGUEIREDO	44501131340-7	13/04/2019	17horas	DP/DPP
203	RAPHAEL SOUZA BOECHAT CAPITA	44501114700-1	13/04/2019	17horas	DPP/DP
204	RAQUEL FERNANDA TENÓRIO SECO	44501130102-3	13/04/2019	17horas	DPP/DP
205	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	44501109606-0	13/04/2019	17h50min	DP/DPP
206	RENAN PORTELA GONÇALVES	44501113134-6	13/04/2019	17h50min	DP/DPP
207	RENATO FERREIRA DE SOUZA	44501104970-8	13/04/2019	17h50min	DPP/DP
208	RENATO NOBRE BIAS	44501117042-2	13/04/2019	17h50min	DPP/DP
209	RENATO ZANCO DE OLIVEIRA	44501103114-4	14/04/2019	7h30min	DP/DPP
210	RHUAN DERGLY DA SILVA	44501134588-3	14/04/2019	7h30min	DP/DPP
211	RICARDO DRUM RODRIGUES	44501104385-2	14/04/2019	7h30min	DPP/DP
212	ROBERTO DA SILVA GUSMÃO	44501106462-6	14/04/2019	7h30min	DPP/DP
213	RÓBINSON ORLANDO FREITAS PALOMÍNIO	44501102470-9	14/04/2019	8h20min	DP/DPP
214	RODRIGO ANTOLA AITA	44501114660-3	14/04/2019	8h20min	DP/DPP
215	RODRIGO BERNARDES DE ASSIS	44501113516-9	14/04/2019	8h20min	DPP/DP
216	RODRIGO BOBRZYK	44501126903-4	14/04/2019	8h20min	DPP/DP
217	RODRIGO CAMARA	44501121731-2	14/04/2019	9h10min	DP/DPP
218	RODRIGO REGIS DA SILVA	44501127310-5	14/04/2019	9h10min	DP/DPP
219	RODRIGO STEINERT NUNES	44501107924-6	14/04/2019	9h10min	DPP/DP
220	ROGÉRIO AULER	44501108933-0	14/04/2019	9h10min	DPP/DP
221	ROGÉRIO NUNES PEZZUOL	44501102692-0	14/04/2019	10horas	DP/DPP
222	ROMERO GUEDES DE FRANÇA	44501129246-5	14/04/2019	10horas	DP/DPP
223	SAMIEH BAHJAT SALEH	44501104431-9	14/04/2019	10horas	DPP/DP
224	SÉRGIO BATALHA SOARES	44501114002-0	14/04/2019	10horas	DPP/DP
225	SÉRGIO COVATTI CRESPI	44501104925-7	14/04/2019	10h50min	DP/DPP
226	SÉRGIO LUIZ ROSSI JUNIOR	44501123990-9	14/04/2019	10h50min	DP/DPP
227	SUÉLEN BREDA PANIZZON	44501130024-2	14/04/2019	10h50min	DPP/DP
228	TALITA TONINATO FERREIRA	44501106775-6	14/04/2019	10h50min	DPP/DP
229	TALITHA PALMARANTE FERREIRA*		14/04/2019	11h40min	DP/DPP
230	TAUANE BELLIO ANDRIGHI	44501118131-8	14/04/2019	11h40min	DP/DPP
231	THAÍS DIAS DEQUECH	44501127727-2	14/04/2019	11h40min	DPP/DP
232	THAYARA CORREA FERREIRA	44501123830-2	14/04/2019	11h40min	DPP/DP
233	THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA	44501112069-7	14/04/2019	13h40min	DP/DPP
234	THIAGO ROBERTO DE MORAES RÊGO ZAIDAN	44501102492-5	14/04/2019	13h40min	DP/DPP
235	THOMAS JOSE LISBOA FERREIRA	44501119956-9	14/04/2019	13h40min	DPP/DP
236	THOMAS VINÍCIUS SCHONS	44501132401-8	14/04/2019	13h40min	DPP/DP
237	TIAGO ADÃO CAMBRUZZI COUTINHO	44501103223-0	14/04/2019	14h30min	DP/DPP
238	TIAGO SANTOS SOUZA	44501121272-9	14/04/2019	14h30min	DP/DPP
239	TIAGO WERKHAUSERBITTENCOURT	44501119940-0	14/04/2019	14h30min	DPP/DP
240	VANESSA CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA	44501126381-6	14/04/2019	14h30min	DPP/DP
241	VANESSA FABBRIS PIACENTINI	44501116562-9	14/04/2019	15h20min	DP/DPP
242	VICENTE FASOLO DE PARIS	44501105019-0	14/04/2019	15h20min	DP/DPP
243	VINICIUS NAHAN DOS SANTOS	44501130813-2	14/04/2019	15h20min	DPP/DP
244	VINÍCIUS SEOLIN	44501120403-0	14/04/2019	15h20min	DPP/DP
245	VIVIAN ROSSI MARQUES DA COSTA	44501124477-2	14/04/2019	16h10min	DP/DPP
246	WALESKA ALINE VIANA DE ALVARENGA	44501102911-6	14/04/2019	16h10min	DP/DPP
247	WANDERSON VIANA DO PRADO	44501105744-5	14/04/2019	16h10min	DPP/DP

248	WELITON ALMEIDA SANTOS JÚNIOR	44501130537-7	14/04/2019	16h10min	DPP/DP
249	WELLINGTON DA SILVA PINHEIRO	44501103326-7	14/04/2019	17horas	DP/DPP
250	WESLEY LOPES GOMES	44501133501-1	14/04/2019	17horas	DP/DPP
251	YURI IAN LIMA CARRILHO	44501114737-6	14/04/2019	17horas	DPP/DP

*Sub Judice.

**ANEXO 2
PONTOS DA PROVA ORAL**

DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL

Atendendo ao disposto no item 7.3.5 do Edital nº 08/2018 – DOE/RS de 22.02.2018, ficam definidos os pontos que serão objetos de sorteio por ocasião da Prova Oral do Concurso Público para ingresso na carreira de Delegado de Polícia.

DIREITO PENAL:

1. Princípios gerais do Direito Penal;
2. Fato típico;
3. Ilicitude;
4. Culpabilidade;
5. Concursos de pessoas e concurso de infrações;
6. Crimes contra a Pessoa;
7. Crimes contra o Patrimônio;
8. Crimes contra a Dignidade Sexual;
9. Crimes contra a Administração Pública;
10. Lei nº 8.069/90 (Estatuto da criança e do Adolescente);

11. Lei nº 9.503/97 (Código Trânsito Brasileiro);
12. Lei nº 9.613/98 e Lei nº 12.683/12 (Lavagem de Dinheiro) e Lei nº 12.850/13 (Crime Organizado);
13. Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento);
14. Lei nº 11.343/06 (Lei de Drogas);
15. Crimes contra a Fé Pública.

DIREITO PROCESSUAL PENAL:

1. Direitos, garantias e princípios constitucionais aplicáveis ao Processo Penal;
2. Inquérito Policial;
3. Competência;
4. Provas;
5. Da Prisão (Flagrante, Preventiva, Temporária), medidas cautelares e liberdade provisória;
6. Lei nº 4.898/1965 (Abuso de Autoridade);
7. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
8. Lei nº 8.072/1990 (Crimes Hediondos);
9. Lei nº 9.099/1995 (Juizados Especiais Criminais);
10. Lei nº 9.296/1996 (Interceptação Telefônica);
11. Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de Capitais);
12. Lei nº 11.340/2006 (Violência Doméstica e Familiar);
13. Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas);
14. Lei nº 12.830/2013 (Investigação Criminal Conduzida pelo Delegado de Polícia);
15. Lei nº 12.850/2013 (Organização Criminosa).

ANEXO 3**FORMULÁRIO / REQUERIMENTO – PROVA DE TÍTULOS**

Eu, „candidato (a) ao cargo de Delegado de Polícia RG nº _____, inscrição nº _____, venho perante a Banca Examinadora requerer o recebimento deste documento com a finalidade de atender ao disposto nos subitens 7.3.11 a 7.3.16 e no Anexo III do Edital nº 08/2018 – DOE/RS de 22.02.2018, contendo as seguintes informações:

1. Não possuo títulos acadêmicos ou de formação profissional().
2. Apresento Conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu em Direito().
3. Apresento Conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em Direito().
4. Apresento Conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em Direito().
5. Exercício do magistério jurídico em Instituição de Ensino Superior, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos().
6. Aprovação final em Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Federal ou Estadual; Juiz de Direito Estadual ou Federal; Promotor de Justiça ou Procurador da República; Defensor Público da União ou Estadual; Advogado da União; Procurador Federal, do Estado ou do Município().

Reconheço que os títulos devem estar em conformidade com o disposto nos subitens 7.3.11 a 7.3.16 e no Anexo III do Edital nº 08/2018 – DOE/RS de 22.02.2018, e que os documentos devem estar autenticados.

Assumo a responsabilidade pelas informações prestadas.

Porto Alegre, de de 2019.

Assinatura do (a) candidato(a)

Espaço destinado à Banca Examinadora:

Pontuação conferida ao candidato (a):

Julio Fernandes Neto Patricia Tolotti Rodrigues Viviane Nery Viegas

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ENIO BACCI
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Diretoria Administrativa e Financeira

FABIANO MANFIO
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 5º andar - Ala Sul
Porto Alegre / RS / 90230-010

Diversos

Protocolo: 2019000250382

Súmula de Termo de Adesão ao Termo de Cooperacão n.º 34/2016

I – PROCESSO DE SPI N.º: 5521-2444/16-3

II – PARCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS; Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e da Polícia Civil; e Municípios aderentes relacionados abaixo:

Município	Data assinatura
ALEGRETE	04/02/2019

III – OBJETO: consecução da OPERAÇÃO BALADA SEGURA através da realização, de forma integrada e contínua, das ações de fiscalização e de educação, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, diretamente nos locais e horários de maior incidência de accidentalidade, considerando também a sazonalidade.

IV – VALOR: Sem incidência de ônus.

V – PRAZO: O Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do Termo de Cooperação n.º 34/2016 no Diário Oficial do Estado;

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 13.963/2012; Instrução Normativa CAGE 06/16; Lei Complementar Federal 101/2000; Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislação pertinente;

VII – ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à
n.º 1.358, 5º andar, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 19 de março de 2019

Enio Bacci
Diretor-Geral

Protocolo: 2019000250383

Súmula de Termo de Adesão ao Termo de Cooperação n.º 34/2016

I – PROCESSO DE SPI N.º: 5521-2444/16-3

II – PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS; Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e da Polícia Civil; e Municípios aderentes relacionados abaixo:

Município	Data assinatura
CRUZ ALTA	12/03/2019

III – OBJETO: consecução da OPERAÇÃO BALADA SEGURA através da realização, de forma integrada e contínua, das ações de fiscalização e de educação, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, diretamente nos locais e horários de maior incidência de accidentalidade, considerando também a sazonalidade.

IV – VALOR: Sem incidência de ônus.

V – PRAZO: O Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do Termo de Cooperação n.º 34/2016 no Diário Oficial do Estado;

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 13.963/2012; Instrução Normativa CAGE 06/16; Lei Complementar Federal 101/2000; Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislação pertinente;

VII – ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1.358, 5º andar, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Enio Bacci
Diretor-Geral

Protocolo: 2019000250384

Súmula de Termo de Adesão ao Termo de Cooperação n.º 34/2016

I – PROCESSO DE SPI N.º: 5521-2444/16-3

II – PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS; Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e da Polícia Civil; e Municípios aderentes relacionados abaixo:

Município	Data assinatura
ERECHIM	27/02/2019

III – OBJETO: consecução da OPERAÇÃO BALADA SEGURA através da realização, de forma integrada e contínua, das ações de fiscalização e de educação, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, diretamente nos locais e horários de maior incidência de accidentalidade, considerando também a sazonalidade.

IV – VALOR: Sem incidência de ônus.

V – PRAZO: O Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do Termo de Cooperação n.º 34/2016 no Diário Oficial do Estado;

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 13.963/2012; Instrução Normativa CAGE 06/16; Lei Complementar Federal 101/2000; Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislação pertinente;

VII – ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1.358, 5º andar, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Enio Bacci
Diretor-Geral

Protocolo: 2019000250385

Súmula de Termo de Adesão ao Termo de Cooperação n.º 34/2016

I – PROCESSO DE SPI N.º: 5521-2444/16-3

II – PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS; Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e da Polícia Civil; e Municípios aderentes relacionados abaixo:

Município	Data assinatura
GARIBALDI	11/03/2019

III – OBJETO: consecução da OPERAÇÃO BALADA SEGURA através da realização, de forma integrada e contínua, das ações de fiscalização e de educação, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, diretamente nos locais e horários de maior incidência de accidentalidade, considerando também a sazonalidade.

IV – VALOR: Sem incidência de ônus.

V – PRAZO: O Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do Termo de Cooperação n.º 34/2016 no Diário Oficial do Estado;

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 13.963/2012; Instrução Normativa CAGE 06/16; Lei Complementar Federal 101/2000; Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislação pertinente;

VII – ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1.358, 5º andar, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Enio Bacci
Diretor-Geral

Protocolo: 2019000250386

Súmula de Termo de Adesão ao Termo de Cooperação n.º 34/2016

I – PROCESSO DE SPI N.º: 5521-2444/16-3

II – PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS; Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e da Polícia Civil; e Municípios aderentes relacionados abaixo:

Município	Data assinatura
GRAVATÁI	28/02/2019

III – OBJETO: consecução da OPERAÇÃO BALADA SEGURA através da realização, de forma integrada e contínua, das ações de fiscalização e de educação, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, diretamente nos locais e horários de maior incidência de accidentalidade, considerando também a sazonalidade.

IV – VALOR: Sem incidência de ônus.

V – PRAZO: O Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do Termo de Cooperação n.º 34/2016 no Diário Oficial do Estado;

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 13.963/2012; Instrução Normativa CAGE 06/16; Lei Complementar Federal 101/2000; Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislação pertinente;

VII – ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1.358, 5º andar, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Enio Bacci
Diretor-Geral

Protocolo: 2019000250387

Súmula de Termo de Adesão ao Termo de Cooperação n.º 34/2016

I – PROCESSO DE SPI N.º: 5521-2444/16-3

II – PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS; Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e da Polícia Civil; e Municípios aderentes relacionados abaixo:

Município	Data assinatura
IJUI	08/03/2019

III – OBJETO: consecução da OPERAÇÃO BALADA SEGURA através da realização, de forma integrada e contínua, das ações de fiscalização e de educação, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, diretamente nos locais e horários de maior incidência de accidentalidade, considerando também a sazonalidade.

IV – VALOR: Sem incidência de ônus.

V – PRAZO: O Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do Termo de Cooperação n.º 34/2016 no Diário Oficial do Estado;

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 13.963/2012; Instrução Normativa CAGE 06/16; Lei Complementar Federal 101/2000; Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislação pertinente;

VII – ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1.358, 5º andar, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Enio Bacci
Diretor-Geral

Protocolo: 2019000250388

Súmula de Termo de Adesão ao Termo de Cooperação n.º 34/2016

I – PROCESSO DE SPI N.º: 5521-2444/16-3

II – PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS; Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e da Polícia Civil; e Municípios aderentes relacionados abaixo:

Município	Data assinatura
SÃO LEOPOLDO	01/03/2019

III – OBJETO: consecução da OPERAÇÃO BALADA SEGURA através da realização, de forma integrada e contínua, das ações de fiscalização e de educação, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, diretamente nos locais e horários de maior incidência de accidentalidade, considerando também a sazonalidade.

IV – VALOR: Sem incidência de ônus.

V – PRAZO: O Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do Termo de Cooperação n.º 34/2016 no Diário Oficial do Estado;

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 13.963/2012; Instrução Normativa CAGE 06/16; Lei Complementar Federal 101/2000; Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislação pertinente;

VII – ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1.358, 5º andar, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Enio Bacci
Diretor-Geral

Protocolo: 2019000250389

Súmula de Termo de Adesão ao Termo de Cooperação n.º 34/2016

I – PROCESSO DE SPI N.º: 5521-2444/16-3

II – PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS; Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e da Polícia Civil; e Municípios aderentes relacionados abaixo:

Município	Data assinatura
SAPUCAIA DO SUL	06/03/2019

III – OBJETO: consecução da OPERAÇÃO BALADA SEGURA através da realização, de forma integrada e contínua, das ações de fiscalização e de educação, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, diretamente nos locais e horários de maior incidência de accidentalidade, considerando também a sazonalidade.

IV – VALOR: Sem incidência de ônus.

V – PRAZO: O Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do Termo de Cooperação n.º 34/2016 no Diário Oficial do Estado;

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 13.963/2012; Instrução Normativa CAGE 06/16; Lei Complementar Federal 101/2000; Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislação pertinente;

VII – ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1.358, 5º andar, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Enio Bacci
Diretor-Geral

Protocolo: 2019000250390

Súmula de Termo de Adesão ao Termo de Cooperação n.º 34/2016

I – PROCESSO DE SPI N.º: 5521-2444/16-3

II – PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS; Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e da Polícia Civil; e Municípios aderentes relacionados abaixo:

Município	Data assinatura
URUGUAIANA	01/03/2019

III – OBJETO: consecução da OPERAÇÃO BALADA SEGURA através da realização, de forma integrada e contínua, das ações de fiscalização e de educação, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, diretamente nos locais e horários de maior incidência de accidentalidade, considerando também a sazonalidade.

IV – VALOR: Sem incidência de ônus.

V – PRAZO: O Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do Termo de Cooperação n.º 34/2016 no Diário Oficial do Estado;

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 13.963/2012; Instrução Normativa CAGE 06/16; Lei Complementar Federal 101/2000; Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislação pertinente;

VII – ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1.358, 5º andar, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Enio Bacci
Diretor-Geral

Protocolo: 2019000250391

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO N° 25/2012 – BALADA SEGURA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479/2014; e nos termos do artigo 22 da Lei Nacional n.º 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; considerando o previsto no Termo de Convênio n.º 25/2012, que trata da execução da Operação Balada Segura, onde são signatários DETRAN/RS, Polícia Civil, Brigada Militar, SSP e Estado/RS;

considerando que o referido instrumento convenial expira em data de 19/03/2019;

considerando a celebração do Termo de Convênio n.º 36/2016, cujo início de vigência está previsto para dia 27/03/2019;

considerando o fato de que nem todos os municípios aderidos ao Termo vigente, encaminharam documentos à renovação pactual;

considerando a necessidade de relação convenial válida, aos repasses diferenciados previstos no Termo de Fiscalização e que, em sua ausência, poderia ocasionar desestímulo à execução das operações Balada Segura;

considerando que a solução de continuidade das operações Balada Segura poderá incidir na impunidade e na violência do trânsito;

considerando os reflexos na segurança pública e a incidência do superior interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Convênio n.º 25/2012, de 20/03/2019 até 26/03/2019, conforme relação de municípios, constantes do Anexo Único.

Art. 2º Fica autorizada a manutenção de funcionamento de sistemas interligados com os municípios no curso do prazo previsto no Art. 1º.

Art. 3º O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Enio Bacci

Diretor-Geral do DETRAN/RS

ANEXO ÚNICO

Alegrete	Guaíba
Alvorada	Ijuí
Bagé	Itaqui
Bento Gonçalves	Lajeado
Cachoeira do Sul	Novo Hamburgo
Cachoeirinha	Santana do Livramento
Camaquã	São Borja
Canoas	São Leopoldo
Carazinho	Passo Fundo
Caxias do Sul	Pelotas
Cruz Alta	Porto Alegre
Eldorado do Sul	Rio Grande
Erechim	Santa Cruz do Sul
Estância Velha	Santa Maria
Esteio	Sapucaia do Sul
Garibaldi	Uruguaiana
Gravataí	Viamão

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

MARIO SANTA MARIA JÚNIOR
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Superintendente

MARIO SANTA MARIA JÚNIOR
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

*Protocolo: 2019000250392***PORATARIA N° 68/2019 – GAB/SUP**

Considerando solicitação oriunda do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, para que a SUSEPE providencie Comissão Estadual para recebimento de Mobiliário Escolar, o Superintendente dos Serviços Penitenciários designa:
Ana Luisa Florence Luz Dreher; ID: 1895524; titular;
Maura de Mattos Moisinho; ID: 2704382; titular;
Alessandra dos Santos Silva Faleiro; ID: 2456214; titular;
Caio Henrique Gomes; ID 4449410; titular;
Nara Soares Ferreira; ID 4475860; titular;
Jorge Carlos Pereira; ID: 2898969; titular; para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO visando o acompanhamento e recebimento de mobiliário escolar, doação esta realizada pelo DEPEN para mobiliar as salas de aulas das unidades prisionais já indicadas pelo Estado.

Superintendência dos Serviços Penitenciários, em 15 de março de 2019.

Mário Santa Maria Junior,
Superintendente dos Serviços Penitenciários.

*Protocolo: 2019000250393***PORATARIA N°. 063/2019 – GAB/SUP, DE 22-02-2019.**

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA,

Lennon de Oliveira Santos, Agente Penitenciário, Identificação Funcional nº. 4220633;
Edson Klein, Agente Penitenciário Administrativo, Identificação Funcional nº 3169758, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Fiscalizadora do Termo de Cooperação FPE nº 1658/2018, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da SUSEPE, e a Prefeitura Municipal de Espumoso, objetivando a utilização de mão de obra de apenados recolhidos ao Presídio Estadual de Espumoso**, no âmbito dessa Superintendência, conforme o disposto no artigo 10 da Instrução Normativa CAGE nº. 006/2016.

Superintendência dos Serviços Penitenciários, em 22 de fevereiro de 2019.

Jose Hermilio Ribeiro Serpa,
Superintendente Adjunto dos Serviços Penitenciários.

Departamento Administrativo

LICIANE WALTERMANN DA MOTA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar - Sala 416
Porto Alegre / RS / 90230-010

Contratos*Protocolo: 2019000250476***COMUNICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 17/1202-0010687-6

PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES Nº 18/1202-0007706-5

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância armada especializada para exercer atividades de guarda patrimonial, com rádio, para o remanescente da obra da Penitenciária Estadual de Guaíba, constando de 06 (seis) postos de trabalho de 12 horas, sendo 02 (dois) postos diurnos e 04 (quatro) postos noturnos, de segunda a domingo, incluindo feriados, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I ao Termo de Contrato.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas cláusulas contidas no Termo de Contrato nº 004/2018, firmado em 22.05.2018, originário do Processo de Contratação nº 17/1202-0010687-6, DECIDIU pela aplicação de **multa compensatória** no valor de R\$ 34.207,98 (trinta e quatro mil e duzentos e sete reais com noventa e oito centavos) à empresa **MENGER VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.064.311/0001-94, correspondente a 10% do valor total atualizado do contrato, conforme previsão dos itens 12.1., 12.6. e 12.6.1.1. da Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato, diante de acolhimento integral do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Superintendência (fls. 169-73 do processo de apuração de irregularidades nº 18/1202-0007706-5). O recurso interposto pela empresa contratada foi indeferido pelo Senhor Superintendente Adjunto, consoante decisão lançada às fls. 174-5, do processo suprareferido, proferida no dia 12 de fevereiro de 2019.

Porto Alegre, RS, em 12 de fevereiro de 2019.

Jose Hermilio Ribeiro Serpa,
Superintendente Adjunto dos Serviços Penitenciários.

Departamento de Segurança e Execução Penal

CRISTIANO FORTES
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar - Sala 402
Porto Alegre / RS / 90230-010

Ordens de Serviço*Protocolo: 2019000250394*

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 05/2019/DSEP

O diretor do Departamento de Segurança e Execução Penal da Superintendência dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de padronização de horário de trabalho e escalas de serviço,

DETERMINA

Que todas as escalas de serviço deverão obedecer ao padrão de 24 horas de trabalho por 72 ou 96 horas de folga conforme a necessidade/possibilidade de cada local, perfazendo, impreterivelmente, 160 horas mensais.

Fica proibido a todos os estabelecimentos penais a escala de servidores no regime de horário de 36 X 12 horas, de forma continuada.

Será aceito o cumprimento de escala em 24 x 24 horas, em escala continua, perfazendo um total de 160 horas mensais, em condições de exceção, devendo ser notificado o DSEP, os motivos da utilização dessa escala.

As horas Extraordinárias deverão obedecer ao seu fim.

Revogam-se disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº. 05/2016/DSEP

Notifique-se.

Cumpra-se.

Porto Alegre, em 18 de março de 2019.

CRISTIANO FORTES

Diretor do Departamento de Segurança e Execução Penal

SECRETARIA DA FAZENDA

MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete do Secretário

MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias*Protocolo: 2019000250395*

PORTARIA Nº 33 / 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1400-0002442-1, **REVOGA**, por erro de formatação, a **Portaria 24/2019**, publicada em 14/03/2019 e **RESOLVE DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os respectivos contratos de locação de imóveis destinados ao uso e ao funcionamento das repartições da Subsecretaria da Receita Estadual nos municípios especificados.

Contrato (Nº FPE)	Município	Tipo Fiscal	Nome	Id. Func.
2016/020027	Santa Rosa	Titular	Jorge Luiz Mezzomo	1794671
		Suplente	Denilson Ângelo Brum	1802232
2016/021361	Porto Alegre (1ª DRE)	Titular	Ana Lúcia Leite Symanski	2838397
		Suplente	Júlio Fernando Soares Saraiva	1641050
2015/021673	Caxias do Sul	Titular	Magno Friedrich	1793527
		Suplente	Luis Fernando Jacomelli	1645978
		Suplente	Rosane Maria Rorato	1859765
2015/021658	Osório	Titular	Rodrigo Mendes da Silva	3069923
		Suplente	Everton Bernardy	1676970
		Suplente	Jeferson Dornelles da Silva	2840626
2016/021046	Novo Hamburgo	Titular	Alcides Seiji Yano	3239853
		Suplente	Eduardo Kleber Galfeto Ferreira	3209130
2016/021047	Novo Hamburgo	Titular	Alcides Seiji Yano	3239853
		Suplente	Eduardo Kleber Galfeto Ferreira	3209130
2015/021628	São Luiz Gonzaga	Titular	Ivani Beatriz Muller	1698974
		Suplente	Joaquim Henrique John de Oliveira	1637282
2018/020186	Santo Ângelo	Titular	Joaquim Henrique John de Oliveira	1637282
		Suplente	Rosane Constante Ataíde Sanches	1642758
2018/20042	Canoas	Titular	João Ricardo Lopes Grando	2833093
		Suplente	Gabriel Johnson Araújo	4349911
2015/021647	Jaguarão	Titular	Sandro Roberto Seibt	1672258
		Suplente	Luiz Carlos Barreto	1860747
2015/021674	Erechim	Titular	Amauri José Secco	1676989
		Suplente	Elói José Battistela	1856855
2013/020980	Carazinho	Titular	Leandro Schmidt	1659910
		Suplente	Elisandro Rogerio Sperandio	3239829
2016/020029	Capão da Canoa	Titular	Rodrigo Mendes da Silva	3069923
		Suplente	Everton Bernardy	1676970
		Suplente	Dartagnan Giuliani Roznieski	1639960
2018/020187	Pelotas	Titular	Vera Regina Moresco Miranda	1803476
		Suplente	Rodrigo Pereira Magalhães	3209202
2016/020565	Guaíba	Titular	João Ricardo Lopes Grando	2833093
		Suplente	Gabriel Johnson Araújo	4349911
2014/021082	Três Passos	Titular	Gilberto Grifante	1856995
		Suplente	Cesar Paulo Vontroba	1872273
2015/21675	Farroupilha	Titular	Luis Fernando Jacomelli	1645978
		Suplente	Marcia Elisa Schroh	1638939
2015/021633	Uruguaiana	Titular	Eduardo Fonseca Cravo	2833190
		Suplente	Paulo Roberto Terra Tonatt	3239918
2015/021666	Palmeira das Missões	Titular	Antonio Jonnas Pereira de Oliveira	1359991
		Suplente	Elisandro Rogerio Sperandio	3239829
		Suplente	Rogério Biondo	1794124
2013/021106	Farroupilha	Titular	Luis Fernando Jacomelli	1645978
		Suplente	Marcia Elisa Schroh	1638939
2018/020188	Veranópolis	Titular	Maria Marleti Braun	1227530
		Suplente	Fernando Knack	2382962
2018/020189	Sananduva	Titular	Mozara Raymundi	1675451
		Suplente	Giane Zago	1788329
2016/021048	Novo Hamburgo	Titular	Alcides Seiji Yano	3239853
		Suplente	Eduardo Kleber Galfeto Ferreira	3209130
2017/21433	Soledade	Titular	Elisandro Rogerio Sperandio	3239829
		Suplente	Rogério Biondo	1794124

2015/021667	Passo Fundo	Titular	Elisandro Rogerio Sperandio	3239829
		Suplente	Rogério Biondo	1794124
2016/021108	Taquara	Titular	Nereu dos Santos Ferreira	2867443
		Suplente	Alberto de Oliveira Valentini	1821024
2018/021011	Bento Gonçalves	Titular	Fernando Knack	2382962
		Suplente	Fabricio Freire Gomes	3209652
2016/021364	Porto Alegre (1ª DRE)	Titular	Antonio Ubirajara da Silva Oliveira	1234633
		Suplente	Elisangela Cristina Lopes	2833158
2017/020322	Rio Grande	Titular	Pedro Ernesto Lassance Moreira	1677705
		Suplente	Caroline de Almeida Schumann	2863375
2017/021050	Santa Cruz do Sul	Titular	Luiz Augusto Wickert	3687732
		Suplente	Gerson Antonio de Barro Melo	3813606
2017/021344	Gravataí	Titular	João Ricardo Lopes Grando	2833093
		Suplente	Gabriel Johnson Araujo	4349911
2015/021623	Cachoeirinha	Titular	João Ricardo Lopes Grando	2833093
		Suplente	Gabriel Johnson Araujo	4349911
2017/20154	Santa Maria	Titular	Ivanice Zanini	1842315
		Suplente	Gustavo Cervo Rechia	3239152
2017/020026	Porto Alegre (16ª DRE)	Titular	Manoel Inácio Cândido Velho	1586017
		Suplente	Tatiana Soares Mathias	2864320
2015/020429	Santana do Livramento	Titular	Wagner Santarossa de Souza	3239942
		Suplente	Sildo Hermes Preissler	1873849
2016/020945	Lajeado	Titular	Jorge Humberto Pozza	1462814
		Suplente	Marcelo Pozza Schmitz	1864700

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 1º de março de 2019.

JORGE LUIS TONETTO,
Secretário da Fazenda Adjunto.

Registre-se e publique-se.

Cassandra de Souza,
Chefe de Gabinete do Secretário.

Protocolo: 2019000250396

PORTARIA Nº 028/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº. 18/1400-0047652-1, RESOLVE DESIGNAR os servidores FELIPE GIL COTTA, identidade funcional nº. 4281470, como membro titular (SEFAZ); GUSTAVO EMÍLIO BENITEZ KOPPE, identidade funcional nº. 2832631, como membro suplente (SEFAZ); e VALTER FLEISCHER, matrícula nº. 46797, como membro suplente (PROCERGS), para fiscalizarem o Termo de Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados Sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº. 18/04/082, firmado com a empresa PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de extensão de garantia e suporte técnico para equipamentos do fabricante CISCO (Lote 1), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do supracitado termo contratual.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 15 de março de 2019.

Marco Aurelio Santos Cardoso,
Secretário da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Carlos Mário Lima de Souza,
Supervisor de Administração.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Editais

Protocolo: 2019000250397

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, “I” da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** a requerente MACIEL & MIRANDA COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 12.018.994/0001-52, que se encontra em local incerto e não sabido, antes estabelecida na Avenida João Wallig, 1800, Loja 2109, Porto Alegre, RS, da decisão de primeira instância nº 1463190016, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 01/03/2019, nos autos do processo eletrônico nº 18/1404-0022300-0, cujo resumo é o seguinte:

“...JULGO PROCEDENTE o Auto de Lançamento nº 41960971, para o efeito de MANTER o crédito tributário constituído “

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Maria Inês Moroni de Souza
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 2401312

Protocolo: 2019000250398

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, “I” da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o requerente LUIS FERNANDO BECKER, CPF nº 463.856.220-53, residente na Rua Correa Lima, 1238, Ap. 202, Porto Alegre, RS, da decisão de primeira instância nº 1255190002, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 08/01/2019, nos autos do processo eletrônico nº 18/1404-0015760-1, cujo resumo é o seguinte:

“...JULGO PROCEDENTE o Auto de Lançamento nº 37407171, para o efeito de MANTER o crédito tributário constituído.“

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Maria Inês Moroni de Souza
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 2401312

Protocolo: 2019000250399

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, “I” da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** a requerente ORLEGESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GESSO LTDA., CNPJ nº 01.662.081/0001-58, estabelecida na Rua Hercílio Nicoladeli, 107, Orleans, SC, da decisão de primeira instância nº 0668190057, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 15/02/2019, nos autos do processo eletrônico nº 19/1404-0001332-0, cujo resumo é o seguinte:
“...INDEFIRO a inicial sem o julgamento do mérito, com fundamento no artigo 38, inciso II, da Lei Estadual nº 6.537/73, na redação dada pela Lei Estadual nº 10.370 de 19/01/95. “

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Maria Inês Moroni de Souza
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 2401312

Gerência Executiva

JORGE LUÍS TONETTO
Av. Mauá, 1155 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2019000250400

PRTARIA Nº 035/2019.**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, CLASSE A
EDITAL Nº 13 – SEFAZ/RS – AFRE, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O Secretário da Fazenda Adjunto torna públicos o **resultado final nas provas objetivas** e o **resultado final no concurso público** para o provimento de vagas no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Quadro de Pessoal Efetivo da Receita Estadual, Classe A, da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS).

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final em Língua Portuguesa, nota final em Direito Empresarial, Direito Civil e Direito Penal, nota final em Tecnologia da Informação, nota final em Matemática e Raciocínio Lógico, nota final na prova objetiva Bloco I, nota final em Contabilidade, nota final em Direito Administrativo e Direito Constitucional, nota final em Direito Tributário, nota final na prova objetiva Bloco II, nota final em Legislação Tributária Estadual do Rio Grande do Sul, nota final em Auditoria Contábil e Auditoria Fiscal, nota final na prova objetiva Bloco III e nota final nas provas objetivas.

10004659, Acahua dos Santos Fialho, 22.00, 19.00, 18.00, 15.00, 74.00, 24.00, 17.00, 20.00, 61.00, 30.00, 31.00, 61.00, 196.00 / 10007216, Ademar Nunes do Vale Junior, 23.00, 16.00, 14.00, 14.00, 67.00, 26.00, 18.00, 25.00, 69.00, 34.00, 34.00, 68.00, 204.00 / 10011670, Adolfo Alves de Vasconcelos, 24.00, 20.00, 18.00, 15.00, 77.00, 21.00, 18.00, 26.00, 65.00, 34.00, 31.00, 65.00, 207.00 / 10012464, Adriana Goncalves Lolato, 23.00, 16.00, 16.00, 13.00, 68.00, 21.00, 15.00, 27.00, 63.00, 29.00, 28.00, 57.00, 188.00 / 10006163, Adriana Keiko Kawai, 24.00, 25.00, 15.00, 18.00, 82.00, 23.00, 19.00, 24.00, 66.00, 31.00, 32.00, 63.00, 211.00 / 10003915, Adriana Santana Minchio, 20.00, 19.00, 18.00, 11.00, 68.00, 20.00, 15.00, 21.00, 56.00, 27.00, 29.00, 56.00, 180.00 / 10008738, Adriano dos Santos Coelho, 21.00, 18.00, 16.00, 11.00, 66.00, 21.00, 16.00, 23.00, 60.00, 28.00, 26.00, 54.00, 180.00 / 10002416, Adriano Moura Macedo, 17.00, 17.00, 15.00, 11.00, 60.00, 22.00, 16.00, 24.00, 62.00, 27.00, 26.00, 53.00, 175.00 / 10001752, Adriano Nogueira Dias, 25.00, 20.00, 17.00, 16.00, 78.00, 24.00, 16.00, 25.00, 65.00, 33.00, 31.00, 64.00, 207.00 / 10011587, Adriano Seixas Ramos, 21.00, 20.00, 17.00, 15.00, 73.00, 22.00, 17.00, 25.00, 64.00, 32.00, 30.00, 62.00, 199.00 / 10003510, Adryan Frois de Melo, 21.00, 17.00, 23.00, 13.00, 74.00, 18.00, 15.00, 23.00, 56.00, 30.00, 24.00, 54.00, 184.00 / 10006423, Agnor Araujo Soares, 21.00, 14.00, 16.00, 11.00, 62.00, 20.00, 15.00, 22.00, 57.00, 31.00, 30.00, 61.00, 180.00 / 10000296, Ailton Schroder Fenner, 20.00, 16.00, 18.00, 17.00, 71.00, 21.00, 16.00, 24.00, 61.00, 28.00, 32.00, 60.00, 192.00 / 10015028, Alain Esmeraldo Lopes, 23.00, 22.00, 15.00, 18.00, 78.00, 22.00, 19.00, 24.00, 65.00, 35.00, 28.00, 63.00, 206.00 / 10011815, Alan Bastos Ferreira, 23.00, 17.00, 14.00, 15.00, 69.00, 16.00, 12.00, 20.00, 48.00, 24.00, 24.00, 48.00, 165.00 / 10001937, Alan Holzschuh Kullmann, 22.00, 18.00, 22.00, 14.00, 76.00, 24.00, 16.00, 24.00, 64.00, 34.00, 28.00, 62.00, 202.00 / 10000318, Alan Marcos Ferreira Dias Sales, 20.00, 17.00, 16.00, 17.00, 70.00, 18.00, 16.00, 23.00, 57.00, 22.00, 28.00, 50.00, 177.00 / 10008816, Alana Frees Sauer, 19.00, 18.00, 13.00, 14.00, 64.00, 18.00, 16.00, 20.00, 54.00, 26.00, 27.00, 53.00, 171.00 / 10000454, Albert Tiago Porto Gomes, 20.00, 18.00, 13.00, 10.00, 61.00, 18.00, 13.00, 20.00, 51.00, 25.00, 27.00, 52.00, 164.00 / 10009026, Alberto Dias da Silva, 20.00, 15.00, 14.00, 13.00, 62.00, 19.00, 14.00, 18.00, 51.00, 24.00, 29.00, 53.00, 166.00 / 10003130, Alberto Fernando Nelcís Moura Filho, 22.00, 14.00, 13.00, 16.00, 65.00, 21.00, 12.00, 20.00, 53.00, 27.00, 24.00, 51.00, 169.00 / 10004725, Alcides de Camargo Mirabelli, 24.00, 21.00, 20.00, 17.00, 82.00, 22.00, 16.00, 24.00, 62.00, 26.00, 27.00, 53.00, 197.00 / 10004381, Alegria dos Santos Leite, 21.00, 15.00, 16.00, 10.00, 62.00, 22.00, 18.00, 23.00, 63.00, 31.00, 29.00, 60.00, 185.00 / 10002449, Alessandra Benini Heis Mataczinski, 21.00, 19.00, 14.00, 15.00, 69.00, 19.00, 19.00, 23.00, 61.00, 29.00, 22.00, 51.00, 181.00 / 10006472, Alessandra Scapini Saraiva, 21.00, 14.00, 13.00, 12.00, 60.00, 19.00, 13.00, 19.00, 51.00, 30.00, 29.00, 59.00, 170.00 / 10012400, Alex Alves dos Santos, 17.00, 18.00, 14.00, 11.00, 60.00, 20.00, 11.00, 23.00, 54.00, 27.00, 21.00, 48.00, 162.00 / 10001050, Alex Antunes Soligo, 22.00, 18.00, 17.00, 13.00, 70.00, 19.00, 16.00, 22.00, 57.00, 28.00, 25.00, 53.00, 180.00 / 10013397, Alex de Souza, 21.00, 22.00, 14.00, 16.00, 73.00, 24.00, 14.00, 20.00, 58.00, 26.00, 32.00, 58.00, 189.00 / 10011563, Alex Sander Basso, 22.00, 14.00, 16.00, 10.00, 62.00, 25.00, 16.00, 28.00, 69.00, 28.00, 33.00, 61.00, 192.00 / 10005476, Alex Sandro Cardoso, 21.00, 16.00, 14.00, 15.00, 66.00, 21.00, 14.00, 20.00, 55.00, 24.00, 31.00, 55.00, 176.00 / 10002963, Alex Willian Tetsuo Kasaya, 21.00, 17.00, 15.00, 12.00, 65.00, 20.00, 13.00, 24.00, 57.00, 22.00, 28.00, 50.00, 172.00 / 10009359, Alexandre Augusto Ferreira da Silva, 21.00, 22.00, 18.00, 13.00, 74.00, 24.00, 18.00, 24.00, 66.00, 30.00, 31.00, 61.00, 201.00 / 10012638, Alexandre de Almeida Souza, 22.00, 19.00, 19.00, 15.00, 75.00, 18.00, 17.00, 26.00, 61.00, 30.00, 26.00, 56.00, 192.00 / 10008590, Alexandre Ferrarezi, 24.00, 21.00, 18.00, 13.00, 76.00, 27.00, 16.00, 24.00, 67.00, 32.00, 28.00, 60.00, 203.00 / 10004764, Alexandre Junkes Pinotti, 22.00, 18.00, 18.00, 13.00, 71.00, 23.00, 13.00, 24.00, 60.00, 26.00, 26.00, 52.00, 183.00 / 10011099, Alexandre Leite Acevedo, 24.00, 20.00, 17.00, 12.00, 73.00, 21.00, 18.00, 23.00, 62.00, 30.00, 27.00, 57.00, 192.00 / 10007182, Alexandre Mor Giongo, 24.00, 20.00, 17.00, 17.00, 78.00, 24.00, 17.00, 21.00, 62.00, 37.00, 31.00, 68.00, 208.00 / 10009426, Alexandre Pedroso e Pedroso Filho, 24.00, 21.00, 18.00, 14.00, 77.00, 20.00, 18.00, 21.00, 59.00, 32.00, 35.00, 67.00, 203.00 / 10003928, Alexandre Peixoto Landim, 23.00, 24.00, 18.00, 18.00, 83.00, 24.00, 18.00, 27.00, 69.00, 32.00, 28.00, 60.00, 212.00 / 10005057, Alexandre Rabello Araujo, 22.00, 19.00, 17.00, 15.00, 73.00, 17.00, 16.00, 21.00, 54.00, 29.00, 20.00, 49.00, 176.00 / 10005381, Alexandre Ramos Magnavita de Souza, 22.00, 18.00, 15.00, 12.00, 67.00, 15.00, 17.00, 20.00, 52.00, 26.00, 52.00, 171.00 / 10010340, Alexandre Rodrigues Eufrasio, 21.00, 20.00, 16.00, 12.00, 69.00, 20.00, 17.00, 23.00, 60.00, 31.00, 25.00, 56.00, 185.00 / 10000273, Alexandre Oliveira Schiavon, 24.00, 23.00, 19.00, 15.00, 81.00, 20.00, 19.00, 25.00, 64.00, 32.00, 27.00, 59.00, 204.00 / 10008693, Alfredo Gaubert Capella Junior, 25.00, 18.00, 15.00, 16.00, 74.00, 22.00, 17.00, 24.00, 63.00, 33.00, 25.00, 64.00, 191.00 / 10001489, Aline Bredariol Martins, 21.00, 18.00, 17.00, 14.00, 70.00, 21.00, 18.00, 21.00, 62.00, 196.00 / 10004413, Aline Casella Amirati, 21.00, 22.00, 21.00, 12.00, 76.00, 21.00,

19.00, 27.00, 67.00, 32.00, 32.00, 64.00, 207.00 / 10008909, Aline de Souza Dinegri, 21.00, 18.00, 14.00, 14.00, 67.00, 21.00, 13.00, 26.00, 60.00, 29.00, 30.00, 59.00, 186.00 / 10012039, Aline Maria Duarte Almeida de Sousa, 24.00, 21.00, 17.00, 11.00, 73.00, 19.00, 17.00, 20.00, 56.00, 27.00, 27.00, 54.00, 183.00 / 10003394, Alisson Andre Rosa da Silva, 23.00, 18.00, 17.00, 10.00, 68.00, 20.00, 17.00, 19.00, 56.00, 26.00, 52.00, 176.00 / 10012429, Alisson Carlos de Freitas Rodrigues, 23.00, 16.00, 18.00, 17.00, 74.00, 26.00, 18.00, 22.00, 66.00, 29.00, 28.00, 57.00, 197.00 / 10001714, Alisson Jorge Magalhaes Meneses, 21.00, 20.00, 19.00, 11.00, 71.00, 22.00, 14.00, 23.00, 59.00, 31.00, 33.00, 64.00, 194.00 / 10013471, Almíro Rogerio de Sousa, 22.00, 16.00, 14.00, 14.00, 66.00, 18.00, 12.00, 22.00, 52.00, 20.00, 25.00, 45.00, 163.00 / 10000399, Alvaro Luis Goncalves Santos, 24.00, 23.00, 16.00, 14.00, 77.00, 22.00, 17.00, 26.00, 65.00, 36.00, 35.00, 71.00, 213.00 / 10002513, Amanda Duarte Vieira, 25.00, 20.00, 19.00, 15.00, 79.00, 20.00, 18.00, 24.00, 62.00, 33.00, 30.00, 63.00, 204.00 / 10001269, Amanda Sardinha Pereira, 25.00, 20.00, 15.00, 13.00, 73.00, 20.00, 17.00, 22.00, 59.00, 29.00, 29.00, 58.00, 190.00 / 10000162, Amanda Tavares de Goes, 22.00, 19.00, 16.00, 15.00, 72.00, 21.00, 16.00, 26.00, 63.00, 35.00, 34.00, 69.00, 204.00 / 10009877, Amilton Balbino Anacleto, 23.00, 23.00, 19.00, 12.00, 77.00, 21.00, 19.00, 23.00, 63.00, 31.00, 32.00, 63.00, 203.00 / 10007602, Amilton Carlos da Conceicao Filho, 19.00, 16.00, 14.00, 15.00, 64.00, 22.00, 19.00, 22.00, 63.00, 26.00, 23.00, 49.00, 176.00 / 10011282, Ana Albano de Freitas, 22.00, 15.00, 14.00, 15.00, 66.00, 19.00, 15.00, 23.00, 57.00, 31.00, 23.00, 54.00, 177.00 / 10016043, Ana Carolina Bernardini de Melo, 22.00, 17.00, 16.00, 17.00, 72.00, 22.00, 15.00, 25.00, 62.00, 32.00, 31.00, 63.00, 197.00 / 10004631, Ana Karolina Araujo Guillen, 22.00, 21.00, 13.00, 11.00, 67.00, 18.00, 15.00, 21.00, 54.00, 24.00, 23.00, 47.00, 168.00 / 10000828, Ana Ludmila Nascimento Moura, 20.00, 18.00, 13.00, 12.00, 63.00, 18.00, 16.00, 26.00, 60.00, 26.00, 31.00, 57.00, 180.00 / 10008534, Ana Luiza da Fonseca Carvalho, 18.00, 15.00, 14.00, 14.00, 61.00, 20.00, 16.00, 21.00, 57.00, 26.00, 23.00, 49.00, 167.00 / 10008503, Ana Paula Bianchi Campos, 20.00, 25.00, 14.00, 13.00, 72.00, 20.00, 17.00, 28.00, 65.00, 33.00, 32.00, 65.00, 202.00 / 10011853, Ana Paula Carneiro Peroni, 22.00, 21.00, 14.00, 12.00, 69.00, 22.00, 18.00, 28.00, 68.00, 30.00, 34.00, 64.00, 201.00 / 10003833, Ana Paula Gadelha Monteiro, 21.00, 18.00, 16.00, 12.00, 67.00, 16.00, 15.00, 19.00, 50.00, 34.00, 31.00, 65.00, 182.00 / 10001503, Ana Paula Krohling, 23.00, 19.00, 16.00, 11.00, 69.00, 21.00, 17.00, 20.00, 58.00, 31.00, 30.00, 61.00, 188.00 / 10016952, Ana Paula Neuschwander Renzi, 24.00, 21.00, 14.00, 14.00, 73.00, 21.00, 17.00, 19.00, 57.00, 31.00, 23.00, 54.00, 184.00 / 10001171, Ana Paula Pasqualotto, 22.00, 19.00, 15.00, 14.00, 70.00, 24.00, 17.00, 26.00, 67.00, 29.00, 32.00, 61.00, 198.00 / 10006752, Anaiara Pereira Josaphat, 23.00, 18.00, 15.00, 11.00, 67.00, 24.00, 19.00, 28.00, 71.00, 30.00, 29.00, 59.00, 197.00 / 10001433, Anderson dos Santos Borba, 21.00, 24.00, 19.00, 14.00, 78.00, 21.00, 18.00, 25.00, 64.00, 33.00, 31.00, 64.00, 206.00 / 10007016, Anderson Tommy Nozu Shiota, 22.00, 21.00, 16.00, 16.00, 75.00, 22.00, 16.00, 23.00, 61.00, 32.00, 30.00, 62.00, 198.00 / 10010061, Andeson Dyonatan Freitas Izidorio, 21.00, 17.00, 15.00, 11.00, 64.00, 18.00, 18.00, 22.00, 58.00, 24.00, 27.00, 51.00, 173.00 / 10002799, Andre Antonio Piotto Junior, 20.00, 16.00, 15.00, 12.00, 63.00, 20.00, 17.00, 23.00, 60.00, 26.00, 29.00, 55.00, 178.00 / 10000013, Andre Bento de Castro, 22.00, 16.00, 19.00, 16.00, 73.00, 20.00, 16.00, 24.00, 60.00, 32.00, 26.00, 58.00, 191.00 / 10005253, Andre Calepso Paludo, 22.00, 22.00, 16.00, 13.00, 73.00, 23.00, 16.00, 22.00, 61.00, 34.00, 33.00, 67.00, 201.00 / 10000760, Andre Carvalho e Pereira, 20.00, 17.00, 13.00, 16.00, 66.00, 18.00, 14.00, 21.00, 53.00, 28.00, 27.00, 55.00, 174.00 / 10014851, Andre Cavalcanti ALoureiro, 19.00, 18.00, 17.00, 14.00, 68.00, 18.00, 11.00, 19.00, 48.00, 26.00, 24.00, 50.00, 166.00 / 10005268, Andre de Souza Duarte, 21.00, 19.00, 16.00, 11.00, 67.00, 17.00, 18.00, 23.00, 58.00, 30.00, 28.00, 58.00, 183.00 / 10008541, Andre Filipe de Brito Alves, 22.00, 14.00, 13.00, 14.00, 63.00, 23.00, 11.00, 16.00, 50.00, 21.00, 24.00, 45.00, 158.00 / 10013208, Andre Haefliger, 21.00, 16.00, 15.00, 14.00, 66.00, 17.00, 13.00, 20.00, 50.00, 23.00, 24.00, 47.00, 163.00 / 10009488, Andre Just Meller, 22.00, 20.00, 17.00, 13.00, 72.00, 25.00, 18.00, 26.00, 69.00, 33.00, 32.00, 65.00, 206.00 / 10004969, Andre Luis da Silva Barbosa Junior, 22.00, 24.00, 14.00, 18.00, 78.00, 23.00, 18.00, 25.00, 66.00, 29.00, 35.00, 64.00, 208.00 / 10010039, Andre Luis Porto Castro, 21.00, 14.00, 14.00, 15.00, 64.00, 18.00, 13.00, 15.00, 46.00, 27.00, 25.00, 52.00, 162.00 / 10000547, Andre Luiz Lima da Rocha, 20.00, 17.00, 17.00, 10.00, 64.00, 20.00, 18.00, 23.00, 61.00, 27.00, 29.00, 56.00, 181.00 / 10004256, Andre Marques Mendes, 22.00, 21.00, 19.00, 15.00, 77.00, 23.00, 19.00, 26.00, 68.00, 38.00, 31.00, 69.00, 214.00 / 10005665, Andre Mendes Mesquita, 21.00, 18.00, 13.00, 16.00, 68.00, 16.00, 20.00, 22.00, 58.00, 26.00, 24.00, 50.00, 176.00 / 10014570, Andre Moreira Araujo de Santana, 23.00, 22.00, 16.00, 13.00, 74.00, 20.00, 19.00, 21.00, 60.00, 31.00, 31.00, 62.00, 196.00 / 10006968, Andre Pantar Pinheiro, 21.00, 22.00, 14.00, 10.00, 67.00, 16.00, 17.00, 25.00, 58.00, 32.00, 31.00, 63.00, 188.00 / 10003594, Andre Pascal Fuentes Neto, 21.00, 21.00, 13.00, 13.00, 68.00, 21.00, 16.00, 25.00, 62.00, 33.00, 34.00, 67.00, 197.00 / 10004752, Andre Recher de Freitas, 20.00, 18.00, 17.00, 12.00, 67.00, 19.00, 11.00, 21.00, 51.00, 33.00, 24.00, 57.00, 175.00 / 10008318, Andre Ricardo Silva Schneider, 22.00, 16.00, 15.00, 12.00, 65.00, 17.00, 13.00, 18.00, 48.00, 26.00, 29.00, 55.00, 168.00 / 10009695, Andre Rodrigo Kovalhuk, 20.00, 20.00, 15.00, 14.00, 69.00, 21.00, 14.00, 24.00, 59.00, 26.00, 30.00, 56.00, 184.00 / 10009123, Andre Santos Castro, 22.00, 20.00, 14.00, 19.00, 75.00, 21.00, 16.00, 24.00, 61.00, 25.00, 22.00, 47.00, 183.00 / 10007120, Andre Sousa Alves, 22.00, 16.00, 19.00, 15.00, 72.00, 19.00, 16.00, 23.00, 58.00, 30.00, 29.00, 59.00, 189.00 / 10000305, Andre Timm Poletto, 22.00, 21.00, 19.00, 11.00, 73.00, 25.00, 19.00, 26.00, 70.00, 31.00, 33.00, 64.00, 207.00 / 10007718, Andrea Fernandes Rodrigues, 21.00, 17.00, 18.00, 13.00, 69.00, 26.00, 18.00, 25.00, 69.00, 29.00, 27.00, 56.00, 194.00 / 10006183, Andrei Sucupira Prates da Cunha, 18.00, 14.00, 13.00, 14.00, 59.00, 18.00, 16.00, 18.00, 52.00, 27.00, 22.00, 49.00, 160.00 / 10001088, Andreia Maria Bibiana Ramao Klunck, 19.00, 18.00, 15.00, 15.00, 67.00, 17.00, 14.00, 24.00, 55.00, 27.00, 30.00, 57.00, 179.00 / 10008117, Andressa Monteiro Passos, 22.00, 20.00, 13.00, 19.00, 74.00, 21.00, 20.00, 23.00, 64.00, 32.00, 32.00, 64.00, 202.00 / 10013430, Angelo Pagot Zortea, 22.00, 16.00, 16.00, 13.00, 67.00, 20.00, 14.00, 23.00, 57.00, 32.00, 26.00, 58.00, 182.00 / 10015850, Antonio Augusto de Carvalho Assuncao, 21.00, 24.00, 14.00, 12.00, 71.00, 23.00, 19.00, 23.00, 65.00, 28.00, 30.00, 58.00, 194.00 / 10001641, Antonio Carlos Cardoso Lumertz, 20.00, 17.00, 14.00, 14.00, 65.00, 22.00, 15.00, 21.00, 58.00, 27.00, 28.00, 55.00, 178.00 / 10005060, Antonio Carlos da Luz Cepa, 21.00, 17.00, 17.00, 12.00, 67.00, 17.00, 19.00, 20.00, 56.00, 26.00, 30.00, 56.00, 184.00 / 100010503, Antonio Eduardo Soares Matos, 22.00, 17.00, 13.00, 11.00, 63.00, 17.00, 16.00, 21.00, 54.00, 26.00, 25.00, 51.00, 168.00 / 10001929, Antonio Francisco Maciel, 22.00, 16.00, 13.00, 12.00, 63.00, 25.00, 12.00, 22.00, 59.00, 27.00, 32.00, 59.00, 181.00 / 10009186, Antonio Jocenei Waiss dos Santos, 20.00, 15.00, 15.00, 11.00, 61.00, 23.00, 17.00, 24.00, 64.00, 31.00, 29.00, 60.00, 185.00 / 10009095, Antonio Rafael Asato Gomes, 20.00, 18.00, 14.00, 14.00, 66.00, 20.00, 16.00, 26.00, 62.00, 30.00, 26.00, 56.00, 184.00 / 10010660, Antonio Vinicius de Souza Alves, 21.00, 22.00, 15.00, 15.00, 73.00, 21.00, 19.00, 24.00, 64.00, 29.00, 31.00, 60.00, 197.00 / 10005324, Antonioni Assis Andrade do Monte, 24.00, 15.00, 13.00, 13.00, 65.00, 18.00, 18.00, 21.00, 57.00, 31.00, 22.00, 53.00, 175.00 / 10002072, Aray Gustavo Furtado Feldens, 23.00, 23.00, 18.00, 11.00, 75.00, 19.00, 15.00, 24.00, 58.00, 30.00, 30.00, 60.00, 193.00 / 10009861, Ariana Betszi dos Santos Costa, 21.00, 15.00, 15.00, 15.00, 66.00, 19.00, 14.00, 23.00, 56.00, 31.00, 35.00, 66.00,

188.00 / 10004627, Arielson Moreira Alonso, 24.00, 20.00, 20.00, 17.00, 81.00, 21.00, 17.00, 24.00, 62.00, 34.00, 33.00, 67.00, 21.00 / 10003496, Arnaldo Junio Rocha Pinho, 22.00, 17.00, 15.00, 14.00, 68.00, 16.00, 15.00, 21.00, 52.00, 29.00, 28.00, 57.00, 17.00 / 10005664, Arnaud Menezes Caitano Junior, 23.00, 23.00, 21.00, 16.00, 83.00, 22.00, 19.00, 26.00, 67.00, 37.00, 37.00, 74.00, 224.00 / 10002999, Arthur Antonio Barbosa Soares Junior, 22.00, 17.00, 17.00, 18.00, 74.00, 23.00, 19.00, 20.00, 62.00, 27.00, 26.00, 53.00, 189.00 / 10005701, Arthur de Mello Cardoso, 24.00, 15.00, 18.00, 12.00, 69.00, 15.00, 16.00, 20.00, 51.00, 27.00, 28.00, 55.00, 175.00 / 10011155, Arthur Estevam Cardoso Costa, 21.00, 16.00, 15.00, 15.00, 67.00, 21.00, 18.00, 24.00, 63.00, 32.00, 32.00, 64.00, 194.00 / 10001722, Arthur Henrique Cardanha, 20.00, 19.00, 16.00, 16.00, 71.00, 22.00, 16.00, 23.00, 61.00, 24.00, 29.00, 53.00, 185.00 / 10003711, Arthur Santos Silva, 19.00, 17.00, 21.00, 13.00, 70.00, 24.00, 18.00, 23.00, 65.00, 27.00, 27.00, 54.00, 189.00 / 10016561, Ary Guilherme Siqueira Lourenco Magioli, 23.00, 22.00, 16.00, 17.00, 78.00, 21.00, 18.00, 23.00, 62.00, 31.00, 33.00, 64.00, 204.00 / 10013575, Athos Cavalcanti Silva, 21.00, 19.00, 15.00, 17.00, 72.00, 18.00, 17.00, 21.00, 56.00, 31.00, 24.00, 55.00, 183.00 / 10007140, Augusto Andrade Calmon, 19.00, 20.00, 14.00, 18.00, 71.00, 22.00, 17.00, 26.00, 65.00, 30.00, 32.00, 62.00, 198.00 / 10010896, Augusto Bueno de Paula, 24.00, 23.00, 17.00, 18.00, 82.00, 25.00, 18.00, 26.00, 69.00, 33.00, 36.00, 69.00, 220.00 / 10004347, Augusto Grassi Duarte, 21.00, 18.00, 14.00, 10.00, 63.00, 19.00, 18.00, 23.00, 60.00, 26.00, 32.00, 58.00, 181.00 / 10001176, Augusto Majolo, 23.00, 20.00, 20.00, 20.00, 83.00, 23.00, 19.00, 23.00, 65.00, 32.00, 33.00, 65.00, 213.00 / 10000966, Augusto Pitz Schlesting, 20.00, 19.00, 16.00, 15.00, 70.00, 20.00, 14.00, 23.00, 57.00, 28.00, 27.00, 55.00, 182.00 / 10002506, Aulus Guilherme Alves Calvao, 18.00, 16.00, 17.00, 13.00, 64.00, 23.00, 16.00, 24.00, 63.00, 26.00, 26.00, 52.00, 179.00 / 10005245, Aryan Ayres Barbosa Loriato, 24.00, 19.00, 18.00, 19.00, 80.00, 24.00, 18.00, 22.00, 64.00, 37.00, 33.00, 70.00, 214.00 / 10004785, Ayrtom Carvalho Bagni, 21.00, 19.00, 16.00, 14.00, 70.00, 18.00, 16.00, 18.00, 52.00, 27.00, 26.00, 53.00, 175.00 / 10013689, Barbara Baptista de Oliveira Lopes, 23.00, 17.00, 13.00, 11.00, 64.00, 20.00, 15.00, 25.00, 60.00, 30.00, 30.00, 60.00, 184.00 / 10000559, Barbara Caetano Ferro, 21.00, 16.00, 13.00, 12.00, 62.00, 19.00, 18.00, 24.00, 61.00, 31.00, 22.00, 53.00, 176.00 / 10003072, Beatriz Boscardini Bastos, 23.00, 24.00, 19.00, 19.00, 85.00, 22.00, 18.00, 26.00, 66.00, 30.00, 33.00, 63.00, 214.00 / 10009638, Beatriz Stein Lobo, 21.00, 15.00, 14.00, 15.00, 65.00, 16.00, 14.00, 20.00, 50.00, 25.00, 24.00, 49.00, 164.00 / 10002376, Benicio Jose Engler Lemos, 25.00, 20.00, 16.00, 16.00, 77.00, 19.00, 15.00, 21.00, 55.00, 27.00, 27.00, 54.00, 186.00 / 10013528, Bernardo Souza Rodrigues, 20.00, 20.00, 16.00, 18.00, 74.00, 25.00, 16.00, 25.00, 66.00, 29.00, 30.00, 59.00, 199.00 / 10007253, Brenner Vilela Borges, 23.00, 22.00, 14.00, 15.00, 74.00, 19.00, 18.00, 26.00, 63.00, 33.00, 33.00, 66.00, 203.00 / 10003280, Breno Caetano Diniz, 24.00, 19.00, 13.00, 19.00, 75.00, 22.00, 17.00, 21.00, 60.00, 27.00, 22.00, 49.00, 184.00 / 10012671, Breno David da Silva, 18.00, 19.00, 13.00, 10.00, 60.00, 22.00, 13.00, 20.00, 55.00, 28.00, 24.00, 52.00, 167.00 / 10005977, Breno Filipe Melo Rocha, 20.00, 21.00, 13.00, 10.00, 64.00, 20.00, 17.00, 27.00, 64.00, 30.00, 28.00, 58.00, 186.00 / 10003729, Bruna Amora Dias Silvestre, 21.00, 16.00, 13.00, 13.00, 63.00, 20.00, 15.00, 23.00, 58.00, 26.00, 24.00, 50.00, 171.00 / 10006653, Bruna Carolina Gomes Cortez, 24.00, 14.00, 14.00, 11.00, 63.00, 21.00, 14.00, 22.00, 57.00, 29.00, 27.00, 56.00, 176.00 / 10004495, Bruna Menezes Machado, 22.00, 20.00, 19.00, 16.00, 77.00, 24.00, 19.00, 27.00, 70.00, 33.00, 32.00, 65.00, 212.00 / 10013684, Bruna Thiago da Silva, 20.00, 16.00, 17.00, 15.00, 68.00, 20.00, 16.00, 23.00, 59.00, 30.00, 32.00, 62.00, 189.00 / 10009712, Bruno Arai Mantovani, 23.00, 17.00, 19.00, 18.00, 77.00, 21.00, 16.00, 24.00, 61.00, 25.00, 25.00, 50.00, 188.00 / 10011060, Bruno Barbosa Alves, 24.00, 21.00, 18.00, 13.00, 76.00, 19.00, 13.00, 24.00, 56.00, 27.00, 35.00, 62.00, 194.00 / 10015529, Bruno Bodart Zipinotti, 21.00, 16.00, 17.00, 15.00, 69.00, 22.00, 15.00, 60.00, 28.00, 25.00, 53.00, 182.00 / 10009017, Bruno Campestrini, 22.00, 19.00, 16.00, 13.00, 70.00, 22.00, 16.00, 27.00, 65.00, 29.00, 31.00, 60.00, 195.00 / 10010555, Bruno de Conto, 23.00, 17.00, 20.00, 12.00, 72.00, 21.00, 16.00, 24.00, 61.00, 33.00, 27.00, 60.00, 193.00 / 10007166, Bruno de Freitas Mendes, 23.00, 23.00, 15.00, 11.00, 72.00, 21.00, 18.00, 22.00, 61.00, 31.00, 28.00, 59.00, 192.00 / 10003393, Bruno de Oliveira Nogueira, 24.00, 21.00, 13.00, 13.00, 71.00, 22.00, 15.00, 24.00, 61.00, 23.00, 27.00, 50.00, 182.00 / 10004235, Bruno Demartini, 19.00, 16.00, 17.00, 11.00, 63.00, 18.00, 16.00, 23.00, 57.00, 29.00, 26.00, 55.00, 175.00 / 10005919, Bruno Dias Barreiro, 23.00, 22.00, 16.00, 15.00, 76.00, 22.00, 16.00, 20.00, 58.00, 35.00, 29.00, 64.00, 198.00 / 10004070, Bruno Giancarlo Antoniazzi, 23.00, 18.00, 17.00, 16.00, 74.00, 24.00, 19.00, 22.00, 65.00, 33.00, 28.00, 61.00, 200.00 / 10002693, Bruno Goncalves Silva, 18.00, 18.00, 14.00, 15.00, 65.00, 21.00, 18.00, 20.00, 59.00, 28.00, 23.00, 51.00, 175.00 / 10001205, Bruno Jose Barreto Nassar, 24.00, 19.00, 17.00, 15.00, 75.00, 18.00, 15.00, 20.00, 53.00, 24.00, 26.00, 50.00, 178.00 / 10010072, Bruno Lyon Peregrino, 22.00, 21.00, 15.00, 10.00, 68.00, 17.00, 15.00, 17.00, 49.00, 29.00, 28.00, 57.00, 174.00 / 10010661, Bruno Mendes Dinis, 23.00, 18.00, 17.00, 12.00, 70.00, 16.00, 15.00, 18.00, 49.00, 23.00, 24.00, 47.00, 166.00 / 10006939, Bruno Mota Moniz, 21.00, 24.00, 15.00, 12.00, 72.00, 20.00, 18.00, 25.00, 63.00, 29.00, 33.00, 62.00, 197.00 / 10003000, Bruno Rafael Jock, 21.00, 16.00, 13.00, 12.00, 62.00, 20.00, 16.00, 23.00, 59.00, 27.00, 24.00, 51.00, 172.00 / 10003532, Bruno Restum Hissa Manzatto, 22.00, 18.00, 16.00, 16.00, 72.00, 23.00, 19.00, 27.00, 69.00, 31.00, 32.00, 63.00, 204.00 / 10012976, Bruno Rocha Mota, 24.00, 18.00, 20.00, 15.00, 77.00, 20.00, 19.00, 24.00, 63.00, 31.00, 30.00, 61.00, 201.00 / 10001673, Bruno Sabadini Vicente, 21.00, 15.00, 15.00, 17.00, 68.00, 20.00, 14.00, 20.00, 54.00, 28.00, 32.00, 60.00, 182.00 / 10002852, Bruno Savio Boghossian dos Santos, 24.00, 21.00, 19.00, 16.00, 80.00, 21.00, 17.00, 22.00, 60.00, 35.00, 31.00, 66.00, 206.00 / 10014024, Bruno Souza da Fonseca, 24.00, 20.00, 21.00, 17.00, 82.00, 22.00, 15.00, 27.00, 64.00, 31.00, 31.00, 62.00, 208.00 / 10007867, Bruno Souza Gomes, 20.00, 16.00, 16.00, 13.00, 65.00, 23.00, 17.00, 25.00, 65.00, 27.00, 22.00, 49.00, 179.00 / 10001368, Bruno Xavier Parreira, 18.00, 19.00, 19.00, 12.00, 68.00, 21.00, 12.00, 23.00, 56.00, 30.00, 28.00, 58.00, 182.00 / 10002389, Caio Cesar Santos Oliveira, 19.00, 19.00, 16.00, 17.00, 71.00, 21.00, 16.00, 26.00, 63.00, 27.00, 32.00, 59.00, 193.00 / 10010188, Caio Cesar Tarantelli Rocha, 23.00, 21.00, 16.00, 14.00, 74.00, 22.00, 17.00, 23.00, 62.00, 26.00, 29.00, 55.00, 191.00 / 10009899, Caio de Almeida Vasconcellos Diana, 22.00, 17.00, 18.00, 19.00, 76.00, 22.00, 18.00, 23.00, 63.00, 32.00, 30.00, 62.00, 201.00 / 10001926, Caio Gabriel Rana Andrade, 22.00, 21.00, 15.00, 11.00, 69.00, 20.00, 17.00, 23.00, 60.00, 30.00, 24.00, 54.00, 183.00 / 10001461, Caio Romanini Silva, 23.00, 20.00, 17.00, 19.00, 79.00, 23.00, 17.00, 24.00, 64.00, 27.00, 30.00, 57.00, 200.00 / 10003329, Caio Santos de Moraes, 20.00, 20.00, 16.00, 13.00, 69.00, 19.00, 19.00, 22.00, 60.00, 28.00, 30.00, 58.00, 187.00 / 10006411, Caio Santos Melo, 23.00, 19.00, 19.00, 14.00, 75.00, 20.00, 19.00, 27.00, 66.00, 27.00, 28.00, 55.00, 196.00 / 10013188, Camila Chmiel, 21.00, 19.00, 17.00, 11.00, 68.00, 23.00, 17.00, 22.00, 62.00, 31.00, 29.00, 60.00, 190.00 / 10009855, Camila Ferreira de Ascencão, 23.00, 24.00, 18.00, 18.00, 83.00, 21.00, 18.00, 21.00, 60.00, 31.00, 30.00, 61.00, 204.00 / 10008710, Camila Lemieszek Pinheiro, 23.00, 14.00, 16.00, 15.00, 68.00, 17.00, 17.00, 21.00, 55.00, 31.00, 30.00, 61.00, 184.00 / 10010457, Camila Lima Leite, 20.00, 20.00, 16.00, 16.00, 72.00, 25.00, 19.00, 26.00, 70.00, 29.00, 32.00, 61.00, 203.00 / 10014597, Camila Mara Pessoa Santos, 20.00, 17.00, 13.00, 17.00, 67.00, 18.00, 16.00, 24.00, 58.00, 24.00, 28.00, 52.00, 177.00 / 10015634, Carla Caroline Pires Chagas, 19.00, 17.00, 17.00, 14.00, 67.00, 18.00, 17.00, 22.00, 57.00, 24.00,

20.00, 44.00, 168.00 / 10006720, Carla Elmira Nogueira Magalhaes Lima, 21.00, 15.00, 13.00, 11.00, 60.00, 21.00, 15.00, 22.00, 58.00, 21.00, 29.00, 50.00, 168.00 / 10008006, Carlo Xavier Antonaccio, 19.00, 14.00, 16.00, 14.00, 63.00, 19.00, 14.00, 21.00, 54.00, 25.00, 23.00, 48.00, 165.00 / 10010223, Carlos Alberto dos Santos Pereira, 21.00, 20.00, 14.00, 14.00, 69.00, 25.00, 20.00, 25.00, 70.00, 27.00, 30.00, 57.00, 196.00 / 10008805, Carlos Andre Reis Ferreira, 22.00, 21.00, 18.00, 13.00, 74.00, 18.00, 16.00, 23.00, 57.00, 29.00, 29.00, 58.00, 189.00 / 10000729, Carlos Augusto Canada Silva, 22.00, 17.00, 14.00, 13.00, 66.00, 20.00, 17.00, 21.00, 58.00, 27.00, 25.00, 52.00, 176.00 / 10008223, Carlos Eduardo de Carvalho e Souza, 23.00, 15.00, 16.00, 14.00, 68.00, 15.00, 15.00, 23.00, 53.00, 25.00, 23.00, 48.00, 169.00 / 10005318, Carlos Eduardo de Sousa Xavier, 19.00, 21.00, 17.00, 13.00, 70.00, 22.00, 18.00, 26.00, 66.00, 33.00, 29.00, 62.00, 198.00 / 10003786, Carlos Eduardo Martins Grangeiro da Silva, 22.00, 19.00, 18.00, 14.00, 73.00, 23.00, 18.00, 24.00, 65.00, 36.00, 32.00, 68.00, 206.00 / 10004060, Carlos Eduardo Melo Pereira, 23.00, 16.00, 13.00, 13.00, 65.00, 19.00, 16.00, 22.00, 57.00, 28.00, 29.00, 57.00, 179.00 / 10005218, Carlos Eduardo Quiroga, 19.00, 16.00, 13.00, 14.00, 62.00, 19.00, 16.00, 22.00, 57.00, 24.00, 22.00, 46.00, 165.00 / 10013947, Carlos Fabiano de Sousa Maciel, 23.00, 18.00, 19.00, 17.00, 77.00, 22.00, 12.00, 21.00, 55.00, 29.00, 27.00, 56.00, 188.00 / 10008524, Carlos Gustavo Nunez Rosa, 20.00, 14.00, 18.00, 13.00, 65.00, 20.00, 13.00, 21.00, 54.00, 32.00, 28.00, 60.00, 179.00 / 10003852, Carlos Henrique Martins Rezende, 22.00, 22.00, 14.00, 14.00, 72.00, 22.00, 16.00, 26.00, 64.00, 31.00, 30.00, 61.00, 197.00 / 10010650, Carlos Henrique Sabbag Volpi, 20.00, 23.00, 13.00, 15.00, 71.00, 20.00, 17.00, 25.00, 62.00, 29.00, 27.00, 56.00, 189.00 / 10006311, Carlos Venancio Barreto Ferreira, 24.00, 22.00, 13.00, 15.00, 74.00, 21.00, 17.00, 23.00, 61.00, 30.00, 30.00, 60.00, 195.00 / 10009100, Carlos Yuji Nagayama, 24.00, 22.00, 18.00, 12.00, 76.00, 22.00, 19.00, 23.00, 64.00, 36.00, 33.00, 69.00, 209.00 / 10001325, Carolina Paiva Nascimento, 18.00, 16.00, 15.00, 12.00, 61.00, 16.00, 13.00, 18.00, 47.00, 25.00, 25.00, 50.00, 158.00 / 10002628, Caroline Bertolini Agliardi, 23.00, 16.00, 16.00, 11.00, 66.00, 21.00, 11.00, 21.00, 53.00, 26.00, 22.00, 48.00, 167.00 / 10007842, Caroline Tiemi Kobata Santos, 24.00, 15.00, 14.00, 14.00, 67.00, 19.00, 15.00, 17.00, 51.00, 28.00, 28.00, 56.00, 174.00 / 10009952, Cassio Antonio Andrade, 22.00, 16.00, 17.00, 17.00, 72.00, 22.00, 14.00, 22.00, 58.00, 30.00, 30.00, 60.00, 190.00 / 10005821, Cassio Correa Rocha, 23.00, 16.00, 15.00, 11.00, 65.00, 23.00, 13.00, 21.00, 57.00, 30.00, 29.00, 59.00, 181.00 / 10003672, Cassio da Costa Goncalves, 17.00, 17.00, 15.00, 12.00, 61.00, 18.00, 15.00, 18.00, 51.00, 31.00, 26.00, 57.00, 169.00 / 10012790, Cassio Souza Lima, 25.00, 17.00, 18.00, 19.00, 79.00, 24.00, 16.00, 23.00, 63.00, 30.00, 33.00, 63.00, 205.00 / 10001460, Celso Luiz Barroso de Moraes, 18.00, 19.00, 15.00, 15.00, 67.00, 16.00, 16.00, 21.00, 53.00, 24.00, 31.00, 55.00, 175.00 / 10003666, Cesar Augusto Carvalho Costa Filho, 20.00, 19.00, 15.00, 12.00, 66.00, 24.00, 17.00, 29.00, 70.00, 31.00, 33.00, 64.00, 200.00 / 10004351, Cesar Augusto de Carvalho Junqueira, 22.00, 15.00, 14.00, 12.00, 63.00, 19.00, 13.00, 20.00, 52.00, 26.00, 26.00, 52.00, 167.00 / 10001203, Cesar Storch Rodrigues, 22.00, 14.00, 17.00, 15.00, 68.00, 16.00, 12.00, 21.00, 49.00, 30.00, 27.00, 57.00, 174.00 / 10006708, Chadia Gomes Sebba, 23.00, 20.00, 18.00, 13.00, 74.00, 21.00, 18.00, 24.00, 63.00, 27.00, 30.00, 57.00, 194.00 / 10006314, Charlles Ferreira Moura e Silva, 21.00, 23.00, 15.00, 17.00, 76.00, 21.00, 15.00, 26.00, 62.00, 30.00, 30.00, 60.00, 198.00 / 10010508, Christian Dallagnol Boni, 24.00, 18.00, 19.00, 18.00, 79.00, 24.00, 12.00, 20.00, 56.00, 29.00, 61.00, 196.00 / 10000644, Christian Txai Andrade Siegl, 24.00, 15.00, 14.00, 18.00, 71.00, 23.00, 17.00, 22.00, 62.00, 27.00, 31.00, 58.00, 191.00 / 10009545, Christiane Cordeiro dos Santos, 21.00, 21.00, 14.00, 12.00, 68.00, 16.00, 18.00, 25.00, 59.00, 31.00, 23.00, 54.00, 181.00 / 10010208, Cintia Satomi Schmidlin de Andrade, 23.00, 18.00, 17.00, 17.00, 75.00, 21.00, 17.00, 25.00, 63.00, 31.00, 30.00, 61.00, 199.00 / 10006474, Ciro Gustavo da Silva Dumont Vieira, 23.00, 20.00, 16.00, 14.00, 73.00, 18.00, 17.00, 26.00, 61.00, 29.00, 30.00, 59.00, 193.00 / 10013068, Ciro Otavio de Lacerda Badaro, 24.00, 16.00, 20.00, 15.00, 75.00, 22.00, 16.00, 26.00, 64.00, 30.00, 29.00, 59.00, 198.00 / 10011559, Clarice Oliveira Correia, 21.00, 18.00, 15.00, 14.00, 68.00, 22.00, 17.00, 23.00, 62.00, 27.00, 27.00, 54.00, 184.00 / 10001015, Claudia Chiaradia Borges, 20.00, 17.00, 13.00, 13.00, 63.00, 20.00, 16.00, 22.00, 58.00, 29.00, 33.00, 62.00, 183.00 / 10009022, Claudia Richetti, 22.00, 18.00, 19.00, 13.00, 72.00, 21.00, 17.00, 24.00, 62.00, 29.00, 29.00, 58.00, 192.00 / 10000660, Claudia Souza da Silva, 23.00, 21.00, 13.00, 12.00, 69.00, 22.00, 16.00, 23.00, 61.00, 30.00, 29.00, 59.00, 189.00 / 10012141, Claudio Sales Neto, 20.00, 19.00, 16.00, 17.00, 72.00, 22.00, 18.00, 27.00, 67.00, 34.00, 29.00, 63.00, 202.00 / 10008592, Claudio da Cunha Rocha, 24.00, 16.00, 18.00, 12.00, 70.00, 16.00, 12.00, 22.00, 50.00, 22.00, 27.00, 49.00, 169.00 / 10015158, Claudio Ferreira da Silva, 16.00, 14.00, 18.00, 14.00, 62.00, 15.00, 14.00, 17.00, 46.00, 27.00, 24.00, 51.00, 159.00 / 10009045, Claudio Henrique Rocha Lima, 21.00, 17.00, 18.00, 14.00, 70.00, 18.00, 16.00, 23.00, 57.00, 27.00, 28.00, 55.00, 182.00 / 10004519, Cleber Ferreira de Lima, 23.00, 18.00, 20.00, 17.00, 78.00, 21.00, 18.00, 22.00, 61.00, 31.00, 30.00, 61.00, 200.00 / 10005203, Cleber Tonello Pedro Junior, 22.00, 21.00, 16.00, 15.00, 74.00, 22.00, 18.00, 25.00, 65.00, 34.00, 29.00, 63.00, 202.00 / 10010008, Cristiano Luna Paiva, 24.00, 21.00, 13.00, 18.00, 76.00, 23.00, 19.00, 25.00, 67.00, 34.00, 33.00, 67.00, 210.00 / 10003449, Cristiano Vogel, 21.00, 17.00, 19.00, 12.00, 69.00, 21.00, 14.00, 20.00, 55.00, 30.00, 30.00, 60.00, 184.00 / 10006222, Cristina Ribeiro Borges, 22.00, 18.00, 14.00, 12.00, 66.00, 20.00, 17.00, 22.00, 59.00, 24.00, 24.00, 48.00, 173.00 / 10013211, Cristiney da Costa Campos, 21.00, 20.00, 16.00, 15.00, 72.00, 19.00, 18.00, 26.00, 63.00, 29.00, 21.00, 50.00, 185.00 / 10010097, Daiane Schneider Maria, 23.00, 21.00, 16.00, 13.00, 73.00, 23.00, 18.00, 24.00, 65.00, 31.00, 33.00, 64.00, 202.00 / 10006938, Dalton Haick Pierdona, 20.00, 15.00, 18.00, 13.00, 66.00, 24.00, 15.00, 22.00, 61.00, 34.00, 30.00, 64.00, 191.00 / 10004933, Daltro do Nascimento Maciel, 23.00, 19.00, 17.00, 14.00, 73.00, 22.00, 18.00, 27.00, 67.00, 28.00, 33.00, 61.00, 201.00 / 10013257, Daniel Alfredo Alves Miguel, 22.00, 14.00, 14.00, 15.00, 65.00, 18.00, 12.00, 20.00, 50.00, 24.00, 23.00, 47.00, 162.00 / 10001022, Daniel Antunes dos Santos Fachini, 22.00, 19.00, 15.00, 15.00, 71.00, 23.00, 19.00, 23.00, 65.00, 31.00, 34.00, 65.00, 201.00 / 10004510, Daniel Assad da Cunha, 20.00, 18.00, 17.00, 13.00, 68.00, 19.00, 17.00, 24.00, 60.00, 30.00, 28.00, 58.00, 186.00 / 10008342, Daniel Braga Mascarenhas Martins, 22.00, 17.00, 20.00, 13.00, 72.00, 18.00, 17.00, 19.00, 54.00, 29.00, 23.00, 52.00, 178.00 / 10010187, Daniel de Brito, 20.00, 22.00, 13.00, 10.00, 65.00, 21.00, 16.00, 22.00, 59.00, 32.00, 25.00, 57.00, 181.00 / 10002345, Daniel Fernandes Ribeiro, 23.00, 23.00, 15.00, 18.00, 79.00, 22.00, 19.00, 24.00, 65.00, 28.00, 29.00, 57.00, 201.00 / 10006716, Daniel Kempf de Campos Velho, 22.00, 15.00, 15.00, 19.00, 71.00, 22.00, 16.00, 19.00, 57.00, 26.00, 28.00, 54.00, 182.00 / 10002129, Daniel Kiko, 21.00, 15.00, 13.00, 15.00, 64.00, 16.00, 16.00, 21.00, 53.00, 25.00, 27.00, 52.00, 169.00 / 10004079, Daniel Lanza Escolastico, 23.00, 16.00, 14.00, 16.00, 69.00, 20.00, 14.00, 23.00, 57.00, 29.00, 29.00, 58.00, 184.00 / 10012512, Daniel Marinho Crispim, 22.00, 19.00, 17.00, 14.00, 72.00, 18.00, 19.00, 24.00, 61.00, 33.00, 26.00, 59.00, 192.00 / 10009674, Daniel Matthes, 20.00, 16.00, 14.00, 14.00, 64.00, 21.00, 14.00, 22.00, 57.00, 27.00, 20.00, 47.00, 168.00 / 10009377, Daniel Mendonca Moreira, 23.00, 24.00, 16.00, 15.00, 78.00, 21.00, 17.00, 27.00, 65.00, 35.00, 36.00, 71.00, 214.00 / 10011714, Daniel Meneses Cury, 23.00, 16.00, 14.00, 14.00, 67.00, 22.00, 18.00, 25.00, 65.00, 30.00, 32.00, 62.00, 194.00 / 10004596, Daniel Paulo Carvalhal Rodrigues da Costa Bhering, 22.00, 17.00, 15.00, 11.00, 65.00, 19.00, 14.00, 23.00, 56.00, 31.00, 32.00, 63.00, 184.00 /

10000727, Daniel Pignan da Silva, 22.00, 17.00, 13.00, 13.00, 65.00, 20.00, 18.00, 22.00, 60.00, 28.00, 27.00, 55.00, 180.00 / 10004138, Daniel Rossato Vieira Marques, 22.00, 15.00, 16.00, 17.00, 70.00, 22.00, 19.00, 23.00, 64.00, 32.00, 30.00, 62.00, 196.00 / 10011561, Daniel Wagner de Castro Lima, 24.00, 22.00, 20.00, 18.00, 84.00, 26.00, 19.00, 24.00, 69.00, 36.00, 31.00, 67.00, 220.00 / 10010081, Daniele Vasques Dutra, 23.00, 22.00, 14.00, 12.00, 71.00, 23.00, 17.00, 23.00, 63.00, 34.00, 30.00, 64.00, 198.00 / 10001883, Danielle Leimi Kakutate, 22.00, 22.00, 21.00, 16.00, 81.00, 21.00, 19.00, 25.00, 65.00, 30.00, 30.00, 60.00, 206.00 / 10007554, Danilo Garrido de Carvalho, 22.00, 15.00, 16.00, 14.00, 67.00, 24.00, 16.00, 25.00, 65.00, 30.00, 28.00, 58.00, 190.00 / 10005440, Danilo Lopes Alcalde Misticone, 21.00, 20.00, 16.00, 13.00, 70.00, 24.00, 18.00, 20.00, 62.00, 30.00, 32.00, 62.00, 194.00 / 10007499, Danilo Prado de Mello, 18.00, 20.00, 13.00, 14.00, 65.00, 17.00, 18.00, 24.00, 59.00, 29.00, 26.00, 55.00, 179.00 / 10002668, Darcy Leonidas Brito Carvalho dos Santos, 24.00, 22.00, 16.00, 13.00, 75.00, 23.00, 18.00, 23.00, 64.00, 33.00, 31.00, 64.00, 203.00 / 10004787, Darko Rodrigues Bufolin, 22.00, 20.00, 17.00, 14.00, 73.00, 25.00, 18.00, 26.00, 69.00, 35.00, 32.00, 67.00, 209.00 / 10001451, Darlan Ferreira da Silva, 20.00, 21.00, 17.00, 12.00, 70.00, 24.00, 18.00, 23.00, 65.00, 30.00, 30.00, 60.00, 195.00 / 10015163, Davi Benevides Pinto, 22.00, 17.00, 14.00, 15.00, 68.00, 18.00, 20.00, 27.00, 65.00, 33.00, 28.00, 61.00, 194.00 / 10002341, Davi Choi, 22.00, 20.00, 17.00, 16.00, 75.00, 20.00, 18.00, 25.00, 63.00, 30.00, 33.00, 63.00, 201.00 / 10002500, Davi Leonardo Lorandi, 22.00, 21.00, 16.00, 11.00, 70.00, 24.00, 17.00, 24.00, 65.00, 32.00, 31.00, 63.00, 198.00 / 10012045, Davi Santos Costa Eduvirges, 23.00, 18.00, 13.00, 14.00, 68.00, 21.00, 16.00, 23.00, 60.00, 34.00, 27.00, 61.00, 189.00 / 10009410, David de Freitas Ramirez, 18.00, 17.00, 15.00, 10.00, 60.00, 19.00, 19.00, 23.00, 61.00, 32.00, 29.00, 61.00, 182.00 / 10005940, Debora Pereira Coutinho da Silva, 19.00, 21.00, 23.00, 16.00, 79.00, 21.00, 17.00, 25.00, 63.00, 30.00, 33.00, 63.00, 205.00 / 10006074, Debora Rahal, 21.00, 22.00, 14.00, 13.00, 70.00, 18.00, 19.00, 21.00, 58.00, 28.00, 24.00, 52.00, 180.00 / 10005311, Debora Torres de Castro, 19.00, 20.00, 15.00, 12.00, 66.00, 22.00, 15.00, 23.00, 60.00, 27.00, 27.00, 54.00, 180.00 / 10003779, Decio Gardel Goecks Rauber, 23.00, 26.00, 16.00, 15.00, 80.00, 21.00, 18.00, 27.00, 66.00, 31.00, 33.00, 64.00, 210.00 / 10000081, Deisi Bozza, 21.00, 18.00, 15.00, 15.00, 69.00, 19.00, 14.00, 19.00, 52.00, 22.00, 22.00, 44.00, 165.00 / 10007798, Dejair Ferreira da Silva, 19.00, 21.00, 13.00, 14.00, 67.00, 20.00, 12.00, 23.00, 55.00, 33.00, 23.00, 56.00, 178.00 / 10005999, Denilson Souto dos Santos, 23.00, 20.00, 14.00, 11.00, 68.00, 19.00, 18.00, 24.00, 61.00, 33.00, 31.00, 64.00, 193.00 / 10000826, Denis Feres, 20.00, 15.00, 13.00, 18.00, 66.00, 22.00, 17.00, 23.00, 62.00, 31.00, 26.00, 57.00, 185.00 / 10007032, Denis Giesch Utzig, 21.00, 15.00, 15.00, 14.00, 65.00, 24.00, 15.00, 23.00, 62.00, 30.00, 30.00, 60.00, 187.00 / 10012455, Deyvid Barboza Elias, 22.00, 22.00, 14.00, 11.00, 69.00, 24.00, 20.00, 21.00, 65.00, 33.00, 29.00, 62.00, 196.00 / 10016594, Diego Alexandre Sanger, 23.00, 22.00, 17.00, 14.00, 76.00, 21.00, 18.00, 28.00, 67.00, 31.00, 36.00, 67.00, 210.00 / 10012618, Diego Costa Alcantara, 22.00, 19.00, 16.00, 11.00, 68.00, 17.00, 16.00, 27.00, 60.00, 28.00, 28.00, 56.00, 184.00 / 10012681, Diego da Silveira Peracchi de Barcellos, 23.00, 16.00, 15.00, 13.00, 67.00, 20.00, 16.00, 26.00, 62.00, 29.00, 26.00, 55.00, 184.00 / 10006316, Diego de Barros, 24.00, 21.00, 14.00, 12.00, 71.00, 19.00, 18.00, 22.00, 59.00, 26.00, 31.00, 57.00, 187.00 / 10011315, Diego de Souza Araujo, 23.00, 20.00, 13.00, 13.00, 69.00, 22.00, 16.00, 21.00, 59.00, 30.00, 29.00, 59.00, 187.00 / 10017460, Diego Finato, 20.00, 17.00, 15.00, 18.00, 70.00, 25.00, 15.00, 24.00, 64.00, 31.00, 23.00, 54.00, 188.00 / 10015844, Diego Gonzales Chevarria, 24.00, 16.00, 14.00, 14.00, 68.00, 22.00, 19.00, 20.00, 61.00, 30.00, 30.00, 60.00, 189.00 / 10008229, Diego Hernandez, 19.00, 16.00, 15.00, 11.00, 61.00, 18.00, 14.00, 24.00, 56.00, 26.00, 26.00, 52.00, 169.00 / 10006897, Diego Luiz Souza Martins, 23.00, 19.00, 15.00, 14.00, 71.00, 19.00, 14.00, 26.00, 59.00, 31.00, 26.00, 57.00, 187.00 / 10003925, Diego Martins Martinez, 20.00, 22.00, 18.00, 19.00, 79.00, 16.00, 17.00, 24.00, 57.00, 33.00, 27.00, 60.00, 196.00 / 10003260, Diego Nogueira Costa, 23.00, 16.00, 15.00, 11.00, 65.00, 21.00, 15.00, 20.00, 56.00, 27.00, 26.00, 53.00, 174.00 / 10012961, Diego Otoni, 23.00, 15.00, 14.00, 13.00, 65.00, 18.00, 17.00, 20.00, 55.00, 29.00, 22.00, 51.00, 171.00 / 10009552, Diego Serra Azul Albuquerque, 20.00, 17.00, 18.00, 16.00, 71.00, 22.00, 18.00, 24.00, 64.00, 35.00, 29.00, 64.00, 199.00 / 10005722, Dielson de Britto Junior, 19.00, 19.00, 19.00, 15.00, 72.00, 20.00, 15.00, 21.00, 56.00, 33.00, 30.00, 63.00, 191.00 / 10013141, Diogo Delange Santos de Almeida, 22.00, 20.00, 16.00, 15.00, 73.00, 19.00, 16.00, 24.00, 59.00, 25.00, 28.00, 53.00, 185.00 / 10001189, Diogo dos Santos Alves, 21.00, 20.00, 14.00, 10.00, 65.00, 19.00, 16.00, 22.00, 57.00, 31.00, 27.00, 58.00, 180.00 / 10006108, Diogo Lima Silva Queiroz, 21.00, 14.00, 15.00, 17.00, 67.00, 20.00, 17.00, 21.00, 58.00, 23.00, 30.00, 53.00, 178.00 / 10007183, Diogo Lobato Diuana, 22.00, 20.00, 14.00, 11.00, 67.00, 19.00, 16.00, 22.00, 57.00, 22.00, 23.00, 45.00, 169.00 / 10006003, Diogo Machado Nunes, 22.00, 21.00, 17.00, 15.00, 75.00, 23.00, 18.00, 25.00, 66.00, 29.00, 32.00, 61.00, 202.00 / 10013512, Diogo Mariani Goncalves, 20.00, 17.00, 15.00, 14.00, 66.00, 21.00, 17.00, 22.00, 60.00, 31.00, 27.00, 58.00, 184.00 / 10006951, Diogo Matias das Neves, 21.00, 17.00, 15.00, 14.00, 67.00, 19.00, 15.00, 24.00, 58.00, 28.00, 27.00, 55.00, 180.00 / 10002648, Diogo Prestes, 24.00, 16.00, 13.00, 12.00, 65.00, 21.00, 14.00, 21.00, 56.00, 30.00, 24.00, 54.00, 175.00 / 10002286, Dmitri Oliveira Ostrowsky, 20.00, 18.00, 14.00, 17.00, 69.00, 22.00, 17.00, 24.00, 63.00, 21.00, 30.00, 51.00, 183.00 / 10002188, Dominique do Rego Tito, 20.00, 21.00, 18.00, 11.00, 70.00, 22.00, 19.00, 26.00, 67.00, 30.00, 34.00, 64.00, 201.00 / 10012703, Doris Jung Piccinini, 16.00, 17.00, 17.00, 11.00, 61.00, 21.00, 11.00, 15.00, 47.00, 32.00, 23.00, 55.00, 163.00 / 10010719, Douglas Henrique Coqueiro Tiegs, 20.00, 17.00, 16.00, 13.00, 66.00, 22.00, 16.00, 23.00, 61.00, 28.00, 28.00, 56.00, 183.00 / 10010159, Douglas Marcelo Reolon, 22.00, 14.00, 16.00, 13.00, 65.00, 20.00, 16.00, 24.00, 60.00, 27.00, 30.00, 57.00, 182.00 / 10002482, Douglas Paveck Bomfim, 21.00, 16.00, 14.00, 13.00, 64.00, 19.00, 14.00, 21.00, 54.00, 27.00, 27.00, 54.00, 172.00 / 10003950, Douglas Ricardo Pedroso, 22.00, 19.00, 17.00, 11.00, 69.00, 21.00, 18.00, 24.00, 63.00, 30.00, 28.00, 58.00, 190.00 / 10008317, Drielle Delpino, 24.00, 20.00, 14.00, 17.00, 75.00, 19.00, 17.00, 25.00, 61.00, 32.00, 30.00, 62.00, 198.00 / 10001782, Dyego Arantes Marinho Silva, 19.00, 16.00, 16.00, 14.00, 65.00, 23.00, 16.00, 26.00, 65.00, 29.00, 23.00, 52.00, 182.00 / 10000572, Ederson Iurenich Raiter, 22.00, 17.00, 13.00, 13.00, 65.00, 21.00, 17.00, 26.00, 64.00, 31.00, 26.00, 57.00, 186.00 / 10002315, Edinaldo Jose Ferreira de Barros Junior, 18.00, 19.00, 20.00, 12.00, 69.00, 19.00, 16.00, 28.00, 63.00, 27.00, 28.00, 55.00, 187.00 / 10007094, Edir de Almeida, 21.00, 18.00, 13.00, 16.00, 68.00, 18.00, 16.00, 21.00, 55.00, 28.00, 27.00, 55.00, 178.00 / 10001034, Edison Reis de Assis, 20.00, 21.00, 15.00, 12.00, 68.00, 21.00, 16.00, 21.00, 58.00, 33.00, 25.00, 58.00, 184.00 / 10004907, Edson Bezerra Passos, 19.00, 17.00, 13.00, 13.00, 62.00, 15.00, 17.00, 21.00, 53.00, 27.00, 22.00, 49.00, 164.00 / 10011646, Edson Borges dos Santos, 23.00, 23.00, 15.00, 14.00, 75.00, 19.00, 16.00, 24.00, 59.00, 34.00, 28.00, 62.00, 196.00 / 10005890, Edson Fernando de Araujo Brasil, 24.00, 16.00, 14.00, 12.00, 66.00, 21.00, 16.00, 23.00, 60.00, 27.00, 26.00, 53.00, 179.00 / 10009566, Edson Ryokei Onaga, 23.00, 23.00, 21.00, 20.00, 87.00, 24.00, 16.00, 25.00, 65.00, 37.00, 34.00, 71.00, 223.00 / 10012552, Edson Soares Borges, 20.00, 18.00, 14.00, 13.00, 65.00, 15.00, 17.00, 21.00, 53.00, 32.00, 28.00, 60.00, 178.00 / 10004320, Eduardo Alves Lopes, 18.00, 16.00, 14.00, 14.00, 62.00, 18.00, 17.00, 20.00, 55.00, 27.00, 25.00, 52.00, 169.00 / 10011816, Eduardo Antonio Merlo, 21.00, 18.00, 19.00, 16.00, 74.00, 23.00, 15.00, 26.00, 64.00, 33.00, 25.00, 58.00,

196.00 / 10006465, Eduardo da Cruz Vieira, 25.00, 21.00, 18.00, 12.00, 76.00, 23.00, 19.00, 25.00, 67.00, 32.00, 33.00, 65.00, 208.00 / 10002822, Eduardo Durigon, 23.00, 20.00, 13.00, 20.00, 76.00, 24.00, 18.00, 20.00, 62.00, 30.00, 24.00, 54.00, 192.00 / 10014330, Eduardo Klockner Knorst, 22.00, 20.00, 20.00, 13.00, 75.00, 19.00, 19.00, 25.00, 63.00, 34.00, 30.00, 64.00, 202.00 / 10003868, Eduardo Maikel Muller, 23.00, 17.00, 18.00, 12.00, 70.00, 19.00, 18.00, 22.00, 59.00, 30.00, 28.00, 58.00, 187.00 / 10014059, Eduardo Matos da Silva, 21.00, 20.00, 14.00, 15.00, 70.00, 20.00, 18.00, 26.00, 64.00, 33.00, 31.00, 64.00, 198.00 / 10002357, Eduardo Morais de Oliveira, 23.00, 19.00, 14.00, 18.00, 74.00, 23.00, 14.00, 23.00, 60.00, 32.00, 30.00, 62.00, 196.00 / 10003337, Eduardo Nodari, 20.00, 20.00, 17.00, 13.00, 70.00, 22.00, 17.00, 21.00, 60.00, 30.00, 33.00, 63.00, 193.00 / 10007142, Eduardo Parra Pascolat, 22.00, 20.00, 17.00, 17.00, 76.00, 22.00, 19.00, 25.00, 66.00, 32.00, 29.00, 61.00, 203.00 / 10004349, Eduardo Reisdorfer Kist Lima, 23.00, 21.00, 17.00, 16.00, 77.00, 19.00, 16.00, 22.00, 57.00, 28.00, 28.00, 56.00, 190.00 / 10000216, Eduardo Saalfeld de Oliveira, 23.00, 18.00, 16.00, 15.00, 72.00, 23.00, 18.00, 23.00, 64.00, 32.00, 37.00, 69.00, 205.00 / 10010426, Eduardo Stein, 23.00, 19.00, 18.00, 12.00, 72.00, 20.00, 18.00, 25.00, 63.00, 32.00, 25.00, 57.00, 192.00 / 10003500, Eduardo Tetsuo Ameku, 22.00, 19.00, 19.00, 16.00, 76.00, 24.00, 20.00, 28.00, 72.00, 37.00, 32.00, 69.00, 217.00 / 10002868, Eduardo Vieira de Brito, 23.00, 23.00, 19.00, 12.00, 77.00, 25.00, 18.00, 27.00, 70.00, 34.00, 31.00, 65.00, 212.00 / 10004865, Elaine Cristina Outi, 24.00, 15.00, 13.00, 14.00, 66.00, 20.00, 16.00, 23.00, 59.00, 28.00, 27.00, 55.00, 180.00 / 10003299, Elaine Goncalves Pereira, 24.00, 16.00, 16.00, 10.00, 66.00, 18.00, 19.00, 21.00, 58.00, 31.00, 25.00, 56.00, 180.00 / 10017528, Elaine Martins Mendes, 19.00, 17.00, 17.00, 17.00, 70.00, 23.00, 18.00, 22.00, 63.00, 27.00, 28.00, 55.00, 188.00 / 10001879, Elcio Costa dos Santos Junior, 22.00, 15.00, 15.00, 13.00, 65.00, 21.00, 16.00, 22.00, 59.00, 27.00, 29.00, 56.00, 180.00 / 10002633, Elder Mauricio Silva, 21.00, 17.00, 16.00, 13.00, 67.00, 22.00, 16.00, 27.00, 65.00, 31.00, 29.00, 60.00, 192.00 / 10005663, Eliana Lee, 23.00, 19.00, 22.00, 17.00, 81.00, 25.00, 20.00, 24.00, 69.00, 36.00, 34.00, 70.00, 220.00 / 10000366, Eliane Coelho Misiuk Sehnem, 20.00, 16.00, 14.00, 14.00, 64.00, 18.00, 16.00, 23.00, 57.00, 24.00, 25.00, 49.00, 170.00 / 10001413, Eliane da Silva Peres, 20.00, 23.00, 17.00, 11.00, 71.00, 22.00, 19.00, 23.00, 64.00, 33.00, 34.00, 67.00, 202.00 / 10005763, Eiel Avot de Freitas, 23.00, 14.00, 15.00, 14.00, 66.00, 16.00, 15.00, 20.00, 51.00, 30.00, 32.00, 62.00, 179.00 / 10000549, Elisa Reboucas Nascimento, 21.00, 18.00, 15.00, 14.00, 68.00, 18.00, 16.00, 24.00, 58.00, 30.00, 25.00, 55.00, 181.00 / 10000635, Eliza Chaves Franca Amorim, 19.00, 18.00, 18.00, 15.00, 70.00, 18.00, 16.00, 23.00, 57.00, 29.00, 25.00, 54.00, 181.00 / 10017645, Emanuele Pires Victor, 22.00, 22.00, 15.00, 14.00, 73.00, 22.00, 17.00, 24.00, 63.00, 26.00, 30.00, 56.00, 192.00 / 10001595, Emilson Feliciano de Oliveira Rigao, 20.00, 20.00, 15.00, 13.00, 68.00, 20.00, 14.00, 23.00, 57.00, 29.00, 27.00, 56.00, 181.00 / 10012891, Eneias Christiano Ceneviva Eler, 23.00, 21.00, 18.00, 17.00, 79.00, 24.00, 17.00, 22.00, 63.00, 32.00, 35.00, 67.00, 209.00 / 10015170, Enrico Jorge Costa Hubaide, 23.00, 17.00, 18.00, 15.00, 73.00, 24.00, 18.00, 25.00, 67.00, 29.00, 31.00, 60.00, 200.00 / 10013953, Erick Goncalves Moro, 22.00, 14.00, 15.00, 11.00, 62.00, 20.00, 15.00, 17.00, 52.00, 32.00, 27.00, 59.00, 173.00 / 10012172, Erick Mendes Martorelli, 22.00, 19.00, 14.00, 11.00, 66.00, 23.00, 17.00, 18.00, 58.00, 32.00, 31.00, 63.00, 187.00 / 10014974, Erico Marcelo Santos da Silva, 21.00, 22.00, 15.00, 13.00, 71.00, 22.00, 16.00, 25.00, 63.00, 27.00, 30.00, 57.00, 191.00 / 10002334, Erico Medeiros Pontes, 22.00, 18.00, 17.00, 18.00, 75.00, 22.00, 15.00, 21.00, 58.00, 28.00, 24.00, 52.00, 185.00 / 10004958, Erik Sauthier Placco, 20.00, 14.00, 15.00, 12.00, 61.00, 20.00, 11.00, 20.00, 51.00, 28.00, 27.00, 55.00, 167.00 / 10011140, Erika Judith Tabosa Gomes Pinto, 22.00, 24.00, 14.00, 16.00, 76.00, 22.00, 18.00, 25.00, 65.00, 30.00, 29.00, 59.00, 200.00 / 10000300, Erikson Carlos Ramos, 19.00, 20.00, 14.00, 12.00, 65.00, 19.00, 17.00, 23.00, 59.00, 32.00, 28.00, 60.00, 184.00 / 10008559, Ernesto Marcos Silveira, 20.00, 15.00, 14.00, 14.00, 63.00, 18.00, 12.00, 21.00, 51.00, 26.00, 25.00, 51.00, 165.00 / 10003815, Ernesto Massahiko Takamori, 19.00, 18.00, 14.00, 14.00, 65.00, 17.00, 17.00, 21.00, 55.00, 25.00, 20.00, 45.00, 165.00 / 10012806, Eros de Almeida Fazolo, 22.00, 18.00, 18.00, 15.00, 73.00, 19.00, 13.00, 24.00, 56.00, 31.00, 31.00, 62.00, 191.00 / 10009219, Esdras Pena da Silva, 20.00, 22.00, 13.00, 16.00, 71.00, 20.00, 18.00, 23.00, 61.00, 29.00, 31.00, 60.00, 192.00 / 10009897, Estevan Martinelli Bertagnolli, 25.00, 19.00, 18.00, 17.00, 79.00, 23.00, 18.00, 23.00, 61.00, 33.00, 28.00, 61.00, 192.00 / 10004773, Evandro Akio Shimizu, 20.00, 18.00, 14.00, 15.00, 67.00, 22.00, 18.00, 24.00, 64.00, 32.00, 32.00, 64.00, 195.00 / 10009577, Evandro Costa Souza de Oliveira, 21.00, 23.00, 18.00, 17.00, 79.00, 21.00, 16.00, 24.00, 61.00, 35.00, 32.00, 64.00, 197.00 / 10000564, Evandro Luis Rotta, 22.00, 19.00, 17.00, 17.00, 75.00, 21.00, 18.00, 22.00, 61.00, 28.00, 33.00, 61.00, 197.00 / 10007826, Evelise Dalmoro, 23.00, 21.00, 18.00, 16.00, 78.00, 23.00, 17.00, 24.00, 64.00, 34.00, 35.00, 69.00, 211.00 / 10015259, Evelyn Fernandes Costa da Silva, 21.00, 15.00, 15.00, 14.00, 65.00, 21.00, 12.00, 18.00, 51.00, 29.00, 30.00, 59.00, 175.00 / 10008895, Ever Felipe Benites, 14.00, 19.00, 13.00, 14.00, 60.00, 19.00, 17.00, 23.00, 59.00, 29.00, 25.00, 54.00, 173.00 / 10004506, Everaldo Braga Miranda, 24.00, 17.00, 18.00, 14.00, 73.00, 22.00, 17.00, 22.00, 61.00, 28.00, 30.00, 58.00, 192.00 / 10006328, Everton Vynicius Marina, 17.00, 20.00, 19.00, 11.00, 67.00, 23.00, 17.00, 26.00, 66.00, 29.00, 30.00, 59.00, 192.00 / 10015302, Fabiano Benedito de Siqueira Bento, 22.00, 18.00, 14.00, 12.00, 66.00, 21.00, 17.00, 25.00, 63.00, 28.00, 28.00, 56.00, 185.00 / 10002815, Fabiano Pertile, 22.00, 22.00, 16.00, 14.00, 74.00, 23.00, 19.00, 24.00, 66.00, 30.00, 22.00, 52.00, 192.00 / 10011580, Fabiano Romero de Azevedo, 22.00, 18.00, 20.00, 14.00, 74.00, 20.00, 18.00, 23.00, 61.00, 32.00, 24.00, 56.00, 191.00 / 10004880, Fabiano Takemi Ishii, 20.00, 19.00, 19.00, 17.00, 75.00, 23.00, 18.00, 19.00, 60.00, 32.00, 29.00, 61.00, 196.00 / 10000594, Fabiano Vendruscolo Schmaltz, 21.00, 19.00, 15.00, 17.00, 72.00, 22.00, 19.00, 23.00, 64.00, 31.00, 28.00, 59.00, 195.00 / 10011398, Fabiclenes Sumariva Mendes, 21.00, 21.00, 15.00, 11.00, 68.00, 23.00, 17.00, 26.00, 66.00, 33.00, 31.00, 64.00, 198.00 / 10003792, Fabio Adriano Kanitz, 19.00, 16.00, 17.00, 15.00, 67.00, 22.00, 14.00, 24.00, 60.00, 28.00, 32.00, 60.00, 187.00 / 10005772, Fabio Barbosa Santos, 21.00, 19.00, 14.00, 15.00, 69.00, 23.00, 15.00, 23.00, 61.00, 27.00, 25.00, 52.00, 182.00 / 10006216, Fabio Esteves Estrada, 19.00, 18.00, 14.00, 12.00, 63.00, 22.00, 17.00, 24.00, 63.00, 28.00, 30.00, 58.00, 184.00 / 10008302, Fabio Forell Mobus, 21.00, 20.00, 17.00, 15.00, 73.00, 20.00, 17.00, 20.00, 57.00, 33.00, 28.00, 61.00, 191.00 / 10010319, Fabio Henrique Sorrentino Guilen, 22.00, 15.00, 13.00, 10.00, 60.00, 17.00, 15.00, 22.00, 54.00, 24.00, 20.00, 44.00, 158.00 / 10013493, Fabio Jordao Silva dos Anjos, 21.00, 18.00, 15.00, 15.00, 69.00, 20.00, 13.00, 22.00, 55.00, 29.00, 29.00, 58.00, 182.00 / 10007847, Fabio Karklis Diniz, 23.00, 19.00, 19.00, 18.00, 79.00, 19.00, 19.00, 23.00, 61.00, 29.00, 30.00, 59.00, 199.00 / 10008971, Fabio Luiz Baia Barreto Moreira, 21.00, 14.00, 16.00, 13.00, 64.00, 19.00, 16.00, 25.00, 60.00, 29.00, 23.00, 52.00, 176.00 / 10000098, Fabio Lunardi Tieppo, 24.00, 15.00, 17.00, 18.00, 74.00, 22.00, 16.00, 18.00, 56.00, 31.00, 28.00, 59.00, 189.00 / 10001844, Fabio Matiello, 24.00, 18.00, 14.00, 18.00, 74.00, 20.00, 13.00, 17.00, 50.00, 27.00, 33.00, 60.00, 184.00 / 10007194, Fabio Oikawa dos Santos, 22.00, 21.00, 17.00, 18.00, 78.00, 23.00, 18.00, 24.00, 65.00, 33.00, 28.00, 61.00, 204.00 / 10009358, Fabio Pereira de Freitas, 20.00, 15.00, 15.00, 12.00, 62.00, 20.00, 14.00, 18.00, 52.00, 25.00, 24.00, 49.00, 163.00 / 10008721, Fabio Toyota, 21.00, 14.00, 13.00, 13.00, 61.00, 20.00, 14.00, 26.00, 60.00, 33.00, 29.00, 62.00, 183.00

/ 10011000, Fabricio Bernardes de Jesus, 23.00, 16.00, 13.00, 17.00, 69.00, 18.00, 17.00, 24.00, 59.00, 32.00, 26.00, 58.00, 186.00 / 10001094, Fabricio Diogo Turmena, 25.00, 18.00, 19.00, 19.00, 81.00, 25.00, 15.00, 25.00, 65.00, 28.00, 21.00, 49.00, 195.00 / 10001331, Fabricio Mileski Muniz, 21.00, 15.00, 16.00, 13.00, 65.00, 19.00, 13.00, 23.00, 55.00, 26.00, 31.00, 57.00, 177.00 / 10008221, Fabricio Sidor de Souza Rodrigues, 21.00, 25.00, 19.00, 17.00, 82.00, 24.00, 18.00, 26.00, 68.00, 37.00, 24.00, 61.00, 211.00 / 10012005, Fausto Ricardo Alves, 20.00, 16.00, 15.00, 15.00, 66.00, 20.00, 15.00, 22.00, 57.00, 26.00, 26.00, 52.00, 175.00 / 10003331, Feldmann Rafael de Araujo Costa Pinto, 22.00, 21.00, 14.00, 16.00, 73.00, 16.00, 16.00, 20.00, 52.00, 32.00, 30.00, 62.00, 187.00 / 10004657, Felipe Amado de Oliveira, 25.00, 22.00, 14.00, 14.00, 75.00, 19.00, 13.00, 24.00, 56.00, 24.00, 29.00, 53.00, 184.00 / 10000606, Felipe Artur Wachter Ketzer, 24.00, 18.00, 19.00, 17.00, 78.00, 24.00, 18.00, 26.00, 68.00, 31.00, 32.00, 63.00, 209.00 / 10001634, Felipe Augusto de Carvalho Peres, 22.00, 16.00, 15.00, 16.00, 69.00, 20.00, 15.00, 28.00, 63.00, 31.00, 29.00, 60.00, 192.00 / 10004456, Felipe Augusto Gimenez Feitosa, 20.00, 20.00, 16.00, 10.00, 66.00, 19.00, 15.00, 21.00, 55.00, 27.00, 30.00, 57.00, 178.00 / 10012353, Felipe Augusto Nunes Ferraz, 23.00, 21.00, 16.00, 17.00, 77.00, 21.00, 16.00, 22.00, 59.00, 33.00, 30.00, 63.00, 199.00 / 10001824, Felipe Baronto de Andrade, 22.00, 20.00, 13.00, 15.00, 70.00, 19.00, 15.00, 21.00, 55.00, 23.00, 26.00, 49.00, 174.00 / 10011746, Felipe Blumel Caldeira, 23.00, 19.00, 17.00, 17.00, 76.00, 23.00, 17.00, 25.00, 65.00, 29.00, 33.00, 62.00, 203.00 / 10013878, Felipe Casagrande Rodrigues, 22.00, 18.00, 19.00, 16.00, 75.00, 21.00, 16.00, 23.00, 60.00, 36.00, 30.00, 66.00, 201.00 / 10007436, Felipe da Rosa Bico, 23.00, 17.00, 15.00, 13.00, 68.00, 17.00, 14.00, 24.00, 55.00, 27.00, 28.00, 55.00, 178.00 / 10009562, Felipe David Rocha Braga de Sousa, 22.00, 19.00, 16.00, 13.00, 70.00, 16.00, 18.00, 24.00, 58.00, 30.00, 31.00, 61.00, 189.00 / 10000077, Felipe de Castro Cals Gaspar, 23.00, 19.00, 14.00, 11.00, 67.00, 19.00, 19.00, 22.00, 60.00, 26.00, 21.00, 47.00, 174.00 / 10005532, Felipe de Freitas Coimbra Tonelli, 23.00, 15.00, 16.00, 12.00, 66.00, 23.00, 14.00, 23.00, 60.00, 32.00, 31.00, 63.00, 189.00 / 10009253, Felipe Diniz Leite, 21.00, 18.00, 15.00, 12.00, 66.00, 19.00, 15.00, 20.00, 54.00, 21.00, 21.00, 42.00, 162.00 / 10000767, Felipe Fernandes Miranda Souto Maior, 23.00, 16.00, 18.00, 14.00, 71.00, 17.00, 16.00, 23.00, 56.00, 29.00, 24.00, 53.00, 180.00 / 10007042, Felipe Fernando Azevedo da Rocha, 21.00, 18.00, 13.00, 16.00, 68.00, 23.00, 19.00, 24.00, 66.00, 28.00, 31.00, 59.00, 193.00 / 10001388, Felipe Ferreira Nunes, 23.00, 22.00, 13.00, 16.00, 74.00, 21.00, 18.00, 28.00, 67.00, 28.00, 32.00, 60.00, 201.00 / 10003015, Felipe Gomes Pereira Coutinho, 22.00, 22.00, 17.00, 14.00, 75.00, 19.00, 18.00, 25.00, 62.00, 30.00, 33.00, 63.00, 200.00 / 10001753, Felipe Lanes Ribeiro, 23.00, 17.00, 13.00, 14.00, 67.00, 21.00, 20.00, 19.00, 60.00, 28.00, 22.00, 50.00, 177.00 / 10009062, Felipe Pierrobom Figueiredo, 22.00, 19.00, 17.00, 17.00, 75.00, 18.00, 18.00, 20.00, 56.00, 33.00, 29.00, 62.00, 193.00 / 10005972, Felipe Ribeiro Pereira, 23.00, 20.00, 16.00, 16.00, 75.00, 21.00, 15.00, 21.00, 57.00, 32.00, 32.00, 64.00, 196.00 / 10003873, Felipe Simoes de Vasconcelos Abreu, 24.00, 19.00, 19.00, 15.00, 77.00, 24.00, 16.00, 23.00, 63.00, 29.00, 30.00, 59.00, 199.00 / 10015204, Felipe Toccolini, 18.00, 17.00, 15.00, 17.00, 67.00, 21.00, 14.00, 22.00, 57.00, 35.00, 27.00, 62.00, 186.00 / 10008177, Felipe Zanardi Machado, 23.00, 20.00, 19.00, 15.00, 77.00, 25.00, 14.00, 24.00, 63.00, 38.00, 34.00, 72.00, 212.00 / 10008970, Fernanda de Assis Dutra, 20.00, 17.00, 16.00, 13.00, 66.00, 22.00, 16.00, 22.00, 60.00, 29.00, 29.00, 58.00, 184.00 / 10014170, Fernanda de Oliveira Ribeiro, 18.00, 18.00, 15.00, 12.00, 63.00, 18.00, 14.00, 20.00, 52.00, 30.00, 27.00, 57.00, 172.00 / 10008173, Fernanda Diniz Mendonca de Souza, 22.00, 22.00, 15.00, 14.00, 73.00, 21.00, 16.00, 23.00, 60.00, 35.00, 29.00, 64.00, 197.00 / 10008325, Fernanda Gabrielle Cavalcante dos Santos, 22.00, 25.00, 22.00, 15.00, 84.00, 22.00, 18.00, 22.00, 62.00, 30.00, 32.00, 62.00, 208.00 / 10007404, Fernanda Ghisolfi Henrique, 22.00, 22.00, 13.00, 11.00, 68.00, 19.00, 15.00, 24.00, 58.00, 27.00, 26.00, 53.00, 179.00 / 10007491, Fernanda Linhares Rodrigues, 23.00, 15.00, 14.00, 10.00, 62.00, 19.00, 18.00, 24.00, 61.00, 24.00, 29.00, 53.00, 176.00 / 10010451, Fernanda Marchiori Damasceno, 23.00, 18.00, 14.00, 13.00, 68.00, 19.00, 19.00, 23.00, 61.00, 24.00, 28.00, 52.00, 181.00 / 10010264, Fernanda Pase Casasola, 22.00, 15.00, 17.00, 16.00, 70.00, 21.00, 17.00, 20.00, 58.00, 33.00, 28.00, 61.00, 189.00 / 10003059, Fernando Barros de Melo, 21.00, 20.00, 14.00, 16.00, 71.00, 17.00, 14.00, 25.00, 56.00, 32.00, 30.00, 62.00, 189.00 / 10013514, Fernando Fontes Diniz, 23.00, 18.00, 16.00, 19.00, 76.00, 22.00, 20.00, 26.00, 68.00, 22.00, 26.00, 48.00, 192.00 / 10004920, Fernando Henrique Hasegawa, 24.00, 14.00, 14.00, 14.00, 66.00, 22.00, 16.00, 28.00, 66.00, 23.00, 30.00, 53.00, 185.00 / 10009989, Fernando Henrique Sacchi, 18.00, 19.00, 18.00, 17.00, 72.00, 24.00, 17.00, 24.00, 65.00, 35.00, 29.00, 64.00, 201.00 / 10006513, Fernando Jorge Ferreira Cunha, 22.00, 20.00, 13.00, 14.00, 69.00, 22.00, 14.00, 24.00, 60.00, 25.00, 50.00, 179.00 / 10009913, Fernando Matias de Oliveira, 23.00, 19.00, 15.00, 14.00, 71.00, 22.00, 15.00, 23.00, 60.00, 29.00, 26.00, 55.00, 186.00 / 10004423, Fernando Mendonca Silva, 22.00, 23.00, 18.00, 16.00, 79.00, 20.00, 17.00, 24.00, 61.00, 35.00, 31.00, 66.00, 206.00 / 10004611, Fernando Rafael Abud, 16.00, 16.00, 15.00, 12.00, 59.00, 19.00, 15.00, 20.00, 54.00, 24.00, 31.00, 55.00, 168.00 / 10000041, Fernando Sossmeier Arnhold, 23.00, 23.00, 18.00, 13.00, 77.00, 23.00, 14.00, 23.00, 60.00, 34.00, 30.00, 64.00, 201.00 / 10000208, Fernando Wagner Leao Soares, 24.00, 22.00, 14.00, 12.00, 72.00, 20.00, 17.00, 23.00, 60.00, 32.00, 33.00, 65.00, 197.00 / 10011017, Fernando Yamamoto Paz, 23.00, 18.00, 17.00, 18.00, 76.00, 23.00, 18.00, 25.00, 66.00, 31.00, 27.00, 58.00, 200.00 / 10015256, Fernando Yuji Ono, 21.00, 20.00, 15.00, 17.00, 73.00, 20.00, 15.00, 18.00, 53.00, 32.00, 30.00, 62.00, 188.00 / 10000232, Filipe Monteiro de Andrade, 17.00, 20.00, 14.00, 10.00, 61.00, 20.00, 17.00, 21.00, 58.00, 29.00, 27.00, 56.00, 175.00 / 10008499, Flavia Wildner Wolf, 23.00, 14.00, 16.00, 12.00, 65.00, 21.00, 14.00, 22.00, 57.00, 35.00, 27.00, 62.00, 184.00 / 10011286, Flavio Alves de Sousa, 22.00, 19.00, 16.00, 14.00, 71.00, 18.00, 16.00, 20.00, 54.00, 28.00, 24.00, 52.00, 177.00 / 10006016, Flavio Augusto Mello Paulino, 22.00, 19.00, 14.00, 16.00, 71.00, 21.00, 15.00, 24.00, 60.00, 30.00, 23.00, 53.00, 184.00 / 10007307, Flavio Cezario Correa, 22.00, 19.00, 16.00, 12.00, 69.00, 21.00, 17.00, 24.00, 62.00, 30.00, 56.00, 187.00 / 10008611, Flavio de Oliveira Valentim, 22.00, 20.00, 24.00, 18.00, 84.00, 25.00, 18.00, 24.00, 67.00, 32.00, 33.00, 65.00, 216.00 / 10015210, Flavio Eduardo Marques, 22.00, 18.00, 16.00, 15.00, 71.00, 19.00, 12.00, 19.00, 50.00, 24.00, 23.00, 47.00, 168.00 / 10004748, Flavio Ornellas Loureiro, 20.00, 21.00, 17.00, 20.00, 78.00, 25.00, 18.00, 24.00, 67.00, 31.00, 30.00, 61.00, 206.00 / 10006325, Flavio Pereira Pains, 21.00, 20.00, 14.00, 11.00, 66.00, 20.00, 15.00, 23.00, 58.00, 28.00, 33.00, 61.00, 185.00 / 10006962, Flavio Roberto Siqueira Barros, 20.00, 21.00, 13.00, 11.00, 65.00, 17.00, 17.00, 23.00, 57.00, 31.00, 27.00, 58.00, 180.00 / 10008822, Francis Michelon de Carli, 21.00, 16.00, 17.00, 12.00, 66.00, 18.00, 15.00, 22.00, 55.00, 23.00, 29.00, 52.00, 173.00 / 10002467, Francisco Jarbas Pinto de Castro, 23.00, 20.00, 18.00, 12.00, 73.00, 23.00, 17.00, 26.00, 66.00, 30.00, 28.00, 58.00, 197.00 / 10003769, Francisco Martileudo Sousa Silva, 23.00, 21.00, 13.00, 15.00, 72.00, 22.00, 16.00, 26.00, 64.00, 33.00, 33.00, 66.00, 202.00 / 10007027, Frederico Simkevicius Gabriel, 23.00, 18.00, 19.00, 14.00, 74.00, 22.00, 17.00, 25.00, 64.00, 28.00, 32.00, 60.00, 198.00 / 10000361, Frederico Xavier de Araujo, 21.00, 17.00, 20.00, 17.00, 75.00, 23.00, 18.00, 19.00, 60.00, 29.00, 33.00, 62.00, 197.00 / 10008979, Gabriel Britto, 23.00, 23.00, 19.00, 18.00, 83.00, 22.00, 17.00, 27.00, 66.00, 37.00, 30.00, 67.00, 216.00 / 10004637, Gabriel de Castro Limeira Lima, 25.00, 20.00, 17.00, 17.00, 79.00, 22.00, 17.00, 25.00, 64.00, 29.00, 31.00, 60.00, 203.00 / 10004623, Gabriel de Moura Borges, 23.00, 21.00,

14.00, 16.00, 74.00, 23.00, 16.00, 25.00, 64.00, 29.00, 29.00, 58.00, 196.00 / 10010138, Gabriel de Souza Grandi, 23.00, 18.00, 14.00, 12.00, 67.00, 20.00, 17.00, 26.00, 63.00, 29.00, 34.00, 63.00, 193.00 / 10015766, Gabriel Filipe Rodrigues Tavares, 21.00, 26.00, 17.00, 12.00, 76.00, 21.00, 18.00, 24.00, 63.00, 37.00, 29.00, 66.00, 205.00 / 10004262, Gabriel Inacio Duarte Araujo, 20.00, 21.00, 15.00, 11.00, 67.00, 18.00, 16.00, 26.00, 60.00, 30.00, 30.00, 60.00, 187.00 / 10000320, Gabriel Marti Blanco, 23.00, 18.00, 17.00, 17.00, 75.00, 21.00, 17.00, 21.00, 59.00, 33.00, 32.00, 65.00, 199.00 / 10007231, Gabriel Neuman, 23.00, 25.00, 17.00, 18.00, 83.00, 22.00, 17.00, 26.00, 65.00, 33.00, 30.00, 63.00, 211.00 / 10002808, Gabriel Palmeira de Carvalho, 23.00, 20.00, 16.00, 17.00, 76.00, 21.00, 15.00, 24.00, 60.00, 30.00, 32.00, 62.00, 198.00 / 10006057, Gabriel Pedro Pereira, 24.00, 25.00, 18.00, 18.00, 85.00, 24.00, 18.00, 25.00, 67.00, 34.00, 31.00, 65.00, 217.00 / 10001655, Gabriel Pereira Lopes, 24.00, 17.00, 18.00, 16.00, 75.00, 18.00, 19.00, 28.00, 65.00, 32.00, 29.00, 61.00, 201.00 / 10005283, Gabriel Rocha de Aguiar, 22.00, 20.00, 17.00, 13.00, 72.00, 22.00, 20.00, 25.00, 67.00, 30.00, 32.00, 62.00, 201.00 / 10008980, Gabriel Santos do Amaral, 24.00, 18.00, 19.00, 17.00, 78.00, 25.00, 19.00, 23.00, 67.00, 35.00, 32.00, 67.00, 212.00 / 10002080, Gabriel Véry Ferreira, 22.00, 21.00, 17.00, 15.00, 75.00, 22.00, 15.00, 56.00, 27.00, 30.00, 57.00, 188.00 / 10012631, Gabriel Vieira dos Santos, 22.00, 17.00, 13.00, 15.00, 67.00, 20.00, 14.00, 21.00, 55.00, 27.00, 28.00, 55.00, 177.00 / 10004762, Gabriel Zuanazzi Dornelles, 25.00, 21.00, 19.00, 18.00, 83.00, 20.00, 19.00, 24.00, 63.00, 34.00, 32.00, 66.00, 212.00 / 10007733, Gabriela da Cruz Botelho, 24.00, 21.00, 21.00, 18.00, 84.00, 24.00, 15.00, 20.00, 59.00, 33.00, 35.00, 68.00, 211.00 / 10004834, Gabriela Daros Xavier, 22.00, 15.00, 17.00, 13.00, 67.00, 23.00, 14.00, 17.00, 54.00, 25.00, 27.00, 52.00, 173.00 / 10002017, Gabriela dos Anjos Correa, 19.00, 20.00, 14.00, 13.00, 66.00, 18.00, 15.00, 24.00, 57.00, 27.00, 172.00 / 10013974, Gabriela Machado Coelho, 21.00, 14.00, 13.00, 10.00, 58.00, 15.00, 16.00, 22.00, 53.00, 27.00, 20.00, 47.00, 158.00 / 10002292, Gabriela Marin Konzen Balbinot, 23.00, 18.00, 13.00, 15.00, 69.00, 25.00, 18.00, 24.00, 67.00, 28.00, 30.00, 58.00, 194.00 / 10000391, Gabriela Tereza Chaboli Martins Brigatti, 21.00, 21.00, 13.00, 15.00, 70.00, 19.00, 20.00, 23.00, 62.00, 30.00, 30.00, 60.00, 192.00 / 10002442, Gabriela Valle Souza Rodrigues, 25.00, 14.00, 14.00, 16.00, 69.00, 22.00, 16.00, 22.00, 60.00, 24.00, 22.00, 46.00, 175.00 / 10013717, Gabriela Vieira Ventura, 20.00, 17.00, 16.00, 14.00, 67.00, 19.00, 18.00, 23.00, 60.00, 32.00, 30.00, 62.00, 189.00 / 10005745, Geison Lopes Santos, 21.00, 19.00, 14.00, 13.00, 67.00, 17.00, 19.00, 23.00, 59.00, 29.00, 31.00, 60.00, 186.00 / 10010713, Gelly Whesley Silva Neves, 23.00, 17.00, 19.00, 16.00, 75.00, 22.00, 17.00, 21.00, 60.00, 32.00, 28.00, 60.00, 195.00 / 10015299, Genilce Rizzon, 20.00, 17.00, 14.00, 10.00, 61.00, 20.00, 17.00, 22.00, 59.00, 29.00, 28.00, 57.00, 177.00 / 10003389, George Penha Gibson Nery, 16.00, 17.00, 13.00, 10.00, 56.00, 19.00, 16.00, 23.00, 58.00, 26.00, 25.00, 51.00, 165.00 / 10006840, Geovanny Magalhaes de Oliveira Filho, 25.00, 18.00, 22.00, 19.00, 84.00, 23.00, 17.00, 25.00, 65.00, 33.00, 32.00, 65.00, 214.00 / 10001415, Gerson Koiti Kurosawa Shimizu, 16.00, 18.00, 17.00, 15.00, 66.00, 24.00, 15.00, 21.00, 60.00, 25.00, 30.00, 55.00, 181.00 / 10009770, Gilberto de Castro Brito, 23.00, 16.00, 17.00, 12.00, 68.00, 18.00, 15.00, 21.00, 54.00, 25.00, 31.00, 56.00, 178.00 / 10014657, Gilua Moura da Silva, 24.00, 20.00, 19.00, 10.00, 73.00, 17.00, 16.00, 23.00, 56.00, 23.00, 35.00, 58.00, 187.00 / 10002782, Giovana Bolzan, 20.00, 20.00, 15.00, 15.00, 70.00, 20.00, 18.00, 24.00, 62.00, 30.00, 29.00, 59.00, 191.00 / 10005683, Giovani Pasa Colussi, 21.00, 16.00, 13.00, 17.00, 67.00, 20.00, 16.00, 17.00, 53.00, 24.00, 29.00, 53.00, 173.00 / 10011191, Giovani Savagnago, 22.00, 15.00, 15.00, 17.00, 69.00, 15.00, 14.00, 23.00, 52.00, 27.00, 26.00, 53.00, 174.00 / 10000800, Giovanna Nazareth Paiva dos Santos, 24.00, 19.00, 18.00, 16.00, 77.00, 23.00, 18.00, 26.00, 67.00, 34.00, 33.00, 67.00, 211.00 / 10000401, Giselle Silva Carrijo Cardoso, 17.00, 15.00, 14.00, 10.00, 56.00, 22.00, 16.00, 18.00, 56.00, 31.00, 22.00, 53.00, 165.00 / 10007606, Giuliano Gazzolla Minuzzi, 21.00, 17.00, 21.00, 10.00, 69.00, 17.00, 17.00, 27.00, 61.00, 32.00, 31.00, 63.00, 193.00 / 10004488, Glauco Goebel Tirollo, 21.00, 16.00, 17.00, 17.00, 71.00, 22.00, 17.00, 24.00, 63.00, 30.00, 26.00, 56.00, 190.00 / 10008131, Gledson Arthur do Nascimento, 19.00, 15.00, 14.00, 11.00, 59.00, 16.00, 11.00, 22.00, 49.00, 25.00, 32.00, 57.00, 165.00 / 10001131, Gloria Celuppi Schneider, 20.00, 21.00, 16.00, 15.00, 72.00, 21.00, 19.00, 20.00, 60.00, 30.00, 31.00, 61.00, 193.00 / 10006075, Graziela Fetter, 22.00, 18.00, 15.00, 12.00, 67.00, 18.00, 14.00, 20.00, 52.00, 25.00, 24.00, 49.00, 168.00 / 10002232, Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos, 21.00, 14.00, 17.00, 12.00, 64.00, 15.00, 17.00, 24.00, 56.00, 31.00, 25.00, 56.00, 176.00 / 10008476, Gregorio Mateus de Aragao Araujo, 22.00, 18.00, 20.00, 16.00, 76.00, 18.00, 19.00, 26.00, 63.00, 34.00, 31.00, 65.00, 204.00 / 10005009, Gualter Cres Fernandes, 22.00, 20.00, 17.00, 17.00, 76.00, 24.00, 18.00, 26.00, 68.00, 30.00, 24.00, 54.00, 198.00 / 10006568, Guido Henrique Munz Fernandes, 20.00, 22.00, 15.00, 14.00, 71.00, 19.00, 18.00, 24.00, 61.00, 37.00, 31.00, 68.00, 200.00 / 10010659, Guilherme Affonso Puglia, 22.00, 20.00, 19.00, 15.00, 76.00, 18.00, 19.00, 21.00, 58.00, 30.00, 34.00, 64.00, 198.00 / 10009143, Guilherme Arnizaut, 22.00, 18.00, 16.00, 17.00, 73.00, 18.00, 18.00, 26.00, 62.00, 30.00, 33.00, 63.00, 198.00 / 10000482, Guilherme Arruda Alves, 21.00, 19.00, 19.00, 14.00, 73.00, 19.00, 15.00, 27.00, 61.00, 32.00, 33.00, 65.00, 199.00 / 10006244, Guilherme Biliazzi, 23.00, 15.00, 13.00, 17.00, 68.00, 20.00, 13.00, 15.00, 48.00, 22.00, 26.00, 48.00, 164.00 / 10014121, Guilherme Borges Alves da Silva, 23.00, 15.00, 13.00, 13.00, 64.00, 20.00, 13.00, 19.00, 52.00, 30.00, 25.00, 55.00, 171.00 / 10004885, Guilherme Cavalari Santos, 24.00, 15.00, 15.00, 17.00, 71.00, 17.00, 16.00, 24.00, 57.00, 28.00, 26.00, 54.00, 182.00 / 10013159, Guilherme Chittolina Pettan, 23.00, 19.00, 13.00, 13.00, 68.00, 20.00, 16.00, 23.00, 59.00, 29.00, 21.00, 50.00, 177.00 / 10003700, Guilherme Davi Lousada Pontes, 23.00, 17.00, 14.00, 13.00, 67.00, 18.00, 18.00, 23.00, 59.00, 30.00, 28.00, 58.00, 184.00 / 10011245, Guilherme de Castro Ribeiro, 20.00, 16.00, 14.00, 15.00, 65.00, 19.00, 15.00, 25.00, 59.00, 33.00, 26.00, 59.00, 183.00 / 10004372, Guilherme de Oliveira Pinto, 17.00, 18.00, 14.00, 15.00, 64.00, 22.00, 18.00, 23.00, 63.00, 26.00, 31.00, 57.00, 184.00 / 10011377, Guilherme de Oliveira Villa, 24.00, 19.00, 17.00, 17.00, 77.00, 24.00, 17.00, 27.00, 68.00, 32.00, 32.00, 64.00, 209.00 / 10005694, Guilherme Felipe de Carvalho, 24.00, 21.00, 15.00, 18.00, 78.00, 23.00, 18.00, 23.00, 64.00, 34.00, 31.00, 65.00, 207.00 / 10001266, Guilherme Gindri Pereira, 22.00, 14.00, 13.00, 16.00, 65.00, 16.00, 13.00, 17.00, 46.00, 22.00, 31.00, 53.00, 164.00, 21.00, 31.00, 53.00, 164.00 / 10010921, Guilherme Giovani Ramos Dias, 21.00, 22.00, 14.00, 14.00, 71.00, 20.00, 16.00, 24.00, 57.00, 28.00, 16.00, 19.00, 55.00, 30.00, 30.00, 60.00, 186.00 / 10010863, Guilherme Hideki Dias, 22.00, 20.00, 21.00, 18.00, 81.00, 23.00, 18.00, 25.00, 66.00, 35.00, 32.00, 67.00, 214.00 / 10003568, Guilherme Loro, 24.00, 21.00, 16.00, 14.00, 75.00, 24.00, 18.00, 28.00, 70.00, 30.00, 30.00, 60.00, 205.00 / 10011013, Guilherme Mesquita Soares, 23.00, 18.00, 16.00, 15.00, 72.00, 18.00, 18.00, 25.00, 61.00, 31.00, 31.00, 62.00, 190.00 / 10002597, Guilherme Oliveira Ames, 22.00, 23.00, 13.00, 13.00, 71.00, 21.00, 14.00, 23.00, 58.00, 31.00, 35.00, 66.00, 195.00 / 10005207, Guilherme Oliveira Perissini, 23.00, 15.00, 15.00, 12.00, 65.00, 15.00, 17.00, 24.00, 56.00, 26.00, 28.00, 54.00, 175.00 / 10008715, Guilherme Salamaia, 22.00, 15.00, 16.00, 15.00, 68.00, 22.00, 12.00, 19.00, 53.00, 30.00, 30.00, 60.00, 181.00 / 10002739, Guilherme Savi Justi, 23.00, 20.00, 14.00, 11.00, 68.00, 19.00, 15.00, 26.00, 60.00, 31.00, 31.00, 62.00, 190.00 / 10002597, Guilherme Schoffen, 21.00, 16.00, 16.00, 16.00, 69.00, 22.00, 14.00, 18.00, 54.00, 23.00, 26.00, 49.00, 172.00 / 10013322, Gustavo Augusto Rabelo Fernandes, 21.00, 17.00, 14.00, 13.00, 65.00, 18.00, 16.00, 18.00, 52.00, 26.00, 25.00, 51.00, 168.00 / 10012894, Gustavo Borges Musardo, 19.00, 17.00, 15.00, 14.00, 65.00, 17.00, 15.00, 21.00,

53.00, 29.00, 20.00, 49.00, 167.00 / 10000730, Gustavo Brasil Niemxeski, 22.00, 19.00, 17.00, 18.00, 76.00, 26.00, 18.00, 24.00, 68.00, 32.00, 35.00, 67.00, 211.00 / 10010071, Gustavo de Carvalho Barros, 22.00, 17.00, 16.00, 12.00, 67.00, 19.00, 14.00, 17.00, 50.00, 26.00, 21.00, 47.00, 164.00 / 10009207, Gustavo de Oliveira Ferreira, 22.00, 23.00, 19.00, 15.00, 79.00, 22.00, 16.00, 26.00, 64.00, 31.00, 30.00, 61.00, 204.00 / 10005270, Gustavo Fuhr, 21.00, 21.00, 14.00, 14.00, 70.00, 23.00, 17.00, 23.00, 63.00, 27.00, 31.00, 58.00, 191.00 / 10009152, Gustavo Henrique dos Santos Ferraz, 24.00, 19.00, 20.00, 17.00, 80.00, 21.00, 17.00, 18.00, 56.00, 34.00, 32.00, 66.00, 202.00 / 10011378, Gustavo Jose Cardoso Pacheco, 19.00, 19.00, 14.00, 10.00, 62.00, 22.00, 16.00, 24.00, 62.00, 21.00, 26.00, 47.00, 171.00 / 10001488, Gustavo Losi Molina Pioli, 21.00, 14.00, 19.00, 16.00, 70.00, 16.00, 14.00, 19.00, 49.00, 22.00, 22.00, 44.00, 163.00 / 10002683, Gustavo Machado Junior, 22.00, 17.00, 16.00, 12.00, 67.00, 18.00, 16.00, 27.00, 61.00, 25.00, 29.00, 54.00, 182.00 / 10011825, Gustavo Martins Araujo, 22.00, 17.00, 16.00, 15.00, 70.00, 17.00, 17.00, 17.00, 51.00, 20.00, 21.00, 41.00, 162.00 / 10000309, Gustavo Miranda de Freitas, 25.00, 19.00, 16.00, 17.00, 77.00, 20.00, 19.00, 22.00, 61.00, 29.00, 34.00, 63.00, 201.00 / 10000215, Gwendole Ramos Duarte, 20.00, 14.00, 19.00, 16.00, 69.00, 22.00, 15.00, 20.00, 57.00, 25.00, 31.00, 56.00, 182.00 / 10000817, Hallana de Sousa Almeida, 21.00, 20.00, 14.00, 11.00, 66.00, 22.00, 17.00, 24.00, 63.00, 34.00, 32.00, 66.00, 195.00 / 10000681, Heitor Luis Silva Peres, 23.00, 16.00, 16.00, 15.00, 70.00, 22.00, 19.00, 18.00, 59.00, 30.00, 27.00, 57.00, 186.00 / 10000377, Helio Futsun Ho, 19.00, 14.00, 14.00, 13.00, 60.00, 22.00, 16.00, 22.00, 60.00, 28.00, 30.00, 58.00, 178.00 / 10003870, Helio Maciel Brauna, 23.00, 15.00, 15.00, 13.00, 66.00, 20.00, 14.00, 19.00, 53.00, 29.00, 24.00, 53.00, 172.00 / 10000757, Henrique Bochenek Stella, 19.00, 20.00, 13.00, 15.00, 67.00, 25.00, 16.00, 25.00, 66.00, 31.00, 31.00, 62.00, 195.00 / 10008463, Henrique Correa da Silva, 23.00, 25.00, 19.00, 14.00, 81.00, 23.00, 19.00, 27.00, 69.00, 31.00, 31.00, 62.00, 212.00 / 10008741, Henrique da Silva Kranzfeld, 23.00, 20.00, 14.00, 16.00, 73.00, 21.00, 18.00, 22.00, 61.00, 31.00, 32.00, 63.00, 197.00 / 10008935, Henrique de Almeida Prado Martins, 24.00, 22.00, 17.00, 14.00, 77.00, 19.00, 17.00, 24.00, 60.00, 33.00, 32.00, 65.00, 202.00 / 10007100, Henrique de Lara Morais, 23.00, 18.00, 16.00, 12.00, 69.00, 21.00, 18.00, 23.00, 62.00, 28.00, 28.00, 56.00, 187.00 / 10001323, Henrique do Nascimento Moreira dos Santos, 23.00, 17.00, 14.00, 15.00, 69.00, 19.00, 17.00, 25.00, 61.00, 30.00, 25.00, 55.00, 185.00 / 10014151, Henrique Friedmann Szewczuk, 25.00, 14.00, 14.00, 16.00, 69.00, 19.00, 13.00, 15.00, 47.00, 25.00, 28.00, 53.00, 169.00 / 10008004, Henrique Menezes de Moraes Rego, 23.00, 17.00, 14.00, 19.00, 73.00, 23.00, 19.00, 23.00, 65.00, 34.00, 26.00, 60.00, 198.00 / 10013884, Henrique Takehara, 22.00, 16.00, 13.00, 14.00, 65.00, 17.00, 16.00, 23.00, 56.00, 25.00, 27.00, 52.00, 173.00 / 10012968, Herick Sander Moraes Ramos, 19.00, 20.00, 17.00, 13.00, 69.00, 22.00, 17.00, 26.00, 65.00, 30.00, 30.00, 60.00, 194.00 / 10002604, Hermogenes Lourival Costa Bocanera, 24.00, 18.00, 18.00, 10.00, 70.00, 19.00, 16.00, 22.00, 57.00, 32.00, 26.00, 58.00, 185.00 / 10007568, Heron Scholten, 23.00, 14.00, 14.00, 12.00, 63.00, 18.00, 12.00, 20.00, 50.00, 26.00, 24.00, 50.00, 163.00 / 10002138, Hilton Machado, 22.00, 22.00, 14.00, 16.00, 74.00, 24.00, 16.00, 24.00, 64.00, 34.00, 30.00, 64.00, 202.00 / 10003469, Horacio Roque Henriques, 20.00, 18.00, 16.00, 12.00, 66.00, 25.00, 15.00, 25.00, 65.00, 34.00, 34.00, 68.00, 199.00 / 10000529, Hugo Alvaro Faria, 22.00, 21.00, 19.00, 18.00, 80.00, 18.00, 16.00, 25.00, 59.00, 21.00, 29.00, 50.00, 189.00 / 10012683, Hugo Chaves Dias e Silva, 23.00, 19.00, 15.00, 11.00, 68.00, 21.00, 18.00, 26.00, 65.00, 34.00, 25.00, 59.00, 192.00 / 10006681, Hugo Lage Alves, 19.00, 18.00, 13.00, 17.00, 67.00, 24.00, 15.00, 19.00, 58.00, 26.00, 22.00, 48.00, 173.00 / 10004983, Hugo Marques de Azevedo, 22.00, 17.00, 14.00, 13.00, 66.00, 15.00, 12.00, 20.00, 47.00, 29.00, 25.00, 54.00, 167.00 / 10003698, Hugo Muniz de Lira Sa Leitao, 22.00, 18.00, 14.00, 15.00, 69.00, 17.00, 13.00, 19.00, 49.00, 20.00, 27.00, 47.00, 165.00 / 10008624, Humberto Fernandes Fraga, 24.00, 21.00, 15.00, 13.00, 73.00, 22.00, 19.00, 21.00, 62.00, 25.00, 29.00, 54.00, 189.00 / 10012922, Igor Cabral Alves, 24.00, 22.00, 19.00, 15.00, 80.00, 23.00, 18.00, 26.00, 67.00, 32.00, 29.00, 61.00, 208.00 / 10003947, Igor da Silva Rodrigues, 23.00, 17.00, 16.00, 14.00, 70.00, 15.00, 14.00, 16.00, 45.00, 22.00, 27.00, 49.00, 164.00 / 10007464, Igor Leles Elevato, 21.00, 23.00, 16.00, 10.00, 70.00, 17.00, 18.00, 25.00, 60.00, 32.00, 33.00, 65.00, 195.00 / 10009888, Igor Leonardo Caio, 19.00, 18.00, 15.00, 10.00, 62.00, 17.00, 15.00, 17.00, 49.00, 22.00, 25.00, 47.00, 158.00 / 10003508, Inacio Rocha Leite, 22.00, 21.00, 20.00, 15.00, 78.00, 21.00, 18.00, 28.00, 67.00, 32.00, 27.00, 59.00, 204.00 / 10007620, Iracema Lie Nagao, 23.00, 17.00, 14.00, 14.00, 68.00, 20.00, 16.00, 25.00, 61.00, 27.00, 20.00, 47.00, 176.00 / 10012909, Isabel Oliveira Lima, 22.00, 17.00, 13.00, 15.00, 67.00, 19.00, 18.00, 24.00, 61.00, 25.00, 28.00, 53.00, 181.00 / 10003370, Isabela Casati Ferreira Guimaraes, 21.00, 17.00, 14.00, 15.00, 67.00, 20.00, 13.00, 23.00, 56.00, 30.00, 25.00, 55.00, 178.00 / 10007476, Isabela Louise da Silva Torres de Oliveira, 23.00, 18.00, 17.00, 12.00, 70.00, 19.00, 16.00, 20.00, 55.00, 30.00, 27.00, 57.00, 182.00 / 10008197, Isabela Queiroz Vilasboas, 20.00, 17.00, 14.00, 15.00, 66.00, 23.00, 17.00, 24.00, 64.00, 22.00, 22.00, 44.00, 174.00 / 10004705, Isadora Moreira Miranda, 19.00, 17.00, 14.00, 13.00, 63.00, 16.00, 14.00, 20.00, 50.00, 24.00, 25.00, 49.00, 162.00 / 10001069, Isidro Borralho da Silveira, 21.00, 25.00, 17.00, 10.00, 73.00, 24.00, 17.00, 28.00, 69.00, 33.00, 34.00, 67.00, 209.00 / 10000490, Ismael Cauduro, 20.00, 22.00, 17.00, 14.00, 73.00, 19.00, 15.00, 25.00, 59.00, 27.00, 23.00, 50.00, 182.00 / 10009310, Ismael Guimaraes Guerreiro, 22.00, 24.00, 17.00, 17.00, 80.00, 23.00, 19.00, 22.00, 64.00, 30.00, 34.00, 64.00, 208.00 / 10008936, Italo Rodrigues Telles, 21.00, 14.00, 13.00, 15.00, 63.00, 19.00, 11.00, 25.00, 55.00, 37.00, 31.00, 68.00, 186.00 / 10005059, Itamar de Zan, 20.00, 22.00, 16.00, 15.00, 73.00, 23.00, 18.00, 24.00, 65.00, 37.00, 31.00, 68.00, 206.00 / 10000164, Iury Accioly Russowsky, 23.00, 22.00, 22.00, 17.00, 84.00, 21.00, 20.00, 25.00, 66.00, 31.00, 33.00, 64.00, 214.00 / 10002584, Iury Reszka Rathje, 19.00, 22.00, 21.00, 16.00, 78.00, 22.00, 19.00, 26.00, 67.00, 34.00, 34.00, 68.00, 213.00 / 10006392, Ivan Sousa Serra Junior, 20.00, 17.00, 13.00, 10.00, 60.00, 19.00, 17.00, 16.00, 52.00, 28.00, 23.00, 51.00, 163.00 / 10000841, Ivaney Souza Pimentel, 19.00, 14.00, 13.00, 15.00, 61.00, 16.00, 17.00, 20.00, 53.00, 26.00, 25.00, 51.00, 165.00 / 10011366, Izadora Bochi Knorr, 21.00, 25.00, 18.00, 17.00, 81.00, 22.00, 20.00, 26.00, 68.00, 34.00, 35.00, 69.00, 218.00 / 10014504, Jackson Araujo Pequeno, 22.00, 17.00, 13.00, 14.00, 66.00, 20.00, 14.00, 21.00, 55.00, 23.00, 25.00, 48.00, 169.00 / 10014873, Jacqueline Cristina da Silva Correa, 22.00, 18.00, 16.00, 15.00, 71.00, 21.00, 18.00, 27.00, 66.00, 35.00, 32.00, 67.00, 204.00 / 10012493, Jade Cunha Lopes, 23.00, 18.00, 20.00, 14.00, 75.00, 18.00, 17.00, 24.00, 59.00, 29.00, 31.00, 60.00, 194.00 / 10010021, Jairo Marques Oliveira, 21.00, 18.00, 18.00, 12.00, 69.00, 19.00, 18.00, 24.00, 61.00, 34.00, 34.00, 68.00, 198.00 / 10005251, Jairo Silveira Tondin, 20.00, 18.00, 16.00, 13.00, 67.00, 23.00, 15.00, 18.00, 56.00, 23.00, 26.00, 49.00, 172.00 / 10009530, James Hollyfyld Carvalho Camara, 17.00, 20.00, 17.00, 16.00, 70.00, 18.00, 16.00, 24.00, 58.00, 32.00, 30.00, 62.00, 190.00 / 10002781, Janaina Grigoletto Cavalheiro, 20.00, 19.00, 17.00, 13.00, 69.00, 25.00, 19.00, 22.00, 66.00, 31.00, 33.00, 64.00, 199.00 / 10001184, Janiele Jetenes, 18.00, 20.00, 13.00, 14.00, 65.00, 18.00, 16.00, 24.00, 58.00, 24.00, 30.00, 54.00, 177.00 / 10010617, Jarbas Rene Goncalves, 21.00, 18.00, 15.00, 14.00, 68.00, 21.00, 17.00, 24.00, 62.00, 34.00, 30.00, 64.00, 194.00 / 10010750, Jardel Antonio de Marco, 20.00, 16.00, 14.00, 13.00, 63.00, 18.00, 12.00, 20.00, 50.00, 26.00, 25.00, 51.00, 164.00 / 10004813, Jeferson Pereira Zanotti, 21.00, 15.00, 16.00, 12.00, 64.00, 18.00, 11.00, 18.00, 47.00, 28.00, 25.00, 53.00, 164.00 / 10007187, Jefferson Bregalda, 21.00, 17.00, 14.00, 11.00, 63.00, 17.00, 10.00,

15.00, 42.00, 24.00, 28.00, 52.00, 157.00 / 10013658, Jesse Marcos Kraus, 23.00, 24.00, 14.00, 12.00, 73.00, 20.00, 20.00, 26.00, 66.00, 32.00, 33.00, 65.00, 204.00 / 10001873, Jessica Alves de Araujo, 21.00, 17.00, 14.00, 13.00, 65.00, 18.00, 15.00, 22.00, 55.00, 27.00, 26.00, 53.00, 173.00 / 10004633, Jessica Luana da Silva Santos, 18.00, 18.00, 16.00, 11.00, 63.00, 20.00, 13.00, 19.00, 52.00, 24.00, 25.00, 49.00, 164.00 / 10012774, Jessica Passos Martins, 21.00, 18.00, 18.00, 13.00, 70.00, 21.00, 18.00, 22.00, 61.00, 27.00, 32.00, 59.00, 190.00 / 10006460, Jessyca Dondoni dos Santos, 21.00, 15.00, 13.00, 13.00, 62.00, 17.00, 16.00, 24.00, 57.00, 26.00, 26.00, 52.00, 171.00 / 10005101, Joao Adelio Welter, 22.00, 22.00, 13.00, 13.00, 70.00, 21.00, 16.00, 18.00, 55.00, 29.00, 29.00, 58.00, 183.00 / 10001105, Joao Alberto Bernal, 24.00, 21.00, 18.00, 15.00, 78.00, 24.00, 19.00, 26.00, 69.00, 32.00, 35.00, 67.00, 214.00 / 10003148, Joao Alexandre de Souza, 20.00, 20.00, 16.00, 16.00, 72.00, 18.00, 19.00, 26.00, 63.00, 28.00, 22.00, 50.00, 185.00 / 10004874, Joao Arteiro Alves, 23.00, 18.00, 13.00, 14.00, 68.00, 20.00, 12.00, 19.00, 51.00, 28.00, 25.00, 53.00, 172.00 / 10001697, Joao Carlos da Silva, 21.00, 20.00, 13.00, 11.00, 65.00, 19.00, 13.00, 26.00, 58.00, 24.00, 28.00, 52.00, 175.00 / 10001699, Joao Fridolino Stoffels, 22.00, 16.00, 13.00, 10.00, 61.00, 15.00, 15.00, 20.00, 50.00, 21.00, 25.00, 46.00, 157.00 / 10012970, Joao Gabriel de Almeida Silva, 19.00, 19.00, 13.00, 11.00, 62.00, 17.00, 17.00, 22.00, 56.00, 29.00, 26.00, 55.00, 173.00 / 10003546, Joao Gabriel de Freitas Peres, 21.00, 19.00, 17.00, 15.00, 72.00, 24.00, 18.00, 27.00, 69.00, 30.00, 30.00, 60.00, 201.00 / 10005520, Joao Gabriel Ramalho Johannesson, 20.00, 22.00, 17.00, 16.00, 75.00, 23.00, 18.00, 26.00, 67.00, 35.00, 36.00, 71.00, 213.00 / 10013343, Joao Henrique Manteiga de Queiroz, 23.00, 19.00, 14.00, 16.00, 72.00, 19.00, 12.00, 19.00, 50.00, 28.00, 24.00, 52.00, 174.00 / 10005379, Joao Jose de Sa, 20.00, 16.00, 17.00, 14.00, 67.00, 17.00, 16.00, 18.00, 51.00, 29.00, 24.00, 53.00, 172.00 / 10001697, Joao Carlos da Silva, 21.00, 20.00, 13.00, 11.00, 65.00, 19.00, 13.00, 26.00, 58.00, 24.00, 28.00, 52.00, 175.00 / 10001699, Joao Fridolino Stoffels, 22.00, 16.00, 13.00, 10.00, 61.00, 15.00, 15.00, 20.00, 50.00, 21.00, 25.00, 46.00, 157.00 / 10012970, Joao Gabriel de Almeida Silva, 19.00, 19.00, 13.00, 11.00, 62.00, 17.00, 17.00, 22.00, 56.00, 29.00, 26.00, 55.00, 173.00 / 10003546, Joao Gabriel de Freitas Peres, 21.00, 19.00, 17.00, 15.00, 72.00, 24.00, 18.00, 27.00, 69.00, 30.00, 30.00, 60.00, 201.00 / 10005520, Joao Gabriel Ramalho Johannesson, 20.00, 22.00, 17.00, 16.00, 75.00, 23.00, 18.00, 26.00, 67.00, 35.00, 36.00, 71.00, 213.00 / 10013343, Joao Henrique Manteiga de Queiroz, 23.00, 19.00, 14.00, 16.00, 72.00, 19.00, 12.00, 19.00, 50.00, 28.00, 24.00, 52.00, 174.00 / 10005379, Joao Jose de Sa, 20.00, 16.00, 17.00, 14.00, 67.00, 17.00, 16.00, 18.00, 51.00, 29.00, 24.00, 53.00, 172.00 / 10001697, Joao Carlos da Silva, 21.00, 19.00, 18.00, 15.00, 71.00, 21.00, 54.00, 26.00, 52.00, 177.00 / 10015221, Joao Jose Ribeiro e Silva, 25.00, 17.00, 14.00, 17.00, 73.00, 21.00, 14.00, 22.00, 57.00, 29.00, 27.00, 56.00, 186.00 / 10009780, Joao Lucas Nogueira Goncalves de Carvalho, 21.00, 23.00, 15.00, 17.00, 76.00, 24.00, 20.00, 28.00, 72.00, 33.00, 32.00, 65.00, 213.00 / 10001113, Joao Luiz Leite de Castro Teixeira, 21.00, 17.00, 20.00, 16.00, 74.00, 20.00, 17.00, 22.00, 59.00, 35.00, 30.00, 65.00, 198.00 / 10010045, Joao Marcelo Rodrigues Costa, 25.00, 19.00, 17.00, 14.00, 75.00, 19.00, 16.00, 21.00, 56.00, 24.00, 24.00, 48.00, 179.00 / 10005300, Joao Marcos Turchette Clerici, 24.00, 22.00, 19.00, 19.00, 84.00, 23.00, 18.00, 28.00, 69.00, 36.00, 33.00, 69.00, 222.00 / 10007985, Joao Paulo do Vale, 22.00, 19.00, 21.00, 19.00, 81.00, 21.00, 15.00, 24.00, 60.00, 31.00, 35.00, 66.00, 207.00 / 10012843, Joao Pedro Apolinario Cardoso, 22.00, 18.00, 15.00, 16.00, 71.00, 23.00, 18.00, 29.00, 70.00, 32.00, 33.00, 65.00, 206.00 / 10013153, Joao Roberto Colossi, 24.00, 18.00, 13.00, 12.00, 67.00, 18.00, 16.00, 21.00, 55.00, 29.00, 33.00, 62.00, 184.00 / 10003744, Joao Rodrigo Ferreira de Medeiros, 23.00, 21.00, 14.00, 14.00, 72.00, 22.00, 20.00, 25.00, 67.00, 31.00, 27.00, 58.00, 197.00 / 10016091, Joao Scudeler Neto, 23.00, 21.00, 19.00, 14.00, 77.00, 23.00, 18.00, 22.00, 63.00, 29.00, 26.00, 55.00, 195.00 / 10000960, Joel Rocha Xavier, 21.00, 15.00, 15.00, 12.00, 63.00, 21.00, 18.00, 25.00, 64.00, 23.00, 22.00, 45.00, 172.00 / 10009472, Joiciane de Souza Santos, 22.00, 19.00, 18.00, 14.00, 73.00, 25.00, 16.00, 24.00, 65.00, 30.00, 29.00, 59.00, 197.00 / 10003643, Jonas Amaral Silva, 20.00, 17.00, 13.00, 16.00, 66.00, 25.00, 16.00, 23.00, 64.00, 33.00, 30.00, 63.00, 193.00 / 10013835, Jonas Caldas de Almeida, 21.00, 16.00, 14.00, 19.00, 70.00, 20.00, 18.00, 23.00, 61.00, 33.00, 32.00, 65.00, 196.00 / 10003645, Jonas Dantas de Miranda Neto, 22.00, 20.00, 17.00, 14.00, 73.00, 20.00, 16.00, 24.00, 60.00, 28.00, 29.00, 57.00, 190.00 / 10004807, Jonathan Alba Videira, 23.00, 16.00, 14.00, 16.00, 69.00, 21.00, 13.00, 20.00, 54.00, 26.00, 29.00, 55.00, 178.00 / 10008273, Jonathan Diogo Souza, 21.00, 19.00, 17.00, 13.00, 70.00, 18.00, 13.00, 18.00, 49.00, 20.00, 25.00, 45.00, 164.00 / 10006919, Jordani Comin Weber, 21.00, 17.00, 13.00, 10.00, 61.00, 19.00, 17.00, 23.00, 59.00, 24.00, 24.00, 48.00, 168.00 / 10004516, Jordano Macario Davila, 22.00, 21.00, 18.00, 17.00, 78.00, 22.00, 19.00, 22.00, 63.00, 29.00, 32.00, 61.00, 202.00 / 10014127, Jorge Alberto Duarte da Silva, 23.00, 17.00, 17.00, 10.00, 67.00, 16.00, 16.00, 20.00, 52.00, 29.00, 28.00, 57.00, 176.00 / 10000718, Jorge Matheus Silva Nunes Pais, 24.00, 17.00, 13.00, 14.00, 68.00, 25.00, 14.00, 22.00, 61.00, 32.00, 32.00, 64.00, 193.00 / 10010169, Jorge Miguel Man Sing How, 21.00, 21.00, 18.00, 17.00, 77.00, 20.00, 17.00, 19.00, 56.00, 27.00, 26.00, 53.00, 186.00 / 10013194, Jose Alberto Pereira da Silva Junior, 23.00, 14.00, 13.00, 15.00, 65.00, 15.00, 14.00, 17.00, 46.00, 24.00, 21.00, 45.00, 156.00 / 10012181, Jose Anselmo Lima Neto, 24.00, 23.00, 17.00, 16.00, 80.00, 23.00, 19.00, 28.00, 70.00, 33.00, 30.00, 63.00, 213.00 / 10009748, Jose Augusto Delamuta Junior, 23.00, 20.00, 14.00, 15.00, 72.00, 21.00, 19.00, 24.00, 64.00, 33.00, 30.00, 63.00, 199.00 / 10010186, Jose Djalma Arantes Medeiros Neto, 21.00, 22.00, 13.00, 14.00, 70.00, 17.00, 24.00, 20.00, 17.00, 24.00, 61.00, 31.00, 34.00, 65.00, 196.00 / 10001364, Jose Eduardo Cerqueira da Silva, 20.00, 17.00, 13.00, 15.00, 65.00, 17.00, 17.00, 27.00, 61.00, 26.00, 28.00, 54.00, 180.00 / 10005526, Jose Eduardo Lage de Lima Figueiredo, 20.00, 19.00, 18.00, 16.00, 73.00, 20.00, 19.00, 22.00, 61.00, 32.00, 32.00, 64.00, 193.00 / 10010169, Jose Haroldo Silveira Lima, 20.00, 16.00, 18.00, 15.00, 69.00, 16.00, 14.00, 20.00, 50.00, 25.00, 20.00, 45.00, 164.00 / 10009005, Jose Joaquim da Silva Korb, 22.00, 16.00, 14.00, 10.00, 62.00, 20.00, 18.00, 23.00, 61.00, 34.00, 30.00, 64.00, 187.00 / 10007663, Jose Lucas Friedrich Batista, 21.00, 17.00, 13.00, 16.00, 67.00, 21.00, 14.00, 18.00, 53.00, 25.00, 28.00, 53.00, 173.00 / 10008377, Jose Luis Rossetto, 20.00, 16.00, 13.00, 12.00, 61.00, 21.00, 13.00, 20.00, 54.00, 23.00, 33.00, 56.00, 171.00 / 10013090, Jose Luiz Busetti, 19.00, 17.00, 15.00, 12.00, 63.00, 18.00, 14.00, 26.00, 58.00, 31.00, 33.00, 64.00, 185.00 / 10001571, Jose Mauricio Bortoluzzi Correa, 21.00, 17.00, 14.00, 17.00, 69.00, 17.00, 16.00, 22.00, 55.00, 20.00, 20.00, 40.00, 164.00 / 10013231, Jose Nelson Goncalves, 19.00, 19.00, 15.00, 14.00, 67.00, 21.00, 13.00, 22.00, 56.00, 26.00, 25.00, 51.00, 174.00 / 10003892, Jose Pericles Ribeiro, 20.00, 19.00, 14.00, 11.00, 64.00, 15.00, 15.00, 23.00, 53.00, 22.00, 30.00, 52.00, 169.00 / 10004134, Jose Ricardo de Almeida Junior, 24.00, 20.00, 15.00, 15.00, 74.00, 22.00, 19.00, 27.00, 68.00, 36.00, 30.00, 66.00, 208.00 / 10005488, Jose Roberto Ferreira Machado, 21.00, 19.00, 13.00, 11.00, 64.00, 21.00, 18.00, 22.00, 61.00, 29.00, 23.00, 52.00, 177.00 / 10005558, Jose Roberto Severiano Gomes Junior, 21.00, 19.00, 16.00, 15.00, 71.00, 18.00, 19.00, 20.00, 57.00, 28.00, 26.00, 54.00, 182.00 / 10000507, Jose Roberto Sobrinho Lima, 20.00, 18.00, 16.00, 15.00, 69.00, 15.00, 12.00, 22.00, 49.00, 25.00, 22.00, 47.00, 165.00 / 10004883, Jose Ubiratan Barp de Lucena, 23.00, 16.00, 18.00, 17.00, 74.00, 23.00, 14.00, 22.00, 59.00, 31.00, 34.00, 65.00, 198.00 / 10012445, Josiane Cristina da Silva, 20.00, 17.00, 13.00, 16.00, 66.00, 22.00, 14.00, 21.00, 57.00, 30.00, 27.00, 57.00, 180.00 / 10006005, Josias Julio do Nascimento Neto, 22.00, 14.00, 17.00, 19.00, 72.00, 17.00, 18.00, 21.00, 56.00, 30.00, 26.00, 56.00, 184.00 / 10002685, Josue Antunes Neves Junior, 22.00, 16.00, 20.00, 17.00, 75.00, 21.00, 18.00, 24.00, 63.00, 36.00, 29.00, 65.00, 203.00 / 10004186, Josue dos Santos Cruz, 22.00, 19.00, 17.00, 16.00, 74.00, 20.00, 17.00, 25.00, 62.00, 34.00, 31.00, 65.00, 201.00 / 10007313, Juan Franca Muniz de Souza, 20.00, 18.00, 21.00, 15.00, 74.00, 22.00, 15.00, 21.00, 58.00, 29.00, 26.00, 55.00, 187.00 / 10007680, Juarez de Souza Castro, 18.00, 18.00, 17.00, 14.00, 67.00, 21.00, 16.00, 21.00, 58.00, 29.00, 29.00, 58.00, 183.00 / 10009961, Julia Leni Yamasaki Heider Rodriguez, 22.00, 21.00, 16.00, 13.00, 72.00, 18.00, 19.00, 27.00, 64.00, 26.00, 30.00, 56.00, 192.00 / 10000276, Juliana Almeida Rocha, 21.00, 19.00, 15.00, 17.00, 72.00, 23.00, 16.00, 24.00,

63.00, 29.00, 28.00, 57.00, 192.00 / 10002845, Juliana Batista Alves Dreier, 18.00, 18.00, 16.00, 11.00, 63.00, 18.00, 15.00, 21.00, 54.00, 26.00, 29.00, 55.00, 172.00 / 10008630, Juliana Coelho Oliveira, 18.00, 16.00, 14.00, 13.00, 61.00, 19.00, 14.00, 21.00, 54.00, 29.00, 28.00, 57.00, 172.00 / 10008383, Juliana da Silva Nogueira, 22.00, 20.00, 14.00, 12.00, 68.00, 20.00, 16.00, 24.00, 60.00, 33.00, 29.00, 62.00, 190.00 / 10001798, Juliana de Costa Almeida, 22.00, 15.00, 15.00, 14.00, 66.00, 21.00, 15.00, 21.00, 57.00, 31.00, 29.00, 60.00, 183.00 / 10007825, Juliana Dotto Pacheco de Oliveira, 19.00, 14.00, 13.00, 10.00, 56.00, 19.00, 17.00, 20.00, 56.00, 21.00, 24.00, 45.00, 157.00 / 10006976, Juliana Junqueira Lima, 20.00, 26.00, 14.00, 15.00, 75.00, 20.00, 16.00, 21.00, 57.00, 31.00, 20.00, 51.00, 183.00 / 10002842, Juliana Pasetti Gabbardo, 22.00, 14.00, 14.00, 10.00, 60.00, 17.00, 14.00, 20.00, 51.00, 23.00, 32.00, 55.00, 166.00 / 10010698, Juliano Francisco Baldissera, 19.00, 17.00, 13.00, 14.00, 63.00, 25.00, 19.00, 21.00, 65.00, 29.00, 30.00, 59.00, 187.00 / 10011895, Juliano Luiz Abrahao, 22.00, 17.00, 15.00, 14.00, 68.00, 20.00, 15.00, 20.00, 55.00, 29.00, 26.00, 55.00, 178.00 / 10003937, Juliano Thiesen, 21.00, 19.00, 17.00, 16.00, 73.00, 23.00, 19.00, 24.00, 66.00, 31.00, 32.00, 63.00, 202.00 / 10009546, Julio Akihiro Fujioka, 20.00, 19.00, 13.00, 16.00, 68.00, 20.00, 18.00, 24.00, 62.00, 31.00, 31.00, 62.00, 192.00 / 10016495, Julio Sales Carlos Maia de Amorim, 23.00, 23.00, 19.00, 17.00, 82.00, 19.00, 18.00, 24.00, 61.00, 32.00, 33.00, 65.00, 208.00 / 10001876, Jullyanna Martins de Lucas, 19.00, 17.00, 13.00, 10.00, 59.00, 16.00, 14.00, 19.00, 49.00, 27.00, 24.00, 51.00, 159.00 / 10016073, Jurandi Figueroa, 20.00, 18.00, 18.00, 16.00, 72.00, 18.00, 18.00, 23.00, 59.00, 35.00, 26.00, 61.00, 192.00 / 10013253, Jussara Souza da Silva, 23.00, 18.00, 14.00, 15.00, 70.00, 17.00, 16.00, 17.00, 50.00, 27.00, 22.00, 49.00, 169.00 / 10014861, Karen Barden de Melo, 21.00, 18.00, 13.00, 11.00, 63.00, 19.00, 17.00, 22.00, 58.00, 28.00, 27.00, 55.00, 176.00 / 10007639, Karien Cristina Santos de Melo, 22.00, 17.00, 13.00, 14.00, 66.00, 20.00, 15.00, 19.00, 54.00, 30.00, 27.00, 57.00, 177.00 / 10003008, Karina Furlanete, 20.00, 24.00, 17.00, 14.00, 75.00, 20.00, 16.00, 27.00, 63.00, 32.00, 31.00, 63.00, 201.00 / 10007786, Kassio Marques Tavares, 23.00, 18.00, 16.00, 19.00, 76.00, 24.00, 18.00, 26.00, 68.00, 27.00, 28.00, 55.00, 199.00 / 10003432, Keiti Takeuti dos Santos, 17.00, 15.00, 14.00, 14.00, 60.00, 19.00, 16.00, 24.00, 59.00, 27.00, 31.00, 58.00, 177.00 / 10003951, Kendra Prosdocimo de Souza Santos, 22.00, 17.00, 13.00, 11.00, 63.00, 19.00, 13.00, 25.00, 57.00, 30.00, 27.00, 57.00, 177.00 / 10001236, Kevin Torres Ribeiro, 23.00, 19.00, 18.00, 18.00, 78.00, 24.00, 17.00, 25.00, 66.00, 33.00, 32.00, 65.00, 209.00 / 10000204, Kleber Gnocchi da Costa, 23.00, 15.00, 14.00, 15.00, 67.00, 23.00, 16.00, 20.00, 59.00, 27.00, 26.00, 53.00, 179.00 / 10005993, Laecio da Cruz Santos, 20.00, 19.00, 13.00, 10.00, 62.00, 19.00, 13.00, 21.00, 53.00, 25.00, 23.00, 48.00, 163.00 / 10010606, Laila Asiria Schenkel, 20.00, 19.00, 15.00, 15.00, 69.00, 18.00, 16.00, 22.00, 56.00, 32.00, 24.00, 56.00, 181.00 / 10003019, Laiz de Andrade Olivier, 18.00, 18.00, 14.00, 14.00, 64.00, 17.00, 15.00, 20.00, 52.00, 27.00, 22.00, 49.00, 165.00 / 10007685, Larissa Costa Varella, 21.00, 15.00, 13.00, 17.00, 66.00, 21.00, 18.00, 22.00, 61.00, 32.00, 27.00, 59.00, 186.00 / 10012757, Larissa Grutzmacher Santos, 19.00, 21.00, 19.00, 11.00, 70.00, 23.00, 18.00, 22.00, 63.00, 30.00, 28.00, 58.00, 191.00 / 10006089, Leandro Abreu Moreira, 22.00, 18.00, 13.00, 12.00, 65.00, 18.00, 17.00, 24.00, 59.00, 25.00, 29.00, 54.00, 178.00 / 10012658, Leandro Alves Ferraz, 22.00, 18.00, 18.00, 14.00, 72.00, 20.00, 17.00, 22.00, 59.00, 29.00, 26.00, 55.00, 186.00 / 10002787, Leandro Alves Roldao, 22.00, 21.00, 15.00, 13.00, 71.00, 23.00, 17.00, 18.00, 58.00, 31.00, 29.00, 60.00, 189.00 / 10004089, Leandro Augusto Rufino da Silva, 23.00, 20.00, 15.00, 13.00, 71.00, 18.00, 16.00, 25.00, 59.00, 36.00, 31.00, 67.00, 197.00 / 10000558, Leandro Barbato Maldonado de Oliveira, 24.00, 17.00, 16.00, 15.00, 72.00, 21.00, 18.00, 21.00, 60.00, 29.00, 30.00, 59.00, 191.00 / 10000684, Leandro da Silva Milhomem, 22.00, 21.00, 16.00, 12.00, 71.00, 23.00, 17.00, 25.00, 65.00, 33.00, 31.00, 64.00, 200.00 / 10012098, Leandro de Aquino Leao, 21.00, 20.00, 13.00, 16.00, 70.00, 20.00, 17.00, 24.00, 61.00, 31.00, 31.00, 62.00, 193.00 / 10009639, Leandro Oliveira Martins, 23.00, 22.00, 21.00, 17.00, 83.00, 20.00, 17.00, 24.00, 61.00, 32.00, 29.00, 61.00, 205.00 / 10001219, Leandro Passos Ramos, 22.00, 21.00, 13.00, 16.00, 72.00, 20.00, 15.00, 25.00, 60.00, 28.00, 26.00, 54.00, 186.00 / 10000104, Leandro Tadeu Moreira Cruz, 22.00, 19.00, 17.00, 14.00, 72.00, 21.00, 18.00, 26.00, 65.00, 34.00, 30.00, 64.00, 201.00 / 10004779, Leila Mayara Tavora de Brito, 22.00, 18.00, 14.00, 12.00, 66.00, 22.00, 16.00, 24.00, 62.00, 30.00, 27.00, 57.00, 185.00 / 10002163, Leonardo Ahlert Glufke, 21.00, 20.00, 14.00, 18.00, 73.00, 24.00, 19.00, 24.00, 67.00, 34.00, 31.00, 65.00, 205.00 / 10004962, Leonardo Augusto Oliva Gil, 21.00, 21.00, 14.00, 10.00, 66.00, 18.00, 17.00, 23.00, 60.00, 29.00, 30.00, 59.00, 191.00 / 100006481, Leonardo Camanho Carneiro, 22.00, 17.00, 16.00, 14.00, 69.00, 18.00, 17.00, 26.00, 61.00, 31.00, 33.00, 64.00, 194.00 / 10011552, Leonardo Costa e Silva, 21.00, 17.00, 16.00, 13.00, 67.00, 20.00, 18.00, 23.00, 61.00, 24.00, 22.00, 24.00, 73.00, 20.00, 18.00, 23.00, 61.00, 24.00, 21.00, 45.00, 173.00 / 10004031, Leonardo da Silva Santana, 21.00, 21.00, 17.00, 13.00, 72.00, 17.00, 19.00, 22.00, 58.00, 29.00, 26.00, 55.00, 185.00 / 10004685, Leonardo de Castro Limeira Lima, 23.00, 21.00, 16.00, 15.00, 75.00, 20.00, 13.00, 25.00, 58.00, 21.00, 26.00, 47.00, 180.00 / 10002913, Leonardo de Moura Nitzke, 21.00, 23.00, 19.00, 15.00, 78.00, 19.00, 18.00, 21.00, 58.00, 37.00, 28.00, 65.00, 201.00 / 10005335, Leonardo Della Mea Tagliapietra, 21.00, 20.00, 16.00, 12.00, 69.00, 20.00, 15.00, 18.00, 53.00, 31.00, 34.00, 65.00, 187.00 / 10011278, Leonardo Fabris Ceconello, 24.00, 20.00, 13.00, 11.00, 68.00, 21.00, 15.00, 20.00, 56.00, 33.00, 30.00, 63.00, 187.00 / 10008851, Leonardo Faustino Malzoni, 24.00, 20.00, 14.00, 14.00, 72.00, 20.00, 10.00, 21.00, 51.00, 23.00, 28.00, 51.00, 174.00 / 10008883, Leonardo Helmer Bremenkamp, 23.00, 14.00, 14.00, 18.00, 69.00, 18.00, 16.00, 16.00, 50.00, 28.00, 24.00, 52.00, 171.00 / 10006173, Leonardo Lima Monteiro, 22.00, 18.00, 21.00, 18.00, 79.00, 25.00, 15.00, 26.00, 66.00, 33.00, 28.00, 61.00, 206.00 / 10009631, Leonardo Lima Pimenta, 23.00, 19.00, 18.00, 11.00, 71.00, 25.00, 17.00, 25.00, 67.00, 30.00, 29.00, 59.00, 197.00 / 10002895, Leonardo Massato Tsuga, 24.00, 18.00, 16.00, 13.00, 71.00, 18.00, 16.00, 23.00, 57.00, 27.00, 27.00, 54.00, 182.00 / 10011427, Leonardo Menezes Passarin, 23.00, 20.00, 13.00, 14.00, 70.00, 19.00, 17.00, 21.00, 57.00, 29.00, 29.00, 58.00, 185.00 / 10012789, Leonardo Mitsuhiro Tanaka, 21.00, 14.00, 13.00, 16.00, 64.00, 19.00, 16.00, 18.00, 53.00, 30.00, 29.00, 59.00, 176.00 / 10001780, Leonardo Ouro Preto, 22.00, 18.00, 14.00, 16.00, 70.00, 21.00, 19.00, 25.00, 65.00, 29.00, 27.00, 56.00, 191.00 / 10002125, Leonardo Rocha de Almeida, 23.00, 18.00, 16.00, 15.00, 72.00, 22.00, 16.00, 22.00, 60.00, 28.00, 32.00, 60.00, 192.00 / 10012811, Leonardo Silva Fernandes, 23.00, 20.00, 14.00, 18.00, 75.00, 20.00, 16.00, 23.00, 59.00, 26.00, 31.00, 57.00, 191.00 / 10008632, Leonardo Soares Matos Cascudo, 23.00, 21.00, 14.00, 11.00, 69.00, 18.00, 15.00, 24.00, 57.00, 33.00, 28.00, 61.00, 187.00 / 10011166, Leonardo Valois Costa, 21.00, 14.00, 13.00, 15.00, 63.00, 18.00, 13.00, 22.00, 53.00, 30.00, 28.00, 58.00, 174.00 / 10004867, Leonel Garcia Santanna, 18.00, 15.00, 13.00, 12.00, 58.00, 20.00, 13.00, 20.00, 53.00, 29.00, 25.00, 54.00, 165.00 / 10008896, Leonel Goncalves Veiga, 22.00, 14.00, 14.00, 13.00, 63.00, 18.00, 14.00, 20.00, 52.00, 29.00, 33.00, 62.00, 177.00 / 10009627, Leticia Laviola Laignier, 23.00, 15.00, 13.00, 18.00, 69.00, 18.00, 11.00, 24.00, 53.00, 22.00, 26.00, 48.00, 170.00 / 10009986, Leticia Moraes Silveira, 21.00, 19.00, 13.00, 13.00, 66.00, 20.00, 13.00, 16.00, 49.00, 28.00, 34.00, 62.00, 177.00 / 10003085, Lilian Ana Martins dos Santos, 23.00, 17.00, 16.00, 14.00, 70.00, 20.00, 17.00, 23.00, 60.00, 33.00, 27.00, 60.00, 190.00 / 10001216, Lilian Souza Strohmeier, 23.00, 20.00, 14.00, 11.00, 68.00, 21.00, 12.00, 22.00, 55.00, 31.00, 33.00, 64.00, 187.00 / 10000846, Lincon Burg Carvalho, 20.00, 20.00, 15.00, 14.00, 69.00, 20.00, 17.00, 24.00, 61.00, 32.00, 28.00,

60.00, 190.00 / 10004053, Lisia Floriani Orlandini, 22.00, 19.00, 14.00, 16.00, 71.00, 21.00, 16.00, 24.00, 61.00, 34.00, 32.00, 66.00, 198.00 / 10008167, Livia Kobayashi Hiratsuka, 23.00, 16.00, 18.00, 18.00, 75.00, 20.00, 17.00, 24.00, 61.00, 30.00, 34.00, 64.00, 200.00 / 10013874, Lori Ane Scremim da Trindade, 21.00, 16.00, 13.00, 10.00, 60.00, 19.00, 13.00, 25.00, 57.00, 29.00, 24.00, 53.00, 170.00 / 10003917, Lorival Gorgen Filho, 22.00, 20.00, 20.00, 18.00, 80.00, 22.00, 14.00, 21.00, 57.00, 33.00, 32.00, 65.00, 202.00 / 10001064, Lourenco Ferraz Campanher, 23.00, 15.00, 16.00, 16.00, 70.00, 18.00, 16.00, 26.00, 60.00, 30.00, 28.00, 58.00, 188.00 / 10001225, Luana Neves Baptista Ferreira, 19.00, 20.00, 16.00, 17.00, 72.00, 18.00, 17.00, 22.00, 57.00, 26.00, 29.00, 55.00, 184.00 / 10015000, Lucas Antonio Bordinhao, 20.00, 21.00, 15.00, 14.00, 70.00, 21.00, 15.00, 25.00, 61.00, 28.00, 27.00, 55.00, 186.00 / 10006699, Lucas Augusto Pereira, 23.00, 22.00, 15.00, 17.00, 77.00, 22.00, 17.00, 26.00, 65.00, 29.00, 30.00, 59.00, 201.00 / 10008627, Lucas Berto, 22.00, 20.00, 17.00, 11.00, 70.00, 20.00, 18.00, 26.00, 64.00, 36.00, 33.00, 69.00, 203.00 / 10011817, Lucas Calvi de Souza, 23.00, 20.00, 13.00, 15.00, 71.00, 19.00, 18.00, 23.00, 60.00, 30.00, 30.00, 60.00, 191.00 / 10017853, Lucas Chozin Taminato, 24.00, 16.00, 15.00, 13.00, 68.00, 22.00, 19.00, 23.00, 64.00, 30.00, 29.00, 59.00, 191.00 / 10009875, Lucas Cruvinel Santana, 22.00, 15.00, 14.00, 16.00, 67.00, 16.00, 12.00, 23.00, 51.00, 24.00, 24.00, 48.00, 166.00 / 10015155, Lucas de Oliveira Falleiros Calemes, 23.00, 20.00, 20.00, 15.00, 78.00, 24.00, 18.00, 25.00, 67.00, 33.00, 31.00, 64.00, 209.00 / 10014952, Lucas de Oliveira Freesz, 21.00, 19.00, 14.00, 17.00, 71.00, 25.00, 19.00, 25.00, 69.00, 34.00, 31.00, 65.00, 205.00 / 10006543, Lucas de Sena Mendes, 24.00, 20.00, 13.00, 15.00, 72.00, 21.00, 16.00, 25.00, 62.00, 31.00, 29.00, 60.00, 194.00 / 10009479, Lucas Eduardo Coutinho Nogueira, 23.00, 19.00, 15.00, 12.00, 69.00, 24.00, 18.00, 23.00, 65.00, 34.00, 33.00, 67.00, 201.00 / 10009860, Lucas Emmanuel Prata, 23.00, 20.00, 17.00, 17.00, 77.00, 24.00, 16.00, 26.00, 66.00, 32.00, 27.00, 59.00, 202.00 / 10007295, Lucas Fernandes Leite da Silva, 21.00, 16.00, 13.00, 13.00, 63.00, 18.00, 11.00, 18.00, 47.00, 26.00, 26.00, 52.00, 162.00 / 10003555, Lucas Gabriel Campos Balog, 23.00, 17.00, 17.00, 17.00, 74.00, 20.00, 17.00, 21.00, 58.00, 26.00, 27.00, 53.00, 185.00 / 10004800, Lucas Gasperin, 22.00, 19.00, 17.00, 16.00, 74.00, 22.00, 18.00, 23.00, 63.00, 35.00, 31.00, 66.00, 203.00 / 10013335, Lucas Jordao da Silva Goncalves, 22.00, 20.00, 17.00, 14.00, 73.00, 20.00, 18.00, 27.00, 65.00, 33.00, 28.00, 61.00, 199.00 / 10003140, Lucas Jose Lopes Paz, 20.00, 15.00, 13.00, 14.00, 62.00, 23.00, 17.00, 25.00, 65.00, 33.00, 29.00, 62.00, 189.00 / 10003093, Lucas Marcel Fernandes Goulart, 22.00, 19.00, 14.00, 13.00, 68.00, 22.00, 17.00, 24.00, 63.00, 29.00, 28.00, 57.00, 188.00 / 10017251, Lucas Ribas Soares Jurado, 22.00, 17.00, 17.00, 14.00, 70.00, 22.00, 18.00, 24.00, 64.00, 26.00, 29.00, 55.00, 189.00 / 10000918, Lucas Rotta Simon, 24.00, 17.00, 15.00, 11.00, 67.00, 19.00, 17.00, 27.00, 63.00, 32.00, 34.00, 66.00, 196.00 / 10010458, Lucas Sampaio Meireles de Sousa, 22.00, 20.00, 16.00, 18.00, 76.00, 22.00, 18.00, 26.00, 66.00, 31.00, 32.00, 63.00, 205.00 / 10003762, Lucas Sottilli de Matos, 22.00, 19.00, 16.00, 18.00, 75.00, 22.00, 18.00, 21.00, 61.00, 30.00, 30.00, 60.00, 196.00 / 10013639, Lucca Macedo de Abreu, 21.00, 14.00, 13.00, 14.00, 62.00, 16.00, 17.00, 22.00, 55.00, 27.00, 23.00, 50.00, 167.00 / 10005247, Luciana Caldas Matielli, 22.00, 17.00, 14.00, 14.00, 67.00, 23.00, 17.00, 22.00, 62.00, 23.00, 26.00, 49.00, 178.00 / 10008760, Luciano Carlos dos Santos, 20.00, 16.00, 13.00, 13.00, 62.00, 18.00, 15.00, 24.00, 57.00, 27.00, 23.00, 50.00, 169.00 / 10000819, Luciano Lourenco Oliveira, 21.00, 15.00, 14.00, 15.00, 65.00, 21.00, 18.00, 21.00, 60.00, 26.00, 32.00, 58.00, 183.00 / 10012928, Luciano Marques Reduzino, 23.00, 21.00, 20.00, 16.00, 80.00, 22.00, 18.00, 25.00, 65.00, 33.00, 31.00, 64.00, 209.00 / 10006497, Luciano Pacheco Gomes, 19.00, 15.00, 13.00, 11.00, 58.00, 21.00, 17.00, 16.00, 54.00, 27.00, 27.00, 54.00, 166.00 / 10002299, Luciano Roberto de Oliveira Carriel, 19.00, 17.00, 23.00, 12.00, 71.00, 17.00, 13.00, 21.00, 51.00, 28.00, 26.00, 54.00, 176.00 / 10012321, Lucio Lopes Nascimento, 22.00, 18.00, 16.00, 12.00, 68.00, 21.00, 17.00, 22.00, 60.00, 35.00, 28.00, 63.00, 191.00 / 10000453, Lucio Roberto Santos Pacifico, 24.00, 19.00, 19.00, 15.00, 77.00, 23.00, 16.00, 25.00, 64.00, 31.00, 29.00, 60.00, 201.00 / 10012365, Luis Alexandre Holak, 25.00, 17.00, 15.00, 14.00, 71.00, 24.00, 18.00, 25.00, 67.00, 26.00, 32.00, 58.00, 196.00 / 10000989, Luis Eduardo Morais Zaltron, 23.00, 19.00, 14.00, 16.00, 72.00, 23.00, 19.00, 20.00, 62.00, 29.00, 30.00, 59.00, 193.00 / 10004924, Luis Felipe de Souza Correa, 21.00, 17.00, 18.00, 16.00, 72.00, 24.00, 13.00, 27.00, 64.00, 28.00, 32.00, 60.00, 196.00 / 10012260, Luis Fernando Quevedo da Silva, 24.00, 15.00, 15.00, 16.00, 70.00, 27.00, 14.00, 24.00, 65.00, 26.00, 28.00, 54.00, 189.00 / 10008535, Luis Flavio Chapadeiro de Castro Sales, 22.00, 21.00, 18.00, 12.00, 73.00, 22.00, 15.00, 23.00, 60.00, 33.00, 28.00, 61.00, 194.00 / 10008011, Luis Flavio de Azevedo Vanucci, 21.00, 23.00, 15.00, 16.00, 75.00, 23.00, 18.00, 22.00, 63.00, 29.00, 29.00, 58.00, 196.00 / 10004862, Luis Gustavo Magnanini de Almeida, 22.00, 20.00, 17.00, 16.00, 75.00, 22.00, 17.00, 23.00, 62.00, 34.00, 32.00, 66.00, 203.00 / 10007604, Luis Henrique Teodoro dos Santos, 23.00, 20.00, 16.00, 19.00, 78.00, 20.00, 16.00, 25.00, 61.00, 29.00, 29.00, 58.00, 197.00 / 10003003, Luis Paulo Mota Mourao, 24.00, 20.00, 20.00, 17.00, 81.00, 24.00, 14.00, 24.00, 62.00, 26.00, 27.00, 53.00, 196.00 / 10000998, Luiz Alberto Lara Alvarenga, 21.00, 19.00, 15.00, 17.00, 72.00, 16.00, 17.00, 21.00, 54.00, 26.00, 32.00, 58.00, 184.00 / 10006942, Luiz Carlos Bicca Marques, 21.00, 17.00, 19.00, 15.00, 72.00, 15.00, 16.00, 22.00, 53.00, 28.00, 25.00, 53.00, 178.00 / 10009465, Luiz Felipe Gomes de Oliveira, 20.00, 16.00, 17.00, 13.00, 66.00, 18.00, 15.00, 21.00, 54.00, 25.00, 29.00, 54.00, 174.00 / 10007899, Luiz Felipe Guedes Gama Rodrigues, 21.00, 16.00, 13.00, 12.00, 62.00, 19.00, 17.00, 26.00, 62.00, 33.00, 31.00, 64.00, 188.00 / 10002364, Luiz Felipe Lemos Duarte, 23.00, 18.00, 17.00, 15.00, 73.00, 25.00, 14.00, 24.00, 63.00, 33.00, 31.00, 64.00, 188.00 / 10013197, Luiz Fernando Franzini Fermino da Rocha, 23.00, 24.00, 19.00, 16.00, 82.00, 26.00, 18.00, 28.00, 72.00, 36.00, 30.00, 66.00, 220.00 / 10009027, Luiz Filipe Alves de Souza, 21.00, 21.00, 13.00, 10.00, 65.00, 25.00, 17.00, 27.00, 69.00, 30.00, 33.00, 63.00, 197.00 / 10005942, Luiz Gonzaga Caldas Veras Neto, 23.00, 18.00, 13.00, 14.00, 68.00, 19.00, 16.00, 26.00, 61.00, 31.00, 34.00, 65.00, 194.00 / 10000029, Luiz Gustavo Dotto Reginato, 23.00, 18.00, 13.00, 14.00, 68.00, 24.00, 16.00, 25.00, 65.00, 28.00, 29.00, 57.00, 190.00 / 10000850, Luiz Henrique Vassalo de Vasconcellos, 25.00, 20.00, 18.00, 16.00, 79.00, 22.00, 17.00, 24.00, 63.00, 33.00, 29.00, 62.00, 204.00 / 10010841, Luiz Henrique Vieira Leao, 24.00, 16.00, 16.00, 18.00, 74.00, 22.00, 17.00, 26.00, 65.00, 33.00, 29.00, 62.00, 201.00 / 10002112, Luiz Humberto Zucco, 19.00, 17.00, 14.00, 17.00, 67.00, 18.00, 13.00, 21.00, 52.00, 29.00, 24.00, 53.00, 172.00 / 10008326, Luiz Jose Costa Neto, 21.00, 18.00, 14.00, 14.00, 67.00, 21.00, 15.00, 25.00, 61.00, 31.00, 30.00, 61.00, 189.00 / 10005217, Luiz Nabor de Souza Neto, 24.00, 21.00, 16.00, 10.00, 71.00, 20.00, 17.00, 24.00, 61.00, 27.00, 32.00, 59.00, 191.00 / 10006869, Luiza Cartana Fernandes, 22.00, 23.00, 21.00, 15.00, 81.00, 21.00, 18.00, 24.00, 63.00, 30.00, 32.00, 62.00, 206.00 / 10001612, Maicon Souza Menegatti, 21.00, 14.00, 13.00, 10.00, 58.00, 17.00, 12.00, 26.00, 55.00, 31.00, 21.00, 52.00, 165.00 / 10001420, Maicon Tirloni, 23.00, 19.00, 14.00, 13.00, 69.00, 19.00, 17.00, 24.00, 60.00, 33.00, 29.00, 62.00, 191.00 / 10003429, Maiko Alves de Castro, 22.00, 14.00, 15.00, 10.00, 61.00, 16.00, 16.00, 23.00, 55.00, 29.00, 26.00, 55.00, 171.00 / 10007229, Mailton Luciano Pereira da Silva, 20.00, 18.00, 17.00, 11.00, 66.00, 23.00, 18.00, 22.00, 63.00, 28.00, 24.00, 52.00, 181.00 / 10001140, Maira Prata de Araujo, 22.00, 15.00, 15.00, 16.00, 68.00, 19.00, 16.00, 22.00, 57.00, 29.00, 30.00, 59.00, 184.00 / 10006652, Marcel de Carvalho Bonifacio, 21.00, 19.00, 13.00, 13.00, 66.00, 18.00, 19.00, 23.00, 60.00, 23.00, 25.00, 48.00, 174.00 / 10009777, Marcel Pinho da

Silva, 20.00, 22.00, 18.00, 14.00, 74.00, 17.00, 18.00, 19.00, 54.00, 27.00, 26.00, 53.00, 181.00 / 10003067, Marcelo Dias, 22.00, 24.00, 20.00, 14.00, 80.00, 23.00, 16.00, 27.00, 66.00, 32.00, 32.00, 64.00, 210.00 / 10011005, Marcella Magalhaes de Deus, 23.00, 17.00, 14.00, 14.00, 68.00, 18.00, 17.00, 19.00, 54.00, 33.00, 27.00, 60.00, 182.00 / 10014763, Marcello Mattos Andrade, 22.00, 18.00, 13.00, 12.00, 65.00, 17.00, 16.00, 20.00, 53.00, 26.00, 27.00, 53.00, 171.00 / 10010625, Marcelo Ambrosio Stefanello, 25.00, 17.00, 18.00, 15.00, 75.00, 18.00, 17.00, 20.00, 55.00, 27.00, 23.00, 50.00, 180.00 / 10002295, Marcelo Carvalho de Araujo, 22.00, 16.00, 15.00, 14.00, 67.00, 15.00, 17.00, 21.00, 53.00, 29.00, 31.00, 60.00, 180.00 / 10012392, Marcelo Correa Perez, 23.00, 19.00, 15.00, 17.00, 74.00, 23.00, 18.00, 20.00, 61.00, 26.00, 34.00, 60.00, 195.00 / 10008549, Marcelo de Sousa Lima, 19.00, 19.00, 18.00, 10.00, 66.00, 22.00, 16.00, 26.00, 64.00, 29.00, 29.00, 58.00, 188.00 / 10014828, Marcelo de Souza Santa Rosa, 22.00, 15.00, 16.00, 16.00, 69.00, 19.00, 17.00, 23.00, 59.00, 26.00, 26.00, 52.00, 180.00 / 10003932, Marcelo Fernandes, 20.00, 20.00, 14.00, 11.00, 65.00, 21.00, 15.00, 21.00, 57.00, 28.00, 30.00, 58.00, 180.00 / 10014922, Marcelo Flores da Silva, 22.00, 20.00, 17.00, 12.00, 71.00, 19.00, 18.00, 27.00, 64.00, 30.00, 29.00, 59.00, 194.00 / 10003363, Marcelo Garcia Cavalcante, 21.00, 20.00, 14.00, 16.00, 71.00, 17.00, 16.00, 24.00, 57.00, 27.00, 26.00, 53.00, 181.00 / 10015117, Marcelo Hayashi Hirata, 21.00, 17.00, 15.00, 14.00, 67.00, 15.00, 16.00, 22.00, 53.00, 23.00, 25.00, 48.00, 168.00 / 10000853, Marcelo Hercilio Carvalho Moutinho Silva, 19.00, 23.00, 15.00, 15.00, 72.00, 17.00, 19.00, 22.00, 58.00, 29.00, 29.00, 58.00, 188.00 / 10014359, Marcelo Keiti Suguimati, 22.00, 18.00, 16.00, 15.00, 71.00, 21.00, 15.00, 24.00, 60.00, 23.00, 25.00, 48.00, 179.00 / 10013366, Marcelo Lemes, 19.00, 17.00, 15.00, 10.00, 61.00, 17.00, 13.00, 20.00, 50.00, 21.00, 25.00, 46.00, 157.00 / 10000411, Marcelo Lima Celente, 21.00, 18.00, 14.00, 11.00, 64.00, 17.00, 15.00, 21.00, 53.00, 26.00, 25.00, 51.00, 168.00 / 10008933, Marcelo Marcos Araujo, 21.00, 20.00, 13.00, 12.00, 66.00, 19.00, 17.00, 26.00, 62.00, 29.00, 28.00, 57.00, 185.00 / 10014623, Marcelo Ramon Duarte Vicenti, 24.00, 16.00, 17.00, 13.00, 70.00, 21.00, 14.00, 24.00, 59.00, 30.00, 32.00, 62.00, 191.00 / 10007031, Marcelo Rezi Carvalho, 22.00, 22.00, 14.00, 16.00, 74.00, 23.00, 16.00, 20.00, 59.00, 32.00, 28.00, 60.00, 193.00 / 10003634, Marcelo Rocha de Almeida, 20.00, 24.00, 18.00, 16.00, 78.00, 22.00, 19.00, 24.00, 65.00, 34.00, 30.00, 64.00, 207.00 / 10009859, Marcelo Silva Santana, 23.00, 20.00, 18.00, 15.00, 76.00, 22.00, 18.00, 21.00, 61.00, 30.00, 27.00, 57.00, 194.00 / 10012411, Marcia Samuel Kessler, 21.00, 14.00, 13.00, 11.00, 59.00, 16.00, 13.00, 24.00, 53.00, 26.00, 21.00, 47.00, 159.00 / 10009441, Marcia Von Hoonholtz Laitano, 22.00, 22.00, 14.00, 11.00, 69.00, 16.00, 17.00, 23.00, 56.00, 29.00, 25.00, 54.00, 179.00 / 10003022, Marcio Augusto Luzardo Nunes, 20.00, 19.00, 15.00, 16.00, 70.00, 17.00, 16.00, 24.00, 57.00, 25.00, 32.00, 57.00, 184.00 / 10012310, Marcio Cavalcante de Albuquerque Pacheco, 24.00, 16.00, 15.00, 14.00, 69.00, 18.00, 15.00, 20.00, 53.00, 24.00, 21.00, 45.00, 167.00 / 10008831, Marcio Della Casa, 19.00, 16.00, 13.00, 12.00, 60.00, 15.00, 15.00, 25.00, 55.00, 26.00, 27.00, 53.00, 168.00 / 10003213, Marcio Marcelo Gross, 21.00, 18.00, 16.00, 14.00, 69.00, 18.00, 12.00, 22.00, 52.00, 29.00, 32.00, 61.00, 182.00 / 10010004, Marco Aurelio da Cruz Lopez, 21.00, 19.00, 13.00, 16.00, 69.00, 17.00, 16.00, 27.00, 60.00, 27.00, 26.00, 53.00, 182.00 / 10000063, Marco Aurelio Rasquinha Guindani Vicente, 21.00, 18.00, 14.00, 15.00, 68.00, 22.00, 14.00, 25.00, 61.00, 28.00, 28.00, 56.00, 185.00 / 10016806, Marco Cesar Karasek Postal, 20.00, 19.00, 16.00, 12.00, 67.00, 19.00, 13.00, 19.00, 51.00, 25.00, 26.00, 51.00, 169.00 / 10000877, Marco Jose Bianchini, 20.00, 16.00, 16.00, 11.00, 63.00, 18.00, 16.00, 24.00, 58.00, 27.00, 28.00, 55.00, 176.00 / 10016684, Marcondes Chaves de Souza, 20.00, 17.00, 15.00, 14.00, 66.00, 21.00, 17.00, 19.00, 57.00, 24.00, 23.00, 47.00, 170.00 / 10006924, Marcos Albuquerque Meliande, 19.00, 15.00, 15.00, 10.00, 59.00, 18.00, 15.00, 24.00, 57.00, 30.00, 27.00, 57.00, 173.00 / 10003708, Marcos de Oliveira Ramos, 23.00, 15.00, 23.00, 12.00, 73.00, 23.00, 14.00, 26.00, 63.00, 31.00, 27.00, 58.00, 194.00 / 10012796, Marcos Goncalves Barreto, 22.00, 21.00, 18.00, 16.00, 77.00, 23.00, 18.00, 23.00, 64.00, 34.00, 28.00, 62.00, 203.00 / 10009663, Marcos Medeiros Machado, 23.00, 14.00, 13.00, 12.00, 62.00, 21.00, 16.00, 21.00, 58.00, 32.00, 27.00, 59.00, 179.00 / 10003292, Marcos Mena Irigoyen, 23.00, 21.00, 14.00, 15.00, 73.00, 20.00, 16.00, 21.00, 57.00, 32.00, 35.00, 67.00, 197.00 / 10008889, Marcos Paulo dos Santos Paixao, 21.00, 21.00, 17.00, 15.00, 74.00, 23.00, 16.00, 27.00, 66.00, 31.00, 30.00, 61.00, 201.00 / 10010885, Marcos Paulo Laguardia Grossi, 23.00, 19.00, 14.00, 12.00, 68.00, 22.00, 15.00, 22.00, 59.00, 33.00, 31.00, 64.00, 191.00 / 10002853, Marcos Victor Batalha Moreira, 24.00, 21.00, 19.00, 17.00, 81.00, 23.00, 18.00, 27.00, 68.00, 32.00, 33.00, 65.00, 214.00 / 10009820, Marcos Vinicius Couto Cordeiro, 23.00, 21.00, 16.00, 16.00, 76.00, 22.00, 18.00, 23.00, 63.00, 30.00, 29.00, 59.00, 198.00 / 10006220, Marcos Vinicius Eto, 18.00, 19.00, 19.00, 16.00, 72.00, 22.00, 17.00, 24.00, 63.00, 27.00, 26.00, 53.00, 188.00 / 10003785, Marcos Vinicius Martins Grangeiro da Silva, 23.00, 22.00, 13.00, 17.00, 75.00, 23.00, 16.00, 22.00, 61.00, 29.00, 28.00, 57.00, 193.00 / 10010283, Marcus de Deus Griggi, 19.00, 14.00, 13.00, 11.00, 57.00, 19.00, 17.00, 23.00, 59.00, 23.00, 25.00, 48.00, 164.00 / 10007589, Marcus Felipe Flach, 22.00, 17.00, 13.00, 12.00, 64.00, 17.00, 16.00, 23.00, 56.00, 30.00, 25.00, 55.00, 175.00 / 10005789, Marcus Vinicius da Silva, 24.00, 22.00, 16.00, 15.00, 77.00, 21.00, 17.00, 25.00, 63.00, 34.00, 33.00, 67.00, 207.00 / 10002314, Marcus Vinicius Romero Pernes da Silva, 25.00, 19.00, 14.00, 15.00, 73.00, 19.00, 16.00, 24.00, 59.00, 35.00, 28.00, 63.00, 195.00 / 10004192, Maria Carolina Revoredo Martiniano, 20.00, 17.00, 15.00, 14.00, 66.00, 19.00, 15.00, 25.00, 59.00, 27.00, 26.00, 53.00, 178.00 / 10000035, Maria Helena Sousa de Figueiredo, 23.00, 21.00, 15.00, 13.00, 72.00, 23.00, 19.00, 24.00, 66.00, 35.00, 31.00, 66.00, 204.00 / 10004587, Mariana Alvim Borher, 23.00, 20.00, 15.00, 18.00, 76.00, 23.00, 17.00, 25.00, 65.00, 32.00, 35.00, 67.00, 208.00 / 10012933, Mariana da Silva Coelho, 23.00, 20.00, 20.00, 16.00, 79.00, 23.00, 18.00, 21.00, 62.00, 32.00, 33.00, 65.00, 206.00 / 10001187, Mariana Herminia da Costa, 19.00, 20.00, 15.00, 17.00, 71.00, 20.00, 17.00, 25.00, 62.00, 29.00, 30.00, 59.00, 192.00 / 10009340, Mariana Leticia Costa Redondo, 20.00, 15.00, 13.00, 12.00, 60.00, 17.00, 14.00, 23.00, 54.00, 22.00, 23.00, 45.00, 159.00 / 10011510, Mariana Souza Guimaraes, 22.00, 16.00, 16.00, 16.00, 70.00, 21.00, 15.00, 26.00, 62.00, 34.00, 28.00, 62.00, 194.00 / 10006556, Mariano Procopio de Abreu Filho, 23.00, 18.00, 13.00, 16.00, 70.00, 22.00, 16.00, 24.00, 62.00, 34.00, 30.00, 64.00, 196.00 / 10011957, Marilia Ribeiro Torossian, 22.00, 18.00, 14.00, 10.00, 64.00, 19.00, 15.00, 22.00, 56.00, 23.00, 26.00, 49.00, 169.00 / 10001120, Marina Cordeiro Ferreira, 23.00, 20.00, 14.00, 15.00, 72.00, 20.00, 18.00, 24.00, 62.00, 28.00, 30.00, 58.00, 192.00 / 10009168, Marina Olmedo Crocco, 23.00, 18.00, 13.00, 15.00, 69.00, 20.00, 15.00, 20.00, 55.00, 21.00, 24.00, 45.00, 169.00 / 10000294, Marina Savastano Portela Gomez, 21.00, 15.00, 13.00, 12.00, 61.00, 17.00, 14.00, 22.00, 53.00, 21.00, 27.00, 48.00, 162.00 / 10008919, Mario Cipolli Victer Dias, 23.00, 18.00, 19.00, 14.00, 74.00, 20.00, 16.00, 25.00, 61.00, 34.00, 31.00, 65.00, 200.00 / 10006553, Mario de Castro Abreu, 23.00, 17.00, 16.00, 14.00, 70.00, 23.00, 15.00, 23.00, 61.00, 30.00, 25.00, 55.00, 186.00 / 10006769, Mario Sinhorelli Neto, 22.00, 20.00, 15.00, 14.00, 71.00, 23.00, 19.00, 21.00, 63.00, 29.00, 29.00, 58.00, 192.00 / 10007028, Mario Tamessawa Junior, 23.00, 22.00, 14.00, 14.00, 73.00, 19.00, 17.00, 25.00, 61.00, 34.00, 33.00, 67.00, 201.00 / 10007357, Marito Sausen, 19.00, 14.00, 13.00, 13.00, 59.00, 20.00, 17.00, 24.00, 61.00, 28.00, 31.00, 59.00, 179.00 / 10013186, Marivaldo Felipe de Melo, 20.00, 14.00, 19.00, 13.00, 66.00, 19.00, 17.00, 19.00, 55.00, 29.00, 28.00, 57.00, 178.00 / 10008873, Marlon Hidemitsu Guibo Carneiro da Luz, 22.00, 15.00, 14.00, 16.00, 67.00, 16.00, 18.00, 17.00, 51.00,

27.00, 27.00, 54.00, 172.00 / 10004226, Marlos Fabris Miranda, 22.00, 17.00, 16.00, 17.00, 72.00, 25.00, 14.00, 23.00, 62.00, 32.00, 28.00, 60.00, 194.00 / 10008079, Mateus Bezerra Lima, 24.00, 19.00, 15.00, 13.00, 71.00, 18.00, 18.00, 23.00, 59.00, 34.00, 33.00, 67.00, 197.00 / 10008724, Mateus Correa Lima Pereira, 24.00, 18.00, 18.00, 15.00, 75.00, 25.00, 18.00, 26.00, 69.00, 33.00, 33.00, 66.00, 210.00 / 10016224, Mateus Henrique Andrade de Carvalho, 24.00, 19.00, 13.00, 14.00, 70.00, 22.00, 14.00, 17.00, 53.00, 28.00, 25.00, 53.00, 176.00 / 10004175, Mateus Mota Gentilini, 21.00, 17.00, 13.00, 10.00, 61.00, 18.00, 18.00, 28.00, 64.00, 31.00, 29.00, 60.00, 185.00 / 10005213, Mateus Souza Rodrigues, 18.00, 17.00, 14.00, 15.00, 64.00, 19.00, 15.00, 24.00, 58.00, 21.00, 22.00, 43.00, 165.00 / 10008170, Mateus Thome Ferreira, 17.00, 20.00, 15.00, 13.00, 65.00, 18.00, 17.00, 22.00, 57.00, 35.00, 26.00, 61.00, 183.00 / 10004429, Mateus Torres Campos, 21.00, 23.00, 14.00, 15.00, 73.00, 17.00, 18.00, 24.00, 59.00, 30.00, 26.00, 56.00, 188.00 / 10011293, Mateus Viana Simoes, 23.00, 15.00, 16.00, 12.00, 66.00, 16.00, 13.00, 20.00, 49.00, 31.00, 27.00, 58.00, 173.00 / 10014389, Matheus Cargnin Rodrigues, 23.00, 17.00, 14.00, 11.00, 65.00, 19.00, 16.00, 17.00, 52.00, 29.00, 28.00, 57.00, 174.00 / 10003083, Matheus Dallegrave Torbis, 23.00, 24.00, 21.00, 14.00, 82.00, 23.00, 17.00, 27.00, 67.00, 35.00, 35.00, 70.00, 219.00 / 10000219, Matheus de Quadros Veloso, 21.00, 21.00, 16.00, 14.00, 72.00, 18.00, 16.00, 24.00, 58.00, 27.00, 32.00, 59.00, 189.00 / 10002523, Matheus Fernandes de Albernaz, 22.00, 22.00, 17.00, 15.00, 76.00, 21.00, 18.00, 23.00, 62.00, 32.00, 28.00, 60.00, 198.00 / 10007938, Matheus Ferreira Vargas, 24.00, 21.00, 14.00, 18.00, 77.00, 25.00, 18.00, 25.00, 68.00, 30.00, 31.00, 61.00, 206.00 / 10012765, Matheus Goncalves Bezerra, 24.00, 20.00, 18.00, 15.00, 77.00, 23.00, 19.00, 23.00, 65.00, 26.00, 28.00, 54.00, 196.00 / 10002635, Matheus Henrique Anderle, 23.00, 22.00, 16.00, 17.00, 78.00, 22.00, 19.00, 29.00, 70.00, 34.00, 28.00, 62.00, 210.00 / 10013022, Matheus Laurent, 22.00, 16.00, 18.00, 12.00, 68.00, 23.00, 14.00, 23.00, 60.00, 27.00, 33.00, 60.00, 188.00 / 10010647, Matheus Moschetta, 21.00, 22.00, 19.00, 14.00, 76.00, 19.00, 17.00, 23.00, 59.00, 34.00, 31.00, 65.00, 200.00 / 10000748, Matheus Pires de Medeiros, 22.00, 18.00, 15.00, 17.00, 72.00, 21.00, 18.00, 23.00, 62.00, 31.00, 31.00, 62.00, 196.00 / 10011933, Matheus Souza, 23.00, 17.00, 14.00, 17.00, 71.00, 22.00, 17.00, 19.00, 58.00, 31.00, 26.00, 57.00, 186.00 / 10015973, Mauricio Alves Del Prato, 24.00, 20.00, 19.00, 16.00, 79.00, 21.00, 19.00, 24.00, 64.00, 30.00, 32.00, 62.00, 205.00 / 10007717, Mauricio Heinrich Klein, 21.00, 19.00, 19.00, 18.00, 77.00, 19.00, 17.00, 23.00, 59.00, 29.00, 29.00, 58.00, 194.00 / 10004268, Mauricio Lisboa de Freitas Batista, 17.00, 16.00, 13.00, 12.00, 58.00, 15.00, 14.00, 19.00, 48.00, 26.00, 30.00, 56.00, 162.00 / 10003713, Mauricio Paludo, 23.00, 20.00, 13.00, 11.00, 67.00, 21.00, 14.00, 26.00, 61.00, 27.00, 25.00, 52.00, 180.00 / 10012202, Mauro Guilherme Gazola Barros da Silva, 23.00, 22.00, 18.00, 11.00, 74.00, 24.00, 18.00, 24.00, 66.00, 29.00, 27.00, 56.00, 196.00 / 10005383, Mauro Rodrigues Flores, 23.00, 15.00, 19.00, 12.00, 69.00, 22.00, 19.00, 25.00, 66.00, 29.00, 26.00, 55.00, 190.00 / 10004168, Mayara Almeida Marinho Limma, 24.00, 19.00, 18.00, 15.00, 76.00, 23.00, 20.00, 24.00, 67.00, 34.00, 30.00, 64.00, 207.00 / 10005690, Mayara Gielow, 24.00, 21.00, 16.00, 14.00, 75.00, 24.00, 19.00, 26.00, 69.00, 38.00, 36.00, 74.00, 218.00 / 10002862, Maylson Yoshihito Sudo, 19.00, 18.00, 14.00, 11.00, 62.00, 21.00, 10.00, 22.00, 53.00, 27.00, 24.00, 51.00, 166.00 / 10015624, Mendelson da Silva Dias, 22.00, 17.00, 15.00, 13.00, 67.00, 18.00, 15.00, 21.00, 54.00, 26.00, 27.00, 53.00, 174.00 / 10007912, Messias Tadeu Gouvea, 24.00, 14.00, 13.00, 13.00, 64.00, 17.00, 15.00, 19.00, 51.00, 30.00, 30.00, 60.00, 175.00 / 10010445, Michael Siqueira Casado de Lima, 22.00, 22.00, 19.00, 17.00, 80.00, 23.00, 17.00, 25.00, 65.00, 35.00, 33.00, 68.00, 213.00 / 10008508, Michael Willian de Castro Gomes, 22.00, 18.00, 16.00, 15.00, 71.00, 23.00, 17.00, 21.00, 61.00, 34.00, 30.00, 64.00, 196.00 / 10008892, Michel Millem Camara, 25.00, 22.00, 21.00, 19.00, 87.00, 22.00, 17.00, 23.00, 62.00, 33.00, 32.00, 65.00, 214.00 / 10009620, Michel Werste Bortoluzzi, 22.00, 21.00, 14.00, 12.00, 69.00, 21.00, 19.00, 21.00, 61.00, 29.00, 33.00, 62.00, 192.00 / 10008120, Michelangelo Sousa da Silva, 18.00, 16.00, 14.00, 14.00, 62.00, 20.00, 16.00, 23.00, 59.00, 24.00, 24.00, 48.00, 169.00 / 10014290, Michele Lays Bendotti, 19.00, 17.00, 18.00, 10.00, 64.00, 18.00, 13.00, 25.00, 56.00, 26.00, 29.00, 55.00, 175.00 / 10004919, Michelle Dullius, 20.00, 18.00, 15.00, 11.00, 64.00, 18.00, 17.00, 22.00, 57.00, 28.00, 52.00, 173.00 / 10003224, Michelli Marcal das Chagas, 23.00, 15.00, 17.00, 15.00, 70.00, 20.00, 17.00, 19.00, 56.00, 24.00, 25.00, 49.00, 175.00 / 10006006, Milena Pasa Colussi, 23.00, 17.00, 13.00, 13.00, 66.00, 23.00, 17.00, 20.00, 60.00, 24.00, 29.00, 53.00, 179.00 / 10001115, Milena Vantini Soares, 25.00, 20.00, 20.00, 16.00, 81.00, 24.00, 19.00, 26.00, 69.00, 36.00, 35.00, 71.00, 221.00 / 10003662, Milton Mikio de Carvalho Takada, 23.00, 22.00, 17.00, 17.00, 79.00, 25.00, 19.00, 28.00, 72.00, 33.00, 32.00, 65.00, 216.00 / 10013772, Mindszenty Junior Pedroza Garozi, 23.00, 19.00, 13.00, 16.00, 71.00, 20.00, 14.00, 20.00, 54.00, 25.00, 31.00, 56.00, 181.00 / 10010977, Monica Devavani de Souza Abelin Goncalves, 22.00, 15.00, 14.00, 12.00, 63.00, 21.00, 17.00, 24.00, 62.00, 31.00, 27.00, 58.00, 183.00 / 10001062, Monique Carioca Machado da Silva, 20.00, 24.00, 16.00, 12.00, 72.00, 21.00, 19.00, 24.00, 64.00, 30.00, 30.00, 60.00, 196.00 / 10001849, Monique Pereira Pires, 21.00, 15.00, 14.00, 14.00, 64.00, 21.00, 15.00, 21.00, 57.00, 28.00, 27.00, 55.00, 176.00 / 10011394, Monique Wesz Vogado, 23.00, 23.00, 18.00, 14.00, 78.00, 20.00, 18.00, 26.00, 64.00, 32.00, 33.00, 65.00, 207.00 / 10001484, Murilo Arakaki, 20.00, 21.00, 16.00, 16.00, 73.00, 21.00, 18.00, 26.00, 65.00, 29.00, 32.00, 61.00, 199.00 / 10003114, Murilo Munareto Bajerski, 23.00, 15.00, 19.00, 15.00, 72.00, 16.00, 14.00, 24.00, 54.00, 26.00, 28.00, 54.00, 180.00 / 10006587, Murilo Pacheco Machado, 22.00, 16.00, 13.00, 11.00, 62.00, 22.00, 15.00, 23.00, 60.00, 30.00, 32.00, 62.00, 184.00 / 10009967, Mussa Omar Haikal, 21.00, 21.00, 18.00, 17.00, 77.00, 23.00, 17.00, 22.00, 62.00, 25.00, 29.00, 54.00, 193.00 / 10013361, Nadia Cruz Conceicao, 17.00, 16.00, 14.00, 10.00, 57.00, 17.00, 16.00, 23.00, 56.00, 25.00, 32.00, 57.00, 170.00 / 10008497, Nagia Bruna Martins Pinto Drumond, 22.00, 17.00, 13.00, 13.00, 65.00, 20.00, 18.00, 25.00, 63.00, 33.00, 25.00, 58.00, 186.00 / 10016810, Natalia Cristina Soares de Mello, 19.00, 15.00, 16.00, 12.00, 62.00, 19.00, 16.00, 18.00, 53.00, 24.00, 32.00, 56.00, 171.00 / 10005114, Nathalia Elaine Batista de Oliveira Moreno, 21.00, 15.00, 13.00, 12.00, 61.00, 18.00, 15.00, 19.00, 52.00, 22.00, 23.00, 45.00, 158.00 / 10005696, Nayara Yun Lim, 22.00, 18.00, 15.00, 17.00, 72.00, 20.00, 16.00, 15.00, 51.00, 21.00, 26.00, 47.00, 170.00 / 10004128, Neize Salete Tagliari, 23.00, 23.00, 14.00, 13.00, 73.00, 22.00, 18.00, 28.00, 68.00, 29.00, 31.00, 60.00, 201.00 / 10002554, Nelson Cesario Homem de Mattos, 19.00, 21.00, 13.00, 10.00, 63.00, 18.00, 17.00, 22.00, 57.00, 23.00, 25.00, 48.00, 168.00 / 10009319, Nelson do Nascimento Sole Junior, 21.00, 17.00, 16.00, 12.00, 66.00, 23.00, 16.00, 23.00, 62.00, 30.00, 30.00, 60.00, 188.00 / 10001005, Nickolas Rafael Gottin Scherer, 21.00, 16.00, 16.00, 11.00, 64.00, 22.00, 17.00, 24.00, 63.00, 34.00, 29.00, 63.00, 190.00 / 10015251, Nicolas Alan Gabe, 21.00, 24.00, 13.00, 12.00, 70.00, 22.00, 16.00, 24.00, 62.00, 36.00, 28.00, 64.00, 196.00 / 10004096, Niculas Pierre Leite dos Santos, 22.00, 16.00, 15.00, 12.00, 65.00, 19.00, 17.00, 24.00, 60.00, 26.00, 31.00, 57.00, 182.00 / 10001122, Nilo Gomes Paiva, 20.00, 15.00, 13.00, 12.00, 60.00, 22.00, 16.00, 19.00, 57.00, 23.00, 24.00, 47.00, 164.00 / 10014823, Nirondes Anglada Casanovas Tavares, 21.00, 18.00, 14.00, 13.00, 66.00, 20.00, 17.00, 25.00, 62.00, 30.00, 30.00, 60.00, 188.00 / 10011174, Odair Luis Schlindwein, 22.00, 20.00, 17.00, 13.00, 72.00, 19.00, 17.00, 22.00, 58.00, 31.00, 29.00, 60.00, 190.00 / 10006352, Olana Mari Kautzmann, 22.00, 20.00, 14.00, 11.00, 67.00, 19.00, 14.00, 21.00, 54.00, 28.00, 27.00, 55.00, 176.00 / 10003973, Osias Pereira da Silva, 20.00, 19.00, 13.00, 10.00, 62.00, 16.00,

17.00, 19.00, 52.00, 25.00, 24.00, 49.00, 163.00 / 10002061, Otavio Augusto Mendes da Silva Carvalho, 20.00, 20.00, 14.00, 10.00, 64.00, 22.00, 18.00, 25.00, 65.00, 28.00, 26.00, 54.00, 183.00 / 10012308, Otavio Augusto Moreira Costa, 24.00, 24.00, 19.00, 17.00, 84.00, 22.00, 20.00, 27.00, 69.00, 34.00, 35.00, 69.00, 222.00 / 10000678, Otavio de Vargas Otilia, 22.00, 20.00, 15.00, 13.00, 70.00, 18.00, 16.00, 23.00, 57.00, 33.00, 30.00, 63.00, 190.00 / 10001689, Otavio Gadens, 20.00, 20.00, 14.00, 15.00, 69.00, 19.00, 18.00, 24.00, 61.00, 28.00, 27.00, 55.00, 185.00 / 10011347, Pablo de Azevedo Zornoff, 23.00, 16.00, 15.00, 10.00, 64.00, 15.00, 13.00, 21.00, 49.00, 20.00, 24.00, 44.00, 157.00 / 10004549, Pablo dos Santos Diniz, 20.00, 18.00, 15.00, 12.00, 65.00, 21.00, 18.00, 22.00, 61.00, 29.00, 28.00, 57.00, 183.00 / 10010775, Paloma Freire de Queiroz e Silva, 22.00, 20.00, 17.00, 15.00, 74.00, 24.00, 16.00, 23.00, 63.00, 32.00, 26.00, 58.00, 195.00 / 10010217, Paola Cristine Dagostin, 24.00, 16.00, 13.00, 11.00, 64.00, 17.00, 16.00, 24.00, 57.00, 33.00, 27.00, 60.00, 181.00 / 10004428, Patricia Agnes Pereira da Silva, 22.00, 20.00, 18.00, 16.00, 76.00, 21.00, 18.00, 24.00, 63.00, 35.00, 32.00, 67.00, 206.00 / 10002134, Patricia Gossling Fontes, 18.00, 22.00, 14.00, 13.00, 67.00, 15.00, 16.00, 21.00, 52.00, 32.00, 28.00, 60.00, 179.00 / 10006372, Patricia Pereira da Silva Nicacio, 22.00, 16.00, 17.00, 14.00, 69.00, 18.00, 16.00, 19.00, 53.00, 27.00, 29.00, 56.00, 178.00 / 10006226, Patricia Rodrigues da Silva Leao, 24.00, 17.00, 14.00, 15.00, 70.00, 23.00, 18.00, 22.00, 63.00, 33.00, 34.00, 67.00, 200.00 / 10010472, Patricia Simon, 23.00, 23.00, 18.00, 13.00, 77.00, 21.00, 19.00, 28.00, 68.00, 34.00, 34.00, 68.00, 213.00 / 10003747, Patrik Ferreira Oliveira, 24.00, 18.00, 16.00, 11.00, 69.00, 21.00, 18.00, 23.00, 62.00, 33.00, 29.00, 62.00, 193.00 / 10001767, Paula Fernanda Barbosa Fernandes, 23.00, 20.00, 13.00, 11.00, 67.00, 18.00, 17.00, 22.00, 57.00, 29.00, 25.00, 54.00, 178.00 / 10011470, Paulo Alexandre Queiroz Betarelle, 21.00, 21.00, 14.00, 18.00, 74.00, 21.00, 15.00, 25.00, 61.00, 30.00, 23.00, 53.00, 188.00 / 10001502, Paulo Augusto Pinto Oliveira, 24.00, 17.00, 14.00, 13.00, 68.00, 23.00, 12.00, 20.00, 55.00, 29.00, 30.00, 59.00, 182.00 / 10007520, Paulo Henrique Comassetto, 22.00, 19.00, 13.00, 15.00, 69.00, 23.00, 18.00, 24.00, 65.00, 32.00, 26.00, 58.00, 192.00 / 10009266, Paulo Roberto Fabretti, 16.00, 19.00, 14.00, 10.00, 59.00, 23.00, 18.00, 24.00, 65.00, 31.00, 31.00, 62.00, 186.00 / 10010216, Paulo Roberto Rodrigues Junior, 21.00, 16.00, 14.00, 11.00, 62.00, 15.00, 13.00, 17.00, 45.00, 26.00, 25.00, 51.00, 158.00 / 10002857, Pedro Afonso de Albuquerque Furtado, 21.00, 20.00, 17.00, 16.00, 74.00, 23.00, 19.00, 24.00, 66.00, 30.00, 29.00, 59.00, 199.00 / 10006395, Pedro Augusto da Costa Sbroglio, 22.00, 22.00, 18.00, 12.00, 74.00, 22.00, 18.00, 26.00, 66.00, 31.00, 33.00, 64.00, 204.00 / 10009751, Pedro Augusto de Rezende Mizuno, 24.00, 15.00, 18.00, 12.00, 69.00, 16.00, 18.00, 20.00, 54.00, 27.00, 33.00, 60.00, 183.00 / 10007850, Pedro Augusto Zago Stracke, 19.00, 15.00, 14.00, 10.00, 58.00, 18.00, 12.00, 20.00, 50.00, 24.00, 48.00, 156.00 / 10009090, Pedro Correia Fagundes, 20.00, 20.00, 15.00, 18.00, 73.00, 19.00, 15.00, 27.00, 61.00, 28.00, 24.00, 52.00, 186.00 / 10003841, Pedro Davi Matos Ribeiro, 22.00, 18.00, 18.00, 16.00, 74.00, 23.00, 17.00, 24.00, 64.00, 30.00, 26.00, 56.00, 194.00 / 10012060, Pedro Girondi Lopes, 24.00, 22.00, 19.00, 19.00, 84.00, 20.00, 16.00, 24.00, 60.00, 33.00, 28.00, 61.00, 205.00 / 10004169, Pedro Henrique Araujo Teles, 21.00, 17.00, 15.00, 11.00, 64.00, 22.00, 15.00, 23.00, 60.00, 34.00, 31.00, 65.00, 189.00 / 10003944, Pedro Henrique de Barcellos e Silva, 20.00, 15.00, 15.00, 10.00, 60.00, 22.00, 16.00, 17.00, 55.00, 26.00, 23.00, 49.00, 164.00 / 10001922, Pedro Henrique Rodrigues Ferreira, 23.00, 22.00, 14.00, 13.00, 72.00, 22.00, 16.00, 20.00, 58.00, 28.00, 29.00, 57.00, 187.00 / 10009833, Pedro Julian Ribeiro Bustillos Villafan, 22.00, 18.00, 14.00, 14.00, 68.00, 21.00, 15.00, 20.00, 56.00, 25.00, 23.00, 48.00, 172.00 / 10012014, Pedro Mattos de Matos, 22.00, 18.00, 15.00, 10.00, 65.00, 21.00, 18.00, 19.00, 58.00, 34.00, 25.00, 59.00, 182.00 / 10013230, Pedro Monteiro Longo Bittencourt Silva, 24.00, 21.00, 17.00, 14.00, 76.00, 20.00, 16.00, 27.00, 63.00, 33.00, 33.00, 66.00, 205.00 / 10015741, Pedro Rosa da Costa Filho, 16.00, 21.00, 19.00, 13.00, 69.00, 22.00, 17.00, 24.00, 63.00, 27.00, 28.00, 55.00, 187.00 / 10010886, Pedro Savio Motta de Almeida Salazar, 24.00, 16.00, 13.00, 14.00, 67.00, 20.00, 15.00, 21.00, 56.00, 29.00, 29.00, 58.00, 181.00 / 10009769, Pedro Sierra Alves, 24.00, 17.00, 19.00, 16.00, 76.00, 20.00, 19.00, 23.00, 62.00, 30.00, 30.00, 60.00, 198.00 / 10012728, Pedro Sol Milhomem Santos Ferreira, 22.00, 20.00, 18.00, 12.00, 72.00, 23.00, 18.00, 22.00, 63.00, 28.00, 29.00, 57.00, 192.00 / 10014667, Pedro Tavares Ribeiro, 23.00, 18.00, 18.00, 19.00, 78.00, 24.00, 17.00, 23.00, 64.00, 28.00, 32.00, 60.00, 202.00 / 10001230, Pedro Thiago de Souza Girao Nobre, 23.00, 17.00, 15.00, 15.00, 70.00, 18.00, 18.00, 21.00, 57.00, 27.00, 27.00, 54.00, 181.00 / 10007371, Peterson Ridge Kurten Tartari, 21.00, 16.00, 17.00, 15.00, 69.00, 21.00, 15.00, 25.00, 61.00, 24.00, 21.00, 45.00, 175.00 / 10006010, Phelippe Machado Marques, 21.00, 15.00, 13.00, 10.00, 59.00, 18.00, 17.00, 27.00, 62.00, 24.00, 48.00, 169.00 / 10007539, Plinio Marcio Maria Filho, 22.00, 18.00, 16.00, 16.00, 72.00, 21.00, 18.00, 21.00, 60.00, 28.00, 33.00, 61.00, 193.00 / 10009698, Polyanne Werncke Coan, 21.00, 22.00, 16.00, 18.00, 77.00, 21.00, 19.00, 23.00, 63.00, 31.00, 30.00, 61.00, 201.00 / 10005295, Priscila Lie Kawazoi, 18.00, 14.00, 13.00, 16.00, 61.00, 19.00, 14.00, 18.00, 51.00, 22.00, 24.00, 46.00, 158.00 / 10004453, Priscila Miranda Camelo, 23.00, 23.00, 18.00, 19.00, 83.00, 23.00, 18.00, 26.00, 67.00, 36.00, 33.00, 69.00, 219.00 / 10012807, Priscilla Correa Goncalves de Rezende, 22.00, 19.00, 17.00, 15.00, 73.00, 20.00, 18.00, 22.00, 60.00, 30.00, 33.00, 63.00, 196.00 / 10003468, Priscilla Fernanda Berti, 21.00, 17.00, 13.00, 10.00, 61.00, 19.00, 15.00, 25.00, 59.00, 30.00, 29.00, 59.00, 179.00 / 10004966, Priscilla Fernandes Alves, 18.00, 19.00, 13.00, 11.00, 61.00, 21.00, 18.00, 22.00, 61.00, 23.00, 26.00, 49.00, 171.00 / 10007963, Priscilla Goncalves Stussi Morgado, 21.00, 15.00, 13.00, 11.00, 60.00, 21.00, 18.00, 23.00, 62.00, 28.00, 24.00, 52.00, 174.00 / 10011214, Priscilla Mendes Machado Matos, 25.00, 20.00, 19.00, 18.00, 82.00, 20.00, 18.00, 23.00, 61.00, 31.00, 26.00, 57.00, 200.00 / 10008096, Rachel Francisca Oliveira e Borges, 22.00, 19.00, 16.00, 15.00, 72.00, 23.00, 17.00, 22.00, 62.00, 29.00, 32.00, 61.00, 195.00 / 10013060, Rafael Alexandre Gomes Takesako, 23.00, 18.00, 14.00, 12.00, 67.00, 20.00, 18.00, 24.00, 62.00, 28.00, 30.00, 58.00, 187.00 / 10010990, Rafael Alves da Paixao, 19.00, 25.00, 17.00, 11.00, 72.00, 21.00, 20.00, 26.00, 67.00, 36.00, 28.00, 64.00, 203.00 / 10012900, Rafael Andrade da Silveira, 20.00, 22.00, 15.00, 15.00, 72.00, 24.00, 17.00, 23.00, 64.00, 33.00, 36.00, 69.00, 205.00 / 10001366, Rafael Angelo Vieira Pessoa Lima, 20.00, 18.00, 15.00, 15.00, 68.00, 21.00, 15.00, 23.00, 59.00, 30.00, 27.00, 57.00, 184.00 / 10005741, Rafael Aragon Bravo, 20.00, 17.00, 15.00, 16.00, 68.00, 22.00, 16.00, 22.00, 60.00, 27.00, 31.00, 58.00, 186.00 / 10011041, Rafael Augusto da Costa, 22.00, 19.00, 15.00, 18.00, 74.00, 25.00, 18.00, 20.00, 63.00, 33.00, 29.00, 62.00, 199.00 / 10001865, Rafael Botelho Pedrosa, 20.00, 18.00, 15.00, 11.00, 64.00, 17.00, 17.00, 24.00, 58.00, 30.00, 29.00, 59.00, 181.00 / 10005695, Rafael Camara de Almeida, 22.00, 18.00, 15.00, 15.00, 70.00, 24.00, 17.00, 24.00, 65.00, 34.00, 34.00, 68.00, 203.00 / 10017258, Rafael da Cunha Lippi Campos, 23.00, 22.00, 15.00, 17.00, 77.00, 21.00, 16.00, 24.00, 61.00, 33.00, 33.00, 66.00, 204.00 / 10001091, Rafael de Castro Becker, 22.00, 21.00, 14.00, 18.00, 75.00, 23.00, 19.00, 24.00, 66.00, 36.00, 30.00, 66.00, 207.00 / 10001585, Rafael Ezio Broedel Martins, 24.00, 16.00, 15.00, 14.00, 69.00, 21.00, 19.00, 26.00, 66.00, 31.00, 30.00, 61.00, 196.00 / 10003186, Rafael Gleria Monteiro do Nascimento, 23.00, 17.00, 13.00, 13.00, 66.00, 21.00, 13.00, 21.00, 55.00, 28.00, 29.00, 57.00, 178.00 / 10009460, Rafael Hummel de Almeida, 21.00, 15.00, 18.00, 15.00, 69.00, 16.00, 17.00, 21.00, 54.00, 22.00, 27.00, 49.00, 172.00 / 10009363, Rafael Lopes Oliveira, 21.00, 14.00, 17.00, 11.00, 63.00, 17.00, 16.00, 21.00, 54.00, 21.00, 22.00, 43.00, 160.00 /

10001686, Rafael Magno Queiroz de Souza, 19.00, 22.00, 16.00, 14.00, 71.00, 20.00, 17.00, 25.00, 62.00, 34.00, 30.00, 64.00, 197.00 / 10006306, Rafael Maia Araujo, 21.00, 18.00, 13.00, 12.00, 64.00, 26.00, 18.00, 22.00, 66.00, 32.00, 25.00, 57.00, 187.00 / 10007527, Rafael Marques da Silva, 23.00, 20.00, 14.00, 14.00, 71.00, 20.00, 19.00, 22.00, 61.00, 34.00, 27.00, 61.00, 193.00 / 10007017, Rafael Medeiros Guimaraes da Silva, 23.00, 15.00, 14.00, 14.00, 66.00, 19.00, 16.00, 20.00, 55.00, 30.00, 30.00, 60.00, 181.00 / 10001148, Rafael Roque Diniz, 21.00, 20.00, 15.00, 15.00, 71.00, 20.00, 17.00, 24.00, 61.00, 31.00, 27.00, 58.00, 19.00 / 10005646, Rafael Schiavon Bolte, 19.00, 17.00, 15.00, 11.00, 62.00, 23.00, 16.00, 23.00, 62.00, 33.00, 25.00, 58.00, 182.00 / 10006388, Rafael Simiao Abreu Ferreira, 21.00, 23.00, 17.00, 16.00, 77.00, 22.00, 16.00, 24.00, 62.00, 36.00, 31.00, 67.00, 206.00 / 10007644, Rafael Toso de Carvalho, 23.00, 16.00, 13.00, 13.00, 65.00, 16.00, 16.00, 20.00, 52.00, 27.00, 28.00, 55.00, 172.00 / 10003679, Rafael Valadares Leite, 21.00, 14.00, 14.00, 15.00, 64.00, 23.00, 11.00, 16.00, 50.00, 25.00, 28.00, 53.00, 167.00 / 10000712, Rafael Yoshihiro Tanaka, 19.00, 16.00, 16.00, 10.00, 61.00, 17.00, 14.00, 23.00, 54.00, 21.00, 21.00, 42.00, 157.00 / 10013287, Rafaela de Lucena Gregorio, 22.00, 21.00, 14.00, 13.00, 70.00, 20.00, 16.00, 26.00, 62.00, 32.00, 29.00, 61.00, 193.00 / 10000627, Rafaela Merino Lopes, 21.00, 20.00, 15.00, 14.00, 70.00, 19.00, 15.00, 22.00, 56.00, 33.00, 30.00, 63.00, 189.00 / 10005842, Raisa Oliveira de Melo, 22.00, 17.00, 14.00, 16.00, 69.00, 18.00, 18.00, 22.00, 58.00, 26.00, 29.00, 55.00, 182.00 / 10007900, Raissa Marconi de Sena, 25.00, 19.00, 19.00, 13.00, 76.00, 20.00, 16.00, 25.00, 61.00, 33.00, 27.00, 60.00, 197.00 / 10006194, Raissa Oliveira Marques, 24.00, 21.00, 15.00, 14.00, 74.00, 21.00, 19.00, 26.00, 66.00, 29.00, 30.00, 59.00, 199.00 / 10005010, Ramon Isamu Miwa, 22.00, 20.00, 15.00, 14.00, 71.00, 23.00, 17.00, 28.00, 68.00, 27.00, 34.00, 61.00, 200.00 / 10008581, Ramon Raito Philot Mathias, 22.00, 20.00, 15.00, 18.00, 75.00, 25.00, 18.00, 26.00, 69.00, 34.00, 32.00, 66.00, 210.00 / 10009795, Ramon Resende da Silva, 23.00, 16.00, 13.00, 15.00, 67.00, 24.00, 17.00, 26.00, 67.00, 36.00, 31.00, 67.00, 201.00 / 10011297, Raphael Baggio, 22.00, 21.00, 22.00, 17.00, 82.00, 22.00, 17.00, 25.00, 64.00, 34.00, 31.00, 65.00, 211.00 / 10009611, Raphael Borges Pires, 23.00, 23.00, 18.00, 16.00, 80.00, 23.00, 17.00, 25.00, 65.00, 31.00, 32.00, 63.00, 208.00 / 10013448, Raphael Camargo Paixao, 23.00, 18.00, 16.00, 16.00, 73.00, 22.00, 13.00, 22.00, 57.00, 27.00, 54.00, 184.00 / 10004426, Raphael Carvalho Marques de Souza, 21.00, 15.00, 14.00, 16.00, 66.00, 17.00, 15.00, 21.00, 53.00, 22.00, 20.00, 42.00, 161.00 / 10006426, Raphael Dias Mariano, 23.00, 19.00, 14.00, 16.00, 72.00, 20.00, 13.00, 23.00, 56.00, 30.00, 30.00, 60.00, 188.00 / 10004881, Raphael Rabelo Parreira, 23.00, 20.00, 17.00, 13.00, 73.00, 19.00, 18.00, 25.00, 62.00, 30.00, 25.00, 55.00, 190.00 / 10007405, Raquel Dei Agnoli, 23.00, 18.00, 15.00, 17.00, 73.00, 20.00, 17.00, 23.00, 60.00, 28.00, 30.00, 58.00, 191.00 / 10004737, Raquel Priscilla Presotto, 20.00, 23.00, 13.00, 14.00, 70.00, 23.00, 17.00, 23.00, 63.00, 36.00, 31.00, 67.00, 200.00 / 10006728, Raul Gerhardt Sevald, 23.00, 20.00, 16.00, 16.00, 75.00, 20.00, 18.00, 26.00, 64.00, 30.00, 33.00, 63.00, 202.00 / 10009458, Raul Piva Burigo, 23.00, 15.00, 14.00, 17.00, 69.00, 22.00, 14.00, 22.00, 58.00, 25.00, 26.00, 51.00, 178.00 / 10011875, Rebeca Teixeira de Carvalho, 22.00, 21.00, 15.00, 13.00, 71.00, 17.00, 14.00, 22.00, 53.00, 25.00, 30.00, 55.00, 179.00 / 10009241, Renan Backer Mendes, 23.00, 24.00, 16.00, 17.00, 80.00, 24.00, 18.00, 24.00, 66.00, 32.00, 35.00, 67.00, 213.00 / 10010669, Renan Bergamaschi de Oliveira, 24.00, 16.00, 16.00, 17.00, 73.00, 25.00, 14.00, 20.00, 59.00, 32.00, 26.00, 58.00, 190.00 / 10009799, Renan Brendler Grando, 23.00, 24.00, 19.00, 19.00, 85.00, 23.00, 17.00, 26.00, 66.00, 39.00, 37.00, 76.00, 227.00 / 10006086, Renan Casagrande Azevedo, 19.00, 14.00, 15.00, 15.00, 63.00, 20.00, 12.00, 21.00, 53.00, 26.00, 21.00, 47.00, 163.00 / 10002298, Renan da Silva Rosa, 20.00, 15.00, 17.00, 14.00, 66.00, 19.00, 14.00, 26.00, 59.00, 31.00, 27.00, 58.00, 183.00 / 10008065, Renan dos Santos Guedes, 21.00, 18.00, 13.00, 14.00, 66.00, 19.00, 14.00, 18.00, 51.00, 28.00, 23.00, 51.00, 168.00 / 10013256, Renan Peron Fineto, 21.00, 20.00, 19.00, 18.00, 78.00, 23.00, 19.00, 27.00, 69.00, 33.00, 34.00, 67.00, 214.00 / 10009192, Renan Vianna Leal, 17.00, 16.00, 15.00, 13.00, 61.00, 18.00, 14.00, 21.00, 53.00, 27.00, 24.00, 51.00, 165.00 / 10002549, Renata Callegaro, 23.00, 18.00, 16.00, 17.00, 74.00, 21.00, 10.00, 21.00, 52.00, 28.00, 25.00, 53.00, 179.00 / 10015927, Renata Cristine Luzzi, 23.00, 20.00, 19.00, 16.00, 78.00, 23.00, 19.00, 22.00, 64.00, 32.00, 30.00, 62.00, 204.00 / 10001372, Renata Fernandes Pereira Magarao, 20.00, 17.00, 18.00, 15.00, 70.00, 24.00, 18.00, 25.00, 67.00, 29.00, 29.00, 58.00, 195.00 / 10000728, Renata Hiromi Kitamura, 22.00, 15.00, 15.00, 14.00, 66.00, 20.00, 17.00, 25.00, 62.00, 24.00, 26.00, 50.00, 178.00 / 10006621, Renata Martins Macedo, 23.00, 24.00, 17.00, 16.00, 80.00, 23.00, 16.00, 25.00, 64.00, 29.00, 27.00, 56.00, 200.00 / 10005394, Renato Canhizares Talalas, 23.00, 15.00, 18.00, 17.00, 73.00, 19.00, 16.00, 24.00, 59.00, 30.00, 29.00, 59.00, 191.00 / 10004735, Renato dos Santos D Avila, 21.00, 15.00, 18.00, 18.00, 72.00, 20.00, 15.00, 26.00, 61.00, 33.00, 32.00, 65.00, 198.00 / 10004805, Renato Fernandes Valenca Mendes, 22.00, 20.00, 16.00, 17.00, 75.00, 22.00, 18.00, 24.00, 64.00, 29.00, 25.00, 54.00, 193.00 / 10002734, Renato Flores Pinheiro Machado, 22.00, 16.00, 14.00, 18.00, 70.00, 22.00, 16.00, 23.00, 61.00, 34.00, 31.00, 65.00, 196.00 / 10004243, Renato Miorim Melegari, 22.00, 22.00, 19.00, 14.00, 77.00, 25.00, 19.00, 25.00, 69.00, 35.00, 33.00, 68.00, 214.00 / 10005317, Renato Schaurich Monteiro, 21.00, 15.00, 13.00, 12.00, 61.00, 16.00, 14.00, 16.00, 46.00, 28.00, 29.00, 57.00, 164.00 / 10008409, Rene Garcez Moreira Filho, 22.00, 25.00, 16.00, 14.00, 77.00, 26.00, 17.00, 23.00, 66.00, 35.00, 31.00, 66.00, 209.00 / 10010686, Reuvian Bortolatto, 22.00, 21.00, 18.00, 15.00, 76.00, 20.00, 17.00, 23.00, 60.00, 31.00, 31.00, 62.00, 198.00 / 10007051, Ricardo Carlos Girao Rodrigues, 21.00, 18.00, 14.00, 12.00, 65.00, 18.00, 17.00, 21.00, 56.00, 25.00, 22.00, 47.00, 168.00 / 10008110, Ricardo Contreiras Rodrigues, 23.00, 18.00, 14.00, 13.00, 68.00, 25.00, 18.00, 25.00, 68.00, 29.00, 29.00, 58.00, 194.00 / 10007272, Ricardo da Silva Martins, 20.00, 16.00, 13.00, 12.00, 61.00, 21.00, 17.00, 23.00, 61.00, 27.00, 30.00, 57.00, 179.00 / 10007395, Ricardo de Sousa Barbosa, 16.00, 17.00, 13.00, 10.00, 56.00, 19.00, 14.00, 19.00, 52.00, 25.00, 50.00, 158.00 / 10003759, Ricardo Francisco Pitta, 20.00, 16.00, 16.00, 11.00, 63.00, 21.00, 16.00, 24.00, 61.00, 32.00, 26.00, 58.00, 182.00 / 10006296, Ricardo Kioshi Barreto Ito, 24.00, 21.00, 19.00, 17.00, 81.00, 23.00, 15.00, 27.00, 65.00, 36.00, 35.00, 71.00, 217.00 / 10004864, Ricardo Lobo Coque dos Santos, 21.00, 22.00, 22.00, 14.00, 79.00, 23.00, 20.00, 26.00, 69.00, 33.00, 35.00, 68.00, 216.00 / 10008118, Ricardo Lopes Garcia Aguera, 22.00, 18.00, 13.00, 14.00, 67.00, 20.00, 18.00, 26.00, 64.00, 29.00, 28.00, 57.00, 188.00 / 10008713, Ricardo Malheiros Gaertner, 24.00, 21.00, 15.00, 15.00, 75.00, 23.00, 17.00, 26.00, 66.00, 32.00, 34.00, 66.00, 207.00 / 10006332, Ricardo Morales Rodrigues, 24.00, 22.00, 14.00, 15.00, 75.00, 19.00, 19.00, 25.00, 63.00, 32.00, 32.00, 53.00, 31.00, 63.00, 32.00, 31.00, 63.00, 201.00 / 10003608, Ricardo Pederiva de Oliveira, 21.00, 18.00, 13.00, 10.00, 62.00, 22.00, 14.00, 20.00, 56.00, 24.00, 25.00, 49.00, 167.00 / 10000422, Ricardo Pereira de Araujo, 21.00, 18.00, 20.00, 12.00, 71.00, 19.00, 14.00, 23.00, 56.00, 32.00, 30.00, 62.00, 18.00, 25.00, 64.00, 30.00, 62.00, 18.00, 26.00, 57.00, 188.00 / 10001806, Ricardo Pereira de Oliveira, 20.00, 19.00, 16.00, 15.00, 70.00, 21.00, 18.00, 25.00, 64.00, 30.00, 26.00, 58.00, 190.00, 20.00, 25.00, 66.00, 32.00, 34.00, 66.00, 20.00, 25.00, 63.00, 31.00, 63.00, 32.00, 31.00, 63.00, 201.00 / 10003171, Ricardo Telles Kalume, 22.00, 18.00, 17.00, 10.00, 67.00, 22.00, 18.00, 23.00, 60.00, 32.00, 30.00, 66.00, 22.00, 11.00, 22.00, 55.00, 32.00, 24.00, 56.00, 171.00 / 10004876, Richeli Arantes Dias, 21.00, 17.00, 13.00, 10.00, 61.00,

19.00, 16.00, 23.00, 58.00, 24.00, 28.00, 52.00, 171.00 / 10001224, Ricieri Jonathan Peixer Pereira, 23.00, 22.00, 16.00, 14.00, 75.00, 25.00, 18.00, 29.00, 72.00, 34.00, 34.00, 68.00, 215.00 / 10005768, Rildo Ancigan de Siquiera, 18.00, 19.00, 13.00, 11.00, 61.00, 19.00, 16.00, 23.00, 58.00, 23.00, 23.00, 46.00, 165.00 / 10012398, Robert Henry Bartlett, 24.00, 22.00, 14.00, 14.00, 74.00, 20.00, 16.00, 23.00, 59.00, 31.00, 30.00, 61.00, 194.00 / 10011207, Roberta Yuri Sado, 19.00, 14.00, 15.00, 15.00, 63.00, 15.00, 15.00, 19.00, 49.00, 30.00, 27.00, 57.00, 169.00 / 10009924, Roberto Black, 22.00, 20.00, 14.00, 10.00, 66.00, 23.00, 16.00, 22.00, 61.00, 30.00, 30.00, 60.00, 187.00 / 10001107, Roberto Carneiro Leao Maia, 22.00, 20.00, 15.00, 17.00, 74.00, 17.00, 18.00, 27.00, 62.00, 30.00, 28.00, 58.00, 194.00 / 10011721, Roberto da Silva Steffler, 19.00, 15.00, 15.00, 14.00, 63.00, 19.00, 18.00, 20.00, 57.00, 35.00, 34.00, 69.00, 189.00 / 10008309, Roberto Goncalves, 21.00, 20.00, 16.00, 14.00, 71.00, 25.00, 20.00, 22.00, 67.00, 32.00, 30.00, 62.00, 200.00 / 10012004, Roberto Karst Kaminski, 22.00, 16.00, 18.00, 10.00, 66.00, 15.00, 15.00, 20.00, 50.00, 24.00, 25.00, 49.00, 165.00 / 10012553, Roberto Linhares Rodrigues, 22.00, 16.00, 15.00, 10.00, 63.00, 21.00, 17.00, 23.00, 61.00, 28.00, 31.00, 59.00, 183.00 / 10012660, Roberto Vieira Busch, 22.00, 19.00, 15.00, 14.00, 70.00, 23.00, 18.00, 24.00, 65.00, 31.00, 26.00, 57.00, 192.00 / 10012292, Robson Alves Desmoni de Sousa, 22.00, 18.00, 15.00, 11.00, 66.00, 24.00, 17.00, 22.00, 63.00, 30.00, 28.00, 58.00, 187.00 / 10003671, Rodrigo Alberto Fedechem, 19.00, 23.00, 15.00, 15.00, 72.00, 22.00, 18.00, 23.00, 63.00, 29.00, 34.00, 63.00, 198.00 / 10008569, Rodrigo Arsego Collet, 21.00, 19.00, 13.00, 15.00, 68.00, 22.00, 17.00, 18.00, 57.00, 26.00, 34.00, 60.00, 185.00 / 10007141, Rodrigo Berte, 23.00, 17.00, 14.00, 12.00, 66.00, 22.00, 17.00, 22.00, 61.00, 25.00, 30.00, 55.00, 182.00 / 10000295, Rodrigo Borges Braga, 23.00, 19.00, 17.00, 16.00, 75.00, 20.00, 17.00, 24.00, 61.00, 30.00, 32.00, 62.00, 198.00 / 10014343, Rodrigo Cardia de Giuglio, 22.00, 21.00, 19.00, 16.00, 78.00, 23.00, 16.00, 24.00, 63.00, 30.00, 30.00, 60.00, 201.00 / 10003176, Rodrigo Cardoso Paula, 23.00, 22.00, 21.00, 20.00, 86.00, 23.00, 17.00, 24.00, 64.00, 32.00, 33.00, 65.00, 215.00 / 10015952, Rodrigo Carreiro da Silva, 22.00, 21.00, 18.00, 13.00, 74.00, 21.00, 18.00, 25.00, 64.00, 32.00, 29.00, 61.00, 199.00 / 10011685, Rodrigo de Azevedo Boente, 24.00, 23.00, 18.00, 17.00, 82.00, 23.00, 17.00, 27.00, 67.00, 35.00, 33.00, 68.00, 217.00 / 10006450, Rodrigo Drebels Bet, 21.00, 22.00, 22.00, 18.00, 83.00, 24.00, 18.00, 27.00, 69.00, 33.00, 30.00, 63.00, 215.00 / 10002590, Rodrigo Eidji Uemura Iwanaga, 21.00, 15.00, 14.00, 17.00, 67.00, 18.00, 10.00, 17.00, 45.00, 21.00, 28.00, 49.00, 161.00 / 10009303, Rodrigo Guedes Reboredo, 22.00, 18.00, 13.00, 13.00, 66.00, 22.00, 14.00, 24.00, 60.00, 30.00, 29.00, 59.00, 185.00 / 10005643, Rodrigo Kasuhiro Suguimati, 22.00, 14.00, 19.00, 16.00, 71.00, 18.00, 18.00, 18.00, 54.00, 32.00, 24.00, 56.00, 181.00 / 10006341, Rodrigo Kenneth Gusmao Iwanaga, 20.00, 22.00, 20.00, 15.00, 77.00, 20.00, 19.00, 23.00, 62.00, 37.00, 29.00, 66.00, 205.00 / 10006573, Rodrigo Kinsch de Lima, 23.00, 19.00, 15.00, 15.00, 72.00, 24.00, 17.00, 24.00, 65.00, 32.00, 33.00, 65.00, 215.00 / 10012817, Rodrigo Muller de Sias, 24.00, 23.00, 15.00, 10.00, 72.00, 19.00, 16.00, 23.00, 58.00, 30.00, 32.00, 62.00, 192.00 / 10010278, Rodrigo Marchesan de Souza, 20.00, 16.00, 14.00, 15.00, 65.00, 18.00, 13.00, 23.00, 54.00, 28.00, 31.00, 59.00, 178.00 / 10003859, Rodrigo Mendes Alves, 22.00, 19.00, 16.00, 11.00, 68.00, 19.00, 17.00, 22.00, 58.00, 28.00, 32.00, 60.00, 186.00 / 10001018, Rodrigo Motta de Toledo, 23.00, 23.00, 17.00, 15.00, 78.00, 23.00, 16.00, 27.00, 66.00, 32.00, 35.00, 67.00, 211.00 / 10012817, Rodrigo Muller de Sias, 24.00, 24.00, 15.00, 17.00, 80.00, 21.00, 18.00, 24.00, 63.00, 23.00, 28.00, 51.00, 194.00 / 10000435, Rodrigo Pereira Maia, 19.00, 18.00, 18.00, 10.00, 65.00, 22.00, 16.00, 25.00, 63.00, 28.00, 27.00, 55.00, 183.00 / 10003409, Rodrigo Santiago Strassburger, 24.00, 19.00, 17.00, 16.00, 76.00, 24.00, 18.00, 23.00, 65.00, 33.00, 32.00, 65.00, 206.00 / 10000690, Rodrigo Sepe Saraiva, 24.00, 17.00, 18.00, 16.00, 75.00, 20.00, 19.00, 24.00, 63.00, 32.00, 32.00, 64.00, 202.00 / 10015592, Rodrigo Sulzbach, 24.00, 15.00, 16.00, 14.00, 69.00, 19.00, 14.00, 19.00, 52.00, 27.00, 28.00, 55.00, 176.00 / 10010559, Rodrigo Takayama Matsumoto, 23.00, 21.00, 13.00, 15.00, 72.00, 26.00, 16.00, 24.00, 66.00, 32.00, 34.00, 66.00, 204.00 / 10010557, Rodrigo Teixeira Amaral, 24.00, 14.00, 17.00, 19.00, 74.00, 22.00, 17.00, 26.00, 65.00, 31.00, 23.00, 54.00, 193.00 / 10004860, Rodrigo Trevisan Vaz da Silva, 23.00, 25.00, 20.00, 16.00, 84.00, 22.00, 17.00, 24.00, 63.00, 34.00, 29.00, 63.00, 210.00 / 10008749, Rodrigo Vinicius Meyer Mansur, 22.00, 16.00, 19.00, 14.00, 71.00, 22.00, 13.00, 22.00, 57.00, 31.00, 30.00, 61.00, 189.00 / 10001467, Roger Andrade, 23.00, 23.00, 15.00, 13.00, 74.00, 22.00, 17.00, 25.00, 64.00, 31.00, 29.00, 60.00, 198.00 / 10000196, Rogerio Biondo Junior, 23.00, 17.00, 15.00, 16.00, 71.00, 24.00, 16.00, 25.00, 65.00, 34.00, 29.00, 63.00, 199.00 / 10012477, Rogerio de Campos Silveira, 21.00, 20.00, 21.00, 15.00, 77.00, 22.00, 17.00, 25.00, 64.00, 36.00, 34.00, 70.00, 211.00 / 10008484, Rogerio Goes Sampaio, 23.00, 19.00, 18.00, 15.00, 75.00, 15.00, 17.00, 19.00, 51.00, 30.00, 29.00, 59.00, 185.00 / 10001648, Rogerio Luis Garcia da Costa, 22.00, 19.00, 16.00, 12.00, 69.00, 16.00, 17.00, 22.00, 55.00, 28.00, 30.00, 58.00, 182.00 / 10014144, Rogini Haas, 20.00, 22.00, 15.00, 14.00, 71.00, 19.00, 17.00, 25.00, 61.00, 34.00, 34.00, 68.00, 200.00 / 10009551, Romeu Jose Jankowski Junior, 20.00, 19.00, 15.00, 13.00, 67.00, 17.00, 16.00, 20.00, 53.00, 29.00, 24.00, 53.00, 173.00 / 10000044, Romulo Feitosa de Almeida, 21.00, 14.00, 17.00, 16.00, 68.00, 20.00, 11.00, 19.00, 50.00, 25.00, 22.00, 47.00, 165.00 / 10013218, Romulo Marques de Carvalho, 20.00, 19.00, 15.00, 14.00, 68.00, 18.00, 17.00, 21.00, 56.00, 29.00, 27.00, 56.00, 180.00 / 10006079, Romulo Pedrosa de Resende Silva, 21.00, 15.00, 13.00, 14.00, 63.00, 22.00, 15.00, 22.00, 59.00, 29.00, 26.00, 55.00, 177.00 / 10010566, Romulo Soares Novaes de Souza, 23.00, 14.00, 17.00, 12.00, 66.00, 16.00, 10.00, 17.00, 43.00, 22.00, 26.00, 48.00, 157.00 / 10007619, Ronaldo Horta de Almeida Junior, 19.00, 20.00, 17.00, 11.00, 67.00, 22.00, 15.00, 21.00, 58.00, 30.00, 28.00, 58.00, 183.00 / 10014371, Ronny Silva Bastos, 20.00, 14.00, 14.00, 17.00, 65.00, 17.00, 13.00, 20.00, 50.00, 26.00, 26.00, 52.00, 167.00 / 10001574, Rony Walter Paiva Nolasco, 22.00, 16.00, 15.00, 14.00, 67.00, 16.00, 19.00, 19.00, 54.00, 27.00, 29.00, 56.00, 177.00 / 10008951, Rosana Milbrath Cardoso, 22.00, 24.00, 18.00, 11.00, 75.00, 21.00, 18.00, 24.00, 63.00, 33.00, 33.00, 66.00, 204.00 / 10000324, Rosana Perazzolo Disconzi, 23.00, 20.00, 18.00, 12.00, 73.00, 16.00, 15.00, 20.00, 51.00, 27.00, 26.00, 53.00, 177.00 / 10001675, Rosangela Maria Oliveira Pacheco, 21.00, 16.00, 15.00, 12.00, 64.00, 21.00, 17.00, 24.00, 62.00, 33.00, 28.00, 61.00, 187.00 / 10003571, Roselyn Rodrigues Fontoura, 20.00, 14.00, 18.00, 14.00, 66.00, 18.00, 16.00, 21.00, 55.00, 26.00, 29.00, 55.00, 176.00 / 10002381, Rossana Dalessandro Kosciuk, 21.00, 15.00, 13.00, 12.00, 61.00, 18.00, 14.00, 16.00, 48.00, 28.00, 28.00, 56.00, 165.00 / 10011074, Ruben Paulo Wiest, 19.00, 22.00, 13.00, 11.00, 65.00, 17.00, 16.00, 23.00, 56.00, 28.00, 27.00, 55.00, 176.00 / 10008390, Rubens Bardelli Junior, 23.00, 18.00, 14.00, 16.00, 71.00, 24.00, 18.00, 26.00, 68.00, 28.00, 28.00, 56.00, 195.00 / 10002075, Rubens de Paula, 22.00, 18.00, 17.00, 17.00, 74.00, 21.00, 18.00, 23.00, 62.00, 25.00, 21.00, 46.00, 182.00 / 10008888, Samuel Augusto Butzge, 23.00, 19.00, 15.00, 11.00, 68.00, 18.00, 15.00, 18.00, 51.00, 29.00, 25.00, 54.00, 173.00 / 10015217, Samuel de Abreu Lins Bergmann, 21.00, 16.00, 20.00, 18.00, 75.00, 24.00, 17.00, 23.00, 64.00, 29.00, 31.00, 60.00, 199.00 / 10005197, Samuel Wolf Pietnozka, 24.00, 19.00, 18.00, 16.00, 77.00, 22.00, 15.00, 25.00, 62.00, 31.00, 33.00, 64.00, 203.00 / 10015277, Sandro dos Santos Romualdo, 23.00, 19.00, 13.00, 13.00, 68.00, 19.00, 15.00, 25.00, 59.00, 28.00, 26.00, 54.00, 181.00 / 10011515, Sandro Terezani da Fonseca, 22.00, 16.00, 13.00, 15.00, 66.00, 19.00, 14.00, 21.00, 54.00, 22.00, 24.00, 46.00, 166.00 / 10000791, Sergio Henrique Riedel, 22.00, 21.00, 17.00, 14.00, 74.00, 26.00, 19.00, 26.00, 71.00, 37.00,

36.00, 73.00, 218.00 / 10000066, Sergio Pedro Paiva Furtado Filho, 21.00, 18.00, 14.00, 12.00, 65.00, 17.00, 14.00, 24.00, 55.00, 22.00, 29.00, 51.00, 171.00 / 10003081, Sergio Pimenta de Lima, 21.00, 23.00, 17.00, 12.00, 73.00, 24.00, 18.00, 24.00, 66.00, 32.00, 32.00, 64.00, 203.00 / 10008344, Sergio Victor Guahy Pitombo, 17.00, 21.00, 14.00, 13.00, 65.00, 17.00, 13.00, 26.00, 56.00, 27.00, 26.00, 53.00, 174.00 / 10008392, Shayene Paim Pimentel, 19.00, 18.00, 14.00, 12.00, 63.00, 18.00, 18.00, 22.00, 58.00, 28.00, 27.00, 55.00, 176.00 / 10000310, Sheila Mendonca do Sacramento, 22.00, 18.00, 15.00, 13.00, 68.00, 22.00, 17.00, 25.00, 64.00, 34.00, 33.00, 67.00, 199.00 / 10003888, Shelton Borges Martins Bispo, 23.00, 17.00, 16.00, 16.00, 72.00, 22.00, 16.00, 24.00, 62.00, 26.00, 28.00, 54.00, 188.00 / 10003728, Silvana Picada Bulcao, 19.00, 16.00, 19.00, 14.00, 68.00, 20.00, 12.00, 19.00, 51.00, 27.00, 25.00, 52.00, 171.00 / 10006818, Silvia Leticia Bruschi Schneider, 20.00, 15.00, 14.00, 18.00, 67.00, 18.00, 13.00, 20.00, 51.00, 21.00, 21.00, 42.00, 160.00 / 10008277, Silvia Regina Miyazawa, 22.00, 15.00, 18.00, 13.00, 68.00, 19.00, 16.00, 21.00, 56.00, 29.00, 30.00, 59.00, 183.00 / 10008727, Silvio Cesar Vieira Torres, 20.00, 17.00, 13.00, 15.00, 65.00, 21.00, 13.00, 22.00, 56.00, 28.00, 27.00, 55.00, 176.00 / 10008116, Simon Savio Santos, 19.00, 17.00, 17.00, 19.00, 72.00, 22.00, 19.00, 25.00, 66.00, 32.00, 25.00, 57.00, 195.00 / 10010468, Solano Didone Vallory, 22.00, 17.00, 13.00, 12.00, 64.00, 19.00, 16.00, 27.00, 62.00, 35.00, 30.00, 65.00, 191.00 / 10008155, Stella Lamardo Grothge, 19.00, 15.00, 15.00, 13.00, 62.00, 22.00, 15.00, 20.00, 57.00, 24.00, 25.00, 49.00, 168.00 / 10014635, Taiza Cristina Oliveira da Motta, 25.00, 24.00, 17.00, 14.00, 80.00, 23.00, 19.00, 21.00, 63.00, 29.00, 31.00, 60.00, 203.00 / 10004939, Tales Lunelli, 21.00, 25.00, 22.00, 18.00, 86.00, 22.00, 18.00, 27.00, 67.00, 38.00, 30.00, 68.00, 221.00 / 10007366, Talita Ferreira Gomes Garcia, 21.00, 18.00, 15.00, 13.00, 67.00, 22.00, 15.00, 21.00, 58.00, 31.00, 29.00, 60.00, 185.00 / 10006855, Tallita Almeida Tezza, 18.00, 19.00, 14.00, 15.00, 66.00, 19.00, 18.00, 21.00, 58.00, 25.00, 26.00, 51.00, 175.00 / 10005378, Tassia Schinoff da Silva, 24.00, 14.00, 15.00, 18.00, 71.00, 18.00, 15.00, 25.00, 58.00, 28.00, 28.00, 56.00, 185.00 / 10004390, Tatiana Hoshika Shinzato, 21.00, 16.00, 13.00, 10.00, 60.00, 24.00, 17.00, 23.00, 64.00, 29.00, 29.00, 58.00, 182.00 / 10000428, Tatiane Dal Bo, 22.00, 17.00, 13.00, 11.00, 63.00, 19.00, 17.00, 20.00, 56.00, 25.00, 30.00, 55.00, 174.00 / 10004712, Tatiane Ines Lauermann, 24.00, 19.00, 16.00, 13.00, 72.00, 21.00, 17.00, 23.00, 61.00, 29.00, 26.00, 55.00, 188.00 / 10008626, Tayna Zanini Pereira, 21.00, 18.00, 14.00, 10.00, 63.00, 18.00, 13.00, 23.00, 54.00, 25.00, 25.00, 50.00, 167.00 / 10003416, Thaiany Schwantes de Souza, 21.00, 18.00, 18.00, 12.00, 69.00, 22.00, 16.00, 23.00, 61.00, 30.00, 24.00, 54.00, 184.00 / 10015531, Thais de Melo Cunha, 22.00, 21.00, 13.00, 17.00, 73.00, 18.00, 16.00, 22.00, 56.00, 23.00, 23.00, 46.00, 175.00 / 10010052, Thais de Moura Leao, 20.00, 17.00, 13.00, 11.00, 61.00, 20.00, 17.00, 24.00, 61.00, 29.00, 24.00, 53.00, 175.00 / 10000395, Thais Della Pace da Jornada, 20.00, 17.00, 13.00, 15.00, 65.00, 17.00, 15.00, 23.00, 55.00, 26.00, 26.00, 52.00, 172.00 / 10002185, Thales Bevíqua Rossato, 22.00, 19.00, 19.00, 13.00, 73.00, 23.00, 18.00, 25.00, 66.00, 33.00, 31.00, 64.00, 203.00 / 10005094, Thales de Assis Carvalho, 23.00, 22.00, 14.00, 13.00, 72.00, 20.00, 18.00, 26.00, 64.00, 31.00, 28.00, 59.00, 195.00 / 10010433, Thanizia Ferraz Santos Costa, 24.00, 20.00, 13.00, 17.00, 74.00, 23.00, 15.00, 20.00, 58.00, 28.00, 31.00, 59.00, 191.00 / 10001025, Tharcisio Xavier de Vasconcelos, 23.00, 17.00, 15.00, 16.00, 71.00, 21.00, 16.00, 24.00, 61.00, 27.00, 33.00, 60.00, 192.00 / 10002763, Theo Gonçalves Steffens, 21.00, 20.00, 13.00, 13.00, 67.00, 17.00, 16.00, 17.00, 50.00, 23.00, 25.00, 48.00, 165.00 / 10000423, Thiago Andrade Costa, 20.00, 15.00, 13.00, 16.00, 64.00, 16.00, 16.00, 21.00, 53.00, 31.00, 24.00, 55.00, 172.00 / 10011081, Thiago Augusto Teixeira da Silva, 22.00, 22.00, 17.00, 17.00, 78.00, 20.00, 18.00, 23.00, 61.00, 30.00, 28.00, 58.00, 197.00 / 10015630, Thiago da Silva Alcoforado Maciel, 22.00, 23.00, 17.00, 14.00, 76.00, 21.00, 19.00, 25.00, 65.00, 31.00, 32.00, 63.00, 204.00 / 10009891, Thiago da Silva Sodré, 18.00, 16.00, 17.00, 10.00, 61.00, 17.00, 14.00, 18.00, 49.00, 25.00, 24.00, 49.00, 159.00 / 10010234, Thiago Daniel Jorge Fernandes, 21.00, 21.00, 21.00, 12.00, 75.00, 20.00, 16.00, 25.00, 61.00, 35.00, 32.00, 67.00, 203.00 / 10010252, Thiago dos Santos Guedes, 23.00, 19.00, 15.00, 15.00, 72.00, 21.00, 17.00, 25.00, 63.00, 30.00, 33.00, 63.00, 198.00 / 10012814, Thiago Freitas de Assis, 22.00, 21.00, 18.00, 14.00, 74.00, 23.00, 19.00, 22.00, 14.00, 75.00, 22.00, 19.00, 23.00, 64.00, 29.00, 25.00, 44.00, 193.00 / 10001567, Thiago Guimaraes dos Reis, 23.00, 19.00, 16.00, 14.00, 72.00, 21.00, 15.00, 23.00, 60.00, 25.00, 25.00, 54.00, 193.00 / 10009355, Thiago Junker Tomich, 22.00, 21.00, 17.00, 18.00, 78.00, 22.00, 22.00, 17.00, 17.00, 78.00, 23.00, 17.00, 17.00, 80.00, 24.00, 18.00, 25.00, 67.00, 30.00, 30.00, 60.00, 207.00 / 10000113, Thiago Marcel Telis Silveira, 18.00, 18.00, 16.00, 13.00, 65.00, 18.00, 15.00, 20.00, 53.00, 29.00, 26.00, 55.00, 173.00 / 10015890, Thiago Queiroz Pereira, 18.00, 20.00, 17.00, 13.00, 68.00, 22.00, 17.00, 24.00, 63.00, 25.00, 28.00, 53.00, 184.00 / 10009333, Thiago Quintanilha Gonçalves, 22.00, 20.00, 16.00, 18.00, 76.00, 26.00, 17.00, 23.00, 66.00, 35.00, 32.00, 67.00, 209.00 / 10008129, Thiago Rafael Carlos da Rosa, 21.00, 20.00, 19.00, 14.00, 74.00, 24.00, 18.00, 28.00, 70.00, 37.00, 29.00, 66.00, 210.00 / 10008180, Thiago Rezende Paiva, 22.00, 17.00, 13.00, 11.00, 63.00, 23.00, 18.00, 27.00, 68.00, 27.00, 30.00, 57.00, 188.00 / 10002998, Thiago Rocha Lima Santos, 22.00, 18.00, 15.00, 18.00, 73.00, 24.00, 15.00, 24.00, 63.00, 26.00, 26.00, 52.00, 188.00 / 10004120, Thiago Rodrigues Cerqueira, 22.00, 15.00, 23.00, 15.00, 75.00, 22.00, 16.00, 21.00, 59.00, 28.00, 30.00, 58.00, 192.00 / 10008419, Thiago Segati Silva, 18.00, 16.00, 13.00, 11.00, 58.00, 18.00, 16.00, 24.00, 58.00, 25.00, 28.00, 53.00, 169.00 / 10002248, Thiago Teixeira e Souza de Carvalho, 22.00, 19.00, 15.00, 10.00, 66.00, 21.00, 18.00, 26.00, 65.00, 32.00, 30.00, 62.00, 193.00 / 10010163, Thomas Braga Jenne Pereira Pinto, 20.00, 15.00, 13.00, 10.00, 58.00, 17.00, 15.00, 21.00, 53.00, 24.00, 28.00, 52.00, 163.00 / 10000919, Thomas Wagner Riambau Jahnke Mariotto, 23.00, 23.00, 17.00, 12.00, 75.00, 20.00, 18.00, 21.00, 59.00, 28.00, 31.00, 59.00, 193.00 / 10004036, Thor Castilhos Sanchotene, 23.00, 16.00, 18.00, 19.00, 76.00, 21.00, 14.00, 21.00, 56.00, 23.00, 33.00, 56.00, 188.00 / 10013126, Tiago Alves da Costa, 22.00, 23.00, 18.00, 10.00, 73.00, 21.00, 19.00, 27.00, 67.00, 28.00, 28.00, 56.00, 196.00 / 10002470, Tiago Assis Mendes Ferreira, 23.00, 20.00, 15.00, 11.00, 69.00, 17.00, 16.00, 24.00, 57.00, 30.00, 28.00, 58.00, 184.00 / 10008616, Tiago Cardoso de Carvalho Marinho, 20.00, 18.00, 13.00, 16.00, 67.00, 23.00, 18.00, 25.00, 66.00, 29.00, 30.00, 59.00, 192.00 / 10005767, Tiago Cerezoli Viana, 23.00, 22.00, 17.00, 10.00, 72.00, 25.00, 19.00, 24.00, 68.00, 30.00, 32.00, 62.00, 202.00 / 10013452, Tiago da Silva Cielo, 21.00, 17.00, 18.00, 13.00, 69.00, 19.00, 15.00, 21.00, 55.00, 29.00, 28.00, 57.00, 181.00 / 10010351, Tiago da Silva Oliveira, 21.00, 15.00, 14.00, 13.00, 63.00, 19.00, 13.00, 24.00, 56.00, 29.00, 30.00, 59.00, 178.00 / 10009511, Tiago de Marco e Souza, 19.00, 22.00, 15.00, 18.00, 74.00, 22.00, 19.00, 29.00, 70.00, 31.00, 28.00, 59.00, 203.00 / 10008186, Tiago de Paula Mendes de Oliveira, 22.00, 16.00, 16.00, 19.00, 73.00, 18.00, 16.00, 22.00, 56.00, 30.00, 26.00, 56.00, 185.00 / 10012565, Tiago do Nascimento Antunes, 23.00, 21.00, 19.00, 14.00, 77.00, 19.00, 18.00, 26.00, 63.00, 26.00, 31.00, 57.00, 197.00 / 10006424, Tiago dos Santos Kawarlevski, 21.00, 14.00, 13.00, 12.00, 60.00, 17.00, 17.00, 25.00, 59.00, 30.00, 29.00, 59.00, 178.00 / 10003410, Tiago Gamla, 18.00, 17.00, 16.00, 13.00, 64.00, 18.00, 13.00, 21.00, 52.00, 22.00, 27.00, 49.00, 165.00 / 10001143, Tiago Leite Saboia da Costa, 23.00, 15.00, 13.00, 16.00, 67.00, 17.00, 16.00, 19.00, 52.00, 29.00, 22.00, 51.00, 170.00 / 10006701, Tiago Pereira Pacheco, 22.00, 20.00, 16.00, 14.00, 72.00, 17.00, 13.00, 21.00, 51.00, 30.00, 25.00, 55.00, 178.00 / 10010367, Tiago Richter Maritan, 23.00, 20.00, 16.00, 15.00, 74.00, 22.00, 12.00, 23.00, 57.00,

29.00, 26.00, 55.00, 186.00 / 10009350, Tiago Theisen, 18.00, 17.00, 16.00, 11.00, 62.00, 22.00, 12.00, 24.00, 58.00, 26.00, 25.00, 51.00, 171.00 / 10000091, Ticiane de Andrade Silva, 23.00, 21.00, 15.00, 14.00, 73.00, 22.00, 16.00, 23.00, 61.00, 30.00, 31.00, 61.00, 195.00 / 10001379, Tomas Hickmann, 21.00, 17.00, 16.00, 10.00, 64.00, 25.00, 16.00, 19.00, 60.00, 30.00, 35.00, 65.00, 189.00 / 10016526, Tullio Aureliano Coimbra Soares, 23.00, 17.00, 15.00, 18.00, 73.00, 21.00, 16.00, 25.00, 62.00, 32.00, 29.00, 61.00, 196.00 / 10005692, Uilian Muneretto, 21.00, 22.00, 19.00, 15.00, 77.00, 25.00, 17.00, 28.00, 70.00, 29.00, 30.00, 59.00, 206.00 / 10009374, Ulisses Kendi Hayashida, 22.00, 21.00, 16.00, 18.00, 77.00, 21.00, 17.00, 24.00, 62.00, 28.00, 29.00, 57.00, 196.00 / 10006452, Valdir Monteiro Filho, 23.00, 19.00, 17.00, 19.00, 78.00, 19.00, 17.00, 20.00, 56.00, 34.00, 29.00, 63.00, 197.00 / 10004083, Valter Pilares Junior, 25.00, 18.00, 15.00, 15.00, 73.00, 18.00, 16.00, 22.00, 56.00, 29.00, 32.00, 61.00, 190.00 / 10010548, Vanessa de Lima Evangelista, 19.00, 17.00, 15.00, 13.00, 64.00, 15.00, 13.00, 23.00, 51.00, 26.00, 23.00, 49.00, 164.00 / 10009930, Vanessa Neumann Sulzbach, 22.00, 17.00, 16.00, 13.00, 68.00, 17.00, 12.00, 17.00, 46.00, 24.00, 21.00, 45.00, 159.00 / 10014358, Vicken Vitoreti Martins, 23.00, 16.00, 13.00, 14.00, 66.00, 18.00, 13.00, 16.00, 47.00, 21.00, 25.00, 46.00, 159.00 / 10003124, Victor Cabral Dutra, 22.00, 17.00, 13.00, 14.00, 66.00, 19.00, 16.00, 27.00, 62.00, 32.00, 27.00, 59.00, 187.00 / 10008769, Victor Carvalho Goulart Reis, 23.00, 19.00, 14.00, 16.00, 72.00, 16.00, 18.00, 24.00, 58.00, 32.00, 28.00, 60.00, 190.00 / 10009144, Victor Cerqueira de Oliveira, 22.00, 15.00, 13.00, 14.00, 64.00, 21.00, 15.00, 20.00, 56.00, 26.00, 34.00, 60.00, 180.00 / 10000915, Victor de Pinho Martins Coelho, 23.00, 20.00, 17.00, 18.00, 78.00, 22.00, 19.00, 26.00, 67.00, 32.00, 31.00, 63.00, 208.00 / 10008707, Victor Fernando Goma Kurati, 22.00, 19.00, 15.00, 15.00, 71.00, 22.00, 18.00, 23.00, 63.00, 30.00, 28.00, 58.00, 192.00 / 10003963, Victor Gomes Helder, 21.00, 14.00, 17.00, 18.00, 70.00, 15.00, 13.00, 22.00, 50.00, 22.00, 25.00, 47.00, 167.00 / 10008596, Victor Gustavo da Silva Nogueira, 23.00, 20.00, 14.00, 14.00, 71.00, 16.00, 19.00, 25.00, 60.00, 28.00, 35.00, 63.00, 194.00 / 10008313, Victor Henrique de Almeida, 22.00, 21.00, 17.00, 15.00, 75.00, 22.00, 16.00, 27.00, 65.00, 33.00, 33.00, 66.00, 206.00 / 10000526, Victor Hugo Lima de Souza, 21.00, 18.00, 16.00, 11.00, 66.00, 21.00, 17.00, 24.00, 62.00, 29.00, 29.00, 58.00, 186.00 / 10004754, Victor Hugo Sevillano Aranibar, 21.00, 20.00, 15.00, 13.00, 69.00, 25.00, 16.00, 22.00, 63.00, 33.00, 33.00, 66.00, 198.00 / 10008169, Victor Shinichi Tanaka, 21.00, 18.00, 14.00, 15.00, 68.00, 23.00, 18.00, 25.00, 66.00, 31.00, 30.00, 61.00, 195.00 / 10000286, Victoria Lara Teixeira, 23.00, 17.00, 15.00, 15.00, 70.00, 20.00, 18.00, 25.00, 63.00, 32.00, 34.00, 66.00, 199.00 / 10001353, Vilen Miranda Carvalho, 16.00, 15.00, 14.00, 15.00, 60.00, 21.00, 10.00, 18.00, 49.00, 24.00, 24.00, 48.00, 157.00 / 10002200, Vilson Eduardo Machado Righi, 21.00, 23.00, 15.00, 15.00, 74.00, 18.00, 19.00, 27.00, 64.00, 34.00, 31.00, 65.00, 203.00 / 10002199, Viniccius Antonio Timoteo da Rocha, 20.00, 18.00, 13.00, 10.00, 61.00, 18.00, 16.00, 21.00, 55.00, 26.00, 26.00, 52.00, 168.00 / 10007884, Vinicius Bottega Alves, 22.00, 15.00, 13.00, 15.00, 65.00, 17.00, 16.00, 22.00, 55.00, 28.00, 26.00, 54.00, 174.00 / 10007549, Vinicius Dias Xavier, 21.00, 18.00, 16.00, 12.00, 67.00, 18.00, 17.00, 23.00, 58.00, 27.00, 25.00, 52.00, 177.00 / 10000821, Vinicius dos Santos Ajala, 21.00, 18.00, 19.00, 11.00, 69.00, 20.00, 17.00, 26.00, 63.00, 32.00, 28.00, 60.00, 192.00 / 10010545, Vinicius Emmanuel Noronha de Morcerf, 23.00, 20.00, 16.00, 15.00, 74.00, 20.00, 16.00, 23.00, 59.00, 35.00, 31.00, 66.00, 199.00 / 10004831, Vinicius Falsarelli, 22.00, 20.00, 18.00, 14.00, 74.00, 21.00, 16.00, 25.00, 62.00, 32.00, 34.00, 66.00, 202.00 / 10013130, Vinicius Goncalves Ribeiro, 23.00, 20.00, 16.00, 17.00, 76.00, 21.00, 14.00, 23.00, 58.00, 33.00, 30.00, 63.00, 197.00 / 10002542, Vinicius Henrique da Luz, 20.00, 17.00, 14.00, 16.00, 67.00, 19.00, 17.00, 22.00, 58.00, 29.00, 27.00, 56.00, 181.00 / 10000407, Vinicius Keniti Yano, 19.00, 17.00, 19.00, 17.00, 72.00, 21.00, 17.00, 27.00, 65.00, 32.00, 31.00, 63.00, 200.00 / 10012943, Vinicius Machado Bortolini, 18.00, 24.00, 14.00, 10.00, 66.00, 18.00, 16.00, 22.00, 56.00, 27.00, 28.00, 55.00, 177.00 / 10010528, Vinicius Molina Romano, 19.00, 14.00, 16.00, 12.00, 61.00, 20.00, 14.00, 21.00, 55.00, 30.00, 22.00, 52.00, 168.00 / 10005645, Vinicius Ribeiro dos Santos Veleda Moraes, 21.00, 24.00, 17.00, 20.00, 82.00, 21.00, 17.00, 29.00, 67.00, 34.00, 35.00, 69.00, 218.00 / 10003463, Vinicius Sandovani da Silva Alves, 24.00, 22.00, 19.00, 13.00, 78.00, 20.00, 16.00, 25.00, 61.00, 28.00, 28.00, 56.00, 195.00 / 10006321, Vinicius Souza de Carvalho, 21.00, 17.00, 17.00, 17.00, 72.00, 19.00, 17.00, 25.00, 61.00, 30.00, 35.00, 65.00, 198.00 / 10014734, Vinicius Valerio de Siqueira, 24.00, 20.00, 16.00, 18.00, 78.00, 23.00, 17.00, 25.00, 65.00, 30.00, 31.00, 61.00, 204.00 / 10013631, Virginia Maria Barbosa de Almeida, 22.00, 18.00, 13.00, 17.00, 70.00, 19.00, 18.00, 22.00, 50.00, 35.00, 30.00, 60.00, 182.00 / 10010509, Vitor Bittencourt Heitner, 22.00, 17.00, 18.00, 16.00, 73.00, 22.00, 15.00, 27.00, 64.00, 33.00, 29.00, 62.00, 199.00 / 10006960, Vitor de Pontes M Mury, 23.00, 23.00, 21.00, 11.00, 78.00, 22.00, 16.00, 22.00, 60.00, 35.00, 29.00, 64.00, 202.00 / 10002361, Vitor Feijo de Souza, 19.00, 21.00, 15.00, 13.00, 68.00, 19.00, 18.00, 26.00, 63.00, 35.00, 32.00, 67.00, 198.00 / 10015023, Vitor Ferreira Pinto Duarte, 24.00, 18.00, 15.00, 18.00, 75.00, 20.00, 16.00, 23.00, 59.00, 30.00, 30.00, 60.00, 194.00 / 10003887, Vitor Gomes Botura, 24.00, 15.00, 17.00, 14.00, 70.00, 22.00, 18.00, 25.00, 65.00, 32.00, 25.00, 57.00, 192.00 / 10010826, Vitor Henrique de Oliveira, 24.00, 19.00, 15.00, 18.00, 76.00, 22.00, 17.00, 20.00, 59.00, 32.00, 30.00, 62.00, 197.00 / 10003051, Vitor Hugo Oliveira Andrade, 23.00, 17.00, 16.00, 17.00, 73.00, 19.00, 14.00, 26.00, 59.00, 31.00, 24.00, 55.00, 187.00 / 10007210, Vitor Hugo Rodrigues Parreira, 21.00, 16.00, 16.00, 12.00, 65.00, 19.00, 15.00, 18.00, 52.00, 21.00, 25.00, 46.00, 163.00 / 10005331, Vitor Hugo Uchoa Pires Tavares, 21.00, 17.00, 15.00, 13.00, 66.00, 19.00, 18.00, 23.00, 60.00, 27.00, 24.00, 51.00, 177.00 / 10009622, Vitor Oliveira Silva, 22.00, 15.00, 14.00, 12.00, 63.00, 19.00, 14.00, 18.00, 51.00, 26.00, 26.00, 52.00, 166.00 / 10007514, Vitor Poubel Timm do Carmo, 21.00, 16.00, 15.00, 16.00, 68.00, 21.00, 17.00, 25.00, 63.00, 32.00, 30.00, 48.00, 187.00 / 10006854, Vitour Gonsalves Tourino, 23.00, 20.00, 17.00, 15.00, 75.00, 21.00, 16.00, 23.00, 60.00, 28.00, 30.00, 58.00, 193.00 / 10000054, Viviane Deitos Cantu, 22.00, 19.00, 15.00, 15.00, 71.00, 19.00, 15.00, 23.00, 57.00, 30.00, 28.00, 58.00, 186.00 / 10007859, Viviane Kanashiro Itakussu, 24.00, 23.00, 17.00, 80.00, 23.00, 18.00, 26.00, 67.00, 32.00, 32.00, 64.00, 211.00 / 10005875, Viviane Yazyte Garbin, 20.00, 14.00, 13.00, 16.00, 63.00, 17.00, 15.00, 21.00, 53.00, 28.00, 22.00, 50.00, 166.00 / 10012966, Wagner Freiberger Bertotti, 20.00, 17.00, 14.00, 15.00, 66.00, 22.00, 15.00, 18.00, 55.00, 23.00, 30.00, 53.00, 174.00 / 10006096, Waleska Maranhao Silva, 22.00, 20.00, 14.00, 10.00, 66.00, 19.00, 14.00, 24.00, 62.00, 32.00, 25.00, 57.00, 185.00 / 10004002, Warney Mauro da Cost Val Filho, 20.00, 14.00, 13.00, 11.00, 58.00, 20.00, 14.00, 20.00, 54.00, 26.00, 26.00, 52.00, 164.00 / 10009206, Wellington Pereira Rodrigues, 18.00, 18.00, 15.00, 12.00, 63.00, 25.00, 15.00, 26.00, 66.00, 32.00, 30.00, 62.00, 191.00 / 10015338, Welson Maciel Matos, 23.00, 19.00, 14.00, 11.00, 67.00, 15.00, 14.00, 22.00, 51.00, 28.00, 32.00, 60.00, 178.00 / 10009494, Wesley Alves Emiliano, 22.00, 19.00, 13.00, 10.00, 64.00, 21.00, 20.00, 25.00, 66.00, 33.00, 28.00, 61.00, 191.00 / 10000292, Wilian Hirsch, 21.00, 18.00, 16.00, 16.00, 71.00, 20.00, 18.00, 21.00, 59.00, 28.00, 31.00, 59.00, 189.00 / 10009678, William Bottega Alves, 23.00, 22.00, 16.00, 17.00, 78.00, 23.00, 17.00, 23.00, 63.00, 29.00, 33.00, 62.00, 203.00 / 10012886, William Goncalves da Silva Petrazzini, 23.00, 15.00, 13.00, 17.00, 68.00, 19.00, 19.00, 21.00, 59.00, 23.00, 30.00, 53.00, 180.00 / 10002631, William Rodrigues da Silva, 21.00, 15.00, 14.00, 14.00, 64.00, 21.00, 16.00, 24.00, 61.00, 29.00, 25.00, 54.00, 179.00 / 10006088, William Souza Paulillo, 22.00, 17.00, 15.00, 16.00, 70.00, 21.00, 16.00, 24.00, 61.00, 35.00, 27.00, 62.00, 193.00 / 10004502, Willian Alves Ribeiro, 17.00, 15.00, 13.00, 15.00,

60.00, 21.00, 14.00, 22.00, 57.00, 29.00, 29.00, 58.00, 175.00 / 10006248, Willian Gabriel Crestani, 23.00, 15.00, 14.00, 12.00, 64.00, 21.00, 16.00, 26.00, 63.00, 30.00, 27.00, 57.00, 184.00 / 10013103, Willian Gregor Michels, 23.00, 18.00, 16.00, 17.00, 74.00, 20.00, 18.00, 24.00, 62.00, 26.00, 31.00, 57.00, 193.00 / 10008138, Willian Martins Ferreira, 24.00, 21.00, 16.00, 15.00, 76.00, 22.00, 18.00, 24.00, 64.00, 32.00, 33.00, 65.00, 205.00 / 10012760, Wilson Tavares Junior, 20.00, 23.00, 15.00, 13.00, 71.00, 22.00, 17.00, 23.00, 62.00, 32.00, 29.00, 61.00, 194.00 / 10008652, Yasmyne Petini Bonfim, 23.00, 15.00, 16.00, 16.00, 70.00, 21.00, 16.00, 22.00, 59.00, 30.00, 33.00, 63.00, 192.00 / 10000908, Yoseph Willy Maranhao de Brito Bezerra, 23.00, 22.00, 16.00, 15.00, 76.00, 19.00, 18.00, 28.00, 65.00, 28.00, 30.00, 58.00, 199.00 / 10002176, Yuji Wilker Nakahati, 22.00, 18.00, 15.00, 17.00, 72.00, 20.00, 17.00, 22.00, 59.00, 27.00, 27.00, 54.00, 185.00 / 10006974, Yuri Fernando Barbosa Torres, 22.00, 14.00, 14.00, 17.00, 67.00, 22.00, 17.00, 56.00, 27.00, 26.00, 53.00, 176.00 / 10003749, Yuri Mastrianni Lima Furtado, 22.00, 19.00, 15.00, 14.00, 70.00, 22.00, 16.00, 24.00, 62.00, 27.00, 26.00, 53.00, 185.00 / 10005715, Yuri Oliveira Silva, 22.00, 17.00, 14.00, 15.00, 68.00, 19.00, 17.00, 21.00, 57.00, 23.00, 21.00, 44.00, 169.00.

1.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final em Língua Portuguesa, nota final em Direito Empresarial, Direito Civil e Direito Penal, nota final em Tecnologia da Informação, nota final em Matemática e Raciocínio Lógico, nota final na prova objetiva Bloco I, nota final em Contabilidade, nota final em Direito Administrativo e Direito Constitucional, nota final em Direito Tributário, nota final na prova objetiva Bloco II, nota final em Legislação Tributária Estadual do Rio Grande do Sul, nota final em Auditoria Contábil e Auditoria Fiscal, nota final na prova objetiva Bloco III e nota final nas provas objetivas.

10004725, Alcides de Camargo Mirabelli, 24.00, 21.00, 20.00, 17.00, 82.00, 22.00, 16.00, 24.00, 62.00, 26.00, 27.00, 53.00, 197.00 / 10002963, Alex Willian Tetsuo Kasaya, 21.00, 17.00, 15.00, 12.00, 65.00, 20.00, 13.00, 24.00, 57.00, 22.00, 28.00, 50.00, 172.00 / 10005057, Alexandre Rabello Araujo, 22.00, 19.00, 17.00, 15.00, 73.00, 17.00, 16.00, 21.00, 54.00, 29.00, 20.00, 49.00, 176.00 / 10006720, Carla Elmira Nogueira Magalhaes Lima, 21.00, 15.00, 13.00, 11.00, 60.00, 21.00, 15.00, 22.00, 58.00, 21.00, 29.00, 50.00, 168.00 / 10003449, Cristiano Vogel, 21.00, 17.00, 19.00, 12.00, 69.00, 21.00, 14.00, 20.00, 55.00, 30.00, 30.00, 60.00, 184.00 / 10011561, Daniel Wagner de Castro Lima, 24.00, 22.00, 20.00, 18.00, 84.00, 26.00, 19.00, 24.00, 69.00, 36.00, 31.00, 67.00, 220.00 / 10007798, Dejair Ferreira da Silva, 19.00, 21.00, 13.00, 14.00, 67.00, 20.00, 12.00, 23.00, 55.00, 33.00, 23.00, 56.00, 178.00 / 10008559, Ernesto Marcos Silveira, 20.00, 15.00, 14.00, 14.00, 63.00, 18.00, 12.00, 21.00, 51.00, 26.00, 25.00, 51.00, 165.00 / 10006328, Everton Vynicius Marina, 17.00, 20.00, 19.00, 11.00, 67.00, 23.00, 17.00, 26.00, 66.00, 29.00, 30.00, 59.00, 192.00 / 10004423, Fernando Mendonca Silva, 22.00, 23.00, 18.00, 16.00, 79.00, 20.00, 17.00, 24.00, 61.00, 35.00, 31.00, 66.00, 206.00 / 10003917, Lorival Gorgen Filho, 22.00, 20.00, 20.00, 18.00, 80.00, 22.00, 14.00, 21.00, 57.00, 33.00, 32.00, 65.00, 202.00 / 10016806, Marco Cezar Karasek Postal, 20.00, 19.00, 16.00, 12.00, 67.00, 19.00, 13.00, 19.00, 51.00, 25.00, 26.00, 51.00, 169.00 / 10008079, Mateus Bezerra Lima, 24.00, 19.00, 15.00, 13.00, 71.00, 18.00, 18.00, 23.00, 59.00, 34.00, 33.00, 67.00, 197.00 / 10004939, Tales Lunelli, 21.00, 25.00, 22.00, 18.00, 86.00, 22.00, 18.00, 27.00, 67.00, 38.00, 30.00, 68.00, 221.00 / 10001353, Vilen Miranda Carvalho, 16.00, 15.00, 14.00, 15.00, 60.00, 21.00, 10.00, 18.00, 49.00, 24.00, 48.00, 157.00.

1.1.2 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se autodeclararam negros e pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final em Língua Portuguesa, nota final em Direito Empresarial, Direito Civil e Direito Penal, nota final em Tecnologia da Informação, nota final em Matemática e Raciocínio Lógico, nota final na prova objetiva Bloco I, nota final em Contabilidade, nota final em Direito Administrativo e Direito Constitucional, nota final em Direito Tributário, nota final na prova objetiva Bloco II, nota final em Legislação Tributária Estadual do Rio Grande do Sul, nota final em Auditoria Contábil e Auditoria Fiscal, nota final na prova objetiva Bloco III e nota final nas provas objetivas.

10011587, Adriano Seixas Ramos, 21.00, 20.00, 17.00, 15.00, 73.00, 22.00, 17.00, 25.00, 64.00, 32.00, 30.00, 62.00, 199.00 / 10000454, Albert Tiago Porto Gomes, 20.00, 18.00, 13.00, 10.00, 61.00, 18.00, 13.00, 20.00, 51.00, 25.00, 27.00, 52.00, 164.00 / 10012400, Alex Alves dos Santos, 17.00, 18.00, 14.00, 11.00, 60.00, 20.00, 11.00, 23.00, 54.00, 27.00, 21.00, 48.00, 162.00 / 10010340, Alexandre Rodrigues Eufrasio, 21.00, 20.00, 16.00, 12.00, 69.00, 20.00, 17.00, 23.00, 60.00, 31.00, 25.00, 56.00, 185.00 / 10009877, Amilton Balbino Anacleto, 23.00, 23.00, 19.00, 12.00, 77.00, 21.00, 19.00, 23.00, 63.00, 31.00, 32.00, 63.00, 203.00 / 10003833, Ana Paula Gadelha Monteiro, 21.00, 18.00, 16.00, 12.00, 67.00, 16.00, 15.00, 19.00, 50.00, 34.00, 31.00, 65.00, 182.00 / 10006752, Anaiara Pereira Josaphat, 23.00, 18.00, 15.00, 11.00, 67.00, 24.00, 19.00, 28.00, 71.00, 30.00, 29.00, 59.00, 197.00 / 10000547, Andre Luiz Lima da Rocha, 20.00, 17.00, 17.00, 10.00, 64.00, 20.00, 18.00, 23.00, 61.00, 27.00, 29.00, 56.00, 181.00 / 10001088, Andreia Maria Bibiana Ramao Klunck, 19.00, 18.00, 15.00, 15.00, 67.00, 17.00, 14.00, 24.00, 55.00, 27.00, 30.00, 57.00, 179.00 / 10000503, Antonio Eduardo Soares Matos, 22.00, 17.00, 13.00, 11.00, 63.00, 17.00, 16.00, 21.00, 54.00, 26.00, 25.00, 51.00, 168.00 / 10009186, Antonio Jocenei Waiss dos Santos, 20.00, 15.00, 15.00, 11.00, 61.00, 23.00, 17.00, 24.00, 64.00, 31.00, 29.00, 60.00, 185.00 / 10005324, Antonioni Assis Andrade do Monte, 24.00, 15.00, 13.00, 13.00, 65.00, 18.00, 18.00, 21.00, 57.00, 31.00, 22.00, 53.00, 175.00 / 10003711, Arthur Santos Silva, 19.00, 17.00, 21.00, 13.00, 70.00, 24.00, 18.00, 23.00, 65.00, 27.00, 27.00, 54.00, 189.00 / 10013575, Athos Cavalcanti Silva, 21.00, 19.00, 15.00, 17.00, 72.00, 18.00, 17.00, 21.00, 56.00, 31.00, 24.00, 55.00, 183.00 / 10002506, Aulus Guilherme Alves Calvao, 18.00, 16.00, 17.00, 13.00, 64.00, 23.00, 16.00, 24.00, 63.00, 26.00, 26.00, 52.00, 179.00 / 10010072, Bruno Lyon Peregrino, 22.00, 21.00, 15.00, 10.00, 68.00, 17.00, 15.00, 17.00, 49.00, 29.00, 28.00, 57.00, 174.00 / 10010661, Bruno Mendes Dinis, 23.00, 18.00, 17.00, 12.00, 70.00, 16.00, 15.00, 18.00, 49.00, 23.00, 24.00, 47.00, 166.00 / 10012976, Bruno Rocha Mota, 24.00, 18.00, 20.00, 15.00, 77.00, 20.00, 19.00, 24.00, 63.00, 31.00, 30.00, 61.00, 201.00 / 10010223, Carlos Alberto dos Santos Pereira, 21.00, 20.00, 14.00, 14.00, 69.00, 25.00, 20.00, 25.00, 70.00, 27.00, 30.00, 57.00, 196.00 / 10008805, Carlos Andre Reis Ferreira, 22.00, 21.00, 18.00, 13.00, 74.00, 18.00, 16.00, 23.00, 57.00, 29.00, 29.00, 58.00, 189.00 / 10013947, Carlos Fabiano de Sousa Maciel, 23.00, 18.00, 19.00, 17.00, 77.00, 22.00, 12.00, 21.00, 55.00, 29.00, 27.00, 56.00, 188.00 / 10003672, Cassio da Costa Goncalves, 17.00, 17.00, 15.00, 12.00, 61.00, 18.00, 15.00, 18.00, 51.00, 31.00, 26.00, 57.00, 169.00 / 10004351, Cesar Augusto de Carvalho Junqueira, 22.00, 15.00, 14.00, 12.00, 63.00, 19.00, 13.00, 20.00, 52.00, 26.00, 26.00, 52.00, 167.00 / 10015158, Claudio Ferreira da Silva, 16.00, 14.00, 18.00, 14.00, 62.00, 15.00, 14.00, 17.00, 46.00, 27.00, 24.00, 51.00, 159.00 / 10004933, Daltro do Nascimento Maciel, 23.00, 19.00, 17.00, 14.00, 73.00, 22.00, 18.00, 27.00, 67.00, 28.00, 33.00, 61.00, 201.00 / 10009410, David de Freitas Ramirez, 18.00, 17.00, 15.00, 10.00, 60.00, 19.00, 19.00, 23.00, 61.00, 32.00, 29.00, 61.00, 182.00 / 10006897, Diego Luiz Souza Martins, 23.00, 19.00, 15.00, 14.00, 71.00, 19.00, 14.00, 26.00, 59.00, 31.00, 26.00, 57.00, 187.00 / 10003260, Diego Nogueira Costa, 23.00, 16.00, 15.00, 11.00, 65.00, 21.00, 15.00, 20.00, 56.00, 27.00, 26.00, 53.00, 174.00 / 10013141, Diogo Delange Santos de Almeida,

22.00, 20.00, 16.00, 15.00, 73.00, 19.00, 16.00, 24.00, 59.00, 25.00, 28.00, 53.00, 185.00 / 10006108, Diogo Lima Silva Queiroz, 21.00, 14.00, 15.00, 17.00, 67.00, 20.00, 17.00, 21.00, 58.00, 23.00, 30.00, 53.00, 178.00 / 10003950, Douglas Ricardo Pedroso, 22.00, 19.00, 17.00, 11.00, 69.00, 21.00, 18.00, 24.00, 63.00, 30.00, 28.00, 58.00, 190.00 / 10011646, Edson Borges dos Santos, 23.00, 23.00, 15.00, 14.00, 75.00, 19.00, 16.00, 24.00, 59.00, 34.00, 28.00, 62.00, 196.00 / 10004320, Eduardo Alves Lopes, 18.00, 16.00, 14.00, 14.00, 62.00, 18.00, 17.00, 20.00, 55.00, 27.00, 25.00, 52.00, 169.00 / 10006465, Eduardo da Cruz Vieira, 25.00, 21.00, 18.00, 12.00, 76.00, 23.00, 19.00, 25.00, 67.00, 32.00, 33.00, 65.00, 208.00 / 10002868, Eduardo Vieira de Brito, 23.00, 23.00, 19.00, 12.00, 77.00, 25.00, 18.00, 27.00, 70.00, 34.00, 31.00, 65.00, 212.00 / 10002633, Elder Mauricio Silva, 21.00, 17.00, 16.00, 13.00, 67.00, 22.00, 16.00, 27.00, 65.00, 31.00, 29.00, 60.00, 192.00 / 10000635, Eliza Chaves Franca Amorim, 19.00, 18.00, 18.00, 15.00, 70.00, 18.00, 16.00, 23.00, 57.00, 29.00, 25.00, 54.00, 181.00 / 10015259, Evelyn Fernandes Costa da Silva, 21.00, 15.00, 15.00, 14.00, 65.00, 21.00, 12.00, 18.00, 51.00, 29.00, 30.00, 59.00, 175.00 / 10009358, Fabio Pereira de Freitas, 20.00, 15.00, 15.00, 12.00, 62.00, 20.00, 14.00, 18.00, 52.00, 25.00, 24.00, 49.00, 163.00 / 10011000, Fabricio Bernardes de Jesus, 23.00, 16.00, 13.00, 17.00, 69.00, 18.00, 17.00, 24.00, 59.00, 32.00, 26.00, 58.00, 186.00 / 10007042, Felipe Fernando Azevedo da Rocha, 21.00, 18.00, 13.00, 16.00, 68.00, 23.00, 19.00, 24.00, 66.00, 28.00, 31.00, 59.00, 193.00 / 10007307, Flavio Cezario Correa, 22.00, 19.00, 16.00, 12.00, 69.00, 21.00, 17.00, 24.00, 62.00, 26.00, 30.00, 56.00, 187.00 / 10015766, Gabriel Filipe Rodrigues Tavares, 21.00, 26.00, 17.00, 12.00, 76.00, 21.00, 18.00, 24.00, 63.00, 37.00, 29.00, 66.00, 205.00 / 10007733, Gabriela da Cruz Botelho, 24.00, 21.00, 21.00, 18.00, 84.00, 24.00, 15.00, 20.00, 59.00, 33.00, 35.00, 68.00, 211.00 / 10005745, Geison Lopes Santos, 21.00, 19.00, 14.00, 13.00, 67.00, 17.00, 19.00, 23.00, 59.00, 29.00, 31.00, 60.00, 186.00 / 10003389, George Penha Gibson Nery, 16.00, 17.00, 13.00, 10.00, 56.00, 19.00, 16.00, 23.00, 58.00, 26.00, 25.00, 51.00, 165.00 / 10008131, Gledson Arthur do Nascimento, 19.00, 15.00, 14.00, 11.00, 59.00, 16.00, 11.00, 22.00, 49.00, 25.00, 32.00, 57.00, 165.00 / 10014121, Guilherme Borges Alves da Silva, 23.00, 15.00, 13.00, 13.00, 64.00, 20.00, 13.00, 19.00, 52.00, 30.00, 25.00, 55.00, 171.00 / 10011378, Gustavo Jose Cardoso Pacheco, 19.00, 19.00, 14.00, 10.00, 62.00, 22.00, 16.00, 24.00, 62.00, 21.00, 26.00, 47.00, 171.00 / 10000681, Heitor Luis Silva Peres, 23.00, 16.00, 16.00, 15.00, 70.00, 22.00, 19.00, 18.00, 59.00, 30.00, 27.00, 57.00, 186.00 / 10007568, Heron Scholten, 23.00, 14.00, 14.00, 12.00, 63.00, 18.00, 12.00, 20.00, 50.00, 26.00, 24.00, 50.00, 163.00 / 10012922, Igor Cabral Alves, 24.00, 22.00, 19.00, 15.00, 80.00, 23.00, 18.00, 26.00, 67.00, 32.00, 29.00, 61.00, 208.00 / 10006392, Ivan Sousa Serra Junior, 20.00, 17.00, 13.00, 10.00, 60.00, 19.00, 17.00, 16.00, 52.00, 28.00, 23.00, 51.00, 163.00 / 10004633, Jessica Luana da Silva Santos, 18.00, 18.00, 16.00, 11.00, 63.00, 20.00, 13.00, 19.00, 52.00, 24.00, 25.00, 49.00, 164.00 / 10015221, Joao Jose Ribeiro e Silva, 25.00, 17.00, 14.00, 17.00, 73.00, 21.00, 14.00, 22.00, 57.00, 29.00, 27.00, 56.00, 186.00 / 10009472, Joiciane de Souza Santos, 22.00, 19.00, 18.00, 14.00, 73.00, 25.00, 16.00, 24.00, 65.00, 30.00, 29.00, 59.00, 197.00 / 10012181, Jose Anselmo Lima Neto, 24.00, 23.00, 17.00, 16.00, 80.00, 23.00, 19.00, 28.00, 70.00, 33.00, 30.00, 63.00, 213.00 / 10001364, Jose Eduardo Cerqueira da Silva, 20.00, 17.00, 13.00, 15.00, 65.00, 17.00, 17.00, 27.00, 61.00, 26.00, 28.00, 54.00, 180.00 / 10017682, Jose Haroldo Silveira Lima, 20.00, 16.00, 18.00, 15.00, 69.00, 16.00, 14.00, 20.00, 50.00, 25.00, 20.00, 45.00, 164.00 / 10005558, Jose Roberto Severiano Gomes Junior, 21.00, 19.00, 16.00, 15.00, 71.00, 18.00, 19.00, 20.00, 57.00, 28.00, 26.00, 54.00, 182.00 / 10002685, Josue Antunes Neves Junior, 22.00, 16.00, 20.00, 17.00, 75.00, 21.00, 18.00, 24.00, 63.00, 36.00, 29.00, 65.00, 203.00 / 10007313, Juan Franca Muniz de Souza, 20.00, 18.00, 21.00, 15.00, 74.00, 22.00, 15.00, 21.00, 58.00, 29.00, 26.00, 55.00, 187.00 / 10007680, Juarez de Souza Castro, 18.00, 18.00, 17.00, 14.00, 67.00, 21.00, 16.00, 21.00, 58.00, 29.00, 29.00, 58.00, 183.00 / 10008630, Juliana Coelho Oliveira, 18.00, 16.00, 14.00, 13.00, 61.00, 19.00, 14.00, 21.00, 54.00, 29.00, 28.00, 57.00, 172.00 / 10007639, Karien Cristina Santos de Melo, 22.00, 17.00, 13.00, 14.00, 66.00, 20.00, 15.00, 19.00, 54.00, 30.00, 27.00, 57.00, 177.00 / 10003432, Keiti Takeuti dos Santos, 17.00, 15.00, 14.00, 14.00, 60.00, 19.00, 16.00, 24.00, 59.00, 27.00, 31.00, 58.00, 177.00 / 10001780, Leonardo Ouro Preto, 22.00, 18.00, 14.00, 16.00, 70.00, 21.00, 19.00, 25.00, 65.00, 29.00, 27.00, 56.00, 191.00 / 10008896, Leonel Goncalves Veiga, 22.00, 14.00, 14.00, 13.00, 63.00, 18.00, 14.00, 20.00, 52.00, 29.00, 33.00, 62.00, 177.00 / 10003093, Lucas Marcel Fernandes Goulart, 22.00, 19.00, 14.00, 13.00, 68.00, 22.00, 17.00, 24.00, 63.00, 29.00, 28.00, 57.00, 188.00 / 10012321, Lucio Lopes Nascimento, 22.00, 18.00, 16.00, 12.00, 68.00, 21.00, 17.00, 22.00, 60.00, 35.00, 28.00, 63.00, 191.00 / 10007899, Luiz Felipe Guedes Gama Rodrigues, 21.00, 16.00, 13.00, 12.00, 62.00, 19.00, 17.00, 26.00, 62.00, 33.00, 31.00, 64.00, 188.00 / 10007229, Mailton Luciano Pereira da Silva, 20.00, 18.00, 17.00, 11.00, 66.00, 23.00, 18.00, 22.00, 52.00, 181.00 / 10006652, Marcel de Carvalho Bonifacio, 21.00, 19.00, 13.00, 13.00, 66.00, 18.00, 19.00, 23.00, 60.00, 23.00, 25.00, 48.00, 174.00 / 10003932, Marcelo Fernandes, 20.00, 20.00, 14.00, 11.00, 65.00, 21.00, 15.00, 21.00, 57.00, 28.00, 30.00, 58.00, 180.00 / 10000063, Marco Aurelio Rasquinha Guindani Vicente, 21.00, 18.00, 14.00, 15.00, 68.00, 22.00, 14.00, 25.00, 61.00, 28.00, 28.00, 56.00, 185.00 / 10016684, Marcondes Chaves de Souza, 20.00, 17.00, 15.00, 14.00, 66.00, 21.00, 17.00, 19.00, 57.00, 24.00, 23.00, 47.00, 170.00 / 10010283, Marcus de Deus Griggi, 19.00, 14.00, 13.00, 11.00, 57.00, 19.00, 17.00, 23.00, 59.00, 23.00, 25.00, 48.00, 164.00 / 10013186, Marivaldo Felipe de Melo, 20.00, 14.00, 19.00, 13.00, 66.00, 19.00, 17.00, 19.00, 55.00, 29.00, 28.00, 57.00, 178.00 / 10000219, Matheus de Quadros Veloso, 21.00, 21.00, 16.00, 14.00, 72.00, 18.00, 16.00, 24.00, 58.00, 27.00, 32.00, 59.00, 189.00 / 10015624, Mendelson da Silva Dias, 22.00, 17.00, 15.00, 13.00, 67.00, 18.00, 15.00, 21.00, 54.00, 26.00, 27.00, 53.00, 174.00 / 10008508, Michael Willian de Castro Gomes, 22.00, 18.00, 16.00, 15.00, 71.00, 23.00, 17.00, 21.00, 61.00, 34.00, 30.00, 64.00, 196.00 / 10008120, Michelangelo Sousa da Silva, 18.00, 16.00, 14.00, 14.00, 62.00, 20.00, 16.00, 23.00, 59.00, 24.00, 24.00, 48.00, 169.00 / 10001062, Monique Carioca Machado da Silva, 20.00, 24.00, 16.00, 12.00, 72.00, 21.00, 19.00, 24.00, 64.00, 30.00, 30.00, 60.00, 196.00 / 10003973, Osias Pereira da Silva, 20.00, 19.00, 13.00, 10.00, 62.00, 16.00, 17.00, 19.00, 52.00, 25.00, 24.00, 49.00, 163.00 / 10003747, Patrik Ferreira Oliveira, 24.00, 18.00, 16.00, 11.00, 69.00, 21.00, 18.00, 23.00, 62.00, 33.00, 29.00, 62.00, 193.00 / 10013287, Rafaela de Lucena Gregorio, 22.00, 21.00, 14.00, 13.00, 70.00, 20.00, 16.00, 26.00, 62.00, 32.00, 29.00, 61.00, 193.00 / 10009795, Ramon Resende da Silva, 23.00, 16.00, 13.00, 15.00, 67.00, 24.00, 17.00, 26.00, 67.00, 36.00, 31.00, 67.00, 201.00 / 10004426, Raphael Carvalho Marques de Souza, 21.00, 15.00, 14.00, 16.00, 66.00, 17.00, 15.00, 21.00, 53.00, 22.00, 20.00, 42.00, 161.00 / 10007395, Ricardo de Sousa Barbosa, 16.00, 17.00, 13.00, 10.00, 56.00, 19.00, 14.00, 19.00, 52.00, 25.00, 25.00, 50.00, 158.00 / 10000422, Ricardo Pereira de Araujo, 21.00, 18.00, 20.00, 12.00, 71.00, 19.00, 14.00, 23.00, 56.00, 32.00, 30.00, 62.00, 189.00 / 10012553, Roberto Linhares Rodrigues, 22.00, 16.00, 15.00, 10.00, 63.00, 21.00, 17.00, 23.00, 61.00, 28.00, 31.00, 59.00, 183.00 / 10000295, Rodrigo Borges Braga, 23.00, 19.00, 17.00, 16.00, 75.00, 20.00, 17.00, 24.00, 61.00, 30.00, 32.00, 62.00, 198.00 / 10003176, Rodrigo Cardoso Paula, 23.00, 22.00, 21.00, 20.00, 86.00, 23.00, 17.00, 24.00, 64.00, 32.00, 33.00, 65.00, 215.00 / 10007619, Ronaldo Horta de Almeida Junior, 19.00, 20.00, 17.00, 11.00, 67.00, 22.00, 15.00, 21.00, 58.00, 30.00, 28.00, 58.00, 183.00 / 10000310, Sheila Mendonca do Sacramento, 22.00, 18.00, 15.00, 13.00, 68.00, 22.00,

17.00, 25.00, 64.00, 34.00, 33.00, 67.00, 199.00 / 10010052, Thais de Moura Leao, 20.00, 17.00, 13.00, 11.00, 61.00, 20.00, 17.00, 24.00, 61.00, 29.00, 24.00, 53.00, 175.00 / 10000423, Thiago Andrade Costa, 20.00, 15.00, 13.00, 16.00, 64.00, 16.00, 16.00, 21.00, 53.00, 31.00, 24.00, 55.00, 172.00 / 10002248, Thiago Teixeira e Souza de Carvalho, 22.00, 19.00, 15.00, 10.00, 66.00, 21.00, 18.00, 26.00, 65.00, 32.00, 30.00, 62.00, 193.00 / 10013126, Tiago Alves da Costa, 22.00, 23.00, 18.00, 10.00, 73.00, 21.00, 19.00, 27.00, 67.00, 28.00, 28.00, 56.00, 196.00 / 10010351, Tiago da Silva Oliveira, 21.00, 15.00, 14.00, 13.00, 63.00, 19.00, 13.00, 24.00, 56.00, 29.00, 30.00, 59.00, 178.00 / 10000091, Ticiane de Andrade Silva, 23.00, 21.00, 15.00, 14.00, 73.00, 22.00, 16.00, 23.00, 61.00, 30.00, 31.00, 61.00, 195.00 / 10003124, Victor Cabral Dutra, 22.00, 17.00, 13.00, 14.00, 66.00, 19.00, 16.00, 27.00, 62.00, 32.00, 27.00, 59.00, 187.00 / 10000821, Vinicius dos Santos Ajala, 21.00, 18.00, 19.00, 11.00, 69.00, 20.00, 17.00, 26.00, 63.00, 32.00, 28.00, 60.00, 192.00 / 10002542, Vinicius Henrique da Luz, 20.00, 17.00, 14.00, 16.00, 67.00, 19.00, 17.00, 22.00, 58.00, 29.00, 27.00, 56.00, 181.00 / 10006321, Vinicius Souza de Carvalho, 21.00, 17.00, 17.00, 17.00, 72.00, 19.00, 17.00, 25.00, 61.00, 30.00, 35.00, 65.00, 198.00 / 10007210, Vitor Hugo Rodrigues Parreira, 21.00, 16.00, 16.00, 12.00, 65.00, 19.00, 15.00, 18.00, 52.00, 21.00, 25.00, 46.00, 163.00 / 10005331, Vitor Hugo Uchoa Pires Tavares, 21.00, 17.00, 15.00, 13.00, 66.00, 19.00, 18.00, 23.00, 60.00, 27.00, 24.00, 51.00, 177.00 / 10006096, Waleska Maranhao Silva, 22.00, 20.00, 14.00, 10.00, 66.00, 19.00, 19.00, 24.00, 62.00, 32.00, 25.00, 57.00, 185.00 / 10009494, Wesley Alves Emiliano, 22.00, 19.00, 13.00, 10.00, 64.00, 21.00, 20.00, 25.00, 66.00, 33.00, 28.00, 61.00, 191.00 / 10002631, William Rodrigues da Silva, 21.00, 15.00, 14.00, 14.00, 64.00, 21.00, 16.00, 24.00, 61.00, 29.00, 25.00, 54.00, 179.00 / 10012760, Wilson Tavares Junior, 20.00, 23.00, 15.00, 13.00, 71.00, 22.00, 17.00, 23.00, 62.00, 32.00, 29.00, 61.00, 194.00.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10009799, Renan Brendler Grando, 227.00, 1 / 10005664, Arnaud Menezes Caitano Junior, 224.00, 2 / 10009566, Edson Ryokei Onaga, 223.00, 3 / 10005300, Joao Marcos Turchette Clerici, 222.00, 4 / 10012308, Otavio Augusto Moreira Costa, 222.00, 5 / 10001115, Milena Vantini Soares, 221.00, 6 / 10004939, Tales Lunelli, 221.00, 7 / 10005663, Eliana Lee, 220.00, 8 / 10010896, Augusto Bueno de Paula, 220.00, 9 / 10011561, Daniel Wagner de Castro Lima, 220.00, 10 / 10013197, Luiz Fernando Franzini Fermino da Rocha, 220.00, 11 / 10003083, Matheus Dallegrave Torbis, 219.00, 12 / 10004453, Priscila Miranda Camelo, 219.00, 13 / 10005690, Mayara Gielow, 218.00, 14 / 10000791, Sergio Henrique Riedel, 218.00, 15 / 10005645, Vinicius Ribeiro dos Santos Veleda Moraes, 218.00, 16 / 10011366, Izadora Bochi Knorr, 218.00, 17 / 10006296, Ricardo Kioshi Barreto Ito, 217.00, 18 / 10003500, Eduardo Tetsuo Ameku, 217.00, 19 / 10011685, Rodrigo de Azevedo Boente, 217.00, 20 / 10006057, Gabriel Pedro Pereira, 217.00, 21 / 10004864, Ricardo Lobo Coque dos Santos, 216.00, 22 / 10008979, Gabriel Britto, 216.00, 23 / 10008611, Flavio de Oliveira Valentim, 216.00, 24 / 10003662, Milton Mikio de Carvalho Takada, 216.00, 25 / 10001224, Ricieri Jonathan Peixer Pereira, 215.00, 26 / 10003176, Rodrigo Cardoso Paula, 215.00, 27 / 10006450, Rodrigo Drebes Bet, 215.00, 28 / 10009377, Daniel Mendonca Moreira, 214.00, 29 / 10005245, Ayrton Ayres Barbosa Loriato, 214.00, 30 / 10004256, Andre Marques Mendes, 214.00, 31 / 10004243, Renato Miorim Melegari, 214.00, 32 / 10010863, Guilherme Hideki Dias, 214.00, 33 / 10013256, Renan Peron Fineto, 214.00, 34 / 10001105, Joao Alberto Bernal, 214.00, 35 / 10008892, Michel Millem Camara, 214.00, 36 / 10006840, Geovanny Magalhaes de Oliveira Filho, 214.00, 37 / 10002853, Marcos Victor Batalha Moreira, 214.00, 38 / 10000164, Iury Accioly Russowsky, 214.00, 39 / 10003072, Beatriz Boscardini Bastos, 214.00, 40 / 10000399, Alvaro Luis Goncalves Santos, 213.00, 41 / 10005520, Joao Gabriel Ramalho Johannesson, 213.00, 42 / 10010445, Michael Siqueira Casado de Lima, 213.00, 43 / 10002584, Iury Reszka Rathje, 213.00, 44 / 10010472, Patricia Simon, 213.00, 45 / 10009241, Renan Backer Mendes, 213.00, 46 / 10001176, Augusto Majolo, 213.00, 47 / 10009780, Joao Lucas Nogueira Goncalves de Carvalho, 213.00, 48 / 10012181, Jose Anselmo Lima Neto, 213.00, 49 / 10008177, Felipe Zanardi Machado, 212.00, 50 / 10008980, Gabriel Santos do Amaral, 212.00, 51 / 10004762, Gabriel Zuanazzi Dornelles, 212.00, 52 / 10002868, Eduardo Vieira de Brito, 212.00, 53 / 10004495, Bruna Menezes Machado, 212.00, 54 / 10008463, Henrique Correa da Silva, 212.00, 55 / 10003928, Alexandre Peixoto Landim, 212.00, 56 / 10012477, Rogerio de Campos Silveira, 211.00, 57 / 10007826, Evelise Dalmore, 211.00, 58 / 10007733, Gabriela da Cruz Botelho, 211.00, 59 / 10001018, Rodrigo Motta de Toledo, 211.00, 60 / 10000800, Giovanna Nazareth Paiva dos Santos, 211.00, 61 / 10000730, Gustavo Brasil Niemxeski, 211.00, 62 / 10011297, Raphael Baggio, 211.00, 63 / 10007859, Viviane Kanashiro Itakussu, 211.00, 64 / 10007231, Gabriel Neuman, 211.00, 65 / 10006163, Adriana Keiko Kawai, 211.00, 66 / 10008221, Fabricio Sidor de Souza Rodrigues, 211.00, 67 / 10004627, Arielson Moreira Alonso, 210.00, 68 / 10009897, Estevan Martinelli Bertagnolli, 210.00, 69 / 10010008, Cristiano Luna Paiva, 210.00, 70 / 10016594, Diego Alexandre Sanger, 210.00, 71 / 10008581, Ramon Raito Philot Mathias, 210.00, 72 / 10008724, Mateus Correa Lima Pereira, 210.00, 73 / 10008129, Thiago Rafael Carlos da Rosa, 210.00, 74 / 10003067, Marcele Dias, 210.00, 75 / 10003779, Decio Gardel Goecks Rauber, 210.00, 76 / 10004860, Rodrigo Trevisan Vaz da Silva, 210.00, 77 / 10002635, Matheus Henrique Anderle, 210.00, 78 / 10009100, Carlos Yuji Nagayama, 209.00, 79 / 10012891, Eneias Christiano Ceneviva Eler, 209.00, 80 / 10009333, Thiago Quintanilha Goncalves, 209.00, 81 / 10004787, Darko Rodrigues Bufolin, 209.00, 82 / 10001069, Isidro Borralho da Silveira, 209.00, 83 / 10008409, Rene Garcez Moreira Filho, 209.00, 84 / 10001236, Kevin Torres Ribeiro, 209.00, 85 / 10012928, Luciano Marques Reduzino, 209.00, 86 / 10015155, Lucas de Oliveira Falleiros Calemes, 209.00, 87 / 10011377, Guilherme de Oliveira Villa, 209.00, 88 / 10000606, Felipe Artur Wachter Ketzer, 209.00, 89 / 10007182, Alexandre Mor Giongo, 208.00, 90 / 10004587, Mariana Alvim Borher, 208.00, 91 / 10003277, Ricardo Serafini Volpatto, 208.00, 92 / 10004134, Jose Ricardo de Almeida Junior, 208.00, 93 / 10016495, Julio Sales Carlos Maia de Amorim, 208.00, 94 / 10006465, Eduardo da Cruz Vieira, 208.00, 95 / 10009310, Ismael Guimaraes Guerreiro, 208.00, 96 / 10004969, Andre Luis da Silva Barbosa Junior, 208.00, 97 / 10009611, Raphael Borges Pires, 208.00, 98 / 10000915, Victor de Pinho Martins Coelho, 208.00, 99 / 10008325, Fernanda Gabrielle Cavalcante dos Santos, 208.00, 100 / 10014024, Bruno Souza da Fonseca, 208.00, 101 / 10012922, Igor Cabral Alves, 208.00, 102 / 10009577, Evandro Costa Souza de Oliveira, 207.00, 103 / 10005789, Marcus Vinicius da Silva, 207.00, 104 / 10007985, Joao Paulo do Vale, 207.00, 105 / 10001091, Rafael de Castro Becker, 207.00, 106 / 10008713, Ricardo Malheiros Gaertner, 207.00, 107 / 10005694, Guilherme Felipe de Carvalho, 207.00, 108 / 10011394, Monique Wesz Vogado, 207.00, 109 / 10011670, Adolfo Alves de Vasconcelos, 207.00, 110 / 10003634, Marcelo Rocha de Almeida, 207.00, 111 / 10001752, Adriano Nogueira Dias, 207.00, 112 / 10004168, Mayara Almeida Marinho Limma, 207.00, 113 / 10004413, Aline Casella Amirati, 207.00, 114 / 10000305, Andre Timm Poletto, 207.00, 115 / 10012986, Thiago Lima de Freitas Nobre, 207.00, 116 / 10005059, Itamar de Zan, 206.00, 117 / 10003786, Carlos Eduardo Martins Grangeiro da Silva, 206.00, 118 / 10006388, Rafael Simiao Abreu Ferreira, 206.00, 119 / 10004428, Patricia Agnes Pereira da Silva, 206.00, 120

/ 10002852, Bruno Savio Boghossian dos Santos, 206.00, 121 / 10004423, Fernando Mendonca Silva, 206.00, 122 / 10008313, Victor Henrique de Almeida, 206.00, 123 / 10012933, Mariana da Silva Coelho, 206.00, 124 / 10003409, Rodrigo Santiago Strassburger, 206.00, 125 / 10009488, Andre Just Meller, 206.00, 126 / 10012843, Joao Pedro Apolinario Cardoso, 206.00, 127 / 10001433, Anderson dos Santos Borba, 206.00, 128 / 10015028, Alain Esmeraldo Lopes, 206.00, 129 / 10006869, Luiza Cartana Fernandes, 206.00, 130 / 10006173, Leonardo Lima Monteiro, 206.00, 131 / 10004748, Flavio Ornellas Loureiro, 206.00, 132 / 10007938, Matheus Ferreira Vargas, 206.00, 133 / 10001883, Danielle Leimi Kakutate, 206.00, 134 / 10005692, Ulian Muneretto, 206.00, 135 / 10012900, Rafael Andrade da Silveira, 205.00, 136 / 10000216, Eduardo Saalfeld de Oliveira, 205.00, 137 / 10006341, Rodrigo Kenneth Gusmao Iwanaga, 205.00, 138 / 10015766, Gabriel Filipe Rodrigues Tavares, 205.00, 139 / 10013230, Pedro Monteiro Longo Bittencourt Silva, 205.00, 140 / 10008138, Willian Martins Ferreira, 205.00, 141 / 10002163, Leonardo Ahlert Glufke, 205.00, 142 / 10014952, Lucas de Oliveira Freesz, 205.00, 143 / 10005940, Debora Pereira Coutinho da Silva, 205.00, 144 / 10012790, Cassio Souza Lima, 205.00, 145 / 10010458, Lucas Sampaio Meireles de Sousa, 205.00, 146 / 10015973, Mauricio Alves Del Prato, 205.00, 147 / 10012060, Pedro Girondi Lopes, 205.00, 148 / 10009639, Leandro Oliveira Martins, 205.00, 149 / 10003568, Guilherme Loro, 205.00, 150 / 10000162, Amanda Tavares de Goes, 204.00, 151 / 10007216, Ademar Nunes do Vale Junior, 204.00, 152 / 10014873, Jacqueline Cristina da Silva Correa, 204.00, 153 / 10017258, Rafael da Cunha Lippi Campos, 204.00, 154 / 10008951, Rosana Milbrath Cardoso, 204.00, 155 / 10000035, Maria Helena Sousa de Figueiredo, 204.00, 156 / 10010559, Rodrigo Takayama Matsumoto, 204.00, 157 / 10008476, Gregorio Mateus de Aragao Araujo, 204.00, 158 / 10013658, Jesse Marcos Kraus, 204.00, 159 / 10016561, Ary Guilherme Siqueira Lourenco Magioli, 204.00, 160 / 10006395, Pedro Augusto da Costa Sbroglio, 204.00, 161 / 10002513, Amanda Duarte Vieira, 204.00, 162 / 10015630, Thiago da Silva Alcoforado Maciel, 204.00, 163 / 10003532, Bruno Restum Hissa Manzatto, 204.00, 164 / 10000850, Luiz Henrique Vassalo de Vasconcellos, 204.00, 165 / 10015927, Renata Cristine Luzzi, 204.00, 166 / 10009855, Camila Ferreira de Ascencao, 204.00, 167 / 10009207, Gustavo de Oliveira Ferreira, 204.00, 168 / 10007194, Fabio Oikawa dos Santos, 204.00, 169 / 10014734, Vinicius Valerio de Siqueira, 204.00, 170 / 10000273, Alessandro Oliveira Schiavon, 204.00, 171 / 10003508, Inacio Rocha Leite, 204.00, 172 / 10008627, Lucas Bertoi, 203.00, 173 / 10005695, Rafael Camara de Almeida, 203.00, 174 / 10009426, Alexandre Pedroso e Pedroso Filho, 203.00, 175 / 10010234, Thiago Daniel Jorge Fernandes, 203.00, 176 / 10004862, Luis Gustavo Magnanini de Almeida, 203.00, 177 / 10004800, Lucas Gasperin, 203.00, 178 / 10007253, Brenner Vilela Borges, 203.00, 179 / 10002685, Josue Antunes Neves Junior, 203.00, 180 / 10002200, Vilson Eduardo Machado Righi, 203.00, 181 / 10005197, Samuel Wolf Pietnozka, 203.00, 182 / 10002668, Darcy Leonidas Brito Carvalho dos Santos, 203.00, 183 / 10002185, Thales Bevilqua Rossato, 203.00, 184 / 10003081, Sergio Pimenta de Lima, 203.00, 185 / 10010990, Rafael Alves da Paixao, 203.00, 186 / 10009877, Amilton Balbino Anacleto, 203.00, 187 / 10009678, William Bottega Alves, 203.00, 188 / 10012796, Marcos Goncalves Barreto, 203.00, 189 / 10011746, Felipe Blumel Caldeira, 203.00, 190 / 10007142, Eduardo Parra Pascolat, 203.00, 191 / 10010457, Camila Lima Leite, 203.00, 192 / 10014635, Taiza Cristina Oliveira da Motta, 203.00, 193 / 10004637, Gabriel de Castro Limeira Lima, 203.00, 194 / 10008590, Alexandre Ferrarezi, 203.00, 195 / 10009511, Tiago de Marco e Souza, 203.00, 196 / 10001413, Eliane da Silva Peres, 202.00, 197 / 10009152, Gustavo Henrique dos Santos Ferraz, 202.00, 198 / 10004831, Vinicius Falsarelli, 202.00, 199 / 10003769, Francisco Martileudo Sousa Silva, 202.00, 200 / 10003917, Lorival Gorgen Filho, 202.00, 201 / 10008935, Henrique de Almeida Prado Martins, 202.00, 202 / 10008503, Ana Paula Bianchi Campos, 202.00, 203 / 10006573, Rodrigo Kinsch de Lima, 202.00, 204 / 10006960, Vitor de Pontes MMury, 202.00, 205 / 10014330, Eduardo Klockner Knorst, 202.00, 206 / 10000690, Rodrigo Sepe Saraiva, 202.00, 207 / 10002138, Hilton Machado, 202.00, 208 / 10008117, Andressa Monteiro Passos, 202.00, 209 / 10010097, Daiane Schneider Maria, 202.00, 210 / 10006728, Raul Gerhardt Sevald, 202.00, 211 / 10005203, Cleber Tonello Pedro Junior, 202.00, 212 / 10003937, Juliano Thiesen, 202.00, 213 / 10012141, Claudino Sales Neto, 202.00, 214 / 10001937, Alan Holzschuh Kullmann, 202.00, 215 / 10005767, Tiago Cerezoli Viana, 202.00, 216 / 10004516, Jordano Macario Davila, 202.00, 217 / 10006003, Diogo Machado Nunes, 202.00, 218 / 10014667, Pedro Tavares Ribeiro, 202.00, 219 / 10009860, Lucas Emmanuel Prata, 202.00, 220 / 10007028, Mario Tamessawa Junior, 201.00, 221 / 10005253, Andre Calepso Paludo, 201.00, 222 / 10009479, Lucas Eduardo Coutinho Nogueira, 201.00, 223 / 10009795, Ramon Resende da Silva, 201.00, 224 / 10013878, Felipe Casagrande Rodrigues, 201.00, 225 / 10002913, Leonardo de Moura Nitzke, 201.00, 226 / 10004186, Josue dos Santos Cruz, 201.00, 227 / 10003357, Ricardo Taguchi Hoshino, 201.00, 228 / 10001022, Daniel Antunes dos Santos Fachini, 201.00, 229 / 10000041, Fernando Sossmeier Arnhold, 201.00, 230 / 10009989, Fernando Henrique Sacchi, 201.00, 231 / 10000104, Leandro Tadeu Moreira Cruz, 201.00, 232 / 10002188, Dominique do Rego Tito, 201.00, 233 / 10011853, Ana Paula Carneiro Peroni, 201.00, 234 / 10000309, Gustavo Miranda de Freitas, 201.00, 235 / 10003008, Karina Furlanete, 201.00, 236 / 10006332, Ricardo Morales Rodrigues, 201.00, 237 / 10002341, Davi Choi, 201.00, 238 / 10009899, Caio de Almeida Vasconcellos Diana, 201.00, 239 / 10010841, Luiz Henrique Vieira Leao, 201.00, 240 / 10005283, Gabriel Rocha de Aguiar, 201.00, 241 / 10012976, Bruno Rocha Mota, 201.00, 242 / 10009698, Polyanne Werncke Coan, 201.00, 243 / 10001655, Gabriel Pereira Lopes, 201.00, 244 / 10008889, Marcos Paulo dos Santos Paixao, 201.00, 245 / 10009359, Alexandre Augusto Ferreira da Silva, 201.00, 246 / 10004933, Daltro do Nascimento Maciel, 201.00, 247 / 10014343, Rodrigo Cardia de Giuglio, 201.00, 248 / 10000453, Lucio Roberto Santos Pacifico, 201.00, 249 / 10001388, Felipe Ferreira Nunes, 201.00, 250 / 10004128, Neize Salete Tagliari, 201.00, 251 / 10003546, Joao Gabriel de Freitas Peres, 201.00, 252 / 10006699, Lucas Augusto Pereira, 201.00, 253 / 10002345, Daniel Fernandes Ribeiro, 201.00, 254 / 10006568, Guido Henrique Munz Fernandes, 200.00, 255 / 10014144, Rogini Haas, 200.00, 256 / 10004737, Raquel Priscilla Presotto, 200.00, 257 / 10006226, Patricia Rodrigues da Silva Leao, 200.00, 258 / 10010647, Matheus Moschetta, 200.00, 259 / 10008919, Mario Cipolli Victer Dias, 200.00, 260 / 10008167, Livia Kobayashi Hiratsuka, 200.00, 261 / 10002364, Luiz Felipe Lemos Duarte, 200.00, 262 / 10000684, Leandro da Silva Milhomem, 200.00, 263 / 10003666, Cesar Augusto Carvalho Costa Filho, 200.00, 264 / 10003015, Felipe Gomes Pereira Coutinho, 200.00, 265 / 10000407, Vinicius Keniti Yano, 200.00, 266 / 10008309, Roberto Goncalves, 200.00, 267 / 10004519, Cleber Ferreira de Lima, 200.00, 268 / 10004070, Bruno Giancarlo Antoniazzi, 200.00, 269 / 10005010, Ramon Isamu Miwa, 200.00, 270 / 10015170, Enrico Jorge Costa Hubaide, 200.00, 271 / 10011140, Erika Judith Tabosa Gomes Pinto, 200.00, 272 / 10011017, Fernando Yamamoto Paz, 200.00, 273 / 10011214, Priscilla Mendes Machado Matos, 200.00, 274 / 10001461, Caio Romanini Silva, 200.00, 275 / 10006621, Renata Martins Macedo, 200.00, 276 / 10003469, Horacio Roque Henriques, 199.00, 277 / 10000310, Sheila Mendonca do Sacramento, 199.00, 278 / 10010545, Vinicius Emmanuel Noronha de Morcerf, 199.00, 279 / 10000286, Victoria Lara Teixeira, 199.00, 280 / 10000320, Gabriel Marti Blanco, 199.00, 281 / 10000482, Guilherme Arruda Alves, 199.00, 282 / 10009552, Diego Serra Azul Albuquerque, 199.00, 283 / 10002781, Janaina Grigoletto

Cavalheiro, 199.00, 284 / 10012353, Felipe Augusto Nunes Ferraz, 199.00, 285 / 10009748, Jose Augusto Delamuta Junior, 199.00, 286 / 10000196, Rogerio Biondo Junior, 199.00, 287 / 10011041, Rafael Augusto da Costa, 199.00, 288 / 10010509, Vitor Bittencourt Heitner, 199.00, 289 / 10011587, Adriano Seixas Ramos, 199.00, 290 / 10010208, Cintia Satomi Schmidlin de Andrade, 199.00, 291 / 10015952, Rodrigo Carreiro da Silva, 199.00, 292 / 10013335, Lucas Jordao da Silva Goncalves, 199.00, 293 / 10001484, Murilo Arakaki, 199.00, 294 / 10015217, Samuel de Abreu Lins Bergmann, 199.00, 295 / 10007847, Fabio Karklis Diniz, 199.00, 296 / 10003873, Felipe Simoes de Vasconcelos Abreu, 199.00, 297 / 10002857, Pedro Afonso de Albuquerque Furtado, 199.00, 298 / 10006194, Raissa Oliveira Marques, 199.00, 299 / 10013528, Bernardo Souza Rodrigues, 199.00, 300 / 10000908, Yoseph Willy Maranhao de Brito Bezerra, 199.00, 301 / 10007786, Kassio Marques Tavares, 199.00, 302 / 10010021, Jairo Marques Oliveira, 198.00, 303 / 10002361, Vitor Feijo de Souza, 198.00, 304 / 10004053, Lisia Floriani Orlandini, 198.00, 305 / 10004754, Victor Hugo Sevillano Aranibar, 198.00, 306 / 10001113, Joao Luiz Leite de Castro Teixeira, 198.00, 307 / 10004883, Jose Ubiratan Barp de Lucena, 198.00, 308 / 10004735, Renato dos Santos D Avila, 198.00, 309 / 10006321, Vinicius Souza de Carvalho, 198.00, 310 / 10005919, Bruno Dias Barreiro, 198.00, 311 / 10010659, Guilherme Affonso Puglia, 198.00, 312 / 10010081, Daniele Vasques Dutra, 198.00, 313 / 10014059, Eduardo Matos da Silva, 198.00, 314 / 10011398, Fabiclenes Sumariva Mendes, 198.00, 315 / 10009143, Guilherme Arnizaut, 198.00, 316 / 10010252, Thiago dos Santos Guedes, 198.00, 317 / 10003671, Rodrigo Alberto Fedechem, 198.00, 318 / 10002500, Davi Leonardo Lorandi, 198.00, 319 / 10010686, Reuvian Bortolatto, 198.00, 320 / 10002808, Gabriel Palmeira de Carvalho, 198.00, 321 / 10008317, Drielle Delpino, 198.00, 322 / 10007016, Anderson Tommy Nozu Shiota, 198.00, 323 / 10000295, Rodrigo Borges Braga, 198.00, 324 / 10007140, Augusto Andrade Calmon, 198.00, 325 / 10005318, Carlos Eduardo de Sousa Xavier, 198.00, 326 / 10001171, Ana Paula Pasqualotto, 198.00, 327 / 10002523, Matheus Fernandes de Albermaz, 198.00, 328 / 10006314, Charles Ferreira Moura e Silva, 198.00, 329 / 10009769, Pedro Sierra Alves, 198.00, 330 / 10001467, Roger Andrade, 198.00, 331 / 10007027, Frederico Simkevicius Gabriel, 198.00, 332 / 10008004, Henrique Menezes de Moraes Rego, 198.00, 333 / 10009820, Marcos Vinicius Couto Cordeiro, 198.00, 334 / 10013068, Ciro Otavio de Lacerda Badaro, 198.00, 335 / 10005009, Gualter Cres Fernandes, 198.00, 336 / 10003292, Marcos Mena Irigoyen, 197.00, 337 / 10004089, Leandro Augusto Rufino da Silva, 197.00, 338 / 10008079, Mateus Bezerra Lima, 197.00, 339 / 10003594, Andre Pascal Fuentes Neto, 197.00, 340 / 10000208, Fernando Wagner Leao Soares, 197.00, 341 / 10008173, Fernanda Diniz Mendonca de Souza, 197.00, 342 / 10001686, Rafael Magno Queiroz de Souza, 197.00, 343 / 10006452, Valdir Monteiro Filho, 197.00, 344 / 10013130, Vinicius Goncalves Ribeiro, 197.00, 345 / 10005526, Jose Eduardo Lage de Lima Figueiredo, 197.00, 346 / 10008741, Henrique da Silva Kranzfeld, 197.00, 347 / 10016043, Ana Carolina Bernardini de Melo, 197.00, 348 / 10009027, Luiz Filipe Alves de Souza, 197.00, 349 / 10010826, Vitor Henrique de Oliveira, 197.00, 350 / 10000361, Frederico Xavier de Araujo, 197.00, 351 / 10006939, Bruno Mota Moniz, 197.00, 352 / 10000564, Evandro Luis Rotta, 197.00, 353 / 10003852, Carlos Henrique Martins Rezende, 197.00, 354 / 10007900, Raissa Marconi de Sena, 197.00, 355 / 10010660, Antonio Vinicius de Souza Alves, 197.00, 356 / 10009472, Joiciane de Souza Santos, 197.00, 357 / 10009631, Leonardo Lima Pimenta, 197.00, 358 / 10006752, Anaíara Pereira Josaphat, 197.00, 359 / 10011081, Thiago Augusto Teixeira da Silva, 197.00, 360 / 10007604, Luis Henrique Teodoro dos Santos, 197.00, 361 / 10002467, Francisco Jarbas Pinto de Castro, 197.00, 362 / 10003744, Joao Rodrigo Ferreira de Medeiros, 197.00, 363 / 10012565, Tiago do Nascimento Antunes, 197.00, 364 / 10012429, Alisson Carlos de Freitas Rodrigues, 197.00, 365 / 10004725, Alcides de Camargo Mirabelli, 197.00, 366 / 10000918, Lucas Rotta Simon, 196.00, 367 / 10002734, Renato Flores Pinheiro Machado, 196.00, 368 / 10013835, Jonas Caldas de Almeida, 196.00, 369 / 10010186, Jose Dijalma Arantes Medeiros Neto, 196.00, 370 / 10005972, Felipe Ribeiro Pereira, 196.00, 371 / 10008508, Michael Willian de Castro Gomes, 196.00, 372 / 10015251, Nicolas Alan Gabe, 196.00, 373 / 10006556, Mariano Procopio de Abreu Filho, 196.00, 374 / 10012807, Priscilla Correa Goncalves de Rezende, 196.00, 375 / 10011646, Edson Borges dos Santos, 196.00, 376 / 10002357, Eduardo Morais de Oliveira, 196.00, 377 / 10014570, Andre Moreira Araujo de Santana, 196.00, 378 / 10000748, Matheus Pires de Medeiros, 196.00, 379 / 10001489, Aline Bredariol Martins, 196.00, 380 / 10004138, Daniel Rossato Vieira Marques, 196.00, 381 / 10012455, Deyvid Barboza Elias, 196.00, 382 / 10010508, Christian Dallagnol Boni, 196.00, 383 / 10004880, Fabiano Takemi Ishii, 196.00, 384 / 10004659, Acahua dos Santos Fialho, 196.00, 385 / 10016526, Túlio Aureliano Coimbra Soares, 196.00, 386 / 10001585, Rafael Ezio Broedel Martins, 196.00, 387 / 10003925, Diego Martins Martinez, 196.00, 388 / 10003762, Lucas Sottili de Matos, 196.00, 389 / 10001062, Monique Carioca Machado da Silva, 196.00, 390 / 10004924, Luis Felipe de Souza Correa, 196.00, 391 / 10008011, Luis Flávio de Azevedo Vanucci, 196.00, 392 / 10011816, Eduardo Antonio Merlo, 196.00, 393 / 10004623, Gabriel de Moura Borges, 196.00, 394 / 10012365, Luis Alexandre Holak, 196.00, 395 / 10009374, Ulisses Kendi Hayashida, 196.00, 396 / 10010223, Carlos Alberto dos Santos Pereira, 196.00, 397 / 10012202, Mauro Guilherme Gazola Barros da Silva, 196.00, 398 / 10013126, Tiago Alves da Costa, 196.00, 399 / 10006411, Caio Santos Melo, 196.00, 400 / 10009355, Thiago Junker Tomich, 196.00, 401 / 10012765, Matheus Goncalves Bezerra, 196.00, 402 / 10003003, Luis Paulo Mota Mourao, 196.00, 403 / 10005207, Guilherme Oliveira Ames, 195.00, 404 / 10000817, Hallana de Sousa Almeida, 195.00, 405 / 10007464, Igor Leles Elevato, 195.00, 406 / 10004773, Evandro Akio Shimizu, 195.00, 407 / 10002314, Marcus Vinicius Romero Pernes da Silva, 195.00, 408 / 10011013, Guilherme Mesquita Soares, 195.00, 409 / 10000757, Henrique Bochenek Stella, 195.00, 410 / 10000091, Ticiane de Andrade Silva, 195.00, 411 / 10008096, Rachel Francisca Oliveira e Borges, 195.00, 412 / 10008169, Victor Shinichi Tanaka, 195.00, 413 / 10010713, Gelly Whesley Silva Neves, 195.00, 414 / 10006311, Carlos Venancio Barreto Ferreira, 195.00, 415 / 10012392, Marcelo Correa Perez, 195.00, 416 / 10001451, Darlan Ferreira da Silva, 195.00, 417 / 10009017, Bruno Campestrini, 195.00, 418 / 10005094, Thales de Assis Carvalho, 195.00, 419 / 10000594, Fabiano Vendruscolo Schmaltz, 195.00, 420 / 10010775, Paloma Freire de Queiroz e Silva, 195.00, 421 / 10001372, Renata Fernandes Pereira Magarao, 195.00, 422 / 10008116, Simon Savio Santos, 195.00, 423 / 10003463, Vinicius Sandovani da Silva Alves, 195.00, 424 / 10008390, Rubens Bardelli Junior, 195.00, 425 / 10016091, Joao Scudeler Neto, 195.00, 426 / 10001094, Fabricio Diogo Turmena, 195.00, 427 / 10005942, Luiz Gonzaga Caldas Veras Neto, 194.00, 428 / 10001714, Alisson Jorge Magalhaes Meneses, 194.00, 429 / 10006481, Leonardo Camanho Carneiro, 194.00, 430 / 10010617, Jarbas Rene Goncalves, 194.00, 431 / 10011155, Arthur Estevam Cardoso Costa, 194.00, 432 / 10008596, Victor Gustavo da Silva Nogueira, 194.00, 433 / 10011060, Bruno Barbosa Alves, 194.00, 434 / 10011510, Mariana Souza Guimaraes, 194.00, 435 / 10005440, Danilo Lopes Alcalde Misticone, 194.00, 436 / 10011714, Daniel Meneses Cury, 194.00, 437 / 10012398, Robert Henry Bartlett, 194.00, 438 / 10008535, Luis Flávio Chapadeiro de Castro Sales, 194.00, 439 / 10012760, Wilson Tavares Junior, 194.00, 440 / 10015163, Davi Benevides Pinto, 194.00, 441 / 10015023, Vitor Ferreira Pinto Duarte, 194.00, 442 / 10012493, Jade Cunha Lopes, 194.00, 443 / 10004226, Marlos Fabris Miranda, 194.00, 444 / 10006543, Lucas de Sena Mendes,

194.00, 445 / 10012968, Herick Sander Moraes Ramos, 194.00, 446 / 10014922, Marcelo Flores da Silva, 194.00, 447 / 10007717, Mauricio Heinrich Klein, 194.00, 448 / 10001107, Roberto Carneiro Leao Maia, 194.00, 449 / 10003708, Marcos de Oliveira Ramos, 194.00, 450 / 10015850, Antonio Augusto de Carvalho Assuncao, 194.00, 451 / 10002292, Gabriela Marin Konzen Balbinot, 194.00, 452 / 10008110, Ricardo Contreiras Rodrigues, 194.00, 453 / 10009859, Marcelo Silva Santana, 194.00, 454 / 10006708, Chadia Gomes Sebba, 194.00, 455 / 10003841, Pedro Davi Matos Ribeiro, 194.00, 456 / 10007718, Andrea Fernandes Rodrigues, 194.00, 457 / 10012817, Rodrigo Muller de Sias, 194.00, 458 / 10003171, Ricardo Telles Kalume, 193.00, 459 / 10005999, Denilson Souto dos Santos, 193.00, 460 / 10000718, Jorge Matheus Silva Nunes Pais, 193.00, 461 / 10003337, Eduardo Nodari, 193.00, 462 / 10007606, Giuliano Gazzolla Minuzzi, 193.00, 463 / 10010138, Gabriel de Souza Grandi, 193.00, 464 / 10003643, Jonas Amaral Silva, 193.00, 465 / 10009062, Felipe Pierrobom Figueiredo, 193.00, 466 / 10006088, William Souza Paulillo, 193.00, 467 / 10012098, Leandro de Aquino Leao, 193.00, 468 / 10003747, Patrik Ferreira Oliveira, 193.00, 469 / 10002248, Thiago Teixeira e Souza de Carvalho, 193.00, 470 / 10001131, Gloria Celuppi Schneider, 193.00, 471 / 10007539, Plinio Marcio Maria Filho, 193.00, 472 / 10007527, Rafael Marques da Silva, 193.00, 473 / 10013287, Rafaela de Lucena Gregorio, 193.00, 474 / 10002072, Aray Gustavo Furtado Feldens, 193.00, 475 / 10007031, Marcelo Rezi Carvalho, 193.00, 476 / 10010555, Bruno de Conto, 193.00, 477 / 10000919, Thomas Wagner Riambau Jahnke Mariotto, 193.00, 478 / 10006474, Ciro Gustavo da Silva Dumont Vieira, 193.00, 479 / 10000989, Luis Eduardo Moraes Zaltron, 193.00, 480 / 10002389, Caio Cesar Santos Oliveira, 193.00, 481 / 10007042, Felipe Fernando Azevedo da Rocha, 193.00, 482 / 10006854, Vitour Gonsalves Tourino, 193.00, 483 / 10003785, Marcos Vinicius Martins Grangeiro da Silva, 193.00, 484 / 10013103, Willian Gregor Michels, 193.00, 485 / 10009967, Mussa Omar Haikal, 193.00, 486 / 10004805, Renato Fernandes Valenca Mendes, 193.00, 487 / 10012814, Thiago Freitas de Assis, 193.00, 488 / 10010557, Rodrigo Teixeira Amaral, 193.00, 489 / 10008652, Yasmyne Petini Bonfim, 192.00, 490 / 10002427, Rodrigo Luiz Lobato, 192.00, 491 / 10009620, Michel Werste Bortoluzzi, 192.00, 492 / 10009546, Julio Akihiro Fujioka, 192.00, 493 / 10016073, Jurandi Figueiroa, 192.00, 494 / 10011082, Euradio Souza Neto, 192.00, 495 / 10011563, Alex Sander Basso, 192.00, 496 / 10002125, Leonardo Rocha de Almeida, 192.00, 497 / 10009219, Esdras Pena da Silva, 192.00, 498 / 10000296, Ailton Schroder Fenner, 192.00, 499 / 10001025, Tharcisio Xavier de Vasconcelos, 192.00, 500 / 10000391, Gabriela Tereza Chaboli Martins Brigatti, 192.00, 501 / 10000821, Vinicius dos Santos Ajala, 192.00, 502 / 10001634, Felipe Augusto de Carvalho Peres, 192.00, 503 / 10002633, Elder Mauricio Silva, 192.00, 504 / 10012512, Daniel Marinho Crispim, 192.00, 505 / 10007166, Bruno de Freitas Mendes, 192.00, 506 / 10001187, Mariana Herminia da Costa, 192.00, 507 / 10012683, Hugo Chaves Dias e Silva, 192.00, 508 / 10006328, Everton Vynicius Marina, 192.00, 509 / 10008616, Tiago Cardoso de Carvalho Marinho, 192.00, 510 / 10004120, Thiago Rodrigues Cerqueira, 192.00, 511 / 10004506, Everaldo Braga Miranda, 192.00, 512 / 10009022, Claudia Richetti, 192.00, 513 / 10001120, Marina Cordeiro Ferreira, 192.00, 514 / 10008707, Victor Fernando Goma Kurati, 192.00, 515 / 10006769, Mario Sinhorelli Neto, 192.00, 516 / 10007520, Paulo Henrique Comassetto, 192.00, 517 / 10011099, Alexandre Leite Acevedo, 192.00, 518 / 10010426, Eduardo Stein, 192.00, 519 / 10000276, Juliana Almeida Rocha, 192.00, 520 / 10012728, Pedro Sol Milhomem Santos Ferreira, 192.00, 521 / 10003887, Vitor Gomes Botura, 192.00, 522 / 10012660, Roberto Vieira Busch, 192.00, 523 / 10012638, Alexandre de Almeida Souza, 192.00, 524 / 10017645, Emanuele Pires Victor, 192.00, 525 / 10009961, Julia Leni Yamasaki Heider Rodriguez, 192.00, 526 / 10002822, Eduardo Durigon, 192.00, 527 / 10002815, Fabiano Pertile, 192.00, 528 / 10013514, Fernando Fontes Diniz, 192.00, 529 / 10010468, Solano Didone Vallory, 191.00, 530 / 10010885, Marcos Paulo Laguardia Grossi, 191.00, 531 / 10006938, Dalton Haick Pierdona, 191.00, 532 / 10005722, Dielson de Britto Junior, 191.00, 533 / 10012321, Lucio Lopes Nascimento, 191.00, 534 / 10012806, Eros de Almeida Fazolo, 191.00, 535 / 10014623, Marcelo Ramon Duarte Vicenti, 191.00, 536 / 10001420, Maicon Tirloni, 191.00, 537 / 10009206, Wellington Pereira Rodrigues, 191.00, 538 / 10008302, Fabio Forell Mabus, 191.00, 539 / 10009494, Wesley Alves Emiliano, 191.00, 540 / 10011817, Lucas Calvi de Souza, 191.00, 541 / 10010433, Thanizia Ferraz Santos Costa, 191.00, 542 / 10005394, Renato Canhizares Talalas, 191.00, 543 / 10000558, Leandro Barbato Maldonado de Oliveira, 191.00, 544 / 10005217, Luiz Nabor de Souza Neto, 191.00, 545 / 10002782, Giovana Bolzan, 191.00, 546 / 10017853, Lucas Chozin Taminato, 191.00, 547 / 10000013, Andre Bento de Castro, 191.00, 548 / 10007405, Raquel Dei Agnoli, 191.00, 549 / 10000644, Christian Txai Andrade Siegl, 191.00, 550 / 10012757, Larissa Grutzmacher Santos, 191.00, 551 / 10005270, Gustavo Fuhr, 191.00, 552 / 10012811, Leonardo Silva Fernandes, 191.00, 553 / 10014974, Erico Marcelo Santos da Silva, 191.00, 554 / 10011580, Fabiano Romero de Azevedo, 191.00, 555 / 10001780, Leonardo Ouro Preto, 191.00, 556 / 10010188, Caio Cesar Tarantelli Rocha, 191.00, 557 / 10008693, Alfredo Gaubert Capella Junior, 191.00, 558 / 10000678, Otavio de Vargas Otilia, 190.00, 559 / 10001005, Nickolas Rafael Gottin Scherer, 190.00, 560 / 10009530, James Hollyfyld Carvalho Camara, 190.00, 561 / 10008383, Juliana da Silva Nogueira, 190.00, 562 / 10002739, Guilherme Savi Justi, 190.00, 563 / 10004083, Valter Pilares Junior, 190.00, 564 / 10008769, Victor Carvalho Goulart Reis, 190.00, 565 / 10011174, Odair Luis Schlindwein, 190.00, 566 / 10009952, Cassio Antonio Andrade, 190.00, 567 / 10003085, Lilian Ana Martins dos Santos, 190.00, 568 / 10000846, Lincon Burg Carvalho, 190.00, 569 / 10013188, Camila Chmiel, 190.00, 570 / 10012774, Jessica Passos Martins, 190.00, 571 / 10010669, Renan Bergamaschi de Oliveira, 190.00, 572 / 10001269, Amanda Sardinha Pereira, 190.00, 573 / 10001148, Rafael Roque Diniz, 190.00, 574 / 10003950, Douglas Ricardo Pedroso, 190.00, 575 / 10007554, Danilo Garrido de Carvalho, 190.00, 576 / 10003645, Jonas Dantas de Miranda Neto, 190.00, 577 / 10000029, Luiz Gustavo Dotto Reginato, 190.00, 578 / 10004349, Eduardo Reisdorfer Kist Lima, 190.00, 579 / 10004488, Glauco Goebel Tirollo, 190.00, 580 / 10001806, Ricardo Pereira de Oliveira, 190.00, 581 / 10004881, Raphael Rabelo Parreira, 190.00, 582 / 10005383, Mauro Rodrigues Flores, 190.00, 583 / 10011721, Roberto da Silva Steffler, 189.00, 584 / 10004169, Pedro Henrique Araujo Teles, 189.00, 585 / 10001379, Tomas Hickmann, 189.00, 586 / 10000627, Rafaela Merino Lopes, 189.00, 587 / 10005532, Felipe de Freitas Coimbra Tonelli, 189.00, 588 / 10003059, Fernando Barros de Melo, 189.00, 589 / 10000422, Ricardo Pereira de Araujo, 189.00, 590 / 10013684, Bruna Thiago da Silva, 189.00, 591 / 10013717, Gabriela Vieira Ventura, 189.00, 592 / 10003140, Lucas Jose Lopes Paz, 189.00, 593 / 10008749, Rodrigo Vinicius Meyer Mansur, 189.00, 594 / 10010264, Fernanda Pase Casasola, 189.00, 595 / 10009562, Felipe David Rocha Braga de Sousa, 189.00, 596 / 10012045, Davi Santos Costa Eduvirges, 189.00, 597 / 10008326, Luiz Jose Costa Neto, 189.00, 598 / 10002787, Leandro Alves Roldao, 189.00, 599 / 10015844, Diego Gonzales Chevarria, 189.00, 600 / 10000098, Fabio Lunardi Tieppo, 189.00, 601 / 10007120, Andre Sousa Alves, 189.00, 602 / 10000219, Matheus de Quadros Veloso, 189.00, 603 / 10000292, Wilian Hirsch, 189.00, 604 / 10000660, Claudia Souza da Silva, 189.00, 605 / 10008805, Carlos Andre Reis Ferreira, 189.00, 606 / 10013397, Alex de Souza, 189.00, 607 / 10010650, Carlos Henrique Sabbag Volpi, 189.00, 608 / 10017251, Lucas Ribas Soares Jurado, 189.00, 609 / 10008624, Humberto Fernandes Fraga, 189.00, 610 / 10003711, Arthur Santos Silva, 189.00, 611 /

10012260, Luis Fernando Quevedo da Silva, 189.00, 612 / 10002999, Arthur Antonio Barbosa Soares Junior, 189.00, 613 / 10000529, Hugo Alvaro Faria, 189.00, 614 / 10009861, Ariana Betszi dos Santos Costa, 188.00, 615 / 10007899, Luiz Felipe Guedes Gama Rodrigues, 188.00, 616 / 10006968, Andre Panter Pinheiro, 188.00, 617 / 10015256, Fernando Yuji Ono, 188.00, 618 / 10001503, Ana Paula Krohling, 188.00, 619 / 10006426, Raphael Dias Mariano, 188.00, 620 / 10013022, Matheus Laurent, 188.00, 621 / 10014823, Nirondes Anglada Casanovas Tavares, 188.00, 622 / 10009319, Nelson do Nascimento Sole Junior, 188.00, 623 / 10000853, Marcelo Hercilio Carvalho Moutinho Silva, 188.00, 624 / 10001064, Lourenco Ferraz Campanher, 188.00, 625 / 10008549, Marcelo de Sousa Lima, 188.00, 626 / 10002080, Gabriel Verly Ferreira, 188.00, 627 / 10012464, Adriana Goncalves Lolato, 188.00, 628 / 10003093, Lucas Marcel Fernandes Goulart, 188.00, 629 / 10008118, Ricardo Lopes Garcia Aguera, 188.00, 630 / 10008180, Thiago Rezende Paiva, 188.00, 631 / 10013947, Carlos Fabiano de Sousa Maciel, 188.00, 632 / 10004036, Thor Castilhos Sanchotene, 188.00, 633 / 10004429, Mateus Torres Campos, 188.00, 634 / 10004712, Tatiane Ines Lauermann, 188.00, 635 / 10017528, Elaine Martins Mendes, 188.00, 636 / 10003888, Shelton Borges Martins Bispo, 188.00, 637 / 10017460, Diego Finato, 188.00, 638 / 10011470, Paulo Alexandre Queiroz Betarelle, 188.00, 639 / 10006220, Marcos Vinicius Eto, 188.00, 640 / 10002998, Thiago Rocha Lima Santos, 188.00, 641 / 10009712, Bruno Arai Mantovani, 188.00, 642 / 10005335, Leonardo Della Mea Tagliapietra, 187.00, 643 / 10001216, Lilian Souza Strohmeier, 187.00, 644 / 10009005, Jose Joaquim da Silva Korb, 187.00, 645 / 10011278, Leonardo Fabris Ceconello, 187.00, 646 / 10012172, Erick Mendes Martorelli, 187.00, 647 / 10003331, Feldmann Rafael de Araujo Costa Pinto, 187.00, 648 / 10008632, Leonardo Soares Matos Cascudo, 187.00, 649 / 10001675, Rosangela Maria Oliveira Pacheco, 187.00, 650 / 10004262, Gabriel Inacio Duarte Araujo, 187.00, 651 / 10003792, Fabio Adriano Kanitz, 187.00, 652 / 10009924, Roberto Black, 187.00, 653 / 10007032, Denis Giesch Utzig, 187.00, 654 / 10011315, Diego de Souza Araujo, 187.00, 655 / 10003124, Victor Cabral Dutra, 187.00, 656 / 10010698, Juliano Francisco Baldissara, 187.00, 657 / 10014657, Gilua Moura da Silva, 187.00, 658 / 10003868, Eduardo Maikel Muller, 187.00, 659 / 10003329, Caio Santos de Moraes, 187.00, 660 / 10013060, Rafael Alexandre Gomes Takesako, 187.00, 661 / 10012292, Robson Alves Desmoni de Sousa, 187.00, 662 / 10001922, Pedro Henrique Rodrigues Ferreira, 187.00, 663 / 10006897, Diego Luiz Souza Martins, 187.00, 664 / 10006316, Diego de Barros, 187.00, 665 / 10006306, Rafael Maia Araujo, 187.00, 666 / 10007100, Henrique de Lara Moraes, 187.00, 667 / 10007307, Flavio Cezario Correa, 187.00, 668 / 10007514, Vitor Poubel Timm do Carmo, 187.00, 669 / 10007313, Juan Franca Muniz de Souza, 187.00, 670 / 10003051, Vitor Hugo Oliveira Andrade, 187.00, 671 / 10002315, Edinaldo Jose Ferreira de Barros Junior, 187.00, 672 / 10015741, Pedro Rosa da Costa Filho, 187.00, 673 / 10008936, Italo Rodrigues Telles, 186.00, 674 / 10015204, Felipe Toccolini, 186.00, 675 / 10009266, Paulo Roberto Fabretti, 186.00, 676 / 10010921, Guilherme Giovani Ramos Dias, 186.00, 677 / 10003859, Rodrigo Mendes Alves, 186.00, 678 / 10005745, Geison Lopes Santos, 186.00, 679 / 10008909, Aline de Souza Dinegri, 186.00, 680 / 10007685, Larissa Costa Varela, 186.00, 681 / 10000054, Viviane Deitos Cantu, 186.00, 682 / 10011000, Fabricio Bernardes de Jesus, 186.00, 683 / 10004510, Daniel Assad da Cunha, 186.00, 684 / 10005741, Rafael Aragon Bravo, 186.00, 685 / 10000526, Victor Hugo Lima de Souza, 186.00, 686 / 10008497, Nagia Bruna Martins Pinto Drumond, 186.00, 687 / 10005977, Breno Filipe Melo Rocha, 186.00, 688 / 10011933, Matheus Souza, 186.00, 689 / 10000681, Heitor Luis Silva Peres, 186.00, 690 / 10000572, Ederson Iurenich Raiter, 186.00, 691 / 10015221, Joao Jose Ribeiro e Silva, 186.00, 692 / 10010367, Tiago Richter Maritan, 186.00, 693 / 10012658, Leandro Alves Ferraz, 186.00, 694 / 10009913, Fernando Matias de Oliveira, 186.00, 695 / 10006553, Mario de Castro Abreu, 186.00, 696 / 10015000, Lucas Antonio Bordinhao, 186.00, 697 / 10002376, Benicio Jose Engler Lemos, 186.00, 698 / 10001219, Leandro Passos Ramos, 186.00, 699 / 10010169, Jorge Miguel Man Sing How, 186.00, 700 / 10009090, Pedro Correia Fagundes, 186.00, 701 / 10013090, Jose Luiz Busetti, 185.00, 702 / 10006325, Flavio Pereira Pains, 185.00, 703 / 10008569, Rodrigo Arsego Collet, 185.00, 704 / 10007366, Talita Ferreira Gomes Garcia, 185.00, 705 / 10004381, Alegria dos Santos Leite, 185.00, 706 / 10004175, Mateus Mota Gentilini, 185.00, 707 / 10009186, Antonio Jocenei Waiss dos Santos, 185.00, 708 / 10008484, Rogerio Goes Sampaio, 185.00, 709 / 10009303, Rodrigo Guedes Reboredo, 185.00, 710 / 10002604, Hermogenes Lourival Costa Bocanera, 185.00, 711 / 10011427, Leonardo Menezes Passarin, 185.00, 712 / 10006096, Waleska Maranhao Silva, 185.00, 713 / 10000826, Denis Feres, 185.00, 714 / 10004779, Leila Mayara Tavora de Brito, 185.00, 715 / 10008933, Marcelo Marcos Araujo, 185.00, 716 / 10008186, Tiago de Paula Mendes de Oliveira, 185.00, 717 / 10005378, Tassia Schinoff da Silva, 185.00, 718 / 10010340, Alexandre Rodrigues Eufrasio, 185.00, 719 / 10000063, Marco Aurelio Rasquinha Guindani Vicente, 185.00, 720 / 10015302, Fabiano Benedito de Siqueira Bento, 185.00, 721 / 10004031, Leonardo da Silva Santana, 185.00, 722 / 10001323, Henrique do Nascimento Moreira dos Santos, 185.00, 723 / 10001689, Otavio Gadens, 185.00, 724 / 10002176, Yuji Wilker Nakahati, 185.00, 725 / 10001567, Thiago Guimaraes dos Reis, 185.00, 726 / 10003555, Lucas Gabriel Campos Balog, 185.00, 727 / 10013141, Diogo Delange Santos de Almeida, 185.00, 728 / 10001722, Arthur Henrique Cardanha, 185.00, 729 / 10003749, Yuri Mastrianni Lima Furtado, 185.00, 730 / 10004920, Fernando Henrique Hasegawa, 185.00, 731 / 10002334, Erico Medeiros Pontes, 185.00, 732 / 10013211, Cristiney da Costa Campos, 185.00, 733 / 10003148, Joao Alexandre de Souza, 185.00, 734 / 10004596, Daniel Paulo Carvalhal Rodrigues da Costa Bhering, 184.00, 735 / 10013153, Joao Roberto Colossi, 184.00, 736 / 10008499, Flavia Wildner Wolf, 184.00, 737 / 10006587, Murilo Pacheco Machado, 184.00, 738 / 10008710, Camila Lemieszek Pinheiro, 184.00, 739 / 10001844, Fabio Matiello, 184.00, 740 / 10003449, Cristiano Vogel, 184.00, 741 / 10004962, Leonardo Augusto Oliva Gil, 184.00, 742 / 10000300, Erikson Carlos Ramos, 184.00, 743 / 10013689, Barbara Baptista de Oliveira Lopes, 184.00, 744 / 10001140, Maira Prata de Araujo, 184.00, 745 / 10000998, Luiz Alberto Lara Alvarenga, 184.00, 746 / 10002470, Tiago Assis Mendes Ferreira, 184.00, 747 / 10004079, Daniel Lanza Escolastico, 184.00, 748 / 10001034, Edison Reis de Assis, 184.00, 749 / 10003700, Guilherme Davi Lousada Pontes, 184.00, 750 / 10013512, Diogo Mariani Goncalves, 184.00, 751 / 10008970, Fernanda de Assis Dutra, 184.00, 752 / 10006216, Fabio Esteves Estrada, 184.00, 753 / 10003022, Marcio Augusto Luzardo Nunes, 184.00, 754 / 10001366, Rafael Angelo Vieira Pessoa Lima, 184.00, 755 / 10006248, Willian Gabriel Crestani, 184.00, 756 / 10004372, Guilherme de Oliveira Pinto, 184.00, 757 / 10006005, Josias Julio do Nascimento Neto, 184.00, 758 / 10009695, Andre Rodrigo Kovalhuk, 184.00, 759 / 10012618, Diego Costa Alcantara, 184.00, 760 / 10009095, Antonio Rafael Asato Gomes, 184.00, 761 / 10001225, Luana Neves Baptista Ferreira, 184.00, 762 / 10012681, Diego da Silveira Peracchi de Barcellos, 184.00, 763 / 10003510, Adryan Frois de Melo, 184.00, 764 / 10016952, Ana Paula Neuschwander Renzi, 184.00, 765 / 10013448, Raphael Camargo Paixao, 184.00, 766 / 10003416, Thaiany Schwantes de Souza, 184.00, 767 / 10011559, Clarice Oliveira Correia, 184.00, 768 / 10004657, Felipe Amado de Oliveira, 184.00, 769 / 10006016, Flavio Augusto Mello Paulino, 184.00, 770 / 10015890, Thiago Queiroz Pereira, 184.00, 771 / 10003280, Breno Caetano Diniz, 184.00, 772 / 10001015, Claudia Chiaradia Borges, 183.00, 773 / 10008721, Fabio Toyota, 183.00, 774 / 10008170, Mateus

Thome Ferreira, 183.00, 775 / 10009751, Pedro Augusto de Rezende Mizuno, 183.00, 776 / 10001798, Juliana de Costa Almeida, 183.00, 777 / 10008277, Silvia Regina Miyazawa, 183.00, 778 / 10011245, Guilherme de Castro Ribeiro, 183.00, 779 / 10012553, Roberto Linhares Rodrigues, 183.00, 780 / 10005101, Joao Adelio Welter, 183.00, 781 / 10005268, Andre de Souza Duarte, 183.00, 782 / 10007619, Ronaldo Horta de Almeida Junior, 183.00, 783 / 10007680, Juarez de Souza Castro, 183.00, 784 / 10002298, Renan da Silva Rosa, 183.00, 785 / 10000819, Luciano Lourenco Oliveira, 183.00, 786 / 10010977, Monica Devavani de Souza Abelin Goncalves, 183.00, 787 / 10004549, Pablo dos Santos Diniz, 183.00, 788 / 10010719, Douglas Henrique Coqueiro Tiegs, 183.00, 789 / 10013575, Athos Cavalcanti Silva, 183.00, 790 / 10000435, Rodrigo Pereira Maia, 183.00, 791 / 10012039, Aline Maria Duarte Almeida de Sousa, 183.00, 792 / 10001926, Caio Gabriel Rana Andrade, 183.00, 793 / 10002061, Otavio Augusto Mendes da Silva Carvalho, 183.00, 794 / 10004764, Alexandre Junkes Pinotti, 183.00, 795 / 10006976, Juliania Junqueira Lima, 183.00, 796 / 10002286, Dmitri Oliveira Ostrowsky, 183.00, 797 / 10009123, Andre Santos Castro, 183.00, 798 / 10003833, Ana Paula Gadelha Monteiro, 182.00, 799 / 10003213, Marcio Marcelo Gross, 182.00, 800 / 10009410, David de Freitas Ramirez, 182.00, 801 / 10011005, Marcella Magalhaes de Deus, 182.00, 802 / 10001673, Bruno Sabadini Vicente, 182.00, 803 / 10001502, Paulo Augusto Pinto Oliveira, 182.00, 804 / 10012014, Pedro Mattos de Matos, 182.00, 805 / 10013493, Fabio Jordao Silva dos Anjos, 182.00, 806 / 10001648, Rogerio Luis Garcia da Costa, 182.00, 807 / 10001368, Bruno Xavier Parreira, 182.00, 808 / 10013430, Angelo Pagot Zortea, 182.00, 809 / 10003759, Ricardo Francisco Pitta, 182.00, 810 / 10005646, Rafael Schiavon Bolte, 182.00, 811 / 10004390, Tatiana Hoshika Shinzato, 182.00, 812 / 10007476, Isabela Louise da Silva Torres de Oliveira, 182.00, 813 / 10010159, Douglas Marcelo Reolon, 182.00, 814 / 10004096, Niculas Pierre Leite dos Santos, 182.00, 815 / 10000215, Gwendole Ramos Duarte, 182.00, 816 / 10000966, Augusto Pitz Schlesting, 182.00, 817 / 10009045, Claudio Henrique Rocha Lima, 182.00, 818 / 10005842, Raisa Oliveira de Melo, 182.00, 819 / 10007141, Rodrigo Berte, 182.00, 820 / 10004885, Guilherme Cavalari Santos, 182.00, 821 / 10005558, Jose Roberto Severiano Gomes Junior, 182.00, 822 / 10002895, Leonardo Massato Tsuga, 182.00, 823 / 10006716, Daniel Kempf de Campos Velho, 182.00, 824 / 10002683, Gustavo Machado Junior, 182.00, 825 / 10013631, Virginia Maria Barbosa de Almeida, 182.00, 826 / 10015529, Bruno Bodart Zipinotti, 182.00, 827 / 10010004, Marco Aurelio da Cruz Lopez, 182.00, 828 / 10005772, Fabio Barbosa Santos, 182.00, 829 / 10001782, Dyego Arantes Marinho Silva, 182.00, 830 / 10000490, Ismael Cauduro, 182.00, 831 / 10003393, Bruno de Oliveira Nogueira, 182.00, 832 / 10002075, Rubens de Paula, 182.00, 833 / 10008715, Guilherme Salamaia, 181.00, 834 / 10007017, Rafael Medeiros Guimaraes da Silva, 181.00, 835 / 10010217, Paola Cristine Dagostin, 181.00, 836 / 10005821, Cassio Correa Rocha, 181.00, 837 / 10001865, Rafael Botelho Pedroso, 181.00, 838 / 10001929, Antonio Francisco Maciel, 181.00, 839 / 10010886, Pedro Savio Motta de Almeida Salazar, 181.00, 840 / 10004347, Augusto Grassi Duarte, 181.00, 841 / 10013452, Tiago da Silva Cielo, 181.00, 842 / 10010187, Daniel de Brito, 181.00, 843 / 10005643, Rodrigo Kasuhiro Suguimati, 181.00, 844 / 10013772, Mindszenty Junior Pedroza Garozi, 181.00, 845 / 10010606, Laila Asiria Schenkel, 181.00, 846 / 10001595, Emilson Feliciano de Oliveira Rigao, 181.00, 847 / 10002542, Vinicius Henrique da Luz, 181.00, 848 / 10000547, Andre Luiz Lima da Rocha, 181.00, 849 / 10000549, Elisa Reboucas Nascimento, 181.00, 850 / 10001415, Gerson Koiti Kurosawa Shimizu, 181.00, 851 / 10000635, Eliza Chaves Franca Amorim, 181.00, 852 / 10001230, Pedro Thiago de Souza Girao Nobre, 181.00, 853 / 10009545, Christiane Cordeiro dos Santos, 181.00, 854 / 10015277, Sandro dos Santos Romualdo, 181.00, 855 / 10009777, Marcel Pinho da Silva, 181.00, 856 / 10003363, Marcelo Garcia Cavalcante, 181.00, 857 / 10012909, Isabel Oliveira Lima, 181.00, 858 / 10010451, Fernanda Marchiori Damasceno, 181.00, 859 / 10007229, Maiton Luciano Pereira da Silva, 181.00, 860 / 10002449, Alessandra Benini Heis Mataczinski, 181.00, 861 / 10006423, Agnor Araujo Soares, 180.00, 862 / 10002295, Marcelo Carvalho de Araujo, 180.00, 863 / 10009144, Victor Cerqueira de Oliveira, 180.00, 864 / 10006962, Flavio Roberto Siqueira Barros, 180.00, 865 / 10001189, Diogo dos Santos Alves, 180.00, 866 / 10003932, Marcelo Fernandes, 180.00, 867 / 10012445, Josiane Cristina da Silva, 180.00, 868 / 10000828, Ana Ludmila Nascimento Moura, 180.00, 869 / 10013218, Romulo Marques de Carvalho, 180.00, 870 / 10003915, Adriana Santana Minchio, 180.00, 871 / 10003299, Elaine Goncalves Pereira, 180.00, 872 / 10001879, Elcio Costa dos Santos Junior, 180.00, 873 / 10006951, Diogo Matias das Neves, 180.00, 874 / 10004865, Elaine Cristina Outi, 180.00, 875 / 10000727, Daniel Pignan da Silva, 180.00, 876 / 10003114, Murilo Munareto Bajerski, 180.00, 877 / 10008738, Adriano dos Santos Coelho, 180.00, 878 / 10005311, Debora Torres de Castro, 180.00, 879 / 10001364, Jose Eduardo Cerqueira da Silva, 180.00, 880 / 10000767, Felipe Fernandes Miranda Souto Maior, 180.00, 881 / 10001050, Alex Antunes Soligo, 180.00, 882 / 10012886, William Goncalves da Silva Petrazzini, 180.00, 883 / 10006074, Debora Rahal, 180.00, 884 / 10014828, Marcelo de Souza Santa Rosa, 180.00, 885 / 10003713, Mauricio Paludo, 180.00, 886 / 10010625, Marcelo Ambrosio Stefanello, 180.00, 887 / 10004685, Leonardo de Castro Limeira Lima, 180.00, 888 / 10005763, Eliel Avot de Freitas, 179.00, 889 / 10002134, Patricia Gossling Fontes, 179.00, 890 / 10008524, Carlos Gustavo Nunez Rosa, 179.00, 891 / 10009663, Marcos Medeiros Machado, 179.00, 892 / 10003468, Priscilla Fernanda Berti, 179.00, 893 / 10007357, Marito Sausen, 179.00, 894 / 10001088, Andreia Maria Bibiana Ramao Klunck, 179.00, 895 / 10004060, Carlos Eduardo Melo Pereira, 179.00, 896 / 10007272, Ricardo da Silva Martins, 179.00, 897 / 10011875, Rebeca Teixeira de Carvalho, 179.00, 898 / 10007499, Danilo Prado de Mello, 179.00, 899 / 10009441, Marcia Von Hoonholtz Laitano, 179.00, 900 / 10002631, William Rodrigues da Silva, 179.00, 901 / 10002549, Renata Callegaro, 179.00, 902 / 10007404, Fernanda Ghisolfi Henrique, 179.00, 903 / 10000204, Kleber Gnocchi da Costa, 179.00, 904 / 10005890, Edson Fernando de Araujo Brasil, 179.00, 905 / 10006006, Milena Pasa Colussi, 179.00, 906 / 10002506, Aulus Guilherme Alves Calvao, 179.00, 907 / 10006513, Fernando Jorge Ferreira Cunha, 179.00, 908 / 10007867, Bruno Souza Gomes, 179.00, 909 / 10010045, Joao Marcelo Rodrigues Costa, 179.00, 910 / 10014359, Marcelo Keiti Suguimati, 179.00, 911 / 10015338, Welson Maciel Matos, 178.00, 912 / 10012552, Edson Soares Borges, 178.00, 913 / 10010278, Rodrigo Marchesan de Souza, 178.00, 914 / 10010351, Tiago da Silva Oliveira, 178.00, 915 / 10006424, Tiago dos Santos Kawarlevski, 178.00, 916 / 10000377, Helio Futsun Ho, 178.00, 917 / 10013186, Marivaldo Felipe de Melo, 178.00, 918 / 10003186, Rafael Gleria Monteiro do Nascimento, 178.00, 919 / 10004456, Felipe Augusto Gimenez Feitosa, 178.00, 920 / 10006372, Patricia Pereira da Silva Nicacio, 178.00, 921 / 10009770, Gilberto de Castro Brito, 178.00, 922 / 10007798, Dejair Ferreira da Silva, 178.00, 923 / 10006701, Tiago Pereira Pacheco, 178.00, 924 / 10004807, Jonathan Alba Videira, 178.00, 925 / 10011895, Juliano LuizAbrahao, 178.00, 926 / 10007094, Edir de Almeida, 178.00, 927 / 10007436, Felipe da Rosa Bico, 178.00, 928 / 10003370, Isabela Casati Ferreira Guimaraes, 178.00, 929 / 10001641, Antonio Carlos Cardoso Lumertz, 178.00, 930 / 10002799, Andre Antonio Pioto Junior, 178.00, 931 / 10001767, Paula Fernanda Barbosa Fernandes, 178.00, 932 / 10006089, Leandro Abreu Moreira, 178.00, 933 / 10006942, Luiz Carlos Bicca Marques, 178.00, 934 / 10006108, Diogo Lima Silva Queiroz, 178.00, 935 / 10004192, Maria Carolina Revoredo Martiniano, 178.00, 936 / 10008342, Daniel Braga Mascarenhas Martins, 178.00, 937 / 10009458, Raul Piva Burigo, 178.00, 938 /

10001205, Bruno Jose Barreto Nassar, 178.00, 939 / 10000728, Renata Hiromi Kitamura, 178.00, 940 / 10005247, Luciana Caldas Matielli, 178.00, 941 / 10009986, Letícia Moraes Silveira, 177.00, 942 / 10008896, Leonel Goncalves Veiga, 177.00, 943 / 10003432, Keiti Takeuti dos Santos, 177.00, 944 / 10003496, Arnaldo Junio Rocha Pinho, 177.00, 945 / 10007639, Karien Cristina Santos de Melo, 177.00, 946 / 10001331, Fabricio Mileski Muniz, 177.00, 947 / 10003951, Kendra Prosdocimo de Souza Santos, 177.00, 948 / 10015299, Genilce Rizzon, 177.00, 949 / 10001574, Rony Walter Paiva Nolasco, 177.00, 950 / 10012631, Gabriel Vieira dos Santos, 177.00, 951 / 10012943, Vinicius Machado Bortolini, 177.00, 952 / 10006079, Romulo Pedrosa de Resende Silva, 177.00, 953 / 10011282, Ana Albano de Freitas, 177.00, 954 / 10001184, Janiele Jetenes, 177.00, 955 / 10000324, Rosana Perazzolo Disconzi, 177.00, 956 / 10011286, Flavio Alves de Sousa, 177.00, 957 / 10014748, Joao Jose de Sousa Santos, 177.00, 958 / 10007549, Vinicius Dias Xavier, 177.00, 959 / 10014597, Camila Mara Pessoa Santos, 177.00, 960 / 10005488, Jose Roberto Ferreira Machado, 177.00, 961 / 10005331, Vitor Hugo Uchoa Pires Tavares, 177.00, 962 / 10000318, Alan Marcos Ferreira Dias Sales, 177.00, 963 / 10013159, Guilherme Chittolina Pettan, 177.00, 964 / 10001753, Felipe Lanes Ribeiro, 177.00, 965 / 10012789, Leonardo Mitsuhiro Tanaka, 176.00, 966 / 10014127, Jorge Alberto Duarte da Silva, 176.00, 967 / 10002232, Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos, 176.00, 968 / 10006653, Bruna Carolina Gomes Cortez, 176.00, 969 / 10015592, Rodrigo Sulzbach, 176.00, 970 / 10006352, Olana Mari Kautzmann, 176.00, 971 / 10003571, Roselyn Rodrigues Fontoura, 176.00, 972 / 10005476, Alex Sandro Cardoso, 176.00, 973 / 10011074, Ruben Paulo Wiest, 176.00, 974 / 10008727, Silvio Cesar Vieira Torres, 176.00, 975 / 10001849, Monique Pereira Pires, 176.00, 976 / 10014861, Karen Barden de Melo, 176.00, 977 / 10008392, Shayene Paim Pimentel, 176.00, 978 / 10000877, Marco Jose Bianchini, 176.00, 979 / 10002299, Luciano Roberto de Oliveira Carriel, 176.00, 980 / 10016224, Mateus Henrique Andrade de Carvalho, 176.00, 981 / 10006974, Yuri Fernando Barbosa Torres, 176.00, 982 / 10000559, Barbara Caetano Ferro, 176.00, 983 / 10007491, Fernanda Linhares Rodrigues, 176.00, 984 / 10003394, Alisson Andre Rosa da Silva, 176.00, 985 / 10000729, Carlos Augusto Canada Silva, 176.00, 986 / 10008971, Fabio Luiz Baia Barreto Moreira, 176.00, 987 / 10005665, Andre Mendes Mesquita, 176.00, 988 / 10005057, Alexandre Rabello Araujo, 176.00, 989 / 10007602, Amilton Carlos da Conceicao Filho, 176.00, 990 / 10007620, Iracema Lie Nagao, 176.00, 991 / 10007912, Messias Tadeu Gouvea, 175.00, 992 / 10015259, Evelyn Fernandes Costa da Silva, 175.00, 993 / 10004502, Willian Alves Ribeiro, 175.00, 994 / 10004752, Andre Recher de Freitas, 175.00, 995 / 10000232, Filipe Monteiro de Andrade, 175.00, 996 / 10005701, Arthur de Mello Cardoso, 175.00, 997 / 10001460, Celso Luiz Barroso de Moraes, 175.00, 998 / 10007589, Marcus Felipe Flach, 175.00, 999 / 10014290, Michele Lays Bendotti, 175.00, 1000 / 10004235, Bruno Demartini, 175.00, 1001 / 10002648, Diogo Prestes, 175.00, 1002 / 10012120, Guilherme Perissini, 175.00, 1003 / 10004785, Ayton Carvalho Bagni, 175.00, 1004 / 10005324, Antonioni Assis Andrade do Monte, 175.00, 1005 / 10010052, Thais de Moura Leao, 175.00, 1006 / 10002416, Adriano Moura Macedo, 175.00, 1007 / 10012005, Fausto Ricardo Alves, 175.00, 1008 / 10001697, Joao Carlos da Silva, 175.00, 1009 / 10006855, Tallita Almeida Tezza, 175.00, 1010 / 10002693, Bruno Goncalves Silva, 175.00, 1011 / 10003224, Michelli Marcal das Chagas, 175.00, 1012 / 10015531, Thais de Melo Cunha, 175.00, 1013 / 10002442, Gabriela Valle Souza Rodrigues, 175.00, 1014 / 10007371, Peterson Ridge Kurten Tartari, 175.00, 1015 / 10011166, Leonardo Valois Costa, 174.00, 1016 / 10001203, Cesar Storch Rodrigues, 174.00, 1017 / 10010072, Bruno Lyon Peregrino, 174.00, 1018 / 10014389, Matheus Cargnin Rodrigues, 174.00, 1019 / 10007842, Caroline Tiemi Kobata Santos, 174.00, 1020 / 10000760, Andre Carvalho e Pereira, 174.00, 1021 / 10000428, Tatiane Dal Bo, 174.00, 1022 / 10009465, Luiz Felipe Gomes de Oliveira, 174.00, 1023 / 10007884, Vinicius Bottega Alves, 174.00, 1024 / 10011191, Giovani Savagnago, 174.00, 1025 / 10015624, Mendelson da Silva Dias, 174.00, 1026 / 10012966, Wagner Freiberger Bertotti, 174.00, 1027 / 10008344, Sergio Victor Guahy Pitombo, 174.00, 1028 / 10003260, Diego Nogueira Costa, 174.00, 1029 / 10013343, Joao Henrique Manteiga de Queiroz, 174.00, 1030 / 10007963, Priscilla Goncalves Stussi Morgado, 174.00, 1031 / 10008851, Leonardo Faustino Malzoni, 174.00, 1032 / 10013231, Jose Nelson Goncalves, 174.00, 1033 / 10001824, Felipe Baronto de Andrade, 174.00, 1034 / 10006652, Marcel de Carvalho Bonifacio, 174.00, 1035 / 10000077, Felipe de Castro Cals Gaspar, 174.00, 1036 / 10008197, Isabela Queiroz Vilasboas, 174.00, 1037 / 10013953, Erick Goncalves Moro, 173.00, 1038 / 10011293, Mateus Viana Simoes, 173.00, 1039 / 10006924, Marcos Albuquerque Meliande, 173.00, 1040 / 10000113, Thiago Marcel Telis Silveira, 173.00, 1041 / 10012970, Joao Gabriel de Almeida Silva, 173.00, 1042 / 10008888, Samuel Augusto Butzge, 173.00, 1043 / 10008895, Ever Felipe Benites, 173.00, 1044 / 10009551, Romeu Jose Jankowski Junior, 173.00, 1045 / 10007663, Jose Lucas Friedrich Batista, 173.00, 1046 / 10005683, Giovani Pasa Colussi, 173.00, 1047 / 10001873, Jessica Alves de Araujo, 173.00, 1048 / 10004834, Gabriela Daros Xavier, 173.00, 1049 / 10008822, Francis Michelon de Carli, 173.00, 1050 / 10013884, Henrique Takehara, 173.00, 1051 / 10004919, Michelle Dullius, 173.00, 1052 / 10010061, Andeson Dyonatan Freitas Izidorio, 173.00, 1053 / 10006681, Hugo Lage Alves, 173.00, 1054 / 10006222, Cristina Ribeiro Borges, 173.00, 1055 / 10011552, Leonardo Costa e Silva, 173.00, 1056 / 10014170, Fernanda de Oliveira Ribeiro, 172.00, 1057 / 10008630, Juliana Coelho Oliveira, 172.00, 1058 / 10007644, Rafael Toso de Carvalho, 172.00, 1059 / 10000423, Thiago Andrade Costa, 172.00, 1060 / 10002845, Juliana Batista Alves Dreier, 172.00, 1061 / 10008873, Marlon Hidemitsu Guibo Carneiro da Luz, 172.00, 1062 / 10002482, Douglas Paveck Bomfim, 172.00, 1063 / 10004874, Joao Arteiro Alves, 172.00, 1064 / 10002112, Luiz Humberto Zucco, 172.00, 1065 / 10003870, Helio Maciel Brauna, 172.00, 1066 / 10000395, Thais Della Pace da Jornada, 172.00, 1067 / 10003000, Bruno Rafael Jock, 172.00, 1068 / 10002963, Alex Willian Tetsuo Kasaya, 172.00, 1069 / 10002597, Guilherme Schoffen, 172.00, 1070 / 10009460, Rafael Hummel de Almeida, 172.00, 1071 / 10005251, Jairo Silveira Tondin, 172.00, 1072 / 10002017, Gabriela dos Anjos Correa, 172.00, 1073 / 10009833, Pedro Julian Ribeiro Bustillos Villafan, 172.00, 1074 / 10000960, Joel Rocha Xavier, 172.00, 1075 / 10005379, Joao Jose de Sa, 171.00, 1076 / 10016810, Natalia Cristina Soares de Mello, 171.00, 1077 / 10008377, Jose Luis Rossetto, 171.00, 1078 / 10006690, Ricardo Venancio dos Santos, 171.00, 1079 / 10014121, Guilherme Borges Alves da Silva, 171.00, 1080 / 10003429, Maiko Alves de Castro, 171.00, 1081 / 10014763, Marcello Mattos Andrade, 171.00, 1082 / 10008816, Alana Frees Sauer, 171.00, 1083 / 10008883, Leonardo Helmer Bremenkamp, 171.00, 1084 / 10003728, Silvana Picada Bulcao, 171.00, 1085 / 10005381, Alexandre Ramos Magnavita de Souza, 171.00, 1086 / 10006460, Jessyca Dondoni dos Santos, 171.00, 1087 / 10004876, Richeli Arantes Dias, 171.00, 1088 / 10012961, Diego Otoni, 171.00, 1089 / 10000066, Sergio Pedro Paiva Furtado Filho, 171.00, 1090 / 10009350, Tiago Theisen, 171.00, 1091 / 10003729, Bruna Amora Dias Silvestre, 171.00, 1092 / 10004966, Priscilla Fernandes Alves, 171.00, 1093 / 10011378, Gustavo Jose Cardoso Pacheco, 171.00, 1094 / 10006472, Alessandra Scapini Saraiva, 170.00, 1095 / 10013361, Nadia Cruz Conceicao, 170.00, 1096 / 10013874, Lori Ane Scremen da Trindade, 170.00, 1097 / 10001143, Tiago Leite Saboia da Costa, 170.00, 1098 / 10000366, Eliane Coelho Misiuk Sehnem, 170.00, 1099 / 10009627, Leticia Laviola Laignier, 170.00, 1100 / 10005696, Nayara Yun Lim, 170.00, 1101 / 10016684, Marcondes Chaves de Souza, 170.00, 1102 /

10011207, Roberta Yuri Sado, 169.00, 1103 / 10003672, Cassio da Costa Goncalves, 169.00, 1104 / 10014151, Henrique Friedmann Szewczuk, 169.00, 1105 / 10008419, Thiago Segati Silva, 169.00, 1106 / 10002129, Daniel Kiko, 169.00, 1107 / 10003892, Jose Pericles Ribeiro, 169.00, 1108 / 10004320, Eduardo Alves Lopes, 169.00, 1109 / 10008229, Diego Hernandez, 169.00, 1110 / 10016806, Marco Cezar Karasek Postal, 169.00, 1111 / 10003130, Alberto Fernando Nelcis Moura Filho, 169.00, 1112 / 10008760, Luciano Carlos dos Santos, 169.00, 1113 / 10013253, Jussara Souza da Silva, 169.00, 1114 / 10008592, Claudio da Cunha Rocha, 169.00, 1115 / 10011957, Marilia Ribeiro Torossian, 169.00, 1116 / 10008223, Carlos Eduardo de Carvalho e Souza, 169.00, 1117 / 10014504, Jackson Araujo Pequeno, 169.00, 1118 / 10008120, Michelangelo Sousa da Silva, 169.00, 1119 / 10006010, Phelippe Machado Marques, 169.00, 1120 / 10005060, Antonio Carlos da Luz Cepa, 169.00, 1121 / 10009168, Marina Olmedo Crocco, 169.00, 1122 / 10007183, Diogo Lobato Diuana, 169.00, 1123 / 10005715, Yuri Oliveira Silva, 169.00, 1124 / 10008318, Andre Ricardo Silva Schneider, 168.00, 1125 / 10004611, Fernando Rafael Abud, 168.00, 1126 / 10008831, Marcio Della Casa, 168.00, 1127 / 10010528, Vinicius Molina Romano, 168.00, 1128 / 10002199, Viniccius Antonio Timoteo da Rocha, 168.00, 1129 / 10008065, Renan dos Santos Guedes, 168.00, 1130 / 10013322, Gustavo Augusto Rabelo Fernandes, 168.00, 1131 / 10000411, Marcelo Lima Celente, 168.00, 1132 / 10000503, Antonio Eduardo Soares Matos, 168.00, 1133 / 10006720, Carla Elmira Nogueira Magalhaes Lima, 168.00, 1134 / 10006075, Graziela Fetter, 168.00, 1135 / 10008155, Stella Lamardo Grothge, 168.00, 1136 / 10015117, Marcelo Hayashi Hirata, 168.00, 1137 / 10002554, Nelson Cesario Homem de Mattos, 168.00, 1138 / 10006919, Jordani Comin Weber, 168.00, 1139 / 10015210, Flavio Eduardo Marques, 168.00, 1140 / 10004631, Ana Karolina Araujo Guillen, 168.00, 1141 / 10007051, Ricardo Carlos Girao Rodrigues, 168.00, 1142 / 10009674, Daniel Matthes, 168.00, 1143 / 10015634, Carla Caroline Pires Chagas, 168.00, 1144 / 10004958, Erik Sauthier Placco, 167.00, 1145 / 10004983, Hugo Marques de Azevedo, 167.00, 1146 / 10003679, Rafael Valadares Leite, 167.00, 1147 / 10014371, Ronny Silva Bastos, 167.00, 1148 / 10004351, Cesar Augusto de Carvalho Junqueira, 167.00, 1149 / 10012671, Breno David da Silva, 167.00, 1150 / 10008626, Tayna Zanini Pereira, 167.00, 1151 / 10013639, Lucca Macedo de Abreu, 167.00, 1152 / 10012894, Gustavo Borges Musardo, 167.00, 1153 / 10003608, Ricardo Pederiva de Oliveira, 167.00, 1154 / 10008534, Ana Luiza da Fonseca Carvalho, 167.00, 1155 / 10002628, Caroline Bertolini Agliardi, 167.00, 1156 / 10003963, Victor Gomes Helder, 167.00, 1157 / 10012310, Marcio Cavalcante de Albuquerque Pacheco, 167.00, 1158 / 10002842, Juliana Pasetti Gabbardo, 166.00, 1159 / 10006497, Luciano Pacheco Gomes, 166.00, 1160 / 10009026, Alberto Dias da Silva, 166.00, 1161 / 10009622, Vitor Oliveira Silva, 166.00, 1162 / 10002862, Maylson Yoshihito Sudo, 166.00, 1163 / 10014851, Andre Cavalcanti Al Loureiro, 166.00, 1164 / 10005875, Viviane Yazyte Garbin, 166.00, 1165 / 10009875, Lucas Cruvinel Santana, 166.00, 1166 / 10010661, Bruno Mendes Dinis, 166.00, 1167 / 10011515, Sandro Terezani da Fonseca, 166.00, 1168 / 10008131, Gledson Arthur do Nascimento, 165.00, 1169 / 10002381, Rossana Dalessandro Kosciuk, 165.00, 1170 / 10004867, Leonel Garcia Santanna, 165.00, 1171 / 10000401, Giselle Silva Carrijo Cardoso, 165.00, 1172 / 10001612, Maicon Souza Menegatti, 165.00, 1173 / 10008559, Ernesto Marcos Silveira, 165.00, 1174 / 10009192, Renan Vianna Leal, 165.00, 1175 / 10000841, Ivaney Souza Pimentel, 165.00, 1176 / 10003389, George Penha Gibson Nery, 165.00, 1177 / 10012004, Roberto Karst Kaminski, 165.00, 1178 / 10003019, Laiz de Andrade Olivier, 165.00, 1179 / 10003410, Tiago Gamla, 165.00, 1180 / 10011815, Alan Bastos Ferreira, 165.00, 1181 / 10002763, Theo Goncalves Steffens, 165.00, 1182 / 10008006, Carlo Xavier Antonaccio, 165.00, 1183 / 10000507, Jose Roberto Sobrinho Lima, 165.00, 1184 / 10003698, Hugo Muniz de Lira Sa Leitao, 165.00, 1185 / 10000044, Romulo Feitosa de Almeida, 165.00, 1186 / 10005218, Carlos Eduardo Quiroga, 165.00, 1187 / 10005768, Rildo Ancigan de Siquiera, 165.00, 1188 / 10003815, Ernesto Massahiko Takamori, 165.00, 1189 / 10000081, Deisi Bozza, 165.00, 1190 / 10005213, Mateus Souza Rodrigues, 165.00, 1191 / 10005317, Renato Schaurich Monteiro, 164.00, 1192 / 10001266, Guilherme Gindri Pereira, 164.00, 1193 / 10004813, Jeferson Pereira Zanotti, 164.00, 1194 / 10000454, Albert Tiago Porto Gomes, 164.00, 1195 / 10004002, Warney Mauro da Cost Val Filho, 164.00, 1196 / 10010750, Jardel Antonio de Marco, 164.00, 1197 / 10003947, Igor da Silva Rodrigues, 164.00, 1198 / 10009638, Beatriz Stein Lobo, 164.00, 1199 / 10010548, Vanessa de Lima Evangelista, 164.00, 1200 / 10004633, Jessica Luana da Silva Santos, 164.00, 1201 / 10004907, Edson Bezerra Passos, 164.00, 1202 / 10003944, Pedro Henrique de Barcellos e Silva, 164.00, 1203 / 10006244, Guilherme Bilazzi, 164.00, 1204 / 10010283, Marcus de Deus Griggi, 164.00, 1205 / 10010071, Gustavo de Carvalho Barros, 164.00, 1206 / 10001122, Nilo Gomes Paiva, 164.00, 1207 / 10008273, Jonathan Diogo Souza, 164.00, 1208 / 10017682, Jose Haroldo Silveira Lima, 164.00, 1209 / 10001571, Jose Mauricio Bortoluzzi Correa, 164.00, 1210 / 10012703, Doris Jung Piccinini, 163.00, 1211 / 10010163, Thomas Braga Jenne Pereira Pinto, 163.00, 1212 / 10006392, Ivan Sousa Serra Junior, 163.00, 1213 / 10007568, Heron Scholten, 163.00, 1214 / 10003973, Ossias Pereira da Silva, 163.00, 1215 / 10009358, Fabio Pereira de Freitas, 163.00, 1216 / 10005993, Laecio da Cruz Santos, 163.00, 1217 / 10013208, Andre Haefliger, 163.00, 1218 / 10006086, Renan Casagrande Azevedo, 163.00, 1219 / 10007210, Vitor Hugo Rodrigues Parreira, 163.00, 1220 / 10013471, Almiro Rogerio de Sousa, 163.00, 1221 / 10001488, Gustavo Losi Molina Pioli, 163.00, 1222 / 10004268, Mauricio Lisboa de Freitas Batista, 162.00, 1223 / 10010039, Andre Luis Porto Castro, 162.00, 1224 / 10007295, Lucas Fernandes Leite da Silva, 162.00, 1225 / 10004705, Isadora Moreira Miranda, 162.00, 1226 / 10000294, Marina Savastano Portela Gomez, 162.00, 1227 / 10012400, Alex Alves dos Santos, 162.00, 1228 / 10013257, Daniel Alfredo Alves Miguel, 162.00, 1229 / 10009253, Felipe Diniz Leite, 162.00, 1230 / 10011825, Gustavo Martins Araujo, 162.00, 1231 / 10002590, Rodrigo Eidji Uemura Iwanaga, 161.00, 1232 / 10004426, Raphael Carvalho Marques de Souza, 161.00, 1233 / 10006183, Andrei Sucupira Prates da Cunha, 160.00, 1234 / 10009363, Rafael Lopes Oliveira, 160.00, 1235 / 10006818, Silvia Leticia Bruschi Schneider, 160.00, 1236 / 10015158, Claudio Ferreira da Silva, 159.00, 1237 / 10001876, Jullyanna Martins de Lucas, 159.00, 1238 / 10009891, Thiago da Silva Sodre, 159.00, 1239 / 10012411, Marcia Samuel Kessler, 159.00, 1240 / 10014358, Vicken Vitoreti Martins, 159.00, 1241 / 10009930, Vanessa Neumann Sulzbach, 159.00, 1242 / 10009340, Mariana Leticia Costa Redondo, 159.00, 1243 / 10010216, Paulo Roberto Rodrigues Junior, 158.00, 1244 / 10001325, Carolina Paiva Nascimento, 158.00, 1245 / 10007395, Ricardo de Sousa Barbosa, 158.00, 1246 / 10009888, Igor Leonardo Caio, 158.00, 1247 / 10013974, Gabriela Machado Coelho, 158.00, 1248 / 10005295, Priscila Lie Kawazoi, 158.00, 1249 / 10008541, Andre Filipe de Brito Alves, 158.00, 1250 / 10005114, Nathalia Elaine Batista de Oliveira Moreno, 158.00, 1251 / 10010319, Fabio Henrique Sorrentino Guilen, 158.00, 1252 / 10007187, Jefferson Bregalda, 157.00, 1253 / 10010566, Romulo Soares Novaes de Souza, 157.00, 1254 / 10001353, Vilen Miranda Carvalho, 157.00, 1255 / 10013366, Marcelo Lemes, 157.00, 1256 / 10001699, Joao Fridolino Stoffels, 157.00, 1257 / 10007825, Juliana Dotto Pacheco de Oliveira, 157.00, 1258 / 10011347, Pablo de Azevedo Zornoff, 157.00, 1259 / 10000712, Rafael Yoshihiro Tanaka, 157.00, 1260 / 10007850, Pedro Augusto Zago Stracke, 156.00, 1261 / 10013194, Jose Alberto Pereira da Silva Junior, 156.00, 1262.

2.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10004939, Tales Lunelli, 221.00, 1 / 10011561, Daniel Wagner de Castro Lima, 220.00, 2 / 10004423, Fernando Mendonca Silva, 206.00, 3 / 10003917, Lorival Gorgen Filho, 202.00, 4 / 10008079, Mateus Bezerra Lima, 197.00, 5 / 10004725, Alcides de Camargo Mirabelli, 197.00, 6 / 10006328, Everton Vynicius Marina, 192.00, 7 / 10003449, Cristiano Vogel, 184.00, 8 / 10007798, Dejair Ferreira da Silva, 178.00, 9 / 10005057, Alexandre Rabello Araujo, 176.00, 10 / 10002963, Alex Willian Tetsuo Kasaya, 172.00, 11 / 10016806, Marco Cesar Karasek Postal, 169.00, 12 / 10006720, Carla Elmira Nogueira Magalhaes Lima, 168.00, 13 / 10008559, Ernesto Marcos Silveira, 165.00, 14 / 10001353, Vilen Miranda Carvalho, 157.00, 15.

2.1.2 Resultado final no concurso público dos candidatos que se autodeclararam negros e pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10012181, Jose Anselmo Lima Neto, 213.00, 1 / 10002868, Eduardo Vieira de Brito, 212.00, 2 / 10007733, Gabriela da Cruz Botelho, 211.00, 3 / 10006465, Eduardo da Cruz Vieira, 208.00, 4 / 10012922, Igor Cabral Alves, 208.00, 5 / 10015766, Gabriel Filipe Rodrigues Tavares, 205.00, 6 / 10002685, Josue Antunes Neves Junior, 203.00, 7 / 10009877, Amilton Balbino Anacleto, 203.00, 8 / 10009795, Ramon Resende da Silva, 201.00, 9 / 10012976, Bruno Rocha Mota, 201.00, 10 / 10004933, Dalto do Nascimento Maciel, 201.00, 11 / 10000310, Sheila Mendonca do Sacramento, 199.00, 12 / 10011587, Adriano Seixas Ramos, 199.00, 13 / 10006321, Vinicius Souza de Carvalho, 198.00, 14 / 10000295, Rodrigo Borges Braga, 198.00, 15 / 10009472, Joiciane de Souza Santos, 197.00, 16 / 10006752, Anaíara Pereira Josaphat, 197.00, 17 / 10008508, Michael Willian de Castro Gomes, 196.00, 18 / 10011646, Edson Borges dos Santos, 196.00, 19 / 10001062, Monique Carioca Machado da Silva, 196.00, 20 / 10010223, Carlos Alberto dos Santos Pereira, 196.00, 21 / 10013126, Tiago Alves da Costa, 196.00, 22 / 10000091, Ticiane de Andrade Silva, 195.00, 23 / 10012760, Wilson Tavares Junior, 194.00, 24 / 10003747, Patrik Ferreira Oliveira, 193.00, 25 / 10002248, Thiago Teixeira e Souza de Carvalho, 193.00, 26 / 10013287, Rafaela de Lucena Gregorio, 193.00, 27 / 10007042, Felipe Fernando Azevedo da Rocha, 193.00, 28 / 10000821, Vinicius dos Santos Ajala, 192.00, 29 / 10002633, Elder Mauricio Silva, 192.00, 30 / 10012321, Lucio Lopes Nascimento, 191.00, 31 / 10009494, Wesley Alves Emiliano, 191.00, 32 / 10001780, Leonardo Ouro Preto, 191.00, 33 / 10003950, Douglas Ricardo Pedroso, 190.00, 34 / 10000422, Ricardo Pereira de Araujo, 189.00, 35 / 10000219, Matheus de Quadros Veloso, 189.00, 36 / 10008805, Carlos Andre Reis Ferreira, 189.00, 37 / 10003711, Arthur Santos Silva, 189.00, 38 / 10007899, Luiz Felipe Guedes Gama Rodrigues, 188.00, 39 / 10003093, Lucas Marcel Fernandes Goulart, 188.00, 40 / 10013947, Carlos Fabiano de Sousa Maciel, 188.00, 41 / 10003124, Victor Cabral Dutra, 187.00, 42 / 10006897, Diego Luiz Souza Martins, 187.00, 43 / 10007307, Flavio Cezario Correa, 187.00, 44 / 10007313, Juan Franca Muniz de Souza, 187.00, 45 / 10005745, Geison Lopes Santos, 186.00, 46 / 10011000, Fabricio Bernardes de Jesus, 186.00, 47 / 10000681, Heitor Luis Silva Peres, 186.00, 48 / 10015221, Joao Jose Ribeiro e Silva, 186.00, 49 / 10009186, Antonio Jocenei Waiss dos Santos, 185.00, 50 / 10006096, Waleska Maranhao Silva, 185.00, 51 / 10010340, Alexandre Rodrigues Eufrasio, 185.00, 52 / 10000063, Marco Aurelio Rasquinha Guindani Vicente, 185.00, 53 / 10013141, Diogo Delange Santos de Almeida, 185.00, 54 / 10012553, Roberto Linhares Rodrigues, 183.00, 55 / 10007619, Ronaldo Horta de Almeida Junior, 183.00, 56 / 10007680, Juarez de Souza Castro, 183.00, 57 / 10013575, Athos Cavalcanti Silva, 183.00, 58 / 10003833, Ana Paula Gadelha Monteiro, 182.00, 59 / 10009410, David de Freitas Ramirez, 182.00, 60 / 10005558, Jose Roberto Severiano Gomes Junior, 182.00, 61 / 10002542, Vinicius Henrique da Luz, 181.00, 62 / 10000547, Andre Luiz Lima da Rocha, 181.00, 63 / 10000635, Eliza Chaves Franca Amorim, 181.00, 64 / 10007229, Mailton Luciano Pereira da Silva, 181.00, 65 / 10003932, Marcelo Fernandes, 180.00, 66 / 10001364, Jose Eduardo Cerqueira da Silva, 180.00, 67 / 10001088, Andreia Maria Bibiana Ramao Klunck, 179.00, 68 / 10002631, William Rodrigues da Silva, 179.00, 69 / 10002506, Aulus Guilherme Alves Calvao, 179.00, 70 / 10010351, Tiago da Silva Oliveira, 178.00, 71 / 10013186, Marivaldo Felipe de Melo, 178.00, 72 / 10006108, Diogo Lima Silva Queiroz, 178.00, 73 / 10008896, Leonel Goncalves Veiga, 177.00, 74 / 10003432, Keiti Takeuti dos Santos, 177.00, 75 / 10007639, Karien Cristina Santos de Melo, 177.00, 76 / 10005331, Vitor Hugo Uchoa Pires Tavares, 177.00, 77 / 10015259, Evelyn Fernandes Costa da Silva, 175.00, 78 / 10005324, Antonioni Assis Andrade do Monte, 175.00, 79 / 10010052, Thais de Moura Leao, 175.00, 80 / 10010072, Bruno Lyon Peregrino, 174.00, 81 / 10015624, Mendelson da Silva Dias, 174.00, 82 / 10003260, Diego Nogueira Costa, 174.00, 83 / 10006652, Marcel de Carvalho Bonifacio, 174.00, 84 / 10008630, Juliana Coelho Oliveira, 172.00, 85 / 10000423, Thiago Andrade Costa, 172.00, 86 / 10014121, Guilherme Borges Alves da Silva, 171.00, 87 / 10011378, Gustavo Jose Cardoso Pacheco, 171.00, 88 / 10016684, Marcondes Chaves de Souza, 170.00, 89 / 10003672, Cassio da Costa Goncalves, 169.00, 90 / 10004320, Eduardo Alves Lopes, 169.00, 91 / 10008120, Michelangelo Sousa da Silva, 169.00, 92 / 10000503, Antonio Eduardo Soares Matos, 168.00, 93 / 10004351, Cesar Augusto de Carvalho Junqueira, 167.00, 94 / 10010661, Bruno Mendes Dinis, 166.00, 95 / 10008131, Gledson Arthur do Nascimento, 165.00, 96 / 10003389, George Penha Gibson Nery, 165.00, 97 / 10000454, Albert Tiago Porto Gomes, 164.00, 98 / 10004633, Jessica Luana da Silva Santos, 164.00, 99 / 10010283, Marcus de Deus Griggi, 164.00, 100 / 10017682, Jose Haroldo Silveira Lima, 164.00, 101 / 10006392, Ivan Sousa Serra Junior, 163.00, 102 / 10007568, Heron Scholten, 163.00, 103 / 10003973, Osias Pereira da Silva, 163.00, 104 / 10009358, Fabio Pereira de Freitas, 163.00, 105 / 10007210, Vitor Hugo Rodrigues Parreira, 163.00, 106 / 10012400, Alex Alves dos Santos, 162.00, 107 / 10004426, Raphael Carvalho Marques de Souza, 161.00, 108 / 10015158, Claudio Ferreira da Silva, 159.00, 109 / 10007395, Ricardo de Sousa Barbosa, 158.00, 110.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **25 de março de 2019**, no endereço eletrônico

http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_auditor.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

3.2 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário da Fazenda Adjunto.

JORGE LUIS TONETTO
Secretário da Fazenda Adjunto

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000250401

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1400-0006779-1
Nome: André Renato Facchini
Id.Func./Vínculo: 3209741/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Divisão de Infraestrutura e Segurança

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo-SP
Período de afastamento: 23/04/2019 a 25/04/2019.
Evento e justificativa: Participação na Conferência Gartner Data & Analytics 2019.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2019000250402

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1400-0006918-2
Nome: Cassandra de Souza
Id.Func./Vínculo: 3239187/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - C
Lotação: SEFAZ - Chefia de Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 28 a 29/03/2019
Evento e justificativa: Participar da Reunião COGEF.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2019000250403

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1404-0004930-8
Nome: Fabiano Mulinari
Id.Func./Vínculo: 2832925/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - B
Lotação: SEFAZ - Seção de Apuração do Índice dos Municípios

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Maceió - AL
Período de afastamento: 27/03/2019 a 29/03/2019
Evento e justificativa: Participar do II Encontro Nacional dos Administradores da Apuração do VAF.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2019000250404

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1400-0006779-1
Nome: Felipe Gil Cotta
Id.Func./Vínculo: 4281470/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - A
Lotação: SEFAZ - Supervisão de Tecnologia da Informação

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo -SP
Período de afastamento: 23 a 25 de abril de 2019.
Evento e justificativa: Participação na Conferência Gartner Data & Analytics 2019.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2019000250405

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1400-0005956-0
Nome: Felipe Severo Bittencourt
Id.Func./Vínculo: 3091406/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor do Estado - C
Lotação: SEFAZ - Seção de Normatização Contábil

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 01/04/2019 a 03/04/2019

Evento e justificativa: Participação em Reunião do Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (GA/NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade " CFC.

Condição: Sem ônus

Protocolo: 2019000250406

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1404-0004936-7
Nome: José Inacio Melchiors
Id.Func./Vínculo: 1277049/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Seção de Ingresso de Receitas

CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Recife/PE

Período de afastamento: 19 a 21/03/2019

Evento e justificativa: Participar da Reunião do SubGT GNRE vinculado ao GT53-Arrecadação de Tributos da COTEPE

Condição: Com ônus

Protocolo: 2019000250407

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1400-0006026-6
Nome: Milton Cesar da Costa
Id.Func./Vínculo: 1677489/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Supervisão de Desenvolvimento Org e Qualidade

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Maceió/AL

Período de afastamento: 03 a 06/04/2019

Evento e justificativa: Participar da 66ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ

Condição: Com ônus

Protocolo: 2019000250408

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1400-0006864-0
Nome: Rogerio da Silva Meira
Id.Func./Vínculo: 1645994/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Coordenação de Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Aracati/CE

Período de afastamento: 27 a 29/03/2019

Evento e justificativa: Participação na 30ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI

Condição: Com ônus

Protocolo: 2019000250409

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1404-0004827-1
Nome: Telmo Luis Boll Damiani
Id.Func./Vínculo: 2383705/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Delegacia de Pesquisa e Investigação

CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 19 a 20/03/2019
Evento e justificativa: Participar da Reunião da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e a Lavagem de Dinheiro)
Condição: Com ônus

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

CARLOS MÁRIO LIMA DE SOUZA
Rua Siqueira Campos, 1044 - Sala 525b
Porto Alegre / RS

Contratos

Protocolo: 2019000250410

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1400-0001965-7

Contratação Nº 2019/020191

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler Ltda, CNPJ: 00.028.986/0030-42; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, para 01 (um) elevador marca ATLAS, identificado pelo nº EL 37.268-RS, instalado no prédio da 6ª DRE, localizado na Rua General Neto, nº 997, no município de Pelotas/RS, consoante o disposto no Anexo I à Memorial Descritivo e Anexo II à Minuta do Termo de Contrato.; PRAZO: 21/03/2019 até 21/03/2024; VALOR: R\$ 380,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 14.90 Projeto: 1918 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1169; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - Obras e serviços de Engenharia - Art. 24, I, 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Contrato SEFAZ Nº19/04/007.

Protocolo: 2019000250411

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1404-0053484-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020393

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Rci Consulting Consult Admin e Particip Ltda, CNPJ: 04.321.455/0001-60; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de programação, desenvolvimento de projetos e manutenção em sistemas aplicativos, utilizando as ferramentas de produtos IBM e Cognos 10.2 e superiores, Planning Analytics e Contributor TM1, SPSS e Microsoft SSIS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2019, mantendo-se o preço atualmente praticado.; PRAZO: 20/03/2018 até 20/03/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEFAZ 18/04/019.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LUIZ GONZAGA VERAS MOTA
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

Licitações

Protocolo: 2019000250412

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir:

Pregão Eletrônico - 0000134/2019

Item 01 VALMIR ROSA

*Protocolo: 2019000250413***AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir:
Pregão Eletrônico - 0000014/2019
Item 01 LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S/A.

*Protocolo: 2019000250414***AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir:
Pregão Eletrônico - 0000031/2019
Item 01 SMARTTECH Consultoria em Informação Ltda. ME

Contratos

*Protocolo: 2019000250415***SÚMULA DE CONTRATO**

PROCESSO: N°0000284/2019 - EMPRESA: Bateleur Assessoria Financeira Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de consultoria - VALOR: R\$ 200.000,00 fixos + 1% do montante de crédito - PRAZO: 180 dias - DATA CONTRATO: 15/03/2019 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso II - alínea "c" do Art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016

*Protocolo: 2019000250416***SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: N°0000016/2015 - Aditivo n°06 - EMPRESA: VALID SOLUÇÕES S.A. - OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de serviços para fornecimento de cartões de débito e embalagem para cartões por mais 12 meses a contar de 16/03/2019. - VALOR: R\$ 54.135,05, valor médio mensal estimado. - PRAZO: 15/03/2020 - DATA CONTRATO: 12/02/2019 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

*Protocolo: 2019000250417***SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: N°0000906/2016 - 03 - EMPRESA: DORFER TECNOLOGIALTDA - ME - OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 meses a contar de 23/02/2019 - VALOR: R\$ 12.552,60 - PRAZO: 12 meses - DATA CONTRATO: 04/02/2019 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II da lei 8.666/93

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

NELSON LIDIO NUNES
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

NELSON LIDIO NUNES
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Licitações

*Protocolo: 2019000250418***EDITAL N° 040/2018 – LICITAÇÃO N° 015/2018**

A EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A – EGR, torna público que a CPL julga a empresa: DW ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. ME, como **INABILITADA** no certame. Fluindo a partir da publicação deste aviso, o prazo previsto no art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, para apresentação da documentação atualizada. Integra da Ata disponível no site www.egr.rs.gov.br. Porto Alegre, 19/03/2019.

Convênios

Protocolo: 2019000250419

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 013/2016 entre a EGR e o Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha, com a anuência do Município de Igrejinha; Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência e das Alterações, para prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 24 meses, a contar de 09/02/2019; e alteração da Cláusula Nona – Da Prestação de Contas. Processo nº 2386-04.96/15-4.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SÍVORI SARTI DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

SÍVORI SARTI DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2019000250420

Assunto: Contrato
Expediente: 17/0435-0051113-2

EXTRATO DO CONTRATO N.º DRC - 412

CONTRATANTE: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: PROCERGS "COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, C/ SEDE NA PRAÇA DOS AÇORIANOS/N.º, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, CNPJ N. 87.124.582/0001-04. OBJETO: LOCAÇÃO COM A RESPECTIVA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA PROCERGS RELACIONADOS NO ANEXO II E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DE SOFTWARE, DE INFRAESTRUTURA DE REDES E DE FIBRA ÓPTICA " LEQ/IES.. PRAZO: 48 MESES CONTADOS DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS. REC. 0196, UE 35.01.303, NAT. 3.3.90.39.3924. FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO XVI, DA LEI N.º 8.666/1993. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, FORMA E PRAZO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE, APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E EM ATÉ 20 DIAS DA APRESENTAÇÃO/PROTOCOLIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA. FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO N.º 7922 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE 17/0435-0051113-2, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2019000250421

Assunto: Contrato
Expediente: 19/0435-0001920-4

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º AJ/0A/043/18

CONTRATANTE: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA PREMOLD LTDA., COM SEDE NA RODOVIA RS/118, N.º 6211, NA CIDADE DE SAPUCAIA DO SUL/RS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 91.253.476/0001-90. OBJETO CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PONTES SOBRE O ARROIO SAPUCAIA (PISTA DUPLICADA, RUA LATERAL DIREITA E RUA LATERAL ESQUERDA) NA RODOVIA ERS-118, TRECHO ENTR. ERS-010 (P/ CACHOEIRINHA) " ENTR. ERS-020 (P/ TAQUARA). ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO REFERIDO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 95 (NOVENTA E CINCO) DIAS. FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO N.º 9359, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE N.º 19/0435-0001920-4, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2019000250422

Assunto: Contrato
Expediente: 18/0435-0036337-6

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º AJ/CV/005/17

CONTRATANTE: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: INVICTA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, COM SEDE NA AV. SILVA JARDIM, N.º 1600, SALA 401, NA CIDADE DE TORRES/RS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 17.015.458/0001-17. OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS SOB A CIRCUNSCRIÇÃO DA 015ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DAER-RS, ADITIVO: RECONTAGEM DO PRAZO DO REFERIDO CONTRATO PARA A DATA DE 24 DE JULHO DE 2019, RESTITUINDO-SE 7 (SETE) DIAS EM QUE O MESMO ESTEVE PARALISADO. FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO N.º 9368, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE N.º 18/0435-0036337-6, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Diretoria de Administração e Finanças

PABLO PECOITS XAVIER

Atos Administrativos

Protocolo: 2019000250423

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente: 19/0435-0009904-6

Nome: Fabio Joel Fernandes Ballejo

Id. Funcional: 4327861

Lotação: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES – DAER

Assunto: Substituição

Servidor designando para exercer em substituição o titular Alessandra Ribeiro da Silva, ID 4326911, nos impedimentos legais e eventuais a função gratificada de Superintendente, padrão FGE-11, no período de 30/04/2019 a 09/05/2019 devendo perceber a gratificação de representação de 75 % nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96. Conforme autorização do Sr. Governador do Estado e Publicado no DOE de 06/07/2018.

Bel. Pablo Pecoits Xavier,
Diretor de Adm. e Finanças.

Diversos

Protocolo: 2019000250424

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO: AJ/CD/081/10

Tendo em vista o que preceitua o Contrato nº **AJ/CD/081/10**, assinado em 19 de agosto de 2010, emitimos o presente ofício como **ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS**, com validade a partir de 15 de março de 2019, face ao encaminhamento de aditivo de recontagem do prazo, conforme consta no processo PROADAER nº 19/0435-0009453-2.

ENG.º SÍVORI SARTI DA SILVA
Diretor-Geral do DAER/RS

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO: AJ/PE/098/10

Tendo em vista o que preceitua o Contrato de Consultoria nº **AJ/PE/098/10**, assinado por V. Sª em 04 de outubro de 2010, expedimos o presente ofício com validade a partir de 15 de março de 2019, face ao encaminhamento de aditivo de recontagem do prazo, conforme consta no processo PROADAER nº 19/0435-0009438-9.

ENG.º SÍVORI SARTI DA SILVA
Diretor-Geral do DAER/RS

Protocolo: 2019000250425

ATO Nº 2432 de 18 de março de 2019.

Assunto: Aposentadoria

Expediente: 000031-04.35/19-6

Nome: ARISTEU OLIVEIRA

Id.Func/Vínculo: 4316665/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar

Referência: III-D

Lotação: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no expediente nº 000031-04.35/19-6, APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, incorporação da função gratificada de Encarregado de Turma de Artífices , FG01, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103 e Gratificação de Produtividade Rodoviária, conforme Art. 2º da Lei 14.510 de 08/04/2014.

Bel Pablo Pecóts Xavier
Diretor de Adm. e Finanças
DAER/RS

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

JOSÉ LUIZ STÉDILE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOSÉ LUIZ STÉDILE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2019000250426

Alteração 3 - Portaria nº 16/2017

O Secretario de Obras, Saneamento e Habitação no uso de suas atribuições, Altera a Portaria nº 16/2017, publicada no DOE do dia 15.01.2018, referente aos fiscais de contrato para os Circuitos de Acesso – PROCERGS – OI S/A, conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Ident. Funcional
Gestor: Luis Fernando Gonçalves Monçalves.	2355442/01
Fiscal Titular: Luis Fernando Gonçalves Monçalves.	2355442/01
Fiscal Suplente: Joaquim José Barcelos Felizardo Júnior	3464610/02

Passa a ser:

Servidor	Ident. Funcional
Gestor: Luis Fernando Gonçalves Monçalves.	2355442/01
Fiscal Titular: Luis Fernando Gonçalves Monçalves.	2355442/01
Fiscal Suplente: Thomas Thoma.	4272854/01

Porto Alegre, 13 de Março de 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCIO RAFAEL MACHADO, SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º, 17º e 18º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

MARCIO RAFAEL MACHADO, SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000250427

Assunto: Contrato
Expediente: 001050-2600/13-3

Termo Aditivo Nº 12 Contrato: 2014/021105

CONTRATANTE: Secretaria Desenv Economico Ciencia Tecnologia; CONTRATADO: Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente Ltda, CNPJ: 88.928.163/0001-80; OBJETO: Serviços de elaboração de Projeto Executivo visando a realização de melhorias e ampliação do Distrito Industrial de Rio Grande (DIRG), conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência.; OBJETO DO ADITIVO: O 12º Termo Aditivo tem como objeto adequar o prazo de vigência constante na Cláusula Nona , item 9.3, do contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014.; PRAZO: 11/11/2014 até 21/08/2019; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Secretário em exercício: Marcio Rafael Machado Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2019

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

JEANETTE HALMENSCHLAGER LONTRA
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência de Administração

SIRLEI VALLANDRO

Contratos

*Protocolo: 2019000250428***SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019**

PARTES: ORGANIZE LTDA. e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO:** Locação, montagem e desmontagem de estandes. **VALOR:** R\$ 350,00/m². **PRAZO:** 12 meses. **DATA ASSINATURA:** 27/02/2019. **PROCESSO:** 156/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 13.303/2016. Documentos arquivados na Sup. de Administração. Porto Alegre, 20 de março de 2019.

José Cláudio Santos
Vice-Presidente

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

ITACIR AMAURI FLORES
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre / RS / 90030-130

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Av. Julio de Castilhos, 120
Porto Alegre / RS / 90030-130

Editais

Protocolo: 2019000250429

Assunto: Edital
Expediente: 19/4501-0000005-9

Editais - Edital

EDITAL N° 077/2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 42, inciso I, § 1º, da IN nº 17/2013 DREI, SUSPENDE o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: SÉRGIO LIPINSKI BRANDÃO JÚNIOR " 290/2013. Itacir Amauri Flores, Presidente JUCISRS, Porto Alegre, 19 de março de 2019. Registre-se e Publique-se.

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MARCUS VINICIUS BERTHIER DE ARAUJO GOES
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Presidência

MARCUS VINICIUS BERTHIER DE ARAUJO GOES
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

*Protocolo: 2019000250430***PORTARIA N° 003/PRESI, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, e considerando o solicitado pela Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia através do PROA 19/2500-0000034-8, designa, os servidores João Carlos Rocha da Silva – Id. Func. nº 3008460, Júlio Cesar Trois Endres – Id. Func. nº 3009386 e Roberto Nunes Vanacôr - Id. Func. nº 3209679, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, executarem o levantamento patrimonial de todos os bens móveis e imóveis pertencentes à CIENTEC, especificando o local onde se encontram atualmente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2019000250431

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1950-0001441-4

PRTARIA Nº 069/2019

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, REVOGA a Portaria nº 324/2017, publicada no DOE de 15 de dezembro de 2017 e designa o professor Cleber Rabelo da Roza, matrícula nº 3044246/01, como Pesquisador Institucional da UERGS junto ao INEP, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Contratos

Protocolo: 2019000250432

Assunto: Contrato
Expediente: 000024-1950/16-3

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2016/020451

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Rodrigo Colomby Fernandes Ortiz, CNPJ: 08.272.183/0001-06; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para corte de grama, em uma área de aproximadamente 10.000m² na Unidade Uergs localizada na Estrada de Santa Maria nº2.300, bairro Ramada, na cidade de GUAIBA/RS, CEP 92.500.000 conforme descrição constante no Termo de Referência (anexo I) integrante do presente contrato.; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as condições estipuladas na cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº03/2016, para a prorrogação do prazo dos serviços.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

*Protocolo: 2019000250433***PORTRARIA 111/2019****Expediente: 19150000032286**

Dispõe sobre a Fiscalização na Comercialização de Produtos de Origem Animal, na EXPOAGRO AFUBRA 2019, de 26 a 28 de março de 2019, – realizado no município de Rio Pardo /RS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, e:

Considerando a diversidade de produtos industrializados expostos e comercializados na EXPOAGRO AFUBRA 2019, realizada no período de 26 a 28 de março de 2019 no município de Rio Pardo/RS, e, entre eles produtos oriundos do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

Considerando a necessidade de adesão ao SISBI/SUSAf pelos municípios e pelas empresas que fazem comércio municipal de produtos de origem animal, condição que pode ser preenchida por ambos, ou por somente um dos citados;

Considerando que a Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, determina em seu art. 4º que são competentes para realizar fiscalização as Secretarias ou Departamentos da Agricultura dos Municípios que façam apenas comércio municipal;

Considerando que a Lei Estadual n.º 10.691, de 09 de janeiro de 1996, estabelece em seu art. 3º que nenhum estabelecimento industrial ou entreposto, que faz comércio municipal de produtos de origem animal, poderá funcionar, no Estado do Rio Grande do Sul, sem estar previamente registrado na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, na forma de regulamento e demais atos complementares que venham a ser baixados pelo Poder Executivo;

Considerando que o Decreto Estadual n.º 39.688, de 30 de agosto de 1999, dispõe em seu art. 11 que o comércio intermunicipal poderá ser realizado somente pelos estabelecimentos sob inspeção estadual que atendam as disposições do presente regulamento;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica tolerada, em caráter excepcional, no período compreendido entre 26 a 28 de março de 2019, a comercialização de produtos de origem animal oriundos do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, dentro da **EXPOAGRO AFUBRA 2019, realizada no município de Rio Pardo/RS**.

Art. 2º As empresas de que trata esta Portaria deverão apresentar documentos que comprovem a regular inscrição no SIM do município de origem e seus produtos deverão estar rotulados conforme a Lei Federal nº 10.674 de 16 de maio de 2003 e as Resoluções aprovadas pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA RDC 259/2002, RDC 359/03, RDC 360/03 e RE 2313/06 ANVISA/MS.

Art. 3º Os produtos de origem animal serão fiscalizados, em conjunto, pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR/RS, através da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, bem como pela Secretaria da Saúde - SES, através do Setor de Alimentos/DVS/CEVS, sendo que a SEAPDR/RS verificará o trânsito de produtos e subprodutos e a procedência sanitária destes, e a SES fiscalizará as condições de acondicionamento, o tipo de transporte e a comercialização dos produtos e subprodutos de origem animal.

Art. 4º Os produtos em desacordo com os artigos 1.º e 2.º serão apreendidos e inutilizados, conforme Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

Luiz Fernando Rodriguez Júnior,
Secretário de Estado da Agricultura,
Pecuária e Desenvolvimento Rural Adjunto.

Protocolo: 2019000250434**PORTARIA N.º 112 / 2019**

Processo n.º 19150000049910

Dispõe sobre a Fiscalização na Comercialização de Produtos de Origem Animal, na II COLINASFEST 2019, de 21 a 24 de março de 2019, – que será realizada no município de Colinas /RS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, e:

Considerando a diversidade de produtos industrializados expostos e comercializados na **II COLINASFEST 2019, que será realizada no período de 21 a 24 de março de 2019, no município de Colinas/RS**, e, entre eles produtos oriundos do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

Considerando a necessidade de adesão ao SISBI/SUSAf pelos municípios e pelas empresas que fazem comércio municipal de produtos de origem animal, condição que pode ser preenchida por ambos, ou por somente um dos citados;

Considerando que a Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, determina em seu art. 4º que são competentes para realizar fiscalização as Secretarias ou Departamentos da Agricultura dos Municípios que façam apenas comércio municipal;

Considerando que a Lei Estadual n.º 10.691, de 09 de janeiro de 1996, estabelece em seu art. 3º que nenhum estabelecimento industrial ou entreposto, que faz comércio municipal de produtos de origem animal, poderá funcionar, no Estado do Rio Grande do Sul, sem estar previamente registrado na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, na forma de regulamento e demais atos complementares que venham a ser baixados pelo Poder Executivo;

Considerando que o Decreto Estadual n.º 39.688, de 30 de agosto de 1999, dispõe em seu art. 11 que o comércio intermunicipal poderá ser realizado somente pelos estabelecimentos sob inspeção estadual que atendam as disposições do presente regulamento;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica tolerada, em caráter excepcional, no período compreendido entre **21 a 24 de março de 2019**, a comercialização de produtos de origem animal oriundos do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, dentro da **II COLINASFEST 2019, no município de Colinas/RS**.

Art. 2º As empresas de que trata esta Portaria deverão apresentar documentos que comprovem a regular inscrição no SIM do município de origem e seus produtos deverão estar rotulados conforme a Lei Federal nº 10.674 de 16 de maio de 2003 e as Resoluções aprovadas pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA RDC 259/2002, RDC 359/03, RDC 360/03 e RE 2313/06 ANVISA/MS.

Art. 3º Os produtos de origem animal serão fiscalizados, em conjunto, pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR/RS, através da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, bem como pela Secretaria da Saúde - SES, através do Setor de Alimentos/DVS/CEVS, sendo que a SEAPDR/RS verificará o trânsito de produtos e subprodutos e a procedência sanitária destes, e a SES fiscalizará as condições de acondicionamento, o tipo de transporte e a comercialização dos produtos e subprodutos de origem animal.

Art. 4º Os produtos em desacordo com os artigos 1.º e 2.º serão apreendidos e inutilizados, conforme Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

Luiz Fernando Rodriguez Júnior,
Secretário de Estado da Agricultura,
Pecuária e Desenvolvimento Rural, Adjunto.

Departamento Administrativo

GERSON LUIZ MELLO PIRES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-900

Diversos

Protocolo: 2019000250435

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no artigo 17 da Lei Federal 7.802/1989, e no artigo 86 do Decreto Federal nº 4.074/2002 NOTIFICAMOS a autuada Qualitas Ltda, CNPJ nº 01.278.292/0001-91, que se encontra em local incerto e não sabido, da **Notificação de Julgamento em Primeira Instância**, proveniente de Decisão Administrativa da Junta de Julgamento de Processos Administrativos (JJPA) prolatada no Processo Administrativo nº 18/1500-0008244-0, a qual determinou a penalidade de **multa**, no valor de **728,01 UPFs**, correspondente a R\$ 14.222,11 – quatorze mil duzentos e vinte e dois reais e onze centavos, por infringir o(s) seguinte(s) artigo(s): Lei Federal 7.802/89, Art. 10 combinada com o Decreto Federal 4.074/02, Art. 37, § 4º e Art. 62 – armazenar ou depositar agrotóxicos e afins, em estabelecimento comercial, em desacordo com a legislação vigente e NBR 9843/04; Decreto Federal 4.074/02, Art. 72, § único – não prestar informações ou não proceder à entrega de documentos nos prazos estabelecidos pelo órgão estadual competente, a fim de impedir as ações de fiscalização e a adoção das medidas que se fizerem necessárias e; Lei Federal 7.802/89, Art. 4º combinada com o Decreto Federal 4.074/02, Art. 37 – registro vencido no órgão estadual competente para prestação de serviços na aplicação de agrotóxicos e afins. No caso de discordância com a penalidade imposta, a autuada deverá apresentar recurso ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, junto à Divisão de Insumentos e Serviços Agropecuários, no prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, ou no caso de concordância efetuar o pagamento da multa ao Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário (FEASP), no prazo de 30 (trinta) dias. **O não envio do recurso, ou o não pagamento da multa implicará a inscrição da infratora em Dívida Ativa do Estado ou no Cadastro Informativo (CADIN).**

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Engª. Agrª. Carizi Ane Rangel Garcia
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente da JJPA

Eng. Agr. Rafael Friedrich de Lima
Fiscal Estadual Agropecuário
Chefe da DISA

Protocolo: 2019000250436

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no artigo 17 da Lei Federal 7.802/1989, e no artigo 86 do Decreto Federal nº 4.074/2002 NOTIFICAMOS a autuada **Cooperativa Agropecuária de Cachoeira do Sul Ltda**, CNPJ nº 08.087.638/0001-13, que se encontra em local incerto e não sabido, da **Decisão de Recurso** do senhor Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, prolatada no Processo Administrativo nº 019885-15.00/15-0, a qual decidiu pela seguinte sanção administrativa: penalidade de multa, no valor de **342,36 UPFs**, correspondente a R\$ 6.688,21 – seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos, por infringir o (s) seguinte (s) artigo (s): LF 7.802/89, Art. 10 combinada com DF 4.074/02, Art. 37, § 4º e Art. 62 – armazenar ou depositar agrotóxicos e afins, em estabelecimento comercial, em desacordo com a legislação vigente e NBR 9843/04. A multa foi cobrada em dobro pela reincidência específica ao processo administrativo nº 017569-15.00/15-9. **A autuada terá o prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital para efetuar o pagamento da multa ao Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário (FEASP). O não pagamento da multa implicará a inscrição da infratora em Dívida Ativa do Estado ou no Cadastro Informativo (CADIN).**

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Eng. Agr. Carizi Ane Rangel Garcia
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente da JJPA

Rafael Friedrich de Lima
Fiscal Estadual Agropecuário
Chefe da DISA

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Diversos

Protocolo: 2019000250437

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.
CNPJ Nº 92.983.147/0001 – 67
NIRE: 43300014223
CONVOCAÇÃO

Convidamos aos Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da Companhia, na Rua Fernando Ferrari, 1001, nesta Capital, às 14 horas do dia 24 de abril de 2019, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) Outros assuntos.

AVISO

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

OSMAR REDIN

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 2019000250438

EXTRATO DE DISPENSA

Proc. Adm. PI nº 325-18, **Dispensa de Licitação nº 001/2019**, Contratada: Intranetworks Soluções Corporativa Ltda (CNPJ: 04.413.319/0001-08), Objeto: Prestação de Serviços de suporte técnico em rede de computadores. Valor da despesa: R\$ 600,00 mensais. Fundamento: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de dezembro 2019.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

GUINTER FRANTZ
Av. das Missões, 342
Porto Alegre / RS / 90230-100

Gabinete da Presidência

GUINTER FRANTZ
Av. das Missões, 342
Porto Alegre / RS / 90230-100

Contratos

Protocolo: 2019000250439

SÚMULA DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 016/2019.

Processo: nº 19/1538-0000159-2

Partes: IRGA e **ASSOCIAÇÃO DOS ARROZEIROS DE URUGUAIANA.**

Objeto: Apoio financeiro e institucional, por parte do IRGA, para o Projeto de Patrocínio do DIA DE CAMPO REGIONAL DA FRONTEIRA OESTE.

Base Legal: Edital de Patrocínios nº 002/2018, na Lei nº 533 de 31 de dezembro de 1948, atualizada pela Lei nº 13.697 de 05 de abril de 2011 do Estado do Rio Grande do Sul, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 54.301/2018.

Prazo: Início a contar da data da autorização da SAAC pela Secretaria de Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, fim com a entrega do relatório de atividades e consequente pagamento, o que deverá ser realizado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da entrega da prestação de contas a Divisão Financeira e Contábil do IRGA.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Porto Alegre, 11 de março de 2019.

Juliana Teixeira Soares,

TSA – Área Jurídica –ID 3627381/02

OAB/RS 54871.

Patrimônios*Protocolo: 2019000250440***SÚMULA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE MORADIA nº 014/2019.****Processo:** nº 17/15.38-0005087-8.**Partes:** IRGA - Permitente e **ALMIR FLORENCE DA SILVA - Permissionário.****Objeto:** Termo de Permissão de Uso de bem imóvel, Casa nº 07, na Barragem do Capané, Cachoeira do Sul/RS, destinada a uso exclusivamente residencial do Permissionário e de sua família.**Base Legal:** Resolução nº 06/2018/IRGA e demais legislações pertinentes.**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, observado o disposto na Cláusula 2ª do Termo, em conformidade com o disciplinado no Art. 17, § 1º, da Resolução 06/2018/IRGA (dispõe sobre as renovações).**Valor:** 5% sobre o vencimento básico (+ água e luz efetivamente utilizadas), mediante boleto, valor atualizado em março (data-base da atual Convenção Coletiva).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

Juliana Teixeira Soares,
TSA – Área Jurídica –ID 3627381/02
OAB/RS 54871.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias*Protocolo: 2019000250441***PORTRARIA SEMA N° 78, de 18 de março de 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições, **PRORROGA** por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 20 de março de 2019, o prazo concedido à Comissão de Sindicância de que trata a PORTARIA SEMA N° 42/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de fevereiro de 2019.

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

Artur de Lemos Júnior,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Convênios*Protocolo: 2019000250442***SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 2247/2017 - SEMA**

I – PARTÍCIPES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Canela, com a interveniência da RGE - Rio Grande Energia. **II – OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e o prazo de execução previstos respectivamente na Cláusula Nona - Da Vigência e Eficácia e na Cláusula Décima - Do Prazo de Execução do Convênio e no Plano de Trabalho, até o dia 20 de Junho de 2019; as demais cláusulas e condições pactuadas, permanecem inalteradas e em pleno vigor. **III – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Expediente nº 17/1701-0000161-0. FPE nº 2247/2017. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

Artur de Lemos Junior,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Protocolo: 2019000250443

SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 2241/2017 - SEMA

I – PARTÍCIPES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, com a interveniência da RGE - Rio Grande Energia. **II – OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e o prazo de execução previstos respectivamente na Cláusula Nona - Da Vigência e Eficácia e na Cláusula Décima - Do Prazo de Execução do Convênio e no Plano de Trabalho, até o dia 20 de Junho de 2019; as demais cláusulas e condições pactuadas, permanecem inalteradas e em pleno vigor. **III – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Expediente nº 17/1701-0000168-8. FPE nº 2241/2017. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

Artur de Lemos Junior,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Protocolo: 2019000250444

SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 2244/2017 - SEMA

I – PARTÍCIPES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis, com a interveniência da RGE - Rio Grande Energia. **II – OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e o prazo de execução previstos respectivamente na Cláusula Nona - Da Vigência e Eficácia e na Cláusula Décima - Do Prazo de Execução do Convênio e no Plano de Trabalho, até o dia 20 de Junho de 2019 ; as demais cláusulas e condições pactuadas, permanecem inalteradas e em pleno vigor. **III – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Expediente nº 17/1701-0000163-7. FPE nº 2244/2017. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

Artur de Lemos Junior,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Protocolo: 2019000250445

SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 2237/2017 - SEMA

I – PARTÍCIPES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, com a interveniência da RGE - Rio Grande Energia. **II – OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e o prazo de execução previstos respectivamente na Cláusula Nona - Da Vigência e Eficácia e na Cláusula Décima - Do Prazo de Execução do Convênio e no Plano de Trabalho, até o dia 20 de Junho de 2019; as demais cláusulas e condições pactuadas, permanecem inalteradas e em pleno vigor. **III – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Expediente nº 17/1701-0000166-1. FPE nº 2237/2017. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

Artur de Lemos Junior,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2019000250446

PORTARIA FEPAM Nº 18/2019

Estabelece os casos em que é obrigatória a solicitação de Declaração de Aprovação do Termo de Referência para Elaboração de EIA/RIMA – DTREIA, no âmbito da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER – FEPAM, no uso das atribuições conforme disposto na Lei nº 9.077, de 04 de junho de 1990 e no art. 15 do Decreto 51.761/2014, bem como tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno;

Considerando a Resolução CONAMA nº 001/1986 que define as atividades sujeitas a licenciamento ambiental através de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA);

Considerando a Resolução CONSEMA nº 372/2018, e suas alterações, que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar

degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a Resolução do Conselho de Administração da FEPAM nº 23/2017 que cria o ato administrativo de Declaração de Aprovação do Termo de Referência – TR, para Elaboração de EIA/RIMA, e estabelece procedimentos;

Considerando a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 32/2018 que regula a obrigatoriedade do Sistema Online de Licenciamento Ambiental - SOL, no âmbito da Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM;

Considerando a Portaria FEPAM nº 21/2018, que dispõe, entre outros, sobre as medidas administrativas para o arquivamento e indeferimento de processos de licenciamento ambiental, pelo não cumprimento por parte dos empreendedores;

Considerando ser imperiosa a necessidade de modernização de procedimentos administrativos de licenciamento, autorizações, aprovações, certificados e solicitações, a fim de aperfeiçoar e prestar serviços públicos com eficiência tendo por escopo o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua.

Resolve:

Art. 1º. Para efeitos desta Portaria entende-se por:

I. Declaração de Aprovação do Termo de Referência para Elaboração de EIA/RIMA (DTREIA): ato administrativo emitido pela FEPAM, que aprova o Termo de Referência – TR para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);

II. Estudo Prévio de Impacto Ambiental e Relatório do Impacto Ambiental - EIA/RIMA: estudo ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental, exigido para o licenciamento de empreendimentos ou atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente;

III. Relatório Ambiental Simplificado - RAS: estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentados como subsídio para a concessão da licença prévia requerida, que conterá, dentre outras, as informações relativas ao diagnóstico ambiental da região de inserção do empreendimento, sua caracterização, a identificação dos impactos ambientais e das medidas de controle, de mitigação e de compensação.

IV. SOL: Sistema Online de Licenciamento Ambiental disponível em: <http://www.sol.rs.gov.br/>.

Art. 2º. A DTREIA terá validade de 02 (dois) anos e deverá ser solicitada previamente às solicitações de LICENÇA PRÉVIA EIA/RIMA – LPER, via SOL.

Art. 3º. O empreendedor deverá solicitar, via SOL, e gerar o processo de LPER durante a vigência da DTREIA.

Parágrafo Único – Caso ocorra o vencimento da Declaração e o empreendedor continue com a intenção pela continuidade do licenciamento do empreendimento, deverá solicitar nova Declaração Aprovação de Termo de Referência para Elaboração de EIA/RIMA.

Art. 4º. Caso a continuidade do licenciamento não seja por Licença Prévia de EIA/RIMA, a DTREIA deverá ser indeferida, devendo constar no motivo do indeferimento o tipo de licença a ser requerida pelo empreendedor na continuidade do licenciamento ambiental, tal como por LP, LPI e LU, identificando-se por Relatório Ambiental Simplificado (RAS) ou licenciamento ordinário.

Art. 5º. Caso, durante a análise de um processo de LP (ordinário ou RAS), se constate a necessidade de que o licenciamento ocorra por EIA/RIMA, a LP deverá ser indeferida, indicando a necessidade de abertura de processo de DTREIA e posterior Licença Prévia de EIA/RIMA - LPER.

Art. 6º. Os documentos obrigatórios e o formulário específico para solicitação da DTREIA variam em função da tipologia da atividade potencialmente poluidora e serão mantidos e atualizados junto ao SOL.

Art. 7º. O Termo de Referência a ser apresentado pelo empreendedor deverá ter como base o Termo de Referência – TR padrão disponibilizado pela FEPAM, adaptado às especificidades do empreendimento.

Parágrafo Único - Caso a proposta de Termo de Referência apresentada não esteja de acordo com os critérios adotados pela FEPAM, o órgão ambiental proporá o Termo de Referência.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engª. Ftal Marjorie Kauffmann
Diretora-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANTONIO RAFAEL CERESER PEZZELLA
Rua Sete de Setembro, 1069 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Diretoria

ANTONIO RAFAEL CERESER PEZZELLA

Licitações

Protocolo: 2019000250447

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0033/2018

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS – homologa a licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 0033/2018**, tipo menor preço, que teve por objeto a contratação de prestação de serviço de análise dos dados dos contratos de compra e venda de gás natural emitidos pela Sulgás, comparando-os com o conteúdo presente em seu sistema informatizado de controle cadastral, conforme detalhamento constante do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, e adjudica o objeto da presente licitação à empresa **CTZ Consultoria e Informática Ltda.**, CNPJ 94.823.408/0001-07, vencedora do certame no valor de R\$ 47.976,19 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).

Porto Alegre, 18 de março de 2019.
Antonio Rafael Cereser Pezzella
Diretor-Presidente

Protocolo: 2019000250448

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS – homologa a licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 0001/2019**, tipo menor preço, que teve por objeto a constituição de Registro de Preço para eventual contratação de fornecimento de tampões de ferro fundido, conforme detalhamento constante do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, e adjudica o objeto da presente licitação à empresa **Modelagem Nova, Indústria e Comercio de Ferramentas Ltda.**, CNPJ 08.395.819/0001-07 vencedora do certame no valor de R\$ 116.040,00 (cento e dezesseis mil e quarenta reais).

Porto Alegre, 18 de março de 2019.
Antonio Rafael Cereser Pezzella
Diretor-Presidente

Protocolo: 2019000250449

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS – homologa a licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 0002/2019**, tipo menor preço, que teve por objeto a constituição de Registro de Preço para eventual contratação de licenciamento, treinamento e prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva para consultoria, análise e apoio técnico ao software Qlik Sense, conforme detalhamento constante do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, e adjudica o objeto da presente licitação à empresa **Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda.**, CNPJ 06.984.836/0001-54 vencedora do certame no valor de R\$784.098,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e noventa e oito reais).

Porto Alegre, 18 de março de 2019.
Antonio Rafael Cereser Pezzella
Diretor-Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

URBANO SCHMITT
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

URBANO SCHMITT
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Licitações

Protocolo: 2019000250450

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/6000001858

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica comunica que foi prorrogada a data para abertura das Propostas, da referida licitação, para o dia 08/04/2019, às 08h, no local indicado no Edital. A abertura da sessão de disputa ocorrerá às 09h da mesma data, no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

Contratos*Protocolo: 2019000250451*

Contrato: 5000003442; Contratada: DR Rocha Materiais de Construção; Objeto: Fornecimento de lâmpadas; Prazo entrega: 45 dias a contar de 18/03/2019; Valor: R\$ 51.900,00; Local: CEEE-GT.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

JORGE LUIZ COSTA MELO
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Licitações

SAMUEL LUIS MARIA DA SILVA

Licitações*Protocolo: 2019000250452***AVISO DE LICITAÇÃO**

A CORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, torna público que realizará a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 0088/2019-SULIC/CORSAN

Objeto: Aquisição de Válvulas de Gaveta, Tubos e Conexões em Ferro Fundido para Instalação Eletromecânica da Elevatória de Esgotos ELE1 no município de Esteio/RS. **Prazo:** apresentação das propostas até às 09h do dia 03/04/2019, sendo que abertura das propostas está marcada para às 09h05min, e às 14h inicia-se a etapa de lances.

O edital estará à disposição no site www.corsan.com.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos*Protocolo: 2019000250453*

Processo nº 18/2159-0000709-4. Termo de Cooperação nº 006/2019. Partes: FGTAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAGUÁI.
Objeto: realização dos serviços da Agência FGTAS/SINE. Prazo: 14.01.2019 até 14.01.2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Protocolo: 2019000250454

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2159-0000131-2

Contratos - Contrato

Processo nº 18/2159-0000131-2. Termo Aditivo nº 017/2019 ao Contrato de Locação nº 024/2018. Partes: FGTAS (locatária) e Claudia Frigeri Caggiani (locadora). Objeto: prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel destinado a Agência FGTAS/SINE na cidade de Santana de Livramento-RS. Prazo: 27.02.2019 até 27.04.2019. Valor mensal provisório: R\$ 5.800,00. Recurso: 7135 e/ou 0001. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.245/91 e Lei federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

JOSÉ ANTONIO JUNIOR FROZZA PALADINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOSÉ ANTONIO JUNIOR FROZZA PALADINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2019000250455*

Portaria nº. 011/2019.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o expediente nº 18/2800-0004934-3, DESIGNA os servidores ROSANGELADE FÁTIMA GARCIA DORNELLES, ID: 4245768/01, para exercer a atribuição de fiscal e, AMANDA TERESA VIEIRA, ID: 4439929/01 para exercer a atribuição de suplente do Termo de Cooperação Técnica FPE 203/2019, a ser celebrado com o Município de Pelotas, que tem por objeto a disponibilização temporária da Unidade Móvel – Ônibus Lilás ao referido Município.

José Antônio Junior Frozza Paladini,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2019000250456

Portaria nº. 012/2019.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o expediente nº 18/2800-0004934-3, DESIGNA os servidores ROSANGELADE FÁTIMA GARCIA DORNELLES, ID: 4245768/01, para exercer a atribuição de fiscal e, AMANDA TERESA VIEIRA, ID: 4439929/01 para exercer a atribuição de suplente do Termo de Cooperação Técnica FPE 216/2019, a ser celebrado com o Município de Jaguarão, que tem por objeto a disponibilização temporária da Unidade Móvel – Ônibus Lilás ao referido Município.

José Antônio Junior Frozza Paladini,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2019000250457

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORATARIA Nº 013/2019

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 56, 57 § único do artigo 61 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e o artigo 62, das Instruções Normativas da CAGE nºs 05 e 06/2016, **RETIFICA** a Portaria nº 024/2018, publicada no DOE de 20 de março de 2018, DESIGNANDO as servidoras Carla Magali Capitanio, ID 3497925/01 e Rosana Maria Caillava da Porciuncula, ID 3598110/03, em substituição a Rafael Teixeira e Ana Maria Almeida Duarte, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias originárias do Edital 001/2017 – FUNEPI, abaixo arrolados.

Município	Processo nº	Convenente	Projeto	FPE
Porto Alegre/RS	17/2800-0003858-3	Associação de Cegos Louis Braille	Projeto de Valorização da vida, um resgate cultural através da culinária.	544/2018
Porto Alegre/RS	17/2800-0003860-5	SESC – Administração Regional no Estado do RS	Círculo Fórum Sesc de Envelhecimento	325/2018
Taquari/RS	17/28.00-0003856-7	Associação Beneficente Pella Bethânia	Caminho da Acessibilidade	469/2018

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO JUNIOR FROZZA PALADINI

Secretário de Estado

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ROBSON LUIS ZINN
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

ROBSON LUIS ZINN
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Contratos

Protocolo: 2019000250458

Contrato n.º 04.011/2019

Partes: Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE e **SITA AUTOMAÇÃO, MANUTENÇÃO E TECNICAS ELETRO MECÂNICA LTDA - ME**. Objeto: prestação dos serviços de reforma da rede elétrica interna, conforme edital de dispensa nº 232 – FASE. Fiscalização: Servidor Israel Aguiar Almeida Campos Castro, matrícula nº 7768.5. - Proc. Admin. nº 18/2158-0001756-0

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Robson Luis Zinn
Presidente da FASE/RS

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Rua Miguel Teixeira, 86
Porto Alegre / RS / 90050-250

Gabinete da Presidência

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Rua Miguel Teixeira, 86
Porto Alegre / RS / 90050-250

Portarias

Protocolo: 2019000250459

PORTARIA Nº 038/2019**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 010/2018**

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, como Gestora deste Contrato, Maria do Carmo Macedo Furquim, ID 3033740/02; como **Fiscal Administrativo**, Miriam da Cunha Asti, ID 3030202; como **Fiscais Técnicos**, Sandra Regina Haas Pacheco, ID 4248139, Lucas Capitão Pereira Glanert, ID 4241967 e Amanda de Souza Collares, ID 4239431; para que acompanhem e fiscalizem, nos seus respectivos nares, a execução do contrato de prestação de serviços firmado com a empresa SCHEEREN LTDA – EPP nos autos do expediente administrativo nº 17/2148-0000824-9, referente aos serviços de lavanderia.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

José Luis Barbosa Gonçalves
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CRISTIANO VIEIRA HEERDT
Rua Sete de Setembro, 666 - 7º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

*Protocolo: 2019000250460***AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019**

Processo Administrativo nº: 19/3000-0000072-0

Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela LC 147/2014.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para instalação de aparelhos de ar condicionado, modelo split, visando a disponibilização dos sistemas de refrigeração de ambiente na sede e regionais da Defensoria Pública.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2019, às 10:00h.

DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2019, às 14:00h.

LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br

EDITAL: O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

ALINE DA SILVA PEDROSO ESCOBAR
Pregoeira responsável

*Protocolo: 2019000250461***AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**

Processo Administrativo nº: 19/3000-0000075-5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico, abrangendo o fornecimento de mão de obra formada pelos seguintes profissionais: Técnicos em Cabeamento Estruturado.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2019, às 10:00h.

DISPUTA DE PREÇOS: 05/04/2019, às 14:00h.

LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br

EDITAL: O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

CARLA VERENA DO NASCIMENTO SOUSA
Pregoeira responsável

Protocolo: 2019000250462**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019**

Processo Administrativo nº: 19/3000-0000425-4

Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela LC 147/2014.**OBJETO:** Aquisição de desumidificador de papéis e dispensador de senhas com suporte, ambos utilizados na melhoria das condições de trabalho das Defensorias Públicas Regionais e setores administrativos.**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/04/2019, às 10:00h.**DISPUTA DE PREÇOS:** 09/04/2019, às 14:00h.**LOCAL:** www.pregaoonlinebanrisul.com.br**EDITAL:** O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

CÁSSIA DA SILVA SILVEIRA
Pregoeira responsável

Protocolo: 2019000250463**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019**

Processo Administrativo nº: 19/3000-0000424-6

Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela LC 147/2014.**OBJETO:** Aquisição de estante de aço com 7 prateleiras e arquivo de aço com 4 gavetas, ambos utilizados para armazenamento de materiais, arquivamento de documentos e organização de expedientes administrativos.**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/04/2019, às 10:00h.**DISPUTA DE PREÇOS:** 11/04/2019, às 14:00h.**LOCAL:** www.pregaoonlinebanrisul.com.br**EDITAL:** O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

CÁSSIA DA SILVA SILVEIRA
Pregoeira responsável

SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LUÍS DA CUNHA LAMB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUÍS DA CUNHA LAMB
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2019000250464

Assunto: Portaria

Expediente: 19/2500-0000036-4

PORTRARIA Nº 03/2019

O Secretário da Inovação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, considerando as atribuições contidas na Lei Estadual nº14.982, de 16/01/2017, no Decreto nº 53.756, de 18/10/2017 e no Decreto nº 54.504, de 15 de fevereiro de 2019, bem

como no Decreto nº54.522, de 08 de março de 2019

RESOLVE

Art. 1º Os servidores abaixo identificados passam a compor “Quadro Especial” vinculado a Secretaria da Inovação, Ciência e Tecnologia, a contar de 15 de março de 2019, como segue:

NOME	Identidade Funcional nº
Adair Boeira da Silva	3009424
Aigner Grion	3590828
Alberto Vieira de Azevedo	3009599
Alexandre Muller	3864154
Ana Maria de Souza Mello	3009181
Andressa Mendes de Almeida	3648338
Andressa Paraíba Fischer	3860892
Andrise Taiquiara França de Lima	3036065
Angela Maria Fernandes Farias	3009688
Antônio Carlos da Silva Moreira	3010040
Antônio Carlos de Oliveira Sarmento	3009807
Antônio Luiz Souza Melo	3009998
Caio Flávio Gerzson Jardim	3591905
Camila Reis de Oliveira	3625729
Carla Coleraus Andara	3009564
Carlos Alberto da Silva Larre	3008843
Carlos Alberto Krahil	3008797
Carlos Miguel Schantz	3008827
César Augusto Bilha de Carvalho	3009882
César Augusto de Souza Vargas	3008940
César Luiz Oliveira da Cunha	3009050
César Augusto Antunes Pedrazani	3041298
Clarice Pinto Soares	3648214
Cláudia Fraga Teixeira	3010015
Claudemiro Souza Machado	2493500
Cynthia Vieira Bonatto	3872327
Daniel Moreira dos Santos	3009157
Denise Paulete Heidrich	3010023
Douglas dos Santos Casagrande	3882764
Edison Luiz Teixeira Severo	3008584
Eduardo Kotz Bard	3860604
Eliane Maria Manara Rossoni	3010066
Elisabeth Albertina Stumpf Viegas	3009165
Elizabeth Goulart de Souza	3008754
Emanuelli Lourenço Cabral Gracioli	3866130
Everton Conceição da Silveira	3035921
Fabiane Marconato Stringhini	3804844
Fernanda Macedo Pereira	3036014
Fernanda Marques de Souza Godinho	3591794
Flávia Carlini Batista	3009831
Flávio Darriaga Tarragô	3036081
Floriseu Ciochetta	3008550
Francisco Cloir Ribeiro Alves	2819457
Gabriel José Machado de Lemos	3208370
Geraldo César Machado dos Reis	3649520
Gilberto Wageck Amato	2961768
Gilsei Pestano Arnold	3035913
Gilvan Gonçalves Vargas	3009017
Guilherme Alfredo Noschang	3010180
Guilherme de Souza	3860582
Guilherme Pantaleão da Silva Priebe	3648206
Hermes Borges da Fontoura Júnior	3009041
Ivone Rosales Machado	3648184
João Alberto Fiorentini	3010090

João Altair Machado Andrade	3548503
João Carlos Jardim Bueno	3009467
João Carlos Machado	3009130
João Carlos Sasso Simões	3010058
João Gabriel Rosa dos Santos	3009912
João Leal Vivian	3648168
João Paulo de Lima Vieira	3009696
Jonathan Vaz Martins Silva	3589935
Jorge Alberto de Souza Cunha	3589943
Jorge Alfredo Borges Silveira	3009106
Jorge Augusto da Cruz	3009033
Jorge Pedro Metz	3009190
José Aloísio Kunzler	3009343
José Eduardo Corrêa Mallmann	2440830
José Idevar dos Santos Soares	1751506
José Luiz Giuemelli Marquezan	3009521
José Terlino Boeno	3010163
José Wilson Klunck	3008789
Josué de Moraes dos Santos	3621030
Júlio César Mendonça Farias	3035980
Kevin Caselani de Siqueira	3648230
Leandro Franco Taborda	2840448
Leandro Medeiros da Silva	3905322
Lia Carolina Gonçalves	3008746
Liane Barcellos Thedy	3008762
Lionel Roth	3010082
Liziane dos Santos Amandio	3586928
Lourdes Matias	3009670
Luciane Martins Heleodoro	3863301
Luciane Silveira de Lemos Costa	3873455
Luís Carlos Ribeiro de Moraes da Luz	3008657
Luiz Antônio Mazzini Fontoura	3010139
Luiz Carlos Planta Einloft	3860906
Luiz Guilherme Souza Dias	3590925
Márcio Luís Rebello	3008673
Marco Antônio Franke	3009254
Marcos Torres Formoso	3036049
Margarete Holzbach	3008630
Maria Aparecida Fernandes	3008592
Maria Cândida Silveira Mendes	3008886
Marina Beatriz de Souza Meirelles	3009661
Marino Luiz Fiorenza Viana	3009270
Matheus Lucchese Mendes	3883779
Mauro Lopes Morem	3208362
Max Marcel Salgueiro	3009084
Nelson Luís Silva de Souza	3009815
Nelson Ozório Oliveira de Souza	3009734
Neri Borba de Oliveira	3009262
Newton Drassy Romeiro da Fonseca	3009475
Noemí de Oliveira Borges	3009025
Norma Magalhães Duarte Mergel	3009351
Otto Gabriel Salomão Schroeder	3009076
Pablo da Silveira Porto	3671526
Patrícia Barros Pedroso	3872343
Patrícia Elizabete Farias Gomes	3872300
Paula Consul Kazmirczak	3872351
Paulo César Azarini	3009769
Paulo José Gallas	3008800

Paulo Matheus Souza de Souza	3870022
Paulo Ricardo Duraes	3009718
Pedro Roberto Mari	3008720
Rafael Andrade da Silva	3009700
Raquel Pacheco Lopes	3860620
Régis Aurélio de Oliveira	3009335
Rejane Mendes Pujol	3009220
Renato César Susin	3598527
Roger Santos de Castro	3872289
Rogério Dutra Soares	3627098
Rosângela Ghan	3009963
Rubens Antônio Thomaz	3010120
Sandra Regina Quintana Fonseca	3009955
Sandro Rozales Rodrigues	3592030
Sérgio Leandro Prass	3035999
Sérgio Luís Réus Rodrigues	3009300
Solange Maria Scharcow	3008614
Sussila Rangel	3675530
Taylor Samuel Pitana	3663108
Vera Lúcia Chaves Oliveira	3009947
Vera Maria da Costa Dias	3008690
Vera Regina Morandi Sehn	2697041
Vicente Butkus Polinário	3009866
Vinícius Santana Padilha	3872181
Vivian Oliveira Estevam	3892816
Vladimir da Silva Santana	3009114
Vladimir Marcelo Moreira Corrêa	3648222
Zeferino Madeira Chaves	3008967

Art. 2º Os servidores abaixo identificados passarão a compor “Quadro Especial” vinculado a Secretaria da Inovação, Ciência e Tecnologia, por ato específico ou quando do registro dos atos de extinção da Fundação de Ciência e Tecnologia, o que ocorrer primeiro.

SEDE

NOME	Identidade Funcional nº
Anderson Fraga dos Santos	3766055
Claudemiro Aparecido Moreira	3009289
Dilton Bolzoni Pereira da Luz	3008371
Edson Luiz Monteiro Maestri	3009980
Eduardo Schonarth Ludwig	3598535
Eugênia Teixeira Sokolovicz	3812766
João Carlos Rocha da Silva	3008460
Júlio César Trois Endres	3009386
Lourdes Lorena Leuze	3009360
Ricardo Girardi	3208770
Roberto Nunes Vanacôr	3209679
Rodrigo Martins Saraiva	3035948

CAMPUS

NOME	Identidade Funcional nº
Elisete Teresinha Farias da Silva	3009726
João Carlos Kober	3010031
João Pedro Vila Nova	3009068
Leandro Nunes de Souza	3010074
Vanderlei Paz Munhoz	3009653

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

Protocolo: 2019000249622

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

O Daeb (Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé) torna público que, no dia 01 de abril de 2019, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregaobanrisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DO TIPO PABX**. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 208 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br.

Graciano Aristimunha Pereira
Diretor Geral do Daeb

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO

Protocolo: 2019000250095

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 PROCESSO Nº 019/2019

OBJETO: Aquisição de sistema de controle de acesso para uma catraca já instalada no refeitório da FSPSCE, incluindo a instalação, configuração, implantação e treinamento de uso do sistema. Especificações no Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 04 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.

Cópia do edital em www.saocamiloesteio.rs.gov.br

Informações no Setor de Licitações, sítio à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO

Diretor Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM NH

Protocolo: 2019000249996

EDITAL Nº 18/2019 RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de Licitação para aquisição do Guia Farmacêutico Brasíndice, para **ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA.**, no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), com base no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e justificativas no processo administrativo 2019.47.300788PA. Novo Hamburgo, 19 de março de 2019.

ENEIDA GENEHR DIRETORA-PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2019000250026

Pregão Presencial 11/2019: Registro de preços objetivando serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus usados para posterior uso nos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito e Secretaria da Agricultura. Propostas: 01/04/2019, às 9h. Início Etapa de Lances: 01/04/2019, após a análise e registro das propostas. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166 Ramal 23. Alpestre, 19/03/2019. Valdir José Zasso - Prefeito

Protocolo: 2019000250028

Pregão Presencial 12/2019: Contratação de equipe técnica para estruturação do Sistema de Inspeção Municipal, adesão ao SUSAF/RS e rastreabilidade dos produtos de origem vegetal. Propostas: 02/04/2019, às 9h. Início Etapa de Lances: 02/04/2019, após a análise e registro das propostas. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166 Ramal 23. Alpestre, 19/03/2019. Valdir José Zasso, Prefeito

Protocolo: 2019000250031

Pregão Presencial 13/2019: Aquisição de peças (primeira linha) e serviço de mão de obra para recuperação de trator de esteiras D140B New Holland. Propostas: 03/04/2019, às 9h. Início Etapa de Lances: 03/04/2019, após a análise e registro das propostas. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166 Ramal 23. Alpestre, 19/03/2019. Valdir José Zasso, Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRACÃO

Protocolo: 2019000250004

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 08 de abril de 2019 às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “Tomada de Preços”, do tipo “Menor Preço Global” para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ARLINDO GRADIN, NUMA ÁREA DE 6.275M²**. Cadastro e Visita Técnica até o dia 03 de abril de 2019. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital e seus anexos disponíveis através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações. Barracão – RS, 19 de março de 2019. **ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2019000250093

Edital de Convocação Nº 011/2019 - Concurso Público 001/2015: **FREDERICO ARCARI BECKER**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, TORNAPÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
4411	VICENTE HUFF – Portaria nº 358/2019	1115794594

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Bom Jesus, 20 de março de 2019. **FREDERICO ARCARI BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**. Registre-se e publique-se. Gilce Maria Aver Leoni, Secretária Geral de Gestão Pública

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Protocolo: 2019000250064

Tomada de Preços 003/2019: Execução de pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua dos Gerâneos. Abertura: 05/04/2019, às 9h. Edital e informações: na Comissão de Licitações, compras@bomprincipio.rs.gov.br ou www.bomprincipio.rs.gov.br. Bom Princípio, 19/03/2019. Fábio Persch, Prefeito, Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE

Protocolo: 2019000250045

EDITAL N° 011/2019 - PREGÃO ELETRONICO N° 001/2019.

O Município de Canudos do Vale - RS comunica realização de Licitação Pública para aquisição de Retroescavadeiras. Recebimento das propostas: do dia 20/03/2019 às 8:30 h. ao dia 01/04/2019 às 8:30 h. Limite para impugnação ao edital: até o dia 28/03/2019 às 08:30 h. Abertura das propostas: dia 1%04/2019, às 8:31 h. Início da sessão de disputa de lances: dia 1%04/2019, às 9:00 h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais, na Prefeitura ou pelo telefone (51)3616-1147.

GABINETE DO PREFEITO - Em 20 de Março de 2019. LUIZ ALBERTO REGINATTO - Prefeito

MUNICIPIO DE CIRIACO

Protocolo: 2019000250000

MUNICÍPIO DE CIRÍACO – RS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019. Data de Abertura: 08 de abril de 2019. Horário: 09:00 horas Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de Ciríaco-RS, torna pública a realização de licitação, de critério de julgamento de menor preço global. **Objeto:** contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para infraestrutura turística no Parque de Rodeios, O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Ciríaco e no site www.ciriaco.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Av. 19 de Maio, nº 537, na cidade de Ciríaco, ou pelo fone: (54) 3346 - 1166. Arlindo Antonio Lopes. Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE COTIPORÃ

Protocolo: 2019000250107

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

O Município de Cotiporã/RS comunica que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**, que objetiva execução de obra de pavimentação asfáltica na Estrada Bento Gonçalves, trecho Km 5+842,00 a 7+100,00, com recursos do Pimes/Badesul foi **REVOGADA**. Informações telefone 54-34462800 e/ou no site: www.cotipora.rs.gov.br. Cotiporã, 19/03/2019. José Carlos Breda - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2019000250023

AVISO DE TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 05/2019

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará a Tomada de Preço edital nº 05/2019 – Objeto: execução de rampa de acessibilidade no Projeto Global. Abertura dia 05/04/2019, às 9h. Cadastro até 03/04/2019. O edital encontra-se na Prefeitura e no site www.doisirmaos.rs.gov.br. Informações, pelo fone (51) 3564-8800 Ramal 227. Dois Irmãos, 20/03/2019. TANIA TEREZINHA DA SILVA Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2019000249998

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/19:Data: 02/04/19 às 09:10 horas, objeto: Aquisição de material educativo. Informações poderão ser solicitadas pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

Secretaria de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE ESTEIO

Protocolo: 2019000250024

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019**. OBJETO: **“AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DO TIPO CHROMEBOOK – SME”**, PARTICIPAÇÃO: qualquer empresa. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço unitário. GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses. PROPOSTAS: até o dia 03 de abril de 2019 às 13h45min. LANCES: no dia 03 de abril de 2019 às 14 horas. CERTAME e EDITAL: ([portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Protocolo: 2019000250090

LEILÃO Nº 01/2019

Objeto: Leilão para venda de bens ociosos do município. Data da sessão: 11/04/2019, às 14h, no Salão Nobre Do Município de Farroupilha.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar a construção de um mirante, banheiros e um Centro de Apoio ao Turista (CAT) no Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio, Farroupilha – RS. Data da sessão: 08/04/2019, às 9h. Maiores informações através do telefone (54) 3261.6912 ou através do site www.farroupilha.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

Protocolo: 2019000250048

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL – EXTRATO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 008/2019. Tipo menor preço, para a prestação de serviços com trator agrícola de pneus, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 02/04/2019, às 10h, na sala da Secretaria de Administração do Município. Informações e cópia do Edital, pelo site www.itatibadosul-rs.com.br ou junto à Prefeitura sito à Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845. Fone (54)3528-1170, em horário de expediente. Itatiba do Sul, 19 de março de 2019. ADRIANA KÁTIA TOZZO - Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE IVOTI

Protocolo: 2019000250020

Edital nº 74/2019 – Tomada de Preços nº 8/2019. O Município de Ivoiti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução por empreitada global (material e mão-de-obra) de restauro em casa estilo enxaimel, denominada Casa de Janelas Amarelas, no Município de Ivoiti/RS. As propostas serão abertas no dia 05/04/2019, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download .

MUNICÍPIO DE MACHADINHO

Protocolo: 2019000250078

Tomada de Preço Nº 06/2019. Tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de Material de Expediente para manutenção das atividades nas Escolas Municipais durante o Ano Letivo de 2019. Regência: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Abertura dos Envelopes: dia 04/04/2019, às 09h. Edital e esclarecimentos na Av. Frei Teófilo, 414, Centro, pelo fone: 54 3551-1254, Setor de Licitações ou pelo site: www.pmmachadinho.rs.gov.br. Machadinho, 19/03/2019. Alcir Grison - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Protocolo: 2019000250062

Retificação - P.P. 14/2019: Retificado o objeto do Edital no item 01. Nova data de abertura: 01/04/2019, às 9h. Edital: www.miraguai.rs.gov.br. Miraguaí, 19/03/2019. Ivonir Botton, Prefeito

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Protocolo: 2019000249999

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Monte Belo do Sul, representado pelo seu Prefeito Municipal, Adenir José Dallé, torna público a presente ERRATA ao Edital Pregão Presencial 004-2019, relativa ao item: 8.1.4. O início da sessão de disputa de preços será dia **29.03.2019, às 09h00min** (horário de Brasília). A Errata na íntegra encontra-se disponível no site: <http://portal.montebelodosul.rs.gov.br/publicacoes-legais/pregao-presencial-2/>. Monte Belo do Sul, 19 de março de 2019. Adenir José Dallé – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE MUITOS CAPÕES

Protocolo: 2019000250086

Pregão Presencial SRP Nº 12/2019, Processo Administrativo Nº 2534/2019. Tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de insumos para veículos e máquinas - pneus, câmaras e colarinhos para consumo de diversas Secretarias. Abertura: 03/04/2019, às 14h. **Pregão Presencial Nº 14/2019, Processo Administrativo Nº 2631/2019.** Tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de 65.000 kg de Aveia Preta Fiscalizada. Abertura: 04/04/2019, às 14h. Editais no site: www.muitoscapoes.rs.gov.br/licitacoes. A disponibilização respeitará os prazos mínimos estipulados em lei. Informações fone: 54 3612-2102, Setor de Licitações. Muitos Capões, 19/03/2019. Rita de Cássia Campos Pereira - Prefeita.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Protocolo: 2019000250085

Aviso de a Licitação n.º 064/2019 - Pregão Presencial n.º 014/2019 – Edital n.º 058/2019 Registro de preço nº 016/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FLORES DA ESTAÇÃO TIPO F1 E GRAMA EM LEIVA PARA UTILIZAÇÃO NOS CANTEIROS, TREVOS E RÓTULAS DO MUNICÍPIO.** Credenciamento às 14h do dia **02/04/2019**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 19 de março de 2019. Volnei Minozzo, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL

Protocolo: 2019000250012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de capamento asfáltico e sinalização vertical e horizontal de parte da Avenida Júlio de Castilhos, em 11.764,77m² de área, em Nova Roma do Sul. Abertura: 24/04/2019, 09h.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 Objeto: Contratação de empresa para registro de preços de prestação de serviço de recolocação de calçamentos. Abertura: 02/04/2019, 09h.

Editais e anexos: www.novaromadosul.rs.gov.br

DOUGLAS FÁVERO PASUCH
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS

Protocolo: 2019000250079

ANULAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 065/2018

O Município de Parobé/RS torna público que ANULOU o edital em epígrafe, cujo objeto é a Prest. serviços LIMPEZA URBANA com a coleta de resíduos para o Mun. de Parobé/RS. A íntegra da anulação estará disp. no Setor de Compras e Lic. Pref. Mun., Av. João M. Filho,143, (51)3953-1000 R.214 de seg. à quinta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, karen@parobe.rs.gov.br <https://parobe.atende.net/> Parobé, 19/03/ 2019. Irton B. Feller - Prefeito

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2019000250080

Aviso de licitação

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 04/2019. Objeto: Serviços de arbitragem para diversos jogos e modalidades, por lote. Abertura: 08.04.2019, 14h. Edital: Coordenadoria de Licitações e Contratos, Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS ou site www.pmpf.rs.gov.br.

Luciano Palma de Azevedo - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Protocolo: 2019000250001

Tomada de Preços 13/2019: Aquisição de Materiais de Expediente para SMEC. Abertura: 08/04/2019, às 9h, na sala da Adm. Geral. **Tomada de Preços 14/2019:** Aquisição de Materiais de Construção Diversos. Abertura: 08/04/2019, às 10h, na sala da Adm. Geral. Informações na Prefeitura, www.planalto.rs.gov.br ou licitacaoplanalto@gmail.com Planalto, 19/03/2019. Antonio Carlos Damin, Prefeito

MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL

Protocolo: 2019000250003

Pregão Presencial N° 11/2019. Objeto: **Registro de Preços** para realizar Transporte Escolar, Linha 14. Abertura: 01/04/2019, às 14h. **Pregão Presencial N° 13/2019.** Objeto: **Registro de Preços** para contratação de Equipes de Arbitragem. Abertura: 03/04/2019, às 14h. Editais na Prefeitura, Av. Duque de Caxias, 422, das 07:30h às 12h e das 13:30h às 17h, fone: 51 3638-1221, site: www.salvadordosul.rs.gov.br, e no e-mail: licitacao@salvadordosul.rs.gov.br. Salvador do Sul, 19/03/2019. **Marco Aurélio Eckert - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

Protocolo: 2019000250096

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:

PREGÃO PRESENCIAL 18/2019: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos para coordenar supervisionar e executar atividades esportivas. ABERTURA: 03/04/2019 às 9h. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500. **MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 19 DE MARÇO DE 2019. TIAGO GORSKI LACERDA, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES

Protocolo: 2019000250098

Pregão Presencial 004/2019: Aquisição de 01 (um) Veículo novo, adaptado para cadeirantes, com recurso através do Ministério Público do Trabalho (menor preço por item). Abertura: 02/04/2019, às 9h, na Prefeitura. Edital e informações: na Prefeitura, Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, (55) 3367-1450 – Ramal 216 ou www.santoantoniodasmissoes.rs.gov.br. Santo Antônio das Missões, 19/03/2019. Puranci Barcelos dos Santos, Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO NICOLAU

Protocolo: 2019000250060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público a seguinte: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 01/2019** – reformas em estrutura já existente e conclusão de cobertura metálica de uma Quadra de Esportes, Termo de Compromisso nº 204788/2013- FNDE, Sec. Mun. de Educação. Sendo a abertura dia 05 de abril de 2019 as 09:00, devendo apresentar os documentos até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas, qual seja, **01 de abril de 2019**, até as **16:00 horas** : **RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2019** – altera objeto e data de abertura. Sendo a abertura dia 02 de abril de 2019 as 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Maria Seggiaro Hoffmann, 1035, das 08h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h , fone: (55) 3363.2100 ou pmllicita@viacom.com.br , 19 de março de 2019, Ricardo Miguel Klein – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SARANDI

Protocolo: 2019000249632

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019

O Município de Sarandi – RS através da comissão de licitações, torna público que no dia 08 de abril de 2019 às 09h, procederá licitação tomada de preço do tipo menor preço Global, para contratação de empresa(s) com responsabilidade técnica, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente CBUQ e drenagem, ruas Rafael M. Graciolli, Rua Júlio Mailhos e Rua Armínio da Silva no Município de Sarandi, tudo de acordo com o memorial descritivo, orçamento e cronograma de execução, conforme anexo, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo telefone: (54) 3361.5637 e site da prefeitura municipal <http://www.sarandi.rs.gov.br>. Sarandi (rs), 18 de março de 2019. Leonir Cardoso Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBERI

Protocolo: 2019000250055

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02, torna público que às 08:30h do dia 01 de abril de 2019, realizará o pregão presencial nº 19/2019 para aquisição de sementes de aveia para atendimento e incentivo ao produtor rural. Cópia do Edital no site www.pmseberi.com.br. Cleiton Bonadiman – Prefeito Municipal.

Protocolo: 2019000250069

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público que estará realizando Chamamento Público 01/2019, até o dia 04 de abril de 2019, para fins de credenciamento de leiloeiros para leilão de bens móveis. Cópia do Edital no site www.pmseberi.com.br. Cleiton Bonadiman – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SELBACH

Protocolo: 2019000249993

Tomada de Preço Nº 01/2019. Pavimentação asfáltica nas ruas da cidade. Abertura dia 08/04/2019, às 09h. Informações na Prefeitura, Largo Adolfo Albino Werlang, 14, pelo fone/fax: 54 3387-1144, site: www.selbach.rs.gov.br ou pelos e-mails: compras@selbach.rs.gov.br e licitacao@selbach.rs.gov.br. **Sergio Ademir Kuhn - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE SERTÃO SANTANA

Protocolo: 2019000250074

MUNICIPIO DE SERTÃO SANTANA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019

O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva a recuperação de pneus, e que serão recebidos os envelopes dia 02/04/2019 às 9 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sítio a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 3495-1066, ou no site www.sertaosantana-rs.com.br.

Sertão Santana, 19 de março de 2019.

Irio Miguel Stein
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Protocolo: 2019000250084

MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

O Município de Severiano de Almeida, torna público que no dia 29 de março de 2019, às 09:00 horas, estará recebendo propostas na modalidade Pregão Presencial para FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA - CEO/LRPD, informações, pelo Fone 0xx54 3525-1122 ou pelo site www.severianodealmeida.rs.gov.br.

Severiano de Almeida, 19 de março de 2019.

Milton Vendruscolo - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

Protocolo: 2019000250058

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Três Coroas/RS torna público à **retificação** do **Edital de Pregão Presencial n.º 020/2019** licença de software de sistema de relógios de ponto eletrônico, em função da exclusão na fase de Habilitação, descrito no item 7.1.1 letra "e"- da apresentação do Atestado emitido pela Secretaria Municipal de que realizou a demonstração de seu software e o mesmo atendeu aos requisitos exigidos, sendo que o referido atestado deverá ser apresentado pela vencedora da proposta financeira de menor valor, como critério de adjudicação, no item (8.1 Da Adjudicação). **Nova Sessão de Lances:** 14 horas do dia 01 de abril de 2019. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sítio à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800. Três Coroas, 20 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2019000250097

AVISOS DE LICITAÇÕES

*O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura das seguintes licitações: ***Concorrência nº 002/2019.** **Objeto:** Outorga de permissão de uso de espaço público para fins publicitários em diversas praças deste Município mediante disponibilização de máquinas automáticas com água quente e água gelada filtradas (*vending machine*), tendo como contrapartida todos os custos de água, energia elétrica, manutenção e conservação dos espaços utilizados e equipamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data de abertura:** 06/05/2019, às 14h. **Processo:** 40/2019. ***Pregão Presencial nº 22/2019 – RP 15/2019.** **Objeto:** Aquisição de medalhas e troféus. **Data de abertura:** 03/04/2019, às 08h30m. **Processo:** 57/2019. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438 ou 7439.

ALTERAÇÕES DE EDITAIS

*O Município de Bento Gonçalves comunica a alteração do **Edital da Concorrência 001/2019**, cujo objeto é outorga de concessão de uso de espaço público para fins publicitários em diversas praças deste Município, tendo como contrapartida a instalação de banheiros autolimpantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: **retificação da data de abertura do certame: 06/05/2019, às 08h30m.** As demais Cláusulas e Anexos permanecem inalterados. **Processo:** 29/2019.

*O Município de Bento Gonçalves comunica a alteração do Edital do **Pregão Presencial nº 17/2019 – RP 10/2019**, cujo objeto é Aquisição materiais de limpeza para utilização de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município: **retificações gerais do subitem 02 deste edital.** **Data de abertura:** 05/04/2019, às 08h30m. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Processo:** 38/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2019000250057

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 10/2019 – Sistema Registro de Preços - Processo 3215/2019, referente à eventual aquisição de Pedras Grês. Início da sessão: 02/04/2019 às 09h00min. Pregão Eletrônico 03/2019 – Processo 3443/2019, referente à aquisição de Material Elétrico. Início da sessão: 01/04/2019 às 09h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1.013, fone: 0 (xx) 51 3724 6052, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 19 de março de 2019. Marco Aurélio de Oliveira Silveira. Secretário Municipal da Administração.

Protocolo: 2019000250059

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a seguinte homologação: PREGÃO ELETRÔNICO-05/2019-PROCESSO 3862/2019, Registro de Preço para eventual aquisição de Peças para Escavadeira Hidráulica. A ata da licitação com os respectivos produtos, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: 0 (xx) 51-3724-6052, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 19 de março de 2019. Marco Aurélio de Oliveira Silveira. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

Protocolo: 2019000249671

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL/RS

A Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados : 1) **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019** para execução de obras e serviços de engenharia. Abertura: às 13:30 horas do dia 05/04/2019. 2) **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019** para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Abertura: às 08 horas do dia 10/04/2019. Local do certame: Sala de Licitações, sita à Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, centro. Edital no site: www.cerrograndedosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura ou pelo fone (51) 3675 1122.

Cerro Grande do Sul, 18 março de 2019.

SÉRGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Protocolo: 2019000249995

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019- PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 10/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Comunicamos abertura de licitação, Pregão Presencial, Registro de Preços, EXCLUSIVA PARA ME / EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, EXCETO PARA OS ITENS 45, 49, 118, 119, 120, 126, 127, 134, 135 E 136 QUE SERÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA, visando aquisição de MEDICAMENTOS E INSUMOS, para suprir as necessidades da FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. Prazo para apresentação de propostas e documentos: 01-04-2019 às 09 horas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 19-03-2019. ARTIGAS TEIXEIRA DA SILVEIRA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Protocolo: 2019000249994

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 12-06/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS E PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS.** O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão que ocorrerá no dia **02/04/2019**, às 14h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 15 de março de 2019 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

Protocolo: 2019000250002

PREGÃO ELETRÔNICO 12-07/2019 Objeto: **Aquisição de livros para a Biblioteca Pública Municipal de Lajeado/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).** A sessão pública ocorrerá no dia **02/04/2019**, às 09h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de março de 2019. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI RS

Protocolo: 2019000250094

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 011/2019 – OBJETO AQUISIÇÃO DE LAMINADORA CONTÍNUA AUTOMÁTICA PARA APICULTURA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI. CONTRATADO: UDO NORBERTO BOCK & CIA LTD - ME. CNPJ 94.519.592/0001-04, CONTRATO N° 026/2019. O VALOR DA LAMINADORA É R\$ 46.980,00. O PROCESSO FOI HOMOLOGADO DIA 15 DE MARÇO DE 2019. DANIEL HINNAH PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Protocolo: 2019000250072

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO N° 12/2019 – Objeto: RP – Materiais Médicos Hospitalares. Abertura: dia 04/04/2019, às 8h30min, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser acessado a partir do site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Protocolo: 2019000250110

Aviso de Alteração e Reagendamento

Pregão Presencial nº 007/2019 – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios; Alterações no edital em Cumprimento do disposto na Lei Complementar 123/2006, incisos I e III, do artigo 48 **Protocolo dos envelopes:** até as 09 horas do dia 01/04/2019. **Abertura:** 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136. e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

Jacques Gonçalves Barbosa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Protocolo: 2019000250043

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículo novo para o Gabinete do Prefeito. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 02/04/2019. Aabertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 02/04/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 19 de março de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2019000250063

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2019 – Menor Preço Global – **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução das obras de dois Reservatórios e uma elevatória de Abastecimento de Água no Loteamento Manteiga etapa III, parte do Contrato Caixa 229.040-15 – Manteiga e Cerquinha, FGTS- Pró Moradia. **DATA DE ABERTURA:** 10 de abril de 2019, às 09h30min. **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2019 FHC** - Menor Preço por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição futura de soluções para terapia de nutrição parenteral prolongada. **DATA DE ABERTURA:** 05 de abril de 2019 às 09h30min. **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2019 FHC** - Menor Preço por Lote, SRP - com lotes exclusivos para ME/EPP- **OBJETO:** solução parenterais de grande volume (SPGV). **DATA DE ABERTURA:** 04 de abril de 2019 às 09h30min. O edital da TP está em www.saoleopoldo.rs.gov.br. Os demais editais estão em www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Pedro Ricardo Ávila Porto - Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Protocolo: 2019000250082

Avisos de licitações: Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações: 1- Pregão Presencial nº 19/19 – Exclusiva Benef. da LC 123/06, Proc. Adm. nº 495/19, do tipo menor preço global, destinado à aquisição de peças e prestação de serviços de conserto de veículo. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o dia 03/04/19, até às 10 horas, na Sala de Licitações. 2-Tomada de Preços nº 03/19 – Exclusiva Benef. da LC 123/06, Proc. Adm. nº 496/19, do tipo menor preço unitário por item, destinado à locação de máquinas copiadoras e impressoras. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o dia 05/04/19, até às 09 horas, na Sala de Licitações. Editais estão disponíveis no site www.saoluzgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações. Maiores informações pelo fone 55 3352 9300. Em 20/03/19. Sidney L. Brondani – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2019000250070

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Corinha Beatris Ornes Molling, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, cujo objeto é o contrato da prestação de serviços de locação de Estruturas para a realização da 11ª Feira do Peixe, a ser realizada nos dias 17, 18 e 19 de Abril de 2019, no Parque Municipal do Imigrante, conforme Decreto Municipal 6570/2019. O recebimento da documentação e propostas será no dia **03 de abril de 2019, às 13:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal de Sapianga, situada na Av. João Corrêa, n. 793, Centro, na Sala de Licitações. Os interessados poderão obter cópia do edital no Departamento de Compras e Licitações, no mesmo endereço acima citado em seu horário de expediente externo, das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, até o último dia que anteceder a data da realização da reunião de recebimento dos envelopes, ou através do site www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapianga, 19 de março de 2019. Corinha Beatris Ornes Molling - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Protocolo: 2019000250065

1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES Pregão Presencial nº 010/2019

Contratação de empresa promotora de eventos para realização de serviços de planejamento, coordenação, produção, exploração e o desenvolvimento do “3º RODEIO CRIOUNO DE TAPES/RS – 2019”.

O Município de Tapes torna público que estará recebendo até às 9h30min do dia **05 de abril de 2019**, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, que trata da contratação de empresa promotora de eventos para realização de serviços de planejamento, coordenação, produção, exploração e o desenvolvimento do “3º RODEIO CRIOUNO DE TAPES/RS – 2019”. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Tapes/RS, na Rua Cel. Pacheco, 198 ou, pelo telefone (051) 3672-5222, no horário das 09h. às 15h. O Edital estará disponível na Prefeitura Municipal de Tapes ou no site (www.tapes.rs.gov.br).

Tapes/RS, 18 de março de 2019. - Silvio Rafaeli. - Prefeito Municipal

1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

Protocolo: 2019000250061

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2019

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 006/2019, tendo como objeto aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários - um caminhão novo, 0km, conforme Contrato de Repasse nº 874179/2018 e CONVÊNIO e Operação Nº 1059761-99/2018, firmado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/CAIXA e Município de Teutônia/RS, teve o item cancelado. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 19 de março de 2019
Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

Protocolo: 2019000250073

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2019 - SRP

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico – SRP – Exclusivo Micro e EPP, tipo menor preço por item, para aquisição de insumos para diabéticos. A data para início de lances será 02/04/2019, às 8h e 30min. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo fone (51) 3762-7747 e pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 19 de março de 2019
Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

Protocolo: 2019000250077

TERMO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 03-02/2019

O Município de Teutônia torna público a ANULAÇÃO do Edital de Tomada de Preços nº 03-02/2019, que tem por objeto a contratação de serviços complementares em saúde para o Município de Teutônia/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo fone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 19 de março de 2019
Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Protocolo: 2019000250075

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL E DATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, por intermédio da Diretora de Compras e Materiais, informa a todos os interessados em participar do presente certame que o edital de licitação em epígrafe foi **RETIFICADO** em seu texto editalício, e que os envelopes referentes a documentação e a proposta serão recebidos às 09:00 do dia 23/04/2019 e a retificação estará disponível na íntegra em nosso sítio oficial www.uruguaiana.rs.gov.br/licitacoes. Uruguaiana, 19 de março de 2019. Maria Lúcia Dora Velo/ Diretora de Compras e Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Protocolo: 2019000250076

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019, O Município de Viadutos/RS, torna público que no dia **03/04/2019, às 09:00** horas será realizado o Pregão Presencial nº 15/2019, que tem por objeto a aquisição de contêiner para a coleta seletiva de lixo, conforme especificações contidas no Edital de Licitação. **Obs:** A cópia do Edital poderá ser obtida junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Viadutos, sítio à Rua Anastácio Ribeiro, nº 84, Bairro Centro - Fone (54) 3395-1810 ou pelo site: www.viadutos.rs.gov.br Viadutos/RS, 19 de Março de 2019, Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, O Município de Viadutos/RS, torna público que no dia de **02/04/2019, às 09:00** horas será realizado o Pregão Presencial nº 14/2019, que tem por objeto a aquisição de pneus novos, câmaras e manchão para as diversas Secretarias do Município. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Viadutos, sítio à Rua Anastácio Ribeiro, nº 84, através do fone 3395-1810 e/ou www.viadutos.rs.gov.br. Viadutos/RS, 19 de Março de 2019, CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE

Protocolo: 2019000249997

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Edital de pregão presencial para aquisição de uma retroescavadeira nova, conforme Contrato de Repasse nº 877254/2018 celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Vista Alegre – RS, às 09:00 horas do dia 04/04/2019. O edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações (55)3730-1020. Vista Alegre, 19 de março de 2019. Almar Antonio Zanatta. Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS

Protocolo: 2019000250056

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 30/2019, tipo “menor preço por lote”: PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2019: Aquisição de vestuário e equipamentos de proteção individual para reposição de estoque e uso no exercício de 2019, conforme especificações constantes no Termo de Referência; Sessão de abertura às 14h do dia 03/04/2019; LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão. Milton Noguez – Pregoeiro, Alexandre Garcia – Diretor-Presidente

MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

Protocolo: 2019000250049

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 03/2019 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, torna público o presente Edital para comunicar que: 1. Retifica-se o item 2.3. do Edital nº 01/2019, para alterar os requisitos mínimos do cargo de Agente Comunitário de Saúde. 2. Retifica-se o item 2.4. do Edital nº 01/2019, para incluir informações relevantes sobre o cargo de Agente Comunitário de Saúde. 3. Aos candidatos já inscritos e com inscrição paga, será assegurado a troca de cargo ou a restituição de valores pagos, no prazo de cinco dias úteis, devendo entrar em contato com a Legalle Concursos pelo e-mail: contato@legalleconcursos.com.br, com o seguinte assunto do e-mail: "Retificação Edital 03 Jaguarão". 4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2019, as quais são ratificadas. Jaguarão/RS, 18/03/2019. Favio Marcel Telis Gonzalez, Prefeito Municipal. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Protocolo: 2019000250103

Aviso de Revogação. Concorrência 067/2019. Objeto: Concessão de Espaço Público para Fins Publicitários. Considerando que a autoridade competente para determinar a contratação pode REVOGAR a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública derivadas de fatos supervenientes; Resolve: Tornar Pública a Revogação do Certame. **Carlos Alberto Matos de Souza** - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Protocolo: 2019000250033

Município de Porto Alegre Companhia Carris Porto-Alegrense CONVOAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Cia. Carris Porto-Alegrense a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de março de 2019, às 8horas, em primeira convocação, e às 8:15hs em segunda convocação, em sua sede social, na Rua Albion 385, Bairro São José, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Re- ratificação da Ata de Assembleia Extraordinária realizada em 27 de junho de 2018; II - Aprovação do Estatuto Social da Cia Carris Porto-Alegrense e alteração de sua natureza jurídica; III - Assuntos Gerais. Porto Alegre/RS, 20 de março de 2019. HELEN MACHADO. Diretora-Presidente. Cia Carris Porto-Alegrense

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Protocolo: 2019000250071

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço Nº 01/2019. Objeto : Instalação PPCI Ginásio Picada Silveira. **Data de realização:** Dia 11/04/19, às 9h, na Prefeitura, Avenida 25 de Abril, nº 920. Cadastro: Até dia 08/04/19. Edital e informação junto ao Setor de Licitações, Avenida 25 de Abril, nº 920, fone: (54) 3389-1583, das 8 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, ou no site: www.fontouraxavier-rs.com.br. **José Flávio Godoy da Rosa, Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

Protocolo: 2019000250022

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço Nº 02/2019 - Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global, para execução de obras de pavimentação asfáltica, em PMF, sobre calçamento em trechos de vias urbanas do Distrito de Vila Trentin, no Município, com recursos conforme Contrato de Repasse nº 059258/2018/Ministério das Cidades/CAIXA. Os envelopes serão abertos no dia 08/04/19, às 08:30h. **Regência:** Lei Federal nº 8.666/93. Cópias do Edital e informações pelo fone: (55) 3743-1122 e no site: www.jaboticaba.rs.gov.br. **Luis Cloves Molinari Silva, Prefeito Municipal**

BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS E PROTEINAS LT

Protocolo: 2019000245416

Base Indústria e Comércio de Óleos e Proteínas Ltda, CNPJ nº 04.543.188/0001-75, torna público que recebeu da FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental, a Licença Prévia e de Instalação para Alteração nº 00066/2019, com validade de 28/02/2019 até 29/02/2024 para atividade de Fabricação de Farinha de Visceras, Penas e de Óleos Animais, desenvolvida no endereço Vila Picada Augusta, 106, Município de Cruzeiro do Sul – RS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FAROS INDUSTRIA DE FARINHA DE OSSOS LTDA

Protocolo: 2019000245415

Faros Indústria de Farinha de Ossos Ltda., CNPJ nº 89.892.566/0001-89, torna público que recebeu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEPAM, a Licença Prévia e de Instalação para Alteração – LPIA, nº 00067/2019, Processo nº 6135-05.67/18.4, com validade de 28/02/2019 até 29/02/2024, para a atividade de Componentes para Ração Animal, a ser desenvolvida na Rua João Eckert, nº 950, Bairro São Rafael, Cruzeiro do Sul/RS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

Protocolo: 2019000250021

Pregão Presencial Nº 06/2019. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios (Peixes in Natura) para elaboração do cardápio da FESPEMM - Edição 2019. Entrega e abertura dos Envelopes: 09h do dia 03/04/2019. Edital e informações no setor de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Detoni 201, fone: (54) 3524.1141 ou site: www.pmmarianomoro.com.br. Irineu Fantin - Prefeito Municipal